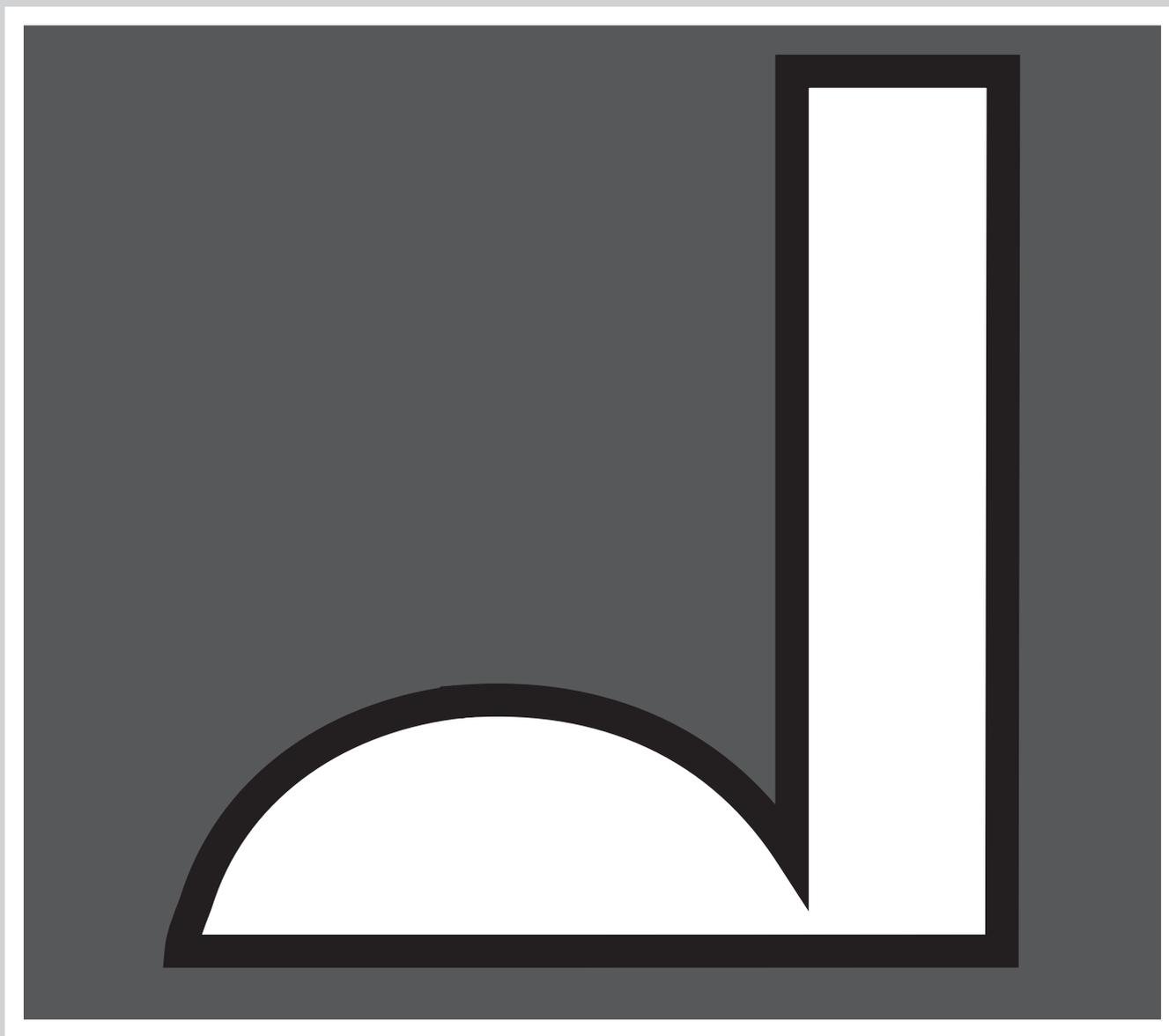




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVIII – Nº 49 – S WCTVC-FEIRA, 35 DE OCTY Q DE 2013 – BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2º SECRETÁRIA**  
Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)  
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)  
**3º** - João Durval - (PDT-BA)  
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,69)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,69) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 2</b> <b>Sérgio Petecão</b> (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (25,71,92)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 12</b> <b>Wellington Dias</b> (25,71,92) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,94) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (68,100) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> (90,101) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,44,65,102)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (32,62)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46,78)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,67) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,73)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PPL - 1</b> <b>João Costa</b> (82,83)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;"><b>PSOL - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18,77)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Nº 211, de 2013 .....	09217
<b>1.2 – RESOLUÇÃO</b>	
Nº 4, de 2013 .....	09217
<b>2 – ATA DA 26ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2013</b> .....	09217
2.1 – ABERTURA .....	09219
2.2 – EXPEDIENTE .....	09219
<b>2.2.1 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 139, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 26, 35, 36, 37 e 53, de 2013. ....	09219
Nº 140, de 2013, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. ....	09220
Nº 141, de 2013, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. ....	09223
Nº 142, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, solicitando voto de louvor à Exma. Srª Presidenta da República, Dilma Rousseff. ....	09226
Nº 143, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Lourival Baptista. ...	09226
Nº 144, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 13 de maio próximo, destinada a comemorar o 65º aniversário da Chesf. ....	09227
Nº 145, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 29 do corrente.....	09228
Nº 146, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 21 a 27 do corrente.....	09228
<b>2.2.2 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2013, de autoria do Senador Sodrê Santoro, que altera o art. 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para acrescentar o § 7º, vedando a incidência de outros ônus ou gravames sobre bens móveis já alienados fiduciariamente e acrescenta o art. 66-C, que dispõe sobre a penhora do direito de reaqüisição do devedor fiduciante e dá outras providências.....	09229
Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, que concede anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, submetidos a processos penais militares e disciplinares, por participarem de movimentos reivindicatórios. ....	09267
Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, que acrescenta § 3º ao art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre a obrigação de o responsável pela anulação de eleição indenizar o erário pelos custos do novo pleito, em caso de dolo ou culpa.....	09275
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta inciso ao art. 111 do Código Penal, para prever que, nos casos dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio e dos crimes contra os costumes praticados em prejuízo de menores, não corra a prescrição, enquanto durar a menoridade. ....	09276
Projeto de Resolução nº 14, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para ampliar o limite do montante global de operações de crédito que poderão ser realizadas nos exercícios financeiros de 2013 e 2014.....	09277
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que suscita os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que “proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito”.....	09281
<b>2.2.3 – Comunicações</b>	
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de aprovação do Ato nº 6, de 2013-CRE, que “disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades	

<i>e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional” (Ofício nº 5/2013).....</i>	09290	SENADOR <i>EDUARDO LOPES</i> – Referência à questão da derrubada do veto presidencial a artigos da Lei dos <i>Royalties</i> . .....	09325
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de extinção da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal, criada pelo Requerimento nº 6, de 2011 ( <b>Ofício nº 10/2013</b> ).....	09291	SENADOR <i>RUBEN FIGUEIRÓ</i> – Preocupação com os conflitos entre proprietários rurais e comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul. .	09326
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, solicitando que a vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cedida ao PP, volte a ser ocupada por membro a ser indicado pelo Bloco Parlamentar União e Força ( <b>Ofício nº 55/2013</b> ).....	09291	SENADORA <i>LÍDICE DA MATA</i> – Apelo para que a CONAB adquira maior quantidade de milho a fim de abastecer pequenos pecuaristas que vêm sofrendo com os efeitos da seca no Nordeste; e outro assunto. ....	09328
<b>2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>		SENADOR <i>WELLINGTON DIAS</i> , como Líder – Registro da realização, hoje, de audiência pública na CAS para tratar do Estatuto da Juventude; e outro assunto. ....	09330
Nº 10, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. ....	09292	SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Preocupação com as deficiências de infraestrutura no Brasil, especialmente para o transporte da produção agrícola. ....	09331
<b>2.2.5 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR <i>HUMBERTO COSTA</i> – Relato de viagem oficial da comissão especial que acompanha as obras de transposição do rio São Francisco; e outro assunto. ....	09333
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Saudação à Presidente Dilma Rousseff pela assinatura do decreto que torna obrigatória a negociação sindical no setor público; e outros assuntos. ....	09301	<b>2.2.8 – Leitura de requerimento</b>	
SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Relato da participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão parlamentar à Antártica. ....	09303	Nº 147, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013. ....	09335
SENADOR <i>JORGE VIANA</i> – Comentários sobre a importância da agenda legislativa do Senado Federal neste semestre. ....	09305	2.3 – ORDEM DO DIA	
<b>2.2.6 – Comunicação</b>		<b>2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. ....</b>	09336
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro em diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 28, 34, 29, 30 e 33/2013</b> ). Designação do Senador Sodrê Santoro para compor, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais e de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, como suplente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....	09307	2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
<b>2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		<b>2.4.1 – Apreciação de matéria</b>	
SENADORA <i>VANESSA GRAZZIOTIN</i> – Congratulações à Presidente Dilma Rousseff pelo recente pronunciamento em rede nacional; e outro assunto....	09308	Requerimento nº 147, de 2013, de autoria de Líderes. <b>Aprovado</b> . ....	09336
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Registro do comparecimento de S. Ex <sup>a</sup> à inauguração de agência do INSS em Alto Alegre, Roraima; e outros assuntos. ....	09310	<b>2.4.2 – Discursos</b>	
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Considerações sobre as dificuldades relacionadas à educação superior no País; e outro assunto. ....	09311	SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> , como Líder – Contestação de acusações feitas por jornal do Estado do Pará contra S. Ex <sup>a</sup> ; e outro assunto. ....	09336
SENADOR <i>EDUARDO SUPLYCY</i> – Relato da retirada pacífica de posseiros que ocuparam a terra indígena xavante marãiwatsédé. ....	09321	SENADOR <i>INÁCIO ARRUDA</i> , como Líder – Registro da realização de debate sobre o ICMS na CAE; e outros assuntos. ....	09339
SENADOR <i>VITAL DO RÊGO</i> – Alerta para a necessidade de criação do marco civil da internet..	09323	SENADOR <i>EDUARDO LOPES</i> , como Líder – Defesa da anulação, pelo STF, da sessão do Congresso Nacional que derrubou o veto ao projeto de lei dos <i>royalties</i> . ....	09342
		<b>2.4.3 – Comunicações</b>	
		Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013 ( <b>Ofício nº 44/2013</b> ). Designação dos Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, como titulares, e dos Senadores Ana Rita, Acir Gurgacz, Angela Portela e Rodrigo Rollemberg, como suplentes, para comporem a referida Comissão. ....	09345
		Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida	

Provisória nº 608, de 2013 ( <b>Ofício nº 29/2013</b> ). <i>Designação do Deputado Severino Ninho, como titular, para compor a referida Comissão.</i> .....	09346	<b>2.4.9 – Leitura de requerimentos</b>	
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas ( <b>Ofício nº 31/2013</b> ). <i>Designação do Deputado Glauber Braga, como titular, e da Deputada Janete Capiberibe, como suplente, para comporem a referida Comissão.</i> ...	09346	Nº 148, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando o adiamento da votação do Requerimento nº 91, de 2013. ....	09377
<b>2.4.4 – Discursos (continuação)</b>		Nº 149, de 2013, de autoria do Senador Paulo Bauer, em aditamento ao Requerimento nº 1.107, de 2012, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 de fevereiro último a 9 do corrente. <b>Aprovado</b> .....	09378
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Registro de reunião da frente parlamentar favorável à criação de Tribunais Regionais Federais; e outro assunto.	09346	Nº 150, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Procurador da República do Estado de Tocantins, Dr. Rodrigo Luís Bernardo. ....	09378
SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Críticas ao <i>site</i> <b>Avaaz</b> pela remoção da petição contrária à cassação do registro de psicólogo do Pastor Silas Malafaia. ....	09349	<b>2.4.10 – Comunicações</b>	
SENADOR IVO CASSOL – Manifestação acerca do projeto de lei que dispõe sobre vantagens aplicáveis a servidores oriundos do ex-Território de Rondônia; e outro assunto. ....	09353	Da Comissão de Assuntos Econômicos, de declaração de vacância de cargo de titular destinado ao Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional ( <b>Ofício nº 14/2013</b> ). ....	09378
<b>2.4.5 – Comunicação da Presidência</b>		Da Comissão de Assuntos Econômicos, de criação da Subcomissão Permanente para tratar de Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira ( <b>Ofício nº 42/2013</b> ). ....	09378
Adoção, pela Srª Presidente da República, em 8 de março de 2013, e publicação no mesmo dia, da Medida Provisória nº 609, de 2013, que <i>reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.</i> Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria ( <b>Ofícios nºs 45/2013-PT e Bloco de Apoio ao Governo/SF, 57/2013-Bloco Parlamentar União e Força/SF e 88/2013-PSDB/SF</b> ). ....	09355	Do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, de renúncia, em caráter irrevogável, do Sr. João Luiz Silva Ferreira ( <b>Ofício nº 18/2013</b> )... ..	09379
<b>2.4.6 – Discursos (continuação)</b>		<b>2.4.11 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Registro da recondução da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá. ....	09357	SENADORA ANGELA PORTELA – Registro da criação, pela OAB, da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. ....	09379
<b>2.4.7 – Comunicação da Presidência</b>		<b>2.4.12 – Comunicação da Presidência</b>	
Determinando a publicação do recálculo da proporcionalidade para as Comissões Permanentes do Senado Federal e solicitando aos Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa. ....	09360	Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	09379
<b>2.4.8 – Comunicações</b>		2.5 – ENCERRAMENTO	
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012 ( <b>Ofício nº 110/2013</b> ). <i>Designação do Senador Luiz Henrique, como titular, para compor a referida Comissão.</i> ...	09377	<b>3 – ATAS</b>	
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 113/2013</b> ). <i>Designação do Senador Roberto Requião, como titular, para compor a referida Comissão.</i> .....	09377	<b>3.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012</b>	
		Ata da 1ª Reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2013 .....	09381
		<b>3.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012</b>	
		Ata da 2ª Reunião, realizada em 6 de março de 2013 (Republicação) .....	09383
		<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 12.3.2013</b> .....	09400
		<b>SENADO FEDERAL</b>	
		<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
		Por Unidade da Federação .....	09401
		Bancadas dos Partidos .....	09402
		Por ordem alfabética .....	09403
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....	09404

<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	09405	Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....	09491
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	09409	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....	09492
<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	09410	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) .....	09494
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	09496
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	09421	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) .....	09498
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	09427	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) .....	09500
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	09434		
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	09439		
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle .....	09444		
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	09454		
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	09460		
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .	09468		
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo .....	09475		
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	09481		
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	09485		
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>			
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	09488		
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) .....	09489		
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....	09490		
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>12 – COMISSÕES MISTAS</b>	
		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) .....	09502
		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) .....	09508
		Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007) .....	09510
		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .....	09511
		Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ..	09512
		Comissões Mistas Especiais .....	09514
		<b>13 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....	09517
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....	09518
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....	09519

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2013(\*)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 20 de março de 2007.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 20 de março de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo está publicado no Diário do Senado Federal de 3-3-2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2013

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimen-**

**to de Ministros de Estado e dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal, em periodicidade anual.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 96-A. Os dirigentes máximos das agências reguladoras comparecerão ao Senado Federal, em periodicidade anual, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. O comparecimento de que trata o caput ocorrerá em reunião conjunta da comissão temática pertinente e das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.”

“Art. 101-A. O Ministro de Estado da Justiça comparecerá anualmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para prestar informações e esclarecimentos a respeito da atuação de sua Pasta, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.”

Art. 2º O art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 103. ....  
.....  
§ 1º .....  
§ 2º A Comissão promoverá audiências públicas, no início de cada sessão legislativa, com os Ministros das Relações Exteriores e da Defesa para prestarem informações no âmbito de suas competências.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

# Ata da 26ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de março de 2013

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e  
encerra-se às 19 horas e 19 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/03/13 07:00 até 12/03/13 20:39

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVÁRO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CÁSILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X

PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

### **Compareceram: 75 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 139, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 26, 35, 36, 37 e 53, de 2013, por versarem sobre o mesmo assunto

(normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares).

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013. – Senador **Jorge Viana**.

(À mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO

## Nº 140, DE 2013

### REQUERIMENTO Nº 7, DE 2013-CRE

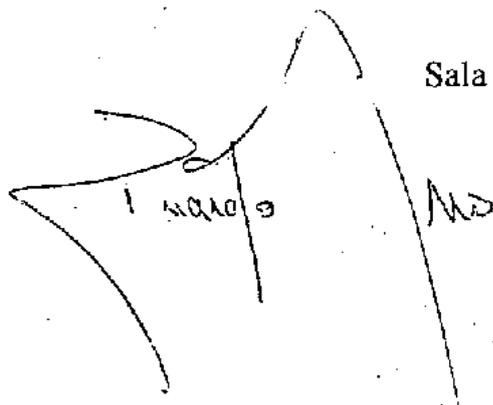
Nos termos do inciso IV, artigo 71 da Constituição Federal, requiro sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre o processo que trata de remuneração dos servidores brasileiros que estão no exterior.

#### JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pelo Jornal "O Globo", edição de 3 de março de 2013, informa que diversos os Chefes de Missão Diplomática do Serviço Exterior Brasileiro recebem salários superiores àquele estabelecido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, incisos X e XI.

Solicito, assim, que o Tribunal de Contas da União encaminhe informações pertinentes às averiguações que vem empreendendo e às providências cabíveis a essa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em 7 de março de 2013.



Handwritten signature and date: 7 MARÇO 2013

*A quarta Audiência Pública será dedicada à Política Externa Brasileira – suas perspectivas, balanço da situação atual, alianças preferenciais e estratégicas do Brasil e metas futuras.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço)

Item 16.

**ITEM 16**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 7, de 2013**

*Nos termos do inciso IV, artigo 71 da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre o processo que trata de remuneração dos servidores brasileiros que estão no exterior.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**ITEM 17**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 8, de 2013**

*Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre a sobre a Rio+20 e a Biodiversidade: Resultados e Perspectivas, a ter lugar no Auditório do Interlegis, no dia 26 de abril de 2013 (sexta-feira)*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

**ITEM 18**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 9, de 2013**

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 07, DE 2013-CRE, NA 3ª REUNIÃO, DE 07/03/2013, OS(AS) SENHORES (AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Alvaro Dias*

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Aníbal Diniz <i>Aníbal Diniz</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
VAGO	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Donelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Mineira (PSDB, DEM)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)</b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 141, DE 2013 REQUERIMENTO Nº 10, DE 2013-CRE**

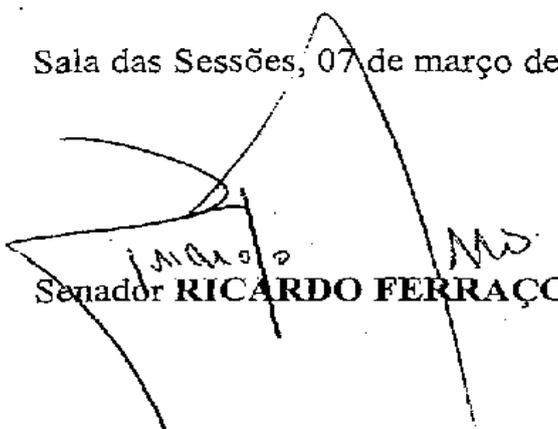
Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento fora motivado com o advento de denúncias de que o Exército estaria cobrando por uso de espaços e por acesso às praias em pelo menos dez de suas unidades no Estado do Rio de Janeiro. Segundo notícia veiculada pelo Jornal o GLOBO o Exército estaria alugando ou arrendando suas dependências para atividades sociais, tais como casamentos, seminários e festas de um modo geral. Diz textualmente o periódico, na sua edição do dia 28 de fevereiro de 2013:

*“Não é apenas no Forte de Copacabana que espaços públicos são arrendados para eventos comerciais sem licitação. O Comando Militar do Leste (CML) admitiu que outras unidades do Exército também alugam (...). Apenas na Região Metropolitana do Rio, estão na relação do Exército oito fortalezas históricas, protegidas por leis ambientais e tombadas pelo patrimônio histórico: Duque de Caxias (no Leme), São João, São José e da Laje (na Urca), Santa Cruz, Barão do Rio Branco, São Luiz e Imbuí (em Niterói)”.*

Sala das Sessões, 07 de março de 2013.

  
Senador **RICARDO FERRAÇO**

*Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional os senhores Representantes do Itamaraty, do Ministério da Justiça, dos Direitos Humanos e da Secretaria de Mulheres que integram missão brasileira que investiga o tráfico internacional de pessoas na Europa.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

#### ITEM 20

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 10, de 2013

*Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há também sobre a mesa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ato que disciplina o processo de apresentação e votação de requerimento de audiência pública, convocação ou convite de Ministros e autoridades e de criação de subcomissões, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O sentido, o principal objetivo desse ato é a leitura do requerimento em uma reunião e sua apreciação na reunião seguinte. Assim, não estaremos aprovando o requerimento sem o prévio conhecimento do conjunto dos Srs. Senadores, dando condição a esta Comissão de melhor organizar e de melhor planejar a sua pauta e a sua agenda.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerro a discussão.

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 10, DE 2013-CRE, NA 3ª REUNIÃO, DE 07/03/2013, OS(AS)  
SENHORES (AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *11/03/13*

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Anibal Diniz
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	3. Lindbergh Farias (PT)
VAGO	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>PRESIDENTE</i>	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	5. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Francisco Donelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Mineira (PSDB, DEM)</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)</b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	3. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 142, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de louvor à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidenta da República Dilma Rousseff, pela edição da Medida Provisória nº 609, de 2013, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Confins, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Confins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, medida esta de notória representatividade e importância social para toda a população brasileira consumidora dos produtos que compõem a cesta básica notadamente para a parcela mais vulnerável economicamente, bem como pela determinação à equipe econômica para reduzir ou isentar o diesel e o setor de transporte coletivo urbano da cobrança destes tributos.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 143, DE 2013**

**Requerimento de voto de pesar.**

Requeiro, de acordo com as tradições da Casa, homenagens pelo falecimento do ex-governador de Sergipe e ex-senador Lourival Baptista.

Inserção em ata de voto de profundo pesar.

Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 144, DE 2013

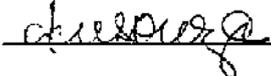
Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo previsão do art. 154, inciso III, e § 5º, do mesmo diploma legal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 13 de maio do corrente ano, às 10 horas, destinada a homenagear o 65º Aniversário da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf).

Em 15 de março de 1948, foi realizada a primeira Assembleia de Acionistas formalizando o início das atividades da Chesf. Neste mesmo ano teve início a construção da hidrelétrica de Paulo Afonso I, a primeira grande usina da Chesf erguida no rio São Francisco.

Sala das Sessões, em

Assinatura

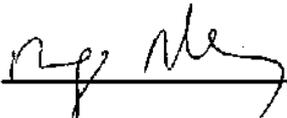
Senador (a)

1. 

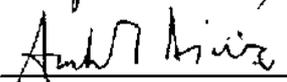
Sen. Lidice da Mata (PSB/BA)

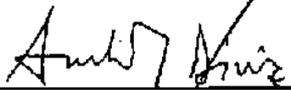
2. \_\_\_\_\_

Sen. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

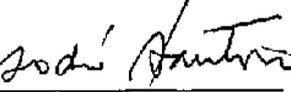
3. 

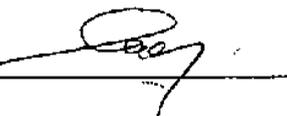


4. 



5. 



6. 

Ana Amélia (PP/RS)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO  
Nº 145, DE 2013**

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Ex-

celência indicação e licença para representar esta Casa, em missão no exterior, na Terceira Missão de Estudos sobre Inovação, que se realizará no período de 22 a 29 de março do ano corrente, nas cidades de San Diego, São Francisco e Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39, que me ausentarei do País neste mesmo período.

Sala das Sessões, março de 2013. – Senador **Humberto Costa**.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

## **REQUERIMENTO Nº 146, DE 2013**

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na 128ª Assembleia da União Interparlamentar, a realizar-se em Quito, Equador, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 21 a 27 de março do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador **SÉRGIO PETECÃO**  
PSD/AC

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2013**

Altera o art. 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para acrescentar o § 7º, vedando a incidência de outros ônus ou gravames sobre bens móveis já alienados fiduciariamente e acrescenta o art. 66-C, que dispõe sobre a penhora do direito de reavisição do devedor fiduciante e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o § 7, ao art. 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 e o art. 66-C, que dispõe sobre a penhora do direito de reavisição do devedor fiduciante.

Art. 2º O art. 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

*“§ 7º. Os bens objeto de alienação fiduciária constituída em garantia de financiamento para sua aquisição, até que ocorra a extinção da dívida, não serão penhorados, arrestados, sequestrados ou bloqueados administrativa ou judicialmente, por quaisquer outras dívidas do devedor fiduciante, de empresa ou sociedade da qual este faça parte, inclusive as de natureza fiscal e trabalhista, admitindo-se apenas a penhora do direito de reavisição do devedor fiduciante.”*

Art. 3º. Acrescente-se o seguinte art. 66-C à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965:

Art. 66-C. A penhora do direito de reavisição é admitida por dívidas do devedor fiduciante não relacionadas ao contrato garantido pela alienação fiduciária, na forma do disposto neste artigo.

§ 1º Considerar-se-á feita a penhora pela intimação:

I – ao credor fiduciário e ao devedor fiduciante para que não promovam atos de disposição do direito de reavisição;

II – ao órgão de registro de que trata o § 1º do art. 1.361 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para averbação ou anotação da penhora.

§ 2º A penhora, com a averbação ou a anotação de que tratam o inciso II do § 1º deste artigo, é oponível contra terceiros.

§ 3º A penhora do direito de reavisição não impedirá, em hipótese alguma:

I – a cessão do crédito garantido pela alienação fiduciária por parte do credor fiduciário;

II – a venda extrajudicial de que trata o *caput* do art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, caso em que:

- a. o credor fiduciário ou seu cessionário deverá depositar no juízo que determinou a penhora o saldo apurado após a aplicação do preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes;
- b. existindo mais de uma penhora sobre o direito de reaquisição do devedor fiduciante, o depósito mencionado na letra “a” deverá ser efetuado no juízo da primeira penhora ou bloqueio registrado.
- c. o órgão de registro de que trata o § 1º do art. 1.361 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, cancelará a averbação da penhora mediante comprovação da venda extrajudicial, independentemente de ordem judicial. (NR)”

Art. 4º As constrições judiciais realizadas antes da vigência desta Lei e que sejam incompatíveis com as suas regras deverão ser canceladas mediante pedido formulado ao órgão judicial competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

As instituições financeiras são as principais fomentadoras da indústria mecânica e automobilística — importante segmento de nossa economia —, na medida em que, por intermédio de financiamentos concedidos aos consumidores, permitem o crescimento da produção de bens. Disso decorrem vários benefícios para toda a sociedade, como a manutenção e a criação de novos postos de trabalho, o recolhimento de tributos e o crescimento socioeconômico do país.

Obviamente, para a concessão desses financiamentos, é necessário que seja constituída garantia sobre os bens adquiridos, visando assegurar o recebimento do crédito pelas instituições financeiras diante de eventual inadimplência dos consumidores.

Nesse sentido, nada mais justo do que a empresa que possibilitou a aquisição de determinado bem não seja tolhida do seu direito de servir-se de sua garantia para satisfazer a dívida, de forma a minimizar o prejuízo por ela experimentado em decorrência do inadimplemento.

Ocorre que, ao tentar recuperar seus créditos, os credores fiduciários têm enfrentado enormes dificuldades ocasionadas por bloqueios judiciais e diversas restrições relativas a outras dívidas pessoais do devedor fiduciante. Há situações de bens que se desvalorizaram vertiginosamente, por conta da longa duração dessas indevidas constrições judiciais.

Esses bloqueios judiciais são irregulares, pois dívidas pessoais do devedor fiduciante só podem gerar constrição judicial do seu direito de reaquisição, e não da propriedade fiduciária pertencente ao credor em razão da alienação fiduciária em garantia. Todavia, a carência de normas explícitas sobre o tema ensejam a ocorrência desses fatos.

E quem fica no prejuízo não é apenas o credor, mas também o devedor, o Estado e toda a sociedade.

O credor, que fica impedido de vender o bem para liquidar a dívida; que tem de suportar as despesas de guarda e depósito; que se vê obrigado a assistir o tempo deteriorando e depreciando o bem, de modo a que o preço obtido em futura venda não será capaz de pagar, muitas vezes, sequer as despesas judiciais havidas com a cobrança do crédito.

O devedor, que, sem meios de amortizar sua dívida, permanecerá na condição de inadimplente e sofrerá com o aumento do valor do débito em razão dos juros e demais encargos moratórios.

O Estado, que encontrará dificuldades de receber as taxas e os tributos incidentes sobre aquele bem, uma vez que, com o bloqueio, poderá haver discussões acerca dos responsáveis pelo adimplemento dessas dívidas.

Os consumidores e a indústria automobilística, já que as dificuldades mencionadas, ao aumentar o prejuízo das instituições financeiras, encarecerá o crédito e, conseqüentemente, dificultará a concessão de novos financiamentos para aquisição desses bens.

Os demais credores (especialmente trabalhistas) do devedor fiduciante, que, com a impossibilidade de venda pelo credor fiduciário – que legitimamente apreendeu o bem –, verão a paralisação de seus processos e a redução da chance de receber eventual saldo proveniente da venda a ser feita pelo credor fiduciário.

O Judiciário, em cujas prateleiras já abarrotadas deverão ser encostados mais processos deflagrados por conta de todos esses problemas.

O meio ambiente, que é atingido pelos danos provocados pela deterioração dos bens.

Os proprietários de pátios de estacionamento, que respondem pela guarda de veículos que ali estão deteriorando.

Dessa forma, existe a necessidade de uma lei que, esclarecendo a legislação vigente, garanta a adequada recuperação do crédito inadimplido pelo credor fiduciário e indique, com clareza, o correto caminho executivo a ser trilhado pelos outros credores do devedor fiduciante.

Diante do exposto e considerando a inegável importância da proposta, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **SODRÉ SANTORO**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965.**

(Vide Decreto-lei nº 1.980, de 1982)

(Vide Decreto-lei nº 1.986, de 1982)

(Vide Decreto-lei nº 1.401, de 1975)

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I****Atribuições dos órgãos administrativos**

Art. 1º Os mercados financeiro e de capitais serão disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizados pelo Banco Central da República do Brasil.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central exercerão as suas atribuições legais relativas aos mercados financeiro e de capitais com a finalidade de:

I - facilitar o acesso do público a informações sobre os títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado e sobre as sociedade que os emitirem;

II - proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários;

III - evitar modalidades de fraude e manipulação destinadas a criar condições artificiais da demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado;

IV - assegurar a observância de práticas comerciais equitativas por todos aqueles que exerçam, profissionalmente, funções de intermediação na distribuição ou negociação de títulos ou valores mobiliários;

V - disciplinar a utilização do crédito no mercado de títulos ou valores mobiliários;

VI - regular o exercício da atividade corretora de títulos mobiliários e de câmbio.

Art. 3º Compete ao Banco Central:

I - autorizar a constituição e fiscalizar o funcionamento das Bôlsas de Valores;

II - autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das sociedades corretoras membros das Bôlsas de Valores (arts. 8º e 9º) e das sociedades de investimento;

III - autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das instituições financeiras, sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição de títulos ou valores mobiliários;

IV - manter registro e fiscalizar as operações das sociedades e firmas individuais que exerçam as atividades de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, ou que efetuem, com qualquer propósito, a captação de poupança popular no mercado de capitais;

V - registrar títulos e valores mobiliários para efeito de sua negociação nas Bolsas de Valores;

VI - registrar as emissões de títulos ou valores mobiliários a serem distribuídos no mercado de capitais;

VII - fiscalizar a observância, pelas sociedades emissoras de títulos ou valores mobiliários negociados na bolsa, das disposições legais e regulamentares relativas a:

a) publicidade da situação econômica e financeira da sociedade, sua administração e aplicação dos seus resultados;

b) proteção dos interesses dos portadores de títulos e valores mobiliários distribuídos nos mercados financeiro e de capitais.

VIII - fiscalizar a observância das normas legais e regulamentares relativas à emissão ao lançamento, à subscrição e à distribuição de títulos ou valores mobiliários colocados no mercado de capitais;

IX - manter e divulgar as estatísticas relativas ao mercado de capitais, em coordenação com o sistema estatístico nacional;

X - fiscalizar a utilização de informações não divulgadas ao público em benefício próprio ou de terceiros, por acionistas ou pessoas que, por força de cargos que exerçam, a elas tenham acesso.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, o Banco Central poderá examinar os livros e documentos das instituições financeiras, sociedades, empresas e pessoas referidas no artigo anterior, as quais serão obrigadas a prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Banco Central.

§ 1º Nenhuma sanção será imposta pelo Banco Central, sem antes ter assinado prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, ao interessado, para se manifestar, ressalvado o disposto no § 3º do art. 16 desta Lei.

§ 2º Quando, no exercício das suas atribuições, o Banco Central tomar conhecimento de crime definido em lei como de ação pública, oficiará ao Ministério Público para a instalação de inquérito policial.

§ 3º Os pedidos de registro submetidos ao Banco Central, nos termos dos arts. 19 e 20 desta Lei, consideram-se deferidos dentro de 30 (trinta) dias da sua apresentação, se nesse prazo não forem indeferidos.

§ 4º A fluência do prazo referido no parágrafo anterior poderá ser interrompida uma única vez, se o Banco Central pedir informações ou documentos suplementares, em cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor.

§ 5º Ressalvado o disposto no § 3º, o Conselho Monetário Nacional fixará os prazos em que o Banco Central deverá processar os pedidos de autorização, registro ou aprovação previstos nesta Lei.

§ 6º O Banco Central fará aplicar aos infratores do disposto na presente lei as penalidades previstas no capítulo V da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

## SEÇÃO II

### Sistema de distribuição no mercado de capitais

Art. 5º O sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais será constituído:

- I - das Bôlsas de Valores e das sociedades corretoras que sejam seus membros;
- II - das instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais;
- III - das sociedades ou empresas que tenham por objeto a subscrição de títulos para revenda, ou sua distribuição no mercado, e que sejam autorizadas a funcionar nos termos do art. 11;
- IV - das sociedades ou empresas que tenham por objeto atividade de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, e que estejam registradas nos termos do art. 12.

Art. 6 As Bôlsas de Valores terão autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e operarão sob a supervisão do Banco Central, de acordo com a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas na constituição, organização e funcionamento das Bôlsas de Valores, e relativas a:

- I - condições de constituição e extinção; forma jurídica; órgãos de administração e seu preenchimento; exercício de poder disciplinar sobre os membros da Bôlsa, imposição de penas e condições de exclusão;
- II - número de sociedades corretoras membros da Bôlsa, requisitos ou condições de admissão quanto à idoneidade, capacidade financeira, habilitação técnica dos seus administradores e forma de representação nas Bôlsas;
- III - espécies de operações admitidas nas Bôlsas; normas, métodos e práticas a serem observados nessas operações; responsabilidade das sociedades corretoras nas operações;

IV - administração financeira das Bôlsas; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bôlsas ou seus membros;

V - normas destinadas a evitar ou reprimir manipulações de preços e operações fraudulentas; condições a serem observadas nas operações autorizadas de sustentação de preços;

VI - registro das operações a ser mantido pelas Bôlsas e seus membros; dados estatísticos a serem apurados pelas Bôlsas e fornecidos ao Banco Central;

VII - fiscalização do cumprimento de obrigações legais pelas sociedades cujos títulos sejam negociados na Bôlsa;

VIII - percentagem mínima do preço dos títulos negociados a termo, que deverá ser obrigatoriamente liquidada à vista;

IX - crédito para aquisição de títulos e valores mobiliários no mercado de capitais.

§ 1º Exceto na matéria prevista no inciso VIII, as normas a que se refere este artigo somente poderão ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional depois de publicadas para receber sugestões durante 30 (trinta) dias.

§ 2º As sugestões referidas no parágrafo anterior serão feitas por escrito, por intermédio do Banco Central.

Art. 8º A intermediação dos negócios nas Bôlsas de Valores será exercida por sociedades corretoras membros da Bôlsa, cujo capital mínimo será fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º (Revogado pela Decreto Lei nº 2.313, de 1986)

§ 2º As sociedades referidas neste artigo somente poderão funcionar depois de autorizadas pelo Banco Central, e a investidura dos seus dirigentes estará sujeita às condições legais vigentes para os administradores de instituições financeiras.

§ 3º Nas condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, a sociedade corretora poderá ser membro de mais de uma Bôlsa de Valores.

§ 4º Os administradores das sociedades corretoras não poderão exercer qualquer cargo administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo em outras empresas cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em Bôlsa.

§ 5º As sociedades referidas neste artigo, ainda que não revistam a forma anônima, são obrigadas a observar as normas de que trata o art. 20, § 1º, alíneas a e b .

§ 6º O Conselho Monetário Nacional assegurará aos atuais Corretores de Fundos Públicos a faculdade de se registrarem no Banco Central, para intermediar a negociação nas Bôlsas de Valores, sob a forma da firma individual, observados os mesmos requisitos estabelecidos para as sociedades corretoras previstas neste artigo, e sob a condição de extinção da firma, por morte do respectivo titular, ou pela participação deste em sociedade corretora.

Art. 9º O Conselho Monetário Nacional fixará as normas gerais a serem observadas em matéria de organização, disciplina e fiscalização das atribuições e atividades das sociedades corretoras membros das Bôlsas e dos corretores de câmbio.

§ 1º A partir de um ano, a contar da vigência desta Lei, prorrogável, no máximo, por mais 3 (três) meses, a critério do Conselho Monetário Nacional, será facultativa a intervenção de corretores nas operações de câmbio e negociações das respectivas letras, quando realizadas fora das Bôlsas. (Vide Lei nº 5.409, de 1968)

§ 2º Para efeito da fixação do curso de câmbio, tôdas as operações serão obrigatoriamente comunicadas ao Banco Central.

§ 3º Aos atuais corretores inscritos nas Bôlsas de Valôres será permitido o exercício simultâneo da profissão de corretor de câmbio com a de membro da sociedade corretora ou de titular de firma individual organizada de acôrdo com o § 6º do art. 3º desta Lei.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional fixará o prazo de até um ano, prorrogável, a seu critério, por mais um ano, para que as Bôlsas de Valôres existentes e os atuais corretores de fundos públicos se adaptem aos dispositivos desta Lei.

§ 5º A facultatividade a que se refere o § 1º dêste artigo entrará em vigor na data da vigência desta Lei, para as transações de compra ou venda de câmbio por parte da União, dos Estados, dos Municípios, das sociedades de economia mista, das autarquias e das entidades paraestatais, excetuadas as operações de câmbio dos bancos oficiais com pessoas físicas ou jurídicas não estatais.

§ 6º O Banco Central é autorizado, durante o prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, a prestar assistência financeira às Bôlsas de Valôres, quando, a seu critério, se fizer necessário para que se adaptem aos dispositivos desta Lei.

Art. 10. Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas no exercício das atividades de subscrição para revenda, distribuição, ou intermediação na colocação, no mercado, de títulos ou valôres mobiliários, e relativos a:

I - capital mínimo das sociedades que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição de títulos no mercado;

II - condições de registro das sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto atividades de intermediação na distribuição de títulos no mercado;

III - condições de idoneidade, capacidade financeira e habilitação técnica a que deverão satisfazer os administradores ou responsáveis pelas sociedades ou firmas individuais referidas nos incisos anteriores;

IV - procedimento administrativo de autorização para funcionar das sociedades referidas no inciso I e do registro das sociedades e firmas individuais referidas no inciso II;

V - espécies de operações das sociedades referidas nos incisos anteriores; normas, métodos e práticas a serem observados nessas operações;

VI - comissões, ágios, descontos ou quaisquer outros custos cobrados pelas sociedades de emprêsas referidas nos incisos anteriores;

VII - normas destinadas a evitar manipulações de preço e operações fraudulentas;

VIII - registro das operações a serem mantidas pelas sociedades e empresas referidas nos incisos anteriores, e dados estatísticos a serem apurados e fornecidos ao Banco Central;

IX - condições de pagamento a prazo dos títulos negociados.

Art. 11. Depende de prévia autorização do Banco Central, o funcionamento de sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Depende igualmente de aprovação pelo Banco Central:

- a) a modificação de contratos ou estatutos sociais das sociedades referidas neste artigo;
- b) a investidura de administradores, responsáveis ou prepostos das sociedades e empresas referidas neste artigo.

Art. 12. Depende de prévio registro no Banco Central o funcionamento de sociedades que tenham por objeto qualquer atividade de intermediação na distribuição, ou colocação no mercado, de títulos ou valores mobiliários.

Art. 13. A autorização para funcionar e o registro referidos nos artigos 11 e 12 observarão o disposto no § 1º do art. 10 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e somente poderão ser cassados nos casos previstos em normas gerais aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 14. Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas nas operações das instituições financeiras autorizadas a operar em aceite ou coobrigação em títulos cambiais a serem distribuídos no mercado, e relativas a:

I - capital mínimo;

II - limites de riscos, prazo mínimo e máximo dos títulos, espécie das garantias recebidas; relação entre o valor das garantias e o valor dos títulos objeto do aceite ou coobrigação;

III - disciplina ou proibição de redesconto de papéis;

IV - fiscalização das operações pelo Banco Central;

V - organização e funcionamento de consórcios (art. 15).

Art. 15. As instituições financeiras autorizadas a operar no mercado financeiro e de capitais poderão organizar consórcio para o fim especial de colocar títulos ou valores mobiliários no mercado.

§ 1º Quando o consórcio tiver por objetivo aceite ou coobrigação em títulos cambiais, a responsabilidade poderá ser distribuída entre os membros do consórcio.

§ 2º O consórcio será regulado por contrato que só entrará em vigor depois de registrado no Banco Central e do qual constarão, obrigatoriamente, as condições e os limites de coobrigação de cada instituição participante, a designação da instituição líder do consórcio e a outorga, a esta, de poderes de representação das demais participantes.

§ 3º A responsabilidade de cada uma das instituições participantes do consórcio formado nos termos deste artigo será limitada ao montante do risco que assumir no instrumento de contrato de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Os contratos previstos no presente artigo são isentos do imposto do selo.

### SEÇÃO III

#### Acesso aos mercados financeiro e de capitais

Art. 16. As emissões de títulos ou valores mobiliários somente poderão ser feitas nos mercados financeiro e de capitais através do sistema de distribuição previsto no art. 5º.

§ 1º Para os efeitos deste artigo considera-se emissão a oferta ou negociação de títulos ou valores mobiliários:

- a) pela sociedade emissora ou coobrigada;
- b) por sociedades ou empresas que exerçam habitualmente as atividades de subscrição, distribuição ou intermediação na colocação no mercado de títulos ou valores mobiliários;
- c) pela pessoa natural ou jurídica que mantém o controle da sociedade emissora dos títulos ou valores mobiliários oferecidos ou negociados.

§ 2º Entende-se por colocação ou distribuição de títulos ou valores mobiliários nos mercados financeiro e de capitais a negociação, oferta ou aceitação de oferta para negociação:

- a) mediante qualquer modalidade de oferta pública;
- b) mediante a utilização de serviços públicos de comunicação;
- c) em lojas, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos acessíveis ao público;
- d) através de corretores ou intermediários que procurem tomadores para os títulos.

§ 3º As sociedades que infringirem o disposto neste artigo ficarão sujeitas à cessação imediata de suas atividades de colocação de títulos ou valores mobiliários no mercado, mediante intimação do Banco Central, que requisitará, se necessário, a intervenção da autoridade policial.

Art. 17. Os títulos cambiais deverão ter a coobrigação de instituição financeira para sua colocação no mercado, salvo os casos regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional em caráter geral e de modo a assegurar garantia adequada aos que adquirirem.

§ 1º As empresas que, a partir da publicação desta Lei, colocarem papéis no mercado de capitais em desobediência ao disposto neste Capítulo, não terão acesso aos bancos oficiais e os títulos de sua emissão ou aceite não terão curso na Carteira de Redescontos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º As empresas que, na data da publicação desta Lei, tiverem em circulação títulos cambiais com sua responsabilidade em condições proibidas por esta Lei, poderão ser autorizadas pelo Banco Central a continuar a colocação com a redução gradativa do total dos papéis em circulação, desde que dentro de 60 (sessenta) dias o requeiram, com a indicação do valor total dos títulos em circulação e apresentação da proposta de sua liquidação no prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável, pelo Banco Central, no caso de comprovada necessidade, no máximo, por mais 6 (seis) meses.

§ 3º As empresas que utilizarem a faculdade indicada no parágrafo anterior poderão realizar assembléia geral ou alterar seus contratos sociais, no prazo de 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei, de modo a assegurar opção aos tomadores para converter seus créditos em ações ou cotas de capital da empresa devedora, opção válida até a data do vencimento dos respectivos títulos.

§ 4º A infração ao disposto neste artigo sujeitará os emitentes, coobrigados e tomadores de títulos de crédito à multa de até 50% (cinquenta por cento) do valor do título.

Art. 18. São isentas do imposto do selo quaisquer conversões, livremente pactuadas, em ações ou cotas do capital das empresas obrigadas em títulos de dívida em circulação na data da presente lei, sem a coobrigação de instituições financeiras, concretizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei.

Art. 19. Somente poderão ser negociados nas Bolsas de Valores os títulos ou valores mobiliários de emissão:

I - de pessoas jurídicas de direito público;

II - de pessoas jurídicas de direito privado registradas no Banco Central.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos títulos cambiais colocados no mercado de acordo com o art. 17.

§ 2º Para as sociedades que já tenham requerido a cotação de suas ações nas Bolsas de Valores, o disposto neste artigo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966, quando ficará revogado o Decreto-lei n. 9.783, de 6 de setembro de 1946.

Art. 20. Compete ao Conselho Monetário Nacional expedir normas gerais sobre o registro referido no inciso II do artigo anterior, e relativas a:

I - informações e documentos a serem apresentados para obtenção do registro inicial;

II - informações e documentos a serem apresentados periodicamente para a manutenção do registro;

III - casos em que o Banco Central poderá recusar, suspender ou cancelar o registro.

§ 1º Caberá ainda ao Conselho Monetário Nacional expedir normas a serem observadas pelas pessoas jurídicas referidas neste artigo, e relativas a:

a) natureza, detalhe e periodicidade da publicação de informações sobre a situação econômica e financeira da pessoa jurídica, suas operações, administração e acionistas que controlam a maioria do seu capital votante;

- b) organização do balanço e das demonstrações de resultado, padrões de organização contábil, relatórios e pareceres de auditores independentes registrados no Banco Central;
- c) manutenção de mandatários para a prática dos atos relativos ao registro de ações e obrigações nominativas, ou nominativas endossáveis.

§ 2º As normas referidas neste artigo não poderão ser aprovadas antes de decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação para receber sugestões.

Art. 21. Nenhuma emissão de títulos ou valores mobiliários poderá ser lançada, oferecida publicamente, ou ter iniciada a sua distribuição no mercado, sem estar registrada no Banco Central.

§ 1º Caberá ao Conselho Monetário Nacional estabelecer normas gerais relativas às informações que deverão ser prestadas no pedido de registro previsto neste artigo em matéria de:

- a) pessoa jurídica, emitente ou coobrigada, sua situação econômica e financeira, administração e acionistas que controlam a maioria de seu capital votante;
- b) características e condições dos títulos ou valores mobiliários a serem distribuídos;
- c) pessoas que participarão da distribuição.

§ 2º O pedido de registro será acompanhado dos prospectos e quaisquer outros documentos a serem publicados, ou distribuídos, para oferta, anúncio ou promoção de lançamento da emissão.

§ 3º O Banco Central poderá suspender ou proibir a distribuição de títulos ou valores:

- a) cuja oferta, lançamento, promoção ou anúncio esteja sendo feito em condições diversas das constantes do registro da emissão, ou com a divulgação de informações falsas ou manifestamente tendenciosas ou imprecisas;
- b) cuja emissão tenha sido julgada ilegal ou fraudulenta, ainda que em data posterior ao respectivo registro.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos títulos cambiais colocados no mercado com a coobrigação de instituições financeiras.

#### SEÇÃO IV

##### Acesso de empresas de capital estrangeiro ao sistema financeiro nacional

Art. 22. Em períodos de desequilíbrio do balanço de pagamentos, reconhecidos pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central, ao adotar medidas de contenção do crédito, poderá limitar o recurso ao sistema financeiro do País, no caso das empresas que tenham acesso ao mercado financeiro internacional.

§ 1º Para os efeitos deste artigo considera-se que têm acesso ao mercado financeiro internacional:

- a) filiais de empresas estrangeiras;
- b) empresas com sede no País cujo capital pertença integralmente a residentes ou domiciliados no exterior;
- c) sociedades com sede no País controladas por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 2º Considera-se empresa controlada por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, quando estas detenham direta ou indiretamente a maioria do capital com direito a voto.

Art. 23. O limite de acesso ao sistema financeiro referido no art. 22 não poderá ser fixado em nível inferior:

a) 150% (cento e cinquenta por cento) dos recursos próprios pertencentes a residentes ou domiciliados no exterior;

b) 250% (duzentos e cinquenta por cento) dos recursos próprios pertencentes a residentes ou domiciliados no País.

§ 1º O limite previsto no presente artigo será apurado pela média mensal em cada exercício social da empresa.

§ 2º Para efeito deste artigo, os recursos próprios compreendem:

a) o capital declarado para a filial, ou o capital da empresa com sede no País;

b) o resultado das correções monetárias de ativo fixo ou de manutenção de capital de giro próprio;

c) os saldos credores de acionistas, matriz ou empresas associadas, sempre que não vencerem juros e tiverem a natureza de capital adicional, avaliados, em moeda estrangeira, a taxa de câmbio, em vigor para a amortização de empréstimos externos;

d) as reservas e os lucros suspensos ou pendentes.

§ 3º As reservas referidas na alínea d do parágrafo anterior compreendem as facultativas ou obrigatoriamente formadas com lucros acumulados, excluídas as contas passivas de regularização do ativo, tais como depreciação, amortização ou exaustão, e as provisões para quaisquer riscos, inclusive contas de liquidação duvidosa e técnicas de seguro de capitalização.

§ 4º O sistema financeiro nacional, para os efeitos deste artigo, compreende o mercado de capitais e todas as instituições financeiras, públicas ou privadas, com sede ou autorizadas a funcionar no País.

§ 5º O saldo devedor da empresa no sistema financeiro corresponderá à soma de todos os empréstimos desse sistema, seja qual for a forma do contrato, inclusive abertura de créditos e emissão ou desconto, de efeitos comerciais, títulos cambiais ou debêntures, não computados os seguintes valores:

a) empréstimos realizados nos termos da Lei n. 2.300, de 23 de agosto de 1954;

b) empréstimos sob a forma de debêntures conversíveis em ações;

c) depósitos em moeda em instituições financeiras;

d) créditos contra quaisquer pessoas de direito público interno, autarquias federais e sociedades de economia mista controladas pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal;

e) adiantamentos sobre venda de câmbio resultantes de exportações.

§ 6º O disposto neste artigo e no artigo seguinte não se aplica às instituições financeiras, cujos limites serão fixados de acordo com a Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 24. Dentro de quatro meses do encerramento de cada exercício social seguinte ao da decisão prevista no art. 22, as empresas referidas no art. 23 apresentarão ao Banco Central quadro demonstrativo da observância, no exercício, encerrado, dos limites de dívidas no sistema financeiro nacional.

Parágrafo único. A empresa que deixar de observar, em algum exercício social, o limite previsto no art. 23, ficará sujeita à multa imposta pelo Banco Central, de até 30% (trinta por cento) do excesso da dívida no sistema financeiro nacional, multa que será duplicada no caso de reincidência.

Art. 25. O Banco Central, ao aplicar a norma prevista no art. 22, fixará as condições seguintes:

I - Se a média mensal das dívidas da empresa no sistema financeiro nacional, durante os doze meses anteriores, não tiver excedido os limites previstos no art. 23, esses limites serão obrigatórios inclusive para o exercício social em curso;

II - se a média mensal das dívidas da empresa no sistema financeiro nacional, durante os doze meses anteriores, tiver excedido os limites previstos no art. 23, a empresa deverá aumentar os recursos próprios ou reduzir progressivamente o total das suas dívidas no sistema financeiro nacional, de modo a alcançar os limites do art. 23, no prazo máximo de dois anos, a contar da data da resolução do Banco Central.

## SEÇÃO V

### Obrigações com cláusula de correção monetária

Art. 26. As sociedades por ações poderão emitir debêntures, ou obrigações ao portador ou nominativas endossáveis, com cláusula de correção monetária, desde que observadas as seguintes condições:

I - prazo de vencimento igual ou superior a um ano;

II - correção efetuada em períodos não inferiores a três meses, em bases idênticas às aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 614, de 1969)

III - subscrição por instituições financeiras especialmente autorizadas pelo Banco Central, ou colocação no mercado de capitais com a intermediação dessas instituições.

§ 1º A emissão de debêntures nos termos deste artigo terá por limite máximo a importância do patrimônio líquido da companhia, apurado nos termos fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional expedirá, para cada tipo de atividade, normas relativas a:

- a) limite da emissão de debêntures observado o máximo estabelecido no parágrafo anterior;
- b) análise técnica e econômico-financeira da empresa emissora e do projeto a ser financiado com os recursos da emissão, que deverá ser procedida pela instituição financeira que subscrever ou colocar a emissão;
- c) coeficientes ou índices mínimos de rentabilidade, solvabilidade ou liquidez a que deverá satisfazer a empresa emissora;
- d) sustentação das debêntures no mercado pelas instituições financeiras que participem da colocação.

§ 3º As diferenças nominais resultantes da correção do principal das debêntures emitidas nos termos deste artigo não constituem rendimento tributável para efeitos do imposto de renda, nem obrigam a complementação do imposto do selo pago na emissão das debêntures.

§ 4º Será assegurado às instituições financeiras intermediárias no lançamento das debêntures a que se refere este artigo, enquanto obrigadas à sustentação prevista na alínea d do § 2º, o direito de indicar um representante como membro do Conselho Fiscal da empresa emissora, até o final resgate de todas as obrigações emitidas.

§ 5º A instituição financeira intermediária na colocação representa os portadores de debêntures ausentes das assembleias de debenturistas.

§ 6º As condições de correção monetária estabelecidas no inciso II deste artigo poderão ser aplicadas às operações previstas nos arts. 5º, 15 e 52, § 2º, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 27. As sociedades de fins econômicos poderão sacar, emitir ou aceitar letras de câmbio ou notas promissórias cujo principal fique sujeito à correção monetária, desde que observadas as seguintes condições:

I - prazo de vencimento igual ou superior a um ano, e dentro do limite máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional;

II - correção segundo os coeficientes aprovados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção atribuída às obrigações do Tesouro;

III - sejam destinadas à colocação no mercado de capitais com o aceite ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.

§ 1º O disposto no art. 26, § 3º, aplica-se à correção monetária dos títulos referidos neste artigo.

§ 2º As letras de câmbio e as promissórias a que se refere este artigo deverão conter, no seu contexto, a cláusula de correção monetária.

Art. 28. As instituições financeiras que satisfizerem as condições gerais fixadas pelo Banco Central, para esse tipo de operações, poderão assegurar a correção monetária a depósitos a prazo fixo não inferior a um ano e não movimentáveis durante todo seu prazo.

§ 1º Observadas as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras a que se refere este artigo poderão contratar empréstimos com as mesmas condições de correção, desde que:

- a) tenham prazo mínimo de um ano;
- b) o total dos empréstimos corrigidos não exceda o montante dos depósitos corrigidos referidos neste artigo;
- c) o total da remuneração da instituição financeira, nessas transações, não exceda os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Os depósitos e empréstimos referidos neste artigo não poderão ser corrigidos além dos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção das Obrigações do Tesouro.

§ 3º As diferenças nominais resultantes da correção, nos termos deste artigo, do principal de depósitos, não constituem rendimento tributável para os efeitos do imposto de renda.

Art. 29. Compete ao Banco Central autorizar a constituição de bancos de investimento de natureza privada cujas operações e condições de funcionamento serão reguladas pelo Conselho Monetário Nacional, prevendo:

- I - o capital mínimo;
- II - a proibição de receber depósitos à vista ou movimentáveis por cheque;
- III - a permissão para receber depósitos a prazo não inferior a um ano, não movimentáveis e com cláusula de correção monetária do seu valor;
- IV - a permissão para conceder empréstimos a prazo não inferior a um ano, com cláusula de correção monetária; V - a permissão para administração dos fundos em condomínio de que trata o art. 50;
- VI - os juros e taxas máximas admitidos nas operações indicadas nos incisos III e VI;
- VII - as condições operacionais, de modo geral, inclusive garantias exigíveis, montantes e prazos máximos.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional fixará ainda as normas a serem observadas pelos bancos de investimento e relativas a:

- a) espécies de operações ativas e passivas, inclusive as condições para concessão de aval em moeda nacional ou estrangeira;
- b) análise econômico-financeira e técnica do mutuário e do projeto a ser financiado; coeficientes ou índices mínimos de rentabilidade, solvabilidade e liquidez a que deverá satisfazer o mutuário;
- c) condições de diversificação de riscos.

§ 2º Os bancos de investimentos adotarão em suas operações ativas e passivas sujeitas à correção monetária as mesmas regras ditadas no art. 28.

§ 3º Os bancos de que trata este artigo ficarão sujeitos à disciplina ditada pela Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para as instituições financeiras privadas.

§ 4º Atendidas as exigências que forem estabelecidas em caráter geral pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central autorizará a transformação, em bancos de investimentos, de instituições financeiras que pratiquem operações relacionadas com a concessão de crédito a médio e longo prazos, por conta própria ou de terceiros, a subscrição para revenda e a distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários.

Art. 30. Os bancos referidos no artigo anterior, para os depósitos com prazo superior a 18 meses, poderão emitir em favor dos respectivos depositantes certificados de depósito bancário, dos quais constarão:

I - o local e a data da emissão;

II - o nome do banco emitente e as assinaturas dos seus representantes;

III - a denominação "certificado de depósito bancário";

IV - a indicação da importância depositada e a data da sua exigibilidade;

V - o nome e a qualificação do depositante;

VI - a taxa de juros convencionada e a época do seu pagamento;

VII - o lugar do pagamento do depósito e dos juros;

VIII - a cláusula de correção monetária, se fôr o caso.

§ 1º O certificado de depósito bancário é promessa de pagamento à ordem da importância do depósito, acrescida do valor da correção e dos juros convencionados.

§ 2º Os certificados de depósito bancário podem ser transferidos mediante endosso em branco, datado e assinado pelo seu titular, ou por mandatário especial. (Redação dada pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

§ 3º Emitido pelo Banco o certificado de depósito bancário, o crédito contra o Banco emissor, pelo principal e pelos juros, não poderá ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca ou apreensão, ou qualquer outro embaraço que impeça o pagamento da importância depositada e dos seus juros, mas o certificado de depósito poderá ser penhorado por obrigação do seu titular.

§ 4º O endossante do certificado de depósito bancário responde pela existência do crédito, mas não pelo seu pagamento.

§ 5º Aplicam-se ao certificado de depósito bancário, no que couber, as disposições legais relativas à nota promissória.

§ 6º O pagamento dos juros relativos aos depósitos, em relação aos quais tenha sido emitido o certificado previsto neste artigo, somente poderá ser feito mediante anotação no próprio certificado e recibo do seu titular à época do pagamento dos juros.

§ 7º Os depósitos previstos neste artigo não poderão ser prorrogados, mas poderão, quando do seu vencimento, ser renovados, havendo comum ajuste, mediante contratação nova e por prazo não inferior a um ano.

Art. 31. Os bancos referidos no art. 29, quando previamente autorizados pelo Banco Central e nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderão emitir "certificados de depósitos em garantia", relativos a ações preferenciais, obrigações, debêntures ou títulos cambiais emitidos por sociedades interessadas em negociá-las em mercados externos, ou no País.

§ 1º Os títulos depositados nestas condições permanecerão custodiados no estabelecimento emissor do certificado até a devolução deste.

§ 2º O certificado poderá ser desdobrado por conveniências do seu proprietário.

§ 3º O capital, ingressado do exterior na forma deste artigo, será registrado no Banco Central, mediante comprovação da efetiva negociação das divisas no País.

§ 4º A emissão de "certificados de depósitos em garantia" e respectivas inscrições, ou averbações, não estão sujeitas ao imposto do selo.

## SEÇÃO VI

### Ações e obrigações endossáveis

Art. 32. As ações de sociedades anônimas, além das formas nominativas e ao portador, poderão ser endossáveis.

§ 1º As sociedades por ações, além do "Livro de Registro de Ações Nominativas" deverão ter o "Livro de Registro de Ações Endossáveis".

§ 2º No livro de registro de ações endossáveis será inscrita a propriedade das ações endossáveis e averbadas as transferências de propriedade e os direitos sobre elas constituídos.

§ 3º Os registros referidos neste artigo poderão ser mantidos em livros ou em diários copiativos, nos quais serão copiados cronologicamente os atos sujeitos a registro.

Art. 33. O certificado de ação endossável conterá, além dos demais requisitos da Lei:

I - a declaração de sua transferibilidade mediante endosso;

II - o nome e a qualificação do proprietário da ação inscrito no "Livro de Registro das Ações Endossáveis";

III - se a ação não estiver integralizada, o débito do acionista e a época e lugar de seu pagamento, de acordo com o estatuto ou as condições da subscrição.

Art. 34. A transferência das ações endossáveis opera-se:

I - pela averbação do nome do adquirente no livro de registro e no próprio certificado efetuado pela sociedade emitente ou pela emissão de novo certificado em nome do adquirente;

II - no caso de ação integralizada, mediante endosso no próprio certificado, datado e assinado pelo proprietário da ação, ou por mandatário especial, com a indicação do nome e a qualificação do endossatário;

III - no caso de ação não integralizada, mediante endosso nas condições do inciso anterior e assinatura do endossatário no próprio certificado.

§ 1º Aquêles que pedir averbação da ação endossável em favor de terceiro, ou a emissão de novo certificado em nome de terceiro, deverá provar perante a sociedade emitente sua identidade e o poder de dispor da ação.

§ 2º O adquirente que pedir a averbação da transferência ou a emissão de novo certificado em seu nome deve apresentar à sociedade emitente o instrumento de aquisição, que será por esta arquivado.

§ 3º Se a ação não estiver integralizada, a sociedade somente procederá à averbação da transferência para terceiro, ou à emissão de novo certificado em nome de terceiro, se o adquirente assinar o certificado averbado ou cancelado.

§ 4º A transferência mediante endosso não terá eficácia perante a sociedade emitente, enquanto não for feita a averbação no livro de registro e no próprio certificado, mas o endossatário que demonstrar ser possuidor do título, com base em série contínua de endossos, tem direito a obter a averbação da transferência ou a emissão de novo certificado em seu nome, ou no nome que indicar.

§ 5º O adquirente da ação não integralizada responde pela sua integralização.

§ 6º Aquêles que transferirem ação endossável antes de sua integralização responderão subsidiariamente pelo pagamento devido à sociedade, se esta não conseguir receber o seu crédito em ação executiva contra o proprietário da ação, ou mediante a venda da ação.

§ 7º As sociedades por ações deverão completar, dentro de quinze dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

§ 8º A falta de cumprimento, do disposto no parágrafo anterior, autorizará o acionista a exigir indenização correspondente a um por cento sobre o valor nominal das ações objeto do pedido de registro, averbação ou transferência.

§ 9º Se o estatuto social admite mais de uma forma de ação não poderá limitar a conversibilidade de uma forma em outra, ressalvada a cobrança do custo de substituição dos certificados.

§ 10. As sociedades cujas ações seja admitidas à cotação das Bolsas de Valores deverão colocar à disposição dos acionistas, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação da Ata da Assembleia-Geral, os dividendos e as bonificações em dinheiro distribuídos, assim como as ações correspondentes ao aumento de capital mediante incorporação de reservas e correção monetária. (Redação dada pela Lei nº 5.589, de 1970)

§ 11. As sociedades por ações são obrigadas a comunicar, às Bôlsas nas quais os seus títulos são negociados, a suspensão transitória de transferência de ações no livro competente, com 15 (quinze) dias de antecedência, aceitando o registro das transferências que lhes forem apresentadas com data anterior.

§ 12. É facultado as sociedades por ações o direito de suspender os serviços de conversão, transferência e desdobramento de ações, para atender a determinações de assembléia-geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 35. Os direitos constituídos sôbre ações endossáveis sômente produzem efeitos perante a sociedade emitente e terceiros, depois de anotada a sua constituição no livro de registro.

Parágrafo único. As ações endossáveis poderão, entretanto, ser dadas em penhor ou caução mediante endosso com a expressa indicação dessa finalidade e, a requerimento de credor pignoratício ou do proprietário da ação, a sociedade emitente averbará o penhor no "Livro de Registro".

Art. 36. A sociedade emitente fiscalizará, por ocasião da averbação ou emissão do novo certificado, a regularidade das transferências e dos direitos constituídos sôbre a ação.

§ 1º As dúvidas suscitadas entre a sociedade emitente e o titular da ação ou qualquer interessado, a respeito das emissões ou averbações previstas nos artigos anteriores, serão dirimidas pelo juiz competente para solucionar as dúvidas levantadas pelos oficiais dos registros públicos, excetuadas as questões atinentes à substância do direito.

§ 2º A autenticidade do endosso não poderá ser posta em dúvida pela sociedade emitente da ação, quando atestada por sociedade corretora membro de Bôlsa de Valôres, reconhecida por cartório de ofício de notas, ou abonada por estabelecimento bancário.

§ 3º Nas transferências feitas por procurador ou representante legal do cedente, a sociedade emitente fiscalizará a regularidade da representação e arquivará o respectivo instrumento.

Art. 37. No caso de perda ou extravio do certificado das ações endossáveis, cabe ao respectivo titular, ou a seus sucessores, a ação de recuperação prevista nos arts. 336 e 341 do Código do Processo Civil, para obter a expedição de novo certificado em substituição ao extraviado.

Parágrafo único. Até que os certificados sejam recuperados ou substituídos, as transferências serão averbadas sob condição e a sociedade emitente poderá exigir do titular ou cessionário, para o pagamento dos dividendos, garantia de sua eventual restituição, mediante fiança idônea.

Art. 38. A sociedade anônima sômente poderá pagar dividendos, bonificações em dinheiro, amortizações, reembolso ou resgate às ações endossáveis, contra recibo da pessoa registrada como proprietária da ação, no livro do registro das ações endossáveis, ou mediante cheque nominativo a favor dessa pessoa.

§ 1º Se a ação tiver sido transferida desde a época do último pagamento do dividendo, bonificação ou amortização, a transferência deverá ser obrigatoriamente averbada no livro de registro e no certificado da ação antes do novo pagamento.

§ 2º O recibo do dividendo, bonificação, amortização, reembolso ou resgate poderá ser assinado por sociedade corretora de Bolsa de Valores, ou instituição financeira que tenha o título em custódia, depósito ou penhor, e que certifique continuar o mesmo de propriedade da pessoa em cujo nome se acha inscrito ou averbado no livro de registro das ações endossáveis.

Art. 39. O certificado, ação ou respectiva cautela, deverá conter a assinatura de um diretor ou de um procurador especialmente designado pela Diretoria para esse fim.

§ 1º A sociedade anônima poderá constituir instituição financeira, ou sociedade corretora membro de Bolsa de Valores, como mandatária para a prática dos atos relativos ao registro e averbação de transferência das ações endossáveis e a constituição de direitos sobre as mesmas.

§ 2º (Revogado pela Lei nº 5.589, de 1970)

Art. 40. As debêntures ou obrigações emitidas por sociedades anônimas poderão ser ao portador ou endossáveis.

Parágrafo único. As sociedades que emitirem obrigações nominativas endossáveis manterão um "Livro de Registro de Obrigações Endossáveis", ao qual se aplicarão, no que couber, os dispositivos relativos aos livros das ações endossáveis de sociedades anônimas.

Art. 41. Aplicam-se às obrigações endossáveis o disposto no § 3º do art. 32 e nos arts. 33 a 37 e 39.

Art. 42. As sociedades anônimas somente poderão pagar juros amortização ou resgate de obrigações endossáveis, contra recibo da pessoa registrada como proprietária do respectivo título no livro de registro de obrigações endossáveis, ou mediante cheque nominativo a favor dessa pessoa.

§ 1º Se a obrigação tiver sido transferida desde a época do último pagamento de juros ou amortizações, a transferência deverá ser obrigatoriamente averbada no livro de registro e no certificado, antes do novo pagamento.

§ 2º Aplica-se às obrigações endossáveis o disposto no art. 38, § 2º.

Art. 43. O imposto do selo não incide nos negócios de transferência, promessa de transferência, opção, ou constituição de direitos sobre ações, obrigações endossáveis, quotas de fundos em condomínios, e respectivos contratos, inscrições ou averbações.

## SEÇÃO VII

### Debêntures conversíveis em ações

Art. 44. As sociedades anônimas poderão emitir debêntures ou obrigações, assegurando aos respectivos titulares o direito de convertê-las em ações do capital da sociedade emissora.

§ 1º Constarão obrigatoriamente da ata da assembléia-geral, que terá força de escritura autorizando a emissão de debêntures ou obrigações ao portador, as condições para conversão em ações relativas a:

- a) prazo ou épocas para exercício do direito à conversão;
- b) bases da conversão, com relação ao número de ações a serem emitidas por debêntures ou obrigações endossáveis ou entre o valor do principal das debêntures e das ações em que forem convertidas.

§ 2º As condições de conversão deverão constar também dos certificados ou cautelas das debêntures.

§ 3º As condições da emissão de debêntures ou obrigações conversíveis em ações deverão ser aprovadas pela assembléia de acionistas, observado o quorum previsto nos arts. 94 e 104 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 4º A conversão de debêntures ou obrigações em ações, nas condições da emissão aprovada pela assembléia geral independerá de nova assembléia de acionistas e será efetivada pela Diretoria da sociedade, à vista da quitação da obrigação o pedido escrito do seu titular, no caso de obrigações endossáveis ou mediante tradição do certificado da debênture, no caso de obrigação ao portador.

§ 5º Dentro de 30 (trinta) dias de cada aumento de capital efetuado nos termos do parágrafo anterior a Diretoria da sociedade o registrará mediante requerimento ao registro do Comércio.

§ 6º Os acionistas da sociedade por ações do capital subscrito terão preferência para aquisição das debêntures e obrigações conversíveis em ações, nos termos do art. 111, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 7º Nas sociedades anônimas de capital autorizado, a preferência dos acionistas à aquisição das debêntures e das obrigações conversíveis em ação obedecerá às mesmas normas de preferência para subscrição das emissões de capital autorizado.

§ 8º O direito à subscrição de capital poderá ser negociado ou transferido separadamente da debênture conversível em ação, desde que seja objeto de cupão destacável ou sua transferência seja averbada pela sociedade emissora, no próprio título e no livro de registro, se fôr o caso.

§ 9º o imposto do selo não incide na conversão de debêntures ou obrigações em ações e, assim, no aumento do capital pela incorporação dos respectivos valores.

## SEÇÃO VIII

### Sociedades anônimas de capital autorizado

Art. 45. As sociedades anônimas cujas ações sejam nominativas, ou endossáveis, poderão ser constituídas com capital subscrito inferior ao autorizado pelo estatuto social.

§ 1º As sociedades referidas neste artigo poderão, outrossim, aumentar o seu capital autorizado, independentemente de subscrição, ou com a subscrição imediata, de apenas parte do aumento.

§ 2º Em tôdas as publicações e documentos em que declarar o seu capital, a sociedade com capital autorizado deverá indicar o montante do seu capital subscrito e integralizado.

§ 3º A emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado não importa modificação do estatuto social.

§ 4º Dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado, a Diretoria da sociedade registrará o aumento do capital subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio.

§ 5º Na subscrição de ações de sociedade de capital autorizado, o mínimo de integralização inicial será fixado pelo Conselho Monetário Nacional, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário.

§ 6º As sociedades referidas neste artigo não poderão emitir ações (vetado) de gozo ou fruição, ou partes beneficiárias.

Art. 46. O estatuto da sociedade com capital autorizado regulará obrigatoriamente:

I - a emissão e colocação das ações com prévia aprovação da assembléia geral ou por deliberação da diretoria;

II - as condições de subscrição e integralização a serem observadas pela assembléia geral ou pela Diretoria, na emissão e colocação das ações de capital autorizado;

III - a emissão e colocação das ações, com ou sem preferência para os acionistas da sociedade, e as condições do exercício do direito de preferência, quando houver.

§ 1º As ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal.

§ 2º Salvo disposição expressa no estatuto social, a emissão de ações para integralização em bens ou créditos, dependerá de prévia aprovação pela assembléia geral.

§ 3º Nem o estatuto social nem a assembléia-geral poderão negar a preferência dos acionistas à subscrição das ações emitidas que se destinem à colocação:

a) por valor inferior ao de sua cotação em Bôlsa, se as ações da sociedade forem negociáveis nas Bôlsas de Valôres; ou

b) por valor inferior ao do patrimônio líquido, se as ações da sociedade não tiverem cotação nas Bôlsas de Valôres.

§ 4º Quando a emissão de ações se processar por deliberação da Diretoria, será obrigatória a prévia audiência do Conselho Fiscal.

Art. 47. As sociedades anônimas de capital autorizado sômente poderão adquirir as próprias ações mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, e sem redução do capital subscrito, ou por doação.

§ 1º O capital em circulação da sociedade corresponde ao subscrito menos as ações adquiridas e em tesouraria.

§ 2º As ações em tesouraria na sociedade não terão direito de voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado.

Art. 48. Nas condições previstas no estatuto, ou aprovadas pela assembléia geral, a sociedade poderá assegurar opções para a subscrição futura de ações do capital autorizado.

## SEÇÃO IX

### Sociedades e fundos de investimento

Art. 49. Depende de prévia autorização do Banco Central o funcionamento das sociedades de investimento que tenham por objeto: (Vide Decreto-lei nº 1.338, de 1974) (Vide Decreto-lei nº 2.469, de 1988)

I - a aplicação de capital em Carteira diversificada de títulos ou valores mobiliários ou;

II - a administração de fundos em condomínio ou de terceiros, para aplicação nos termos do inciso anterior.

§ 1º Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas a serem observadas pelas sociedades referidas neste artigo, e relativas a:

a) diversificação mínima da carteira segundo empresas, grupos de empresas associadas, e espécie de atividade;

b) limites máximos de aplicação em títulos de crédito;

c) condições de reembolso ou aquisição de suas ações pelas sociedades de investimento, ou de resgate das quotas de participação do fundo em condomínio;

d) normas e práticas na administração da carteira de títulos e limites máximos de custos de administração.

§ 2º As sociedades de investimento terão sempre a forma anônima, e suas ações serão nominativas, ou endossáveis.

§ 3º Compete ao Banco Central, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, fiscalizar as sociedades de investimento e os fundos por elas administrados.

§ 4º A alteração do estatuto social e a investidura de administradores das sociedades de investimentos dependerão de prévia aprovação do Banco Central.

Art. 50. Os fundos em condomínios de títulos ou valores mobiliários poderão converter-se em sociedades anônimas de capital autorizado, a que se refere a Seção VIII, ficando isentos de encargos fiscais os atos relativos à transformação. (Vide Decreto-lei nº 1.338, de 1974) (Vide Decreto-lei nº 1.980, de 1982) (Vide Decreto-lei nº 2.072, de 1983) (Vide Decreto-lei nº 2.285, de 1986) (Vide Decreto-lei nº 2.469, de 1988)

§ 1º A administração da carteira de investimentos dos fundos, a que se refere este artigo, será sempre contratada com companhia de investimentos, com observância das normas gerais que serão traçadas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Anualmente os administradores dos fundos em condomínios farão realizar assembléia geral dos condôminos, com a finalidade de tomar as contas aos administradores e deliberar sobre o balanço por eles apresentado.

§ 3º Será obrigatório aos fundos em condomínio a auditoria realizada por auditor independente, registrado no Banco Central.

§ 4º As quotas de Fundos Mútuos de Investimento constituídos em condomínio, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderão ser emitidos sob a forma nominativa, endossável ou ao portador, podendo assumir a forma escritural. (Redação dada pelo Decreto nº 2.287, 23.7.1986)

§ 5º (Vetado).

§ 6º (Vetado).

§ 7º (Vetado).

## SEÇÃO X

### Contas Correntes Bancárias

Art. 51. Os bancos e casas bancárias que devolvem aos seus depositantes os cheques por estes sacados, depois de liquidados, poderão fazer prova da movimentação das respectivas contas de depósito mediante cópia fotográfica ou microfotográfica dos cheques devolvidos, desde que mantenham esse serviço de acordo com as normas de segurança aprovadas pelo Banco Central.

Art. 52. O endosso no cheque nominativo, pago pelo banco contra o qual foi sacado, prova o recebimento da respectiva importância pela pessoa a favor da qual foi emitido, e pelos endossantes subsequentes.

Parágrafo único. Se o cheque indica a nota, fatura, conta, cambial, imposto lançado ou declarado a cujo pagamento se destina, ou outra causa da sua emissão, o endosso do cheque pela pessoa a favor da qual foi emitido e a sua liquidação pelo banco sacado provam o pagamento da obrigação indicada no cheque.

## SEÇÃO XI

### Tributação de rendimentos de títulos de crédito e ações

Art. 53. Está sujeito ao desconto do imposto de renda na fonte, à razão de 15% (quinze por cento) o deságio concedido na venda, ou colocação no mercado por pessoa jurídica a pessoa física, de debêntures ou obrigações ao portador, letras de câmbio ou outros quaisquer títulos de crédito.

§ 1º Considera-se deságio a diferença para menos entre o valor nominal do título e o preço de sua venda ou colocação no mercado.

§ 2º Na circulação dos títulos referidos no presente artigo, o imposto não incidirá na fonte nos deságios concedidos entre pessoas jurídicas, mas a primeira pessoa jurídica que vender ou revender o título a pessoa física deverá:

- a) reter o imposto previsto neste artigo, calculado sobre o deságio referido ao valor nominal do título;
- b) exigir a identificação do adquirente e o recibo correspondente ao deságio;
- c) declarar no próprio título a retenção do imposto nos termos da alínea a, e o montante do deságio sobre o qual incidiu;
- d) fornecer ao beneficiário do deságio declaração da retenção do imposto, da qual deverão constar a identificação do título e as datas de sua negociação e do seu vencimento.

§ 3º Os títulos dos quais constar a anotação de retenção do imposto previsto no § 2º, alínea c, deste artigo, poderão circular entre pessoas jurídicas e físicas sem nova incidência do imposto, salvo se uma pessoa jurídica revendê-lo a pessoa física com deságio superior ao que serviu de base à incidência do imposto pago, caso em que o imposto incidirá sobre a diferença entre o novo deságio e o já tributado, observado o disposto no § 2º.

§ 4º O deságio percebido por pessoas físicas na aquisição das obrigações ou títulos cambiais referidos neste artigo será obrigatoriamente incluído pelo beneficiário na sua declaração anual de rendimentos, classificado como juros compensando-se o imposto retido na fonte com o devido, de acordo com a declaração anual de rendimentos.

§ 5º Se o prazo entre a aquisição e o vencimento do título tiver sido superior a 12 (doze) meses, a pessoa física beneficiária do primeiro deságio poderá deduzir do respectivo rendimento bruto, na sua declaração anual do imposto de renda, a importância correspondente à correção monetária do capital aplicado na obrigação ou letra de câmbio, observadas as seguintes normas:

- a) a correção será procedida entre as datas de aquisição e liquidação do título, segundo os coeficientes de correção monetária fixados pelo Conselho Nacional de Economia, para a correção das Obrigações do Tesouro;
- b) a data e o valor de aquisição serão comprovados através da declaração de retenção do imposto (§ 2º, alínea d) anexada à declaração.

§ 6º Os lucros obtidos por pessoas jurídicas na aquisição e revenda, ou liquidação de obrigações e títulos cambiais, integrarão o respectivo lucro real sem compensação de imposto na fonte referido neste artigo, se tiver sido pago, e com a dedução da correção monetária nos casos e nos termos previstos no § 5º.

§ 7º Para efeito da declaração anual de renda, o rendimento dos títulos, a que se refere o § 5º, considera-se percebido no ano da sua liquidação.

§ 8º O disposto no presente artigo entrará em vigor a 1º de janeiro de 1967, quando ficarão revogadas as disposições vigentes relativas à tributação de deságio, inclusive a opção pela não identificação do respectivo beneficiário; salvo em relação ao disposto nos §§ 5º e 7º, que será aplicável desde a publicação desta Lei, nos rasos em que o beneficiário do deságio optar pela sua identificação.

Art. 54. Os juros de debêntures ou obrigações ao portador e a remuneração das partes beneficiárias estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte:

I - à razão de 15% (quinze por cento), no caso de identificação do beneficiário nos termos do art. 3º, da Lei n. 4.154, de 28 de novembro de 1962;

II - à razão de 60% (sessenta por cento), se o beneficiário optar pela não identificação.

Parágrafo único. No caso do inciso I deste artigo o imposto retido na fonte será compensado com o imposto devido com base na declaração anual de renda, na qual serão obrigatoriamente incluídos os juros percebidos.

Art. 55. A incidência do imposto de renda na fonte, a que se refere o art. 18 da Lei n. 4.357, de 18 de julho de 1964, sobre rendimentos de ações ao portador, quando o beneficiário não se identifica, fica reduzida para 25% (vinte e cinco por cento), quando se tratar de sociedade anônima de capital aberto definida nos termos do art. 59 desta Lei, e 40% (quarenta por cento) para as demais sociedades.

§ 1º O imposto de renda não incidirá na fonte sobre os rendimentos distribuídos por sociedades anônimas de capital aberto aos seus acionistas titulares de ações nominativas, endossáveis ou ao portador, se optarem pela identificação, bem como sobre os juros dos títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, subscritos voluntariamente.

§ 2º (Revogado pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

§ 3º (Revogado pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

Art. 56. (Revogado pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

Art. 57. (Revogado pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

Art. 58. Na emissão de ações, as importâncias recebidas dos subscritores a título de ágio não serão consideradas como rendimento tributável da pessoa jurídica, constituindo obrigatoriamente reserva específica, enquanto não forem incorporadas ao capital da sociedade. (Redação dada pela Lei nº 4.862, de 14.7.1965)

§ 1º Não sofrerão nova tributação na declaração de pessoa física, ou na fonte, os aumentos de capital das pessoas jurídicas mediante a utilização das importâncias recebidas a título de ágio, quando realizados, nos termos deste artigo, por sociedades das quais sejam as referidas pessoas físicas acionistas, bem como as novas ações distribuídas em virtude daqueles aumentos de capital. (Parágrafo incluído pela Lei nº 4.862, de 14.7.1965)

§ 2º As quantias relativas aos aumentos de capital das pessoas jurídicas, mediante a utilização de acréscimos do valor do ativo decorrentes de aumentos de capital realizados nos termos deste artigo por sociedades das quais sejam acionistas, não sofrerão nova tributação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 4.862, de 14.7.1965)

Art. 59. Caberá ao Conselho Monetário Nacional fixar periodicamente as condições em que, para efeitos legais, a sociedade anônima é considerada de capital aberto.

§ 1º A deliberação do Conselho Monetário Nacional aumentando as exigências para a conceituação das sociedades de capital aberto somente entrará em vigor no exercício financeiro que se inicie, no mínimo, seis meses depois da data em que fôr publicada a deliberação.

§ 2º Para efeito do cálculo da percentagem mínima do capital com direito a voto, representado por ações efetivamente cotadas nas Bôlsas de Valôres, o Conselho Monetário Nacional levará em conta a participação acionária da União, dos Estados, dos Municípios, das autarquias, bem como das instituições de educação e de assistência social, das fundações e das ordens religiosas de qualquer culto.

## SEÇÃO XII

### Da alienação de ações das sociedades de economia mista

Art. 60. O Poder Executivo poderá promover a alienação de ações de propriedade da União representativas do capital social de sociedades anônimas de economia mistas, mantendo-se 51% (cinquenta e um por cento) no mínimo, das ações com direito a voto, das empresas nas quais deva assegurar o controle estatal. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07.10.1971)

Parágrafo único. As transferências de ações de propriedade da União, representativas de capital social da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - e de suas subsidiárias em território nacional, reger-se-ão pelo disposto no artigo 11 de Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07.10.1971)

Art 61 - O Conselho Monetário Nacional fixará a participação da União nas diferentes sociedades referidas no artigo anterior, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, nos casos de sua competência e no das empresas cujo controle estatal é determinado em Lei especial. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07.10.1971)

§ 1º As ações de que tratam este artigo e o anterior, serão negociadas através do sistema de distribuição instituído no artigo 5º desta Lei, com a participação do Banco Central do Brasil, na forma do Inciso IV do artigo 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07.10.1971)

§ 2º O Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, poderá manter no Banco Central do Brasil, em conta especial de depósitos, os recursos originários da alienação de ações de propriedade da União, representativas do capital social de sociedades referidas no artigo 60. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07.10.1971)

### SEÇÃO XIII

#### Das Sociedades Imobiliárias

Art. 62. As sociedades que tenham por objeto a compra e venda de imóveis construídos ou em construção, a construção e venda de unidades habitacionais, a incorporação de edificações ou conjunto de edificações em condomínio e a venda de terrenos loteados e construídos ou com a construção contratada, quando revestirem a forma anônima, poderão ter o seu capital dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis. (Vide Lei 6.404, de 1976)

Art. 63. Na alienação, promessa de alienação ou transferência de direito à aquisição de imóveis, quando o adquirente for sociedade que tenha por objeto alguma das atividades referidas no artigo anterior, a pessoa física que alienar ou prometer alienar o imóvel, ceder ou prometer ceder o direito à sua aquisição, ficará sujeita ao imposto sobre lucro imobiliário, à taxa de 5% (cinco por cento).

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o contribuinte poderá optar pela subscrição de Obrigações do Tesouro, nos termos do art. 3º, § 8º, da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

§ 2º Nos casos previstos neste artigo, se a sociedade adquirente vier, a qualquer tempo, a alienar o terreno ou transferir o direito à sua aquisição sem construí-lo ou sem a simultânea contratação de sua construção, responderá pela diferença do imposto da pessoa física, entre as taxas normais e a prevista neste artigo, diferença que será atualizada nos termos do art. 7º, da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

Art. 64. As sociedades que tenham por objeto alguma das atividades referidas no art. 62 poderão corrigir, nos termos do art. 3º da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, o custo do terreno e da construção objeto de suas transações.

§ 1º Para efeito de determinar o lucro auferido pelas sociedades mencionadas neste artigo, o custo do terreno e da construção poderá ser atualizado, em cada operação, com base nos coeficientes a que se refere o art. 7º, § 1º, da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, e as diferenças nominais resultantes dessa atualização terão o mesmo tratamento fiscal previsto na lei para o resultado das correções a que se refere o art. 3º da referida lei (vetado).

§ 2º Nas operações a prazo, das sociedades referidas neste artigo, a apuração do lucro obedecerá ao disposto no parágrafo anterior, até o final do pagamento.

Art. 65. Por proposta do Banco Nacional de Habitação, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar a emissão de Letras Imobiliárias, com prazo superior a um ano.

Parágrafo único. O Banco Nacional de Habitação deverá regulamentar, adaptando-as ao disposto nesta Lei, as condições e características das Letras Imobiliárias previstas no art. 44 da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

### SEÇÃO XIV

#### Alienação Fiduciária em Garantia

Art. 66. (Revogado pela Lei 10.931, de 2004)

Art. 66-A. (Revogado pela Lei 10.931, de 2004)

**Seção XIV**  
**Alienação Fiduciária em Garantia no**  
**Âmbito do Mercado Financeiro e de Capitais**  
**(Incluído pela Lei 10.931, de 2004)**

Art. 66-B. O contrato de alienação fiduciária celebrado no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como em garantia de créditos fiscais e previdenciários, deverá conter, além dos requisitos definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a taxa de juros, a cláusula penal, o índice de atualização monetária, se houver, e as demais comissões e encargos. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 1º Se a coisa objeto de propriedade fiduciária não se identifica por números, marcas e sinais no contrato de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros, da identificação dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 2º O devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, I, do Código Penal. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 3º É admitida a alienação fiduciária de coisa fungível e a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, hipóteses em que, salvo disposição em contrário, a posse direta e indireta do bem objeto da propriedade fiduciária ou do título representativo do direito ou do crédito é atribuída ao credor, que, em caso de inadimplemento ou mora da obrigação garantida, poderá vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 4º No tocante à cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis ou sobre títulos de crédito aplica-se, também, o disposto nos arts. 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 5º Aplicam-se à alienação fiduciária e à cessão fiduciária de que trata esta Lei os arts. 1.421, 1.425, 1.426, 1.435 e 1.436 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 6º Não se aplica à alienação fiduciária e à cessão fiduciária de que trata esta Lei o disposto no art. 644 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

**SEÇÃO XV**

**Disposições diversas**

Art. 67. O Conselho Monetário Nacional poderá autorizar emissões de Obrigações do Tesouro a que se refere a Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, com prazos inferiores a três anos.

Art. 68. O resultado líquido das correções monetárias do ativo imobilizado e do capital de giro próprio, efetuadas nos termos da legislação em vigor, poderão, à opção da pessoa jurídica, ser incorporados ao capital social ou a reservas.

§ 1º No caso de correção monetária, do ativo imobilizado, o imposto devido, sem prejuízo do disposto no art. 76 da Lei n. 4.506, de 30 de novembro de 1964, incidirá sobre o aumento líquido do ativo resultante da correção, independentemente da sua incorporação ao capital.

§ 2º (Revogado pelo Del 1.338, de 23.7.1974)

§ 3º O Conselho Monetário Nacional poderá excluir da obrigatoriedade do § 2º as empresas que requererem e justificarem a exclusão.

§ 4º As sociedades que no corrente exercício, e em virtude de correção monetária, tenham aprovado aumento de capital ainda não registrado pelo Registro de Comércio, poderão usar da opção prevista neste artigo, desde que paguem imposto nos termos do § 1º.

Art. 69. Os fundos contábeis de natureza financeira, em estabelecimentos oficiais de crédito, para aplicação de doações, dotações ou financiamentos, obtidos de entidades nacionais ou estrangeiras, não incluídos no orçamento, dependem de decreto do Presidente da República.

§ 1º Os fundos contábeis consistirão de contas gráficas abertas e serão exclusivamente para os objetivos designados pelo decreto do Poder Executivo, admitidas apenas as deduções necessárias ao custeio das operações.

§ 2º O decreto executivo de constituição de fundo deverá indicar:

I - origem dos recursos que o constituirão;

II - objetivo das aplicações explicitando a natureza das operações, o setor de aplicação e demais condições;

III - mecanismo geral das operações;

IV - a gestão do fundo, podendo atribuí-la ao próprio estabelecimento de crédito no qual será aberta a conta, ou a um administrador ou órgão colegiado;

V - a representação ativa e passiva, do órgão gestor do fundo.

Art. 70. O imposto de consumo, relativo a produto industrializado saído do estabelecimento produtor diretamente para depósito em armazém geral, poderá ser recolhido, mediante guia especial, na quinzena imediatamente subsequente à sua saída do armazém geral.

§ 1º Para o transporte do produto até o armazém geral a que se destinar, o estabelecimento produtor remetente emitirá guia de trânsito, na forma do art. 54 da Lei n. 4.502, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º A empresa de armazém geral fica obrigada a manter escrituração que permita à repartição fiscal competente o controle da movimentação de produtos feita na forma supra, da qual constarão os tipos, quantidades, lotes, valores, destinos e notas fiscais respectivas.

§ 3º No verso do recibo de depósito, do warrant e da guia de trânsito emitidos para estes fins, constará expressa referência ao presente artigo de lei e seus parágrafos.

§ 4º Não terá aplicação este artigo de lei nos casos do art. 26, incisos I e II, da Lei n. 4.502, de 30 de novembro de 1964.

§ 5º O Departamento de Rendas Internas do Ministério da Fazenda expedirá as instruções e promoverá os formulários necessários ao cumprimento do presente dispositivo.

Art. 71. Não se aplicam aos títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal, as disposições do art. 1.509 e seu parágrafo único, do Código Civil ficando, conseqüentemente, a Fazenda Pública da União, dos Estados e dos Municípios, excluídas da formalidade de intimação prevista neste ou em quaisquer outros dispositivos legais reguladores do processo de recuperação de títulos ao portador, extraviados.

§ 1º Os juros e as amortizações ou resgates dos títulos a que se refere este artigo serão pagos, nas épocas próprias, pelas repartições competentes, à vista dos cupões respectivos, verificada a autenticidade destes e independentemente de outras formalidades.

§ 2º Fica dispensada, para a caução de títulos ao portador, a certidão a que se refere a primeira parte da alínea a do § 1º do art. 860 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ou outros documentos semelhantes.

Art. 72. Ninguém poderá gravar ou produzir clichês, compor tipograficamente, imprimir, fazer, reproduzir ou fabricar de qualquer forma, papéis representativos de ações ou cautelas, que os representem, ou títulos negociáveis de sociedades, sem autorização escrita e assinada pelos respectivos representantes legais, na quantidade autorizada.

Art. 73. Ninguém poderá fazer, imprimir ou fabricar ações de sociedades anônimas, ou cautelas que as representem, sem autorização escrita e assinada pela respectiva representação legal da sociedade, com firmas reconhecidas.

§ 1º Ninguém poderá fazer, imprimir ou fabricar prospectos ou qualquer material de propaganda para venda de ações de sociedade anônima, sem autorização dada pela respectiva representação legal da sociedade.

§ 2º A violação de qualquer dos dispositivos constituirá crime de ação pública, punido com pena de 1 a 3 anos de detenção, recaindo a responsabilidade, quando se tratar de pessoa jurídica, em todos os seus diretores.

Art. 74. Quem colocar no mercado ações de sociedade anônima ou cautelas que a representem, falsas ou falsificadas, responderá por delito de ação pública, e será punido com pena de (um) a 4 (quatro) anos de reclusão. (Redação dada pela Lei nº 5.589, de 1970)

Art. 75. O contrato de câmbio, desde que protestado por oficial competente para o protesto de títulos, constitui instrumento bastante para requerer a ação executiva.

§ 1º Por esta via, o credor haverá a diferença entre a taxa de câmbio do contrato e a da data em que se efetuar o pagamento, conforme cotação fornecida pelo Banco Central, acrescida dos juros de mora.

§ 2º Pelo mesmo rito, serão processadas as ações para cobrança dos adiantamentos feitos pelas instituições financeiras aos exportadores, por conta do valor do contrato de câmbio, desde que as importâncias correspondentes estejam averbadas no contrato, com anuência do vendedor.

§ 3º No caso de falência ou concordata, o credor poderá pedir a restituição das importâncias adiantadas, a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º As importâncias adiantadas na forma do § 2º deste artigo serão destinadas na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, nos termos e condições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.450, de 14.03.1997)

Art. 76. O Conselho Monetário Nacional, quando entender aconselhável, em face de situação conjuntural da economia, poderá autorizar as companhias de seguro a aplicarem, em percentagens por ele fixadas, parte de suas reservas técnicas em letras de câmbio, ações de sociedades anônimas de capital aberto, e em quotas de fundos em condomínio de títulos ou valores mobiliários.

Art. 77. Os contribuintes em débito para com a Fazenda Nacional, em decorrência do não pagamento do imposto do selo federal, incidente sobre contratos ou quaisquer outros atos jurídicos em que tenham sido parte ou interveniente a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, os Territórios, e suas autarquias, levados a efeito anteriormente à Lei n. 4.388, de 28 de agosto de 1964, poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, recolher aos cofres federais o imposto devido, isentos de qualquer penalidade ou correção monetária.

Art. 78. A alínea i do art. 20 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"i) as assinaturas de 2 (dois) diretores, se a empresa possuir mais de 1 (um), ou as de dois procuradores com poderes especiais, cujos mandatos devem ser previamente registrados na Bolsa de Valores em que a sociedade seja inscrita, juntamente com os respectivos fac similes de assinaturas".

Art. 79. O art. 21 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, é acrescido do seguinte parágrafo: "Parágrafo único. Nenhuma ação ou título que a represente poderá ostentar valor nominal inferior a Cr\$1.000 (um mil cruzeiros)".

Art. 80. É fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Lei, para que as companhias ou sociedades anônimas cujas ações ou títulos que as representem tenham o valor nominal inferior a Cr\$1.000 (um mil cruzeiros) providenciem o reajustamento delas para este valor, através da necessária modificação estatutária, sob pena de não terem os seus títulos admitidos à cotação nas Bolsas de Valores.

Art. 81. Os Membros dos Conselhos Administrativos das Caixas Econômicas Federais nos Estados serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos administrativos ou econômico-financeiros, com o mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. As nomeações de que trata o artigo anterior, bem como as designações dos Presidentes dos respectivos Conselhos, também pelo Presidente da República, independem da aprovação do Senado Federal, prevista no § 2º do art. 22 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

**Art. 82.** Até que sejam expedidos os Títulos da Dívida Agrária, criados pelo art. 105 da Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderá o Poder Executivo, para os fins previstos naquela Lei, se utilizar das Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, criadas pela Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

Parágrafo único. As condições e vantagens asseguradas aos Títulos da Dívida Agrária serão atribuídas às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, emitidas na forma deste artigo, e constarão obrigatoriamente dos respectivos certificados.

**Art. 83.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 84.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

**H. CASTELLO BRANCO**  
*Presidente da República*

**LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.**  
Institui o Código Civil.

**CAPÍTULO IX**  
Da Propriedade Fiduciária

**Art. 1.361.** Considera-se fiduciária a propriedade resolúvel de coisa móvel infungível que o devedor, com escopo de garantia, transfere ao credor.

§ 1º Constitui-se a propriedade fiduciária com o registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, ou, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro.

§ 2º Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tomando-se o devedor possuidor direto da coisa.

§ 3º A propriedade superveniente, adquirida pelo devedor, torna eficaz, desde o arquivamento, a transferência da propriedade fiduciária.

**Art. 1.362.** O contrato, que serve de título à propriedade fiduciária, conterá:

I - o total da dívida, ou sua estimativa;

II - o prazo, ou a época do pagamento;

III - a taxa de juros, se houver;

IV - a descrição da coisa objeto da transferência, com os elementos indispensáveis à sua identificação.

**Art. 1.363.** Antes de vencida a dívida, o devedor, a suas expensas e risco, pode usar a coisa segundo sua destinação, sendo obrigado, como depositário:

I - a empregar na guarda da coisa a diligência exigida por sua natureza;

II - a entregá-la ao credor, se a dívida não for paga no vencimento.

Art. 1.364. Vencida a dívida, e não paga, fica o credor obrigado a vender, judicial ou extrajudicialmente, a coisa a terceiros, a aplicar o preço no pagamento de seu crédito e das despesas de cobrança, e a entregar o saldo, se houver, ao devedor.

Art. 1.365. É nula a cláusula que autoriza o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não for paga no vencimento.

Parágrafo único. O devedor pode, com a anuência do credor, dar seu direito eventual à coisa em pagamento da dívida, após o vencimento desta.

Art. 1.366. Quando, vendida a coisa, o produto não bastar para o pagamento da dívida e das despesas de cobrança, continuará o devedor obrigado pelo restante.

Art. 1.367. Aplica-se à propriedade fiduciária, no que couber, o disposto nos arts. 1.421, 1.425, 1.426, 1.427 e 1.436.

Art. 1.368. O terceiro, interessado ou não, que pagar a dívida, se sub-rogará de pleno direito no crédito e na propriedade fiduciária.

Art. 1.368-A. As demais espécies de propriedade fiduciária ou de titularidade fiduciária submetem-se à disciplina específica das respectivas leis especiais, somente se aplicando as disposições deste Código naquilo que não for incompatível com a legislação especial. (Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004)

#### **DECRETO-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969.**

Vide texto compilado

Altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, estabelece normas de processo sobre alienação fiduciária e dá outras providências.

**OS MINISTROS DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA MILITAR**, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

**DECRETAM:**

Art 1º O artigo 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66. A alienação fiduciária em garantia transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada, independentemente da tradição efetiva do bem, tornando-se o alienante ou devedor em possuidor direto e depositário com todas as responsabilidades e encargos que lhe incumbem de acordo com a lei civil e penal.

§ 1º A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, será obrigatoriamente arquivado, por cópia ou microfilme, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor, sob pena de não valer contra terceiros, e conterá, além de outros dados, os seguintes:

a) o total da dívida ou sua estimativa;

b) o local e a data do pagamento;

c) a taxa de juros, os comissões cuja cobrança fôr permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

d) a descrição do bem objeto da alienação fiduciária e os elementos indispensáveis à sua identificação.

§ 2º Se, na data do instrumento de alienação fiduciária, o devedor ainda não fôr proprietário da coisa objeto do contrato, o domínio fiduciário desta se transferirá ao credor no momento da aquisição da propriedade pelo devedor, independentemente de qualquer formalidade posterior.

§ 3º Se a coisa alienada em garantia não se identifica por números, marcas e sinais indicados no instrumento de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros, da identidade dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor.

§ 4º No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o proprietário fiduciário pode vender a coisa a terceiros e aplicar preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo porventura apurado, se houver.

§ 5º Se o preço da venda da coisa não bastar para pagar o crédito do proprietário fiduciário e despesas, na forma do parágrafo anterior, o devedor continuará pessoalmente obrigado a pagar o saldo devedor apurado.

§ 6º É nula a cláusula que autoriza o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não fôr paga no seu vencimento.

§ 7º Aplica-se à alienação fiduciária em garantia o disposto nos artigos 758, 762, 763 e 802 do Código Civil, no que couber.

§ 8º O devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, inciso I, do Código Penal.

§ 9º Não se aplica à alienação fiduciária o disposto no artigo 1279 do Código Civil.

§ 10. A alienação fiduciária em garantia do veículo automotor, deverá, para fins probatórios, constar do certificado de Registro, a que se refere o artigo 52 do Código Nacional de Trânsito."

Art 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver.

§ 1º O crédito a que se refere o presente artigo abrange o principal, juros e comissões, além das taxas, cláusula penal e correção monetária, quando expressamente convencionados pelas partes.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada expedida por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do título, a critério do credor.

§ 3º A mora e o inadimplemento de obrigações contratuais garantidas por alienação fiduciária, ou a ocorrência legal ou convencional de algum dos casos de antecipação de vencimento da dívida facultarão ao credor considerar, de pleno direito, vencidas tôdas as obrigações contratuais, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

Art 3º O Proprietário Fiduciário ou credor, poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, desde que comprovada a mora ou o inadimplemento do devedor.

~~§ 1º Despachada a inicial e executada a liminar, o réu será citado para, em três dias, apresentar contestação ou, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do preço financiado, requerer a purgação de mora.~~

~~§ 2º Na contestação só se poderá alegar o pagamento do débito vencido ou o cumprimento das obrigações contratuais.~~

~~§ 3º Requerida a purgação de mora, tempestivamente, o Juiz marcará data para o pagamento que deverá ser feito em prazo não superior a dez dias, remetendo, outrossim, os autos ao contador para cálculo do débito existente, na forma do art. 2º e seu parágrafo primeiro.~~

~~§ 4º Contestado ou não o pedido e não purgada a mora, o Juiz dará sentença de plano em cinco dias, após o decurso do prazo de defesa, independentemente da avaliação do bem.~~

~~§ 5º A sentença de Juiz, de que cabe agravo de instrumento, sem efeito suspensivo, não impedirá a venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente e consolidará a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos do proprietário fiduciário. Preferida pelo credor a venda judicial, aplicar-se-á o disposto no título VI, Livro V, do Código de Processo Civil.~~

~~5º A sentença, de que cabe apelação, apenas, no efeito devolutivo não impedirá a venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente e consolidará a propriedade a posse plena e exclusiva nas mãos do proprietário fiduciário. Preferida pelo credor a venda judicial, aplicar-se-á o disposto nos artigos 1.113 a 1.119 do Código de Processo Civil. (Redação dada pela Lei nº 6.014, de 1973)~~

~~§ 6º A busca e apreensão prevista no presente artigo constitui processo autônomo e independente de qualquer procedimento posterior.~~

§ 1º Cinco dias após executada a liminar mencionada no caput, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 2º No prazo do § 1º, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 3º O devedor fiduciante apresentará resposta no prazo de quinze dias da execução da liminar. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 4º A resposta poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 5º Da sentença cabe apelação apenas no efeito devolutivo. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 6º Na sentença que decretar a improcedência da ação de busca e apreensão, o juiz condenará o credor fiduciário ao pagamento de multa, em favor do devedor fiduciante, equivalente a cinquenta por cento do valor originalmente financiado, devidamente atualizado, caso o bem já tenha sido alienado. (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

§ 7º A multa mencionada no § 6º não exclui a responsabilidade do credor fiduciário por perdas e danos. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

§ 8º A busca e apreensão prevista no presente artigo constitui processo autônomo e independente de qualquer procedimento posterior. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

~~Art 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá intentar ação de depósito, na forma prevista no Título XII, Livro IV, do Código de Processo Civil.~~

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II, do Título I, do Livro IV, do Código de Processo Civil. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 1974)

Art 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

~~Parágrafo único. Não se aplica à alienação fiduciária o disposto nos incisos IX, XI e XIII de artigo 942 do Código de Processo Civil.~~

Parágrafo único. Não se aplica à alienação fiduciária o disposto nos incisos VI e VIII do Art. 649 do Código de Processo Civil. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 1974)

Art 6º O avalista, fiador ou terceiro interessado que pagar a dívida do alienante ou devedor, se sub-rogará, de pleno direito no crédito e na garantia constituída pela alienação fiduciária.

Art 7º Na falência do devedor alienante, fica assegurado ao credor ou proprietário fiduciário o direito de pedir, na forma prevista na lei, a restituição do bem alienado fiduciariamente.

Parágrafo único. Efetivada a restituição o proprietário fiduciário agirá na forma prevista neste Decreto-lei.

Art 8º O Conselho Nacional de Trânsito, no prazo máximo de 60 dias, a contar da vigência do presente Decreto lei, expedirá normas regulamentares relativas à alienação fiduciária de veículos automotores.

Art. 8º-A. O procedimento judicial disposto neste Decreto-Lei aplica-se exclusivamente às hipóteses da Seção XIV da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, ou quando o ônus da propriedade fiduciária tiver sido constituído para fins de garantia de débito fiscal ou previdenciário. (Incluído pela Lei 10.931, de 2004)

Art 9º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se desde logo, aos processos em curso, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de outubro de 1969; 148º Independência e 81º da República.

AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD  
AURÉLIO DE LYRA TAVARES  
MÁRCIO DE SOUZA E MELLO  
*Luís Antônio da Gama e Silva*  
*Antônio Delfim Netto*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.10.1969

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2013

Concede anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, submetidos a processos penais militares e disciplinares, por participarem de movimentos reivindicatórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É concedida anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, punidos por participarem de movimentos reivindicatórios visando melhorias de vencimentos e de condições de trabalho, ocorridos entre 1º de dezembro de 2011 e a data de publicação desta Lei.

**Art. 2º** A anistia de que trata esta Lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar) e as infrações disciplinares conexas, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e nas leis penais especiais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação do Senado Federal, tem o claro objetivo de alcançar a anistia para os policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, através da mitigação, mediante a extinção da punibilidade atribuída pela excepcionalidade da motivação das manifestações ocorridas, quando

mobilizaram-se na defesa de melhorias nos seus vencimentos e nas condições de trabalho, depois de esgotadas as vias convencionais possíveis ao regime militar.

Ressalte-se que o instituto da anistia é de competência exclusiva da União, disposta no art. 21, inciso XVII, da Constituição Federal, prerrogativa esta reiterada de forma genérica quando da fixação das atribuições cometidas ao Congresso Nacional, também no art. 48, inciso VIII, da referida Legislação.

A Constituição Federal ainda estabelece, na esteira de reafirmar a prerrogativa do Congresso Nacional em propor matéria legislativa que verse sobre a anistia, no art. 22, inciso XX, que é competência privativa da União legislar sobre as garantias asseguradas aos policiais militares e corpos de bombeiros militares.

Vale citar outros casos semelhantes de matérias legislativas já aprovadas pelo Congresso Nacional e convertidas em Lei Federal, que trataram de anistia, como a Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010, que teve como origem o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007 (PL 3.777, de 2008, na Câmara dos Deputados), aos policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal, igualmente punidos por participarem de movimentos reivindicatórios.

Ressalte-se, ainda, que o próprio Código Penal Militar (v.g. art. 123, II) como no Código de Processo Penal Militar (v.g. art. 650), preveem o instituto da anistia.

No mesmo sentido da anistia pelo Estado, vale citar o propalado pela Lei Federal nº 8.048, de 15 de junho de 1990, que concedeu anistia a todas as pessoas envolvidas em atentado ao Presidente da República, ocorrido em 1987, quando ocupava o cargo o Senador José Sarney. Também a Lei Federal nº 8.632, de março de 1993, que anistiou dirigentes e representantes sindicais que sofreram punições em decorrência de participação em movimento reivindicatório.

Outra norma de igual teor é a Lei Federal nº 9.689, de 14 de julho de 1998, que anistiou servidores federais exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista. E mais recentemente destacamos a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que concedeu anistia aos servidores dos Correios, que, de março de 1997 a março de 1998, foram punidos em razão de participação em movimento reivindicatório.

Assim, submeto esta proposição ao crivo de Vossas Excelências, esperando contar com seu acolhimento e aprovação.

Sala das Sessões,                      de março de 2013.

Senador **JOSÉ PIMENTEL**

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**Constituição da República Federativa do Brasil**

*Título III*  
*Da Organização do Estado*  
*Capítulo II*  
*Da União*

*“Art. 21. Compete à União:*

*.....*

*XVII – conceder anistia;”*

*Título IV*  
*Da Organização dos Poderes*  
*Capítulo I*  
*Do Poder Legislativo*  
*Seção II*  
*Das Atribuições no Congresso Nacional*

*"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:*

*.....*  
*VIII – concessão de anistia."*

*Capítulo II*  
*Da União*

*"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

*XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares; "*

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código Penal Militar

"Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

**CÓDIGO PENAL MILITAR**

**PARTE GERAL**

**LIVRO ÚNICO**

**TÍTULO I**

**DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR**

Princípio de legalidade

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.  
.....

Crimes militares em tempo de paz

Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

I - os crimes de que trata este Código, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial;

II - os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum, quando praticados:

a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado;

b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

~~e) por militar em serviço, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;~~

c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (Redação dada pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996)

d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;

~~f) por militar em situação de atividade ou assemelhado que, embora não estando em serviço, use armamento de propriedade militar ou qualquer material bélico, sob guarda, fiscalização ou administração militar, para a prática de ato ilegal;~~

f) revogada. (Vide Lei nº 9.299, de 8.8.1996)

III - os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos:

a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar;

b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo;

c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras;

d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.

~~Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão da competência da justiça comum. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996)~~

Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica. (Redação dada pela Lei nº 12.432, de 2011) ”

**TÍTULO VIII**

**DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**

“Causas extintivas

Art. 123. Extingue-se a punibilidade:  
II - pela anistia ou indulto;”

DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código de Processo Penal  
Militar

“Os **Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar** , usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**

**LIVRO IV**

**Da Execução**

**TÍTULO III**

**DO INDULTO, DA COMUTAÇÃO DA PENA, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO**

**CAPÍTULO I**

**DO INDULTO, DA COMUTAÇÃO DA PENA E DA ANISTIA**

Extinção da punibilidade pela anistia

Art. 650. Concedida a anistia, após transitar em julgado a sentença condenatória, o auditor, de ofício, ou por iniciativa do interessado ou do Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.”

.....

LEI Nº 12.191, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Concede anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios.

**“ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios.

Art. 2º É concedida anistia aos policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre o primeiro semestre de 1997 e a publicação desta Lei.

Art. 3º A anistia de que trata esta Lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e as infrações disciplinares conexas, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nas leis penais especiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. “

Brasília, 13 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*  
*Luís Inácio Lucena Adams*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.1.2010 e retificada no DOU de 15.1.2010

.....

LEI Nº 8.048, DE 15 DE JUNHO DE 1990.

Concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia a todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, nos episódios ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de junho de 1987, relacionados com o atentado ao Presidente da República e sua comitiva, que possam configurar infrações penais de qualquer natureza, capituladas na Lei de Segurança Nacional.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, serão arquivados os procedimentos policiais e judiciais em andamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

*Bernardo Cabral*  
*Mário César Flores*  
*Carlos Tinoco Ribeiro Gomes*  
*Francisco Rezek*  
*Carlos Chiarelli*  
*Sócrates da Costa Monteiro*  
*Alceni Guerra*  
*Zélia M. Cardoso de Mello*  
*Antonio Cabrera Mano Filho*  
*Antonio Magri*  
*Ozires Silva*  
*Margarida Procópio*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 19.6.1990

.....

LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993.

Mensagem de veto

Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia aos dirigentes ou representantes sindicais que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a publicação desta lei, sofreram punições em virtude de motivação política, de participação em movimento reivindicatório ou outra modalidade de exercício do mandato ou representação sindical, assegurado o pagamento dos salários do período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO  
*Walter Borelli*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.3.1993

.....

LEI Nº 9.689, DE 14 DE JULHO DE 1998.

Mensagem de veto

Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, no período em que menciona.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia das multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas da categoria dos trabalhadores na indústria de extração, exploração, estocagem, transferência, perfuração, destilação, produção e refinação de petróleo e seus derivados, gás natural e outros similares da indústria petroquímica, química e de plásticos e afins, entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação desta Lei, em decorrência de sentenças judiciais declaratórias de ilegalidade ou abusividade de movimento grevista ou de improcedência de reivindicações de categorias profissionais.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 2º (VETADO)

Brasília, 14 de julho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Edward Amadeo*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.7.1998

.....

LEI Nº 11.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta Lei.

§ 2º Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta Lei.

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
*Márcio Thomaz Bastos*  
*Luiz Marinho*  
*Helio Costa*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.2.2006

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 77, DE 2013**

**Acrescenta § 3º ao art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre a obrigação de o responsável pela anulação de eleição indenizar o erário pelos custos do novo pleito, em caso de dolo ou culpa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 224. ....  
 ....

§ 3º A sentença transitada em julgado que anular eleição torna certa a obrigação de o responsável indenizar o erário pelos custos do novo pleito, em caso de dolo ou culpa, tendo eficácia de título executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa tem o objetivo de obrigar ao responsável pela anulação de eleição indenizar o erário pelos custos do novo pleito, em caso de dolo ou culpa.

Cabe registrar que, em diversos dispositivos, a Constituição Federal acolhe a regra de que o responsável por causar dano tem a obrigação de repará-lo.

Outrossim, a regra geral da responsabilidade civil no direito positivo brasileiro está posta no *caput* do art. 927 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e estipula: “*aquele que, por ato ilícito causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*”

Desse modo, o nosso direito confere embasamento ao nosso objetivo de fazer com que quem tenha dado

causa a anulação de eleição arque com os custos do novo pleito, desde que obviamente a anulação tenha sido originada por ato ilícito causado pelo responsável.

Para tanto, estamos acrescentando um § 3º ao art. 224 do Código Eleitoral, que dispõe sobre a hipótese de nulidade de eleições, para estabelecer que a sentença transitada em julgado que anular eleição torna certa a obrigação de o responsável indenizar o erário pelos custos de novo pleito, em caso de dolo ou culpa, tendo eficácia de título executivo.

Estamos também conferindo à sentença transitada em julgado que anular eleição eficácia de título executivo, tornando certa a obrigação de o responsável indenizar o erário pelos custos de novo pleito, em caso de dolo ou culpa, para que não haja a necessidade de que seja aberto processo de conhecimento para se determinar se há ou não necessidade de se imputar as despesas a alguém, mas apenas a correspondente liquidação, como já se dá com as sentenças penais condenatórias.

Em razão do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento do presente projeto de lei e para sua ulterior aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

**Institui o Código Eleitoral.**

Art. 224. Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

§ 1º Se o Tribunal Regional na área de sua competência, deixar de cumprir o disposto neste artigo, o

Procurador Regional levará o fato ao conhecimento do Procurador Geral, que providenciará junto ao Tribunal Superior para que seja marcada imediatamente nova eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer dos casos previstos neste capítulo o Ministério Público promoverá, imediatamente a punição dos culpados.

.....  
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

### **Institui o Código Civil.**

.....  
Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

*(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2013**

**Acrescenta inciso ao art. 111 do Código Penal, para prevê que, nos casos dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio e dos crimes contra os costumes praticados em prejuízo de menores, não corra a prescrição, enquanto durar a menoridade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 111 do Código Penal o seguinte inciso VI:

“Art. 111. ....

.....  
VI – nos casos dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio e dos crimes contra os costumes, previstos, respectivamente, nos Títulos I, II e VI da Parte Especial desde Código, quando a vítima for menor, da data em que o menor perder a menoridade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos crimes em curso de prescrição.”

### **Justificação**

O Direito penal brasileiro tem, desde a nova Constituição, procurado proteger de forma especial os mais vulneráveis, e, em especial, os menores.

Praticado ato ilícito contra menores, especialmente contra os que não têm pais para lhes proteger, não se pode permitir que corra prescrição cível ou

penal no decurso do tempo em que se mantenha a condição de menor.

Quando ofendido por crime ou ato ilícito quando criança, é injusta qualquer prescrição que corra antes que o menor adquira a maioridade e, assim, a maturidade mínima necessária à promoção das medidas judiciais cabíveis em benefício de seus direitos.

Na esfera cível, este Congresso Nacional já sanou o problema de forma cabal: o novo Código Civil já proveu norma que não permite correr a prescrição contra incapazes enquanto durar a incapacidade jurídica.

Estabelece o art. 198, I, daquele Código que:

*Art. 198. Também não corre a prescrição:  
I – contra os incapazes de que trata o art. 3º;*

A mesma proteção ainda não concedida dada na esfera penal.

O caput do art. 111 do Código Penal prevê

*Art. 111 – A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr:*

O presente projeto promove a inclusão de uma quinta hipótese de início do curso da prescrição:

*VI – nos casos dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio e dos crimes contra os costumes, previstos, respectivamente, nos Títulos I, II e VI da Parte Especial desde Código, quando a vítima for menor, da data em que o menor perder a menoridade.*

Essa inserção visa a eliminar o direito de prescrição que hoje beneficia criminosos que praticam seus crimes contra menores, apontados nas situações abaixo.

A título de exemplo, observe-se a situação de menores cujo pai tenha falecido quando as vítimas tinham oito e nove anos.

Suponha-se que, por meio de atos criminosos, com falsificação de assinatura do falecido pai, tenham sido criminosamente elaborados documentos por meio dos quais tenha sido transferida a herança para terceiros ou para uma empresa de fachada.

É esse um exemplo de caso em que os atos criminosos destinaram-se à apropriação da herança, em prejuízo de crianças que eram legítimos herdeiros.

Quando tais crianças adquirirem a maioridade, já estariam praticamente prescritos os crimes contra elas praticados.

Se se tratasse de crianças um pouco mais novas, os crimes já estariam prescritos quando alcançada a maioridade.

Por isso, o projeto trata dos crimes contra o patrimônio (art. 155 a 183 do Código Penal).

Outra situação igualmente reprovável, e que o presente projeto visa a eliminar, é o correr da prescri-

ção de crimes contra a pessoa do menor ou crimes contra os costumes, vitimando menores, enquanto durar a menoridade.

Um menor abusado sexualmente ou que tenha sofrido lesão corporal, quando em tenra idade, comumente vê-se constrangido a não divulgar as agressões recebidas enquanto consciente da fragilidade que automaticamente decorre de sua pouca idade.

Não podemos compactuar com o direito de um agressor de abusar sexualmente de crianças, por exemplo, de cinco anos de idade, e, passados os treze anos até chegar à maioridade do ofendido, o criminoso ser brindado com o benefício da prescrição.

Ora, somente em estado de consciência moral decorrente da idade, que nosso ordenamento considerou como aos dezoito anos, é que o indivíduo tem a capacidade psíquica, a maturidade mínima, para tomar a decisão de representar ou não em juízo contra seus agressores.

Todavia, a atual redação do Código Penal, na grande maioria dos crimes, garante a prescrição ao criminoso.

O presente projeto de lei visa a evitar que essa prescrição corra enquanto suas vítimas mantêm-se em estado de menoridade.

Com isso, a sociedade brasileira terá instrumentos para coibir os ilícitos penais contra os criminosos que se aproveitam da inocência e fragilidade das crianças para, covardemente, praticar crimes contra elas, certos de que a prescrição criminal lhe amparará a impunidade.

Sala das sessões, 12 de março de 2013. – Senador **Roberto Requião**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940  
(Código Penal)

Art. 111 – A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – do dia em que o crime se consumou; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II – no caso de tentativa, do dia em que cessou a atividade criminosa; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III – nos crimes permanentes, do dia em que cessou a permanência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV – nos de bigamia e nos de falsificação ou alteração de assentamento do registro civil, da data em que o fato se tornou conhecido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

V – nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. (Redação dada pela Lei nº 12.650, de 2012)

## PARTE ESPECIAL

### TÍTULO I

#### Dos Crimes Contra a Pessoa

### TÍTULO II

#### Dos Crimes Contra o Patrimônio

### TÍTULO VI

#### Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

#### LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (Código Civil)

Art. 198. Também não corre a prescrição:

I – contra os incapazes de que trata o art. 3º;

*(À Comissão destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 – Reforma do Código Penal)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2013

**Altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para ampliar o limite do montante global de operações de crédito que poderão ser realizadas nos exercícios financeiros de 2013 e 2014.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 9º e 10:

“Art. 7º. ....

§ 9º Nos exercícios de 2013 e 2014, o limite definido pelo inciso I do *caput* deste artigo será de até 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida definida no art. 4º, desde que o percentual que ultrapassar 16% (dezesseis

por cento) seja integralmente destinado ao financiamento de investimento em:

I – infraestrutura, urbana ou rural;

II – mobilidade urbana;

III – saúde;

IV – educação;

V – segurança; ou

VI – meio ambiente.

§ 10. Qualquer desembolso realizado pelo respectivo ente na aplicação dos recursos captados na forma do § 9º deste artigo será obrigatoriamente registrado como despesa primária.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O atual momento econômico brasileiro, com queda de quatro por cento em 2012 na formação bruta de capital físico – que representa o total de investimentos na economia –, demonstra que a economia brasileira enfrenta forte restrição para alcançar níveis satisfatórios de desenvolvimento econômico. As implicações de números tão ruins do investimentos não são triviais.

Do lado da demanda agregada, a desaceleração dos investimentos gera efeitos restritivos nas cadeias produtivas ligadas ao setor de bens de capital, enfraquecendo esse importante indutor do crescimento econômico. A indústria, em geral, também sofreu os efeitos da falta de investimentos e da queda da competitividade brasileira. A atividade industrial recuou 0,8% em 2012.

Do lado da oferta, fica cada vez mais claro que o país padece de inadequação tanto da infraestrutura como de outros fatores de produção essenciais ao desenvolvimento, como mão-de-obra pouco qualificada. A taxa de investimento da economia brasileira em 2012, de 18% do PIB, é indubitavelmente aquém do necessário para um país que tem ainda tanto a fazer em termos de infraestrutura e de inovação tecnológica.

Assim, a capacidade futura de produzir bens e serviços depende do nível de investimento do presente. Se os empresários percebem o futuro de forma pessimista, reduzem ou adiam suas tomadas de decisões sobre novas fabricas ou ampliações das existentes. Nesse contexto, o futuro produtivo da economia fica comprometido. Por outro lado, se a oferta não acompanha o crescimento da demanda, a consequência será um nível de inflação mais alto.

Diante deste quadro, o governo deve contribuir para o aumento do investimento, em quantidade e qualidade. A despeito de todas as medidas de estímulo à demanda tomadas pelo governo federal, a economia

não respondeu a contento. Desse modo, é possível afirmar que o ciclo de crescimento baseado apenas no consumo não é mais factível para a situação atual.

É preciso que neste e no próximo ano, de maneira urgente, seja incrementado o investimento público. As limitações impostas para o desembolso anual de recurso, pelos Estados, não vêm permitindo que investimentos sejam feitos na necessária velocidade para a retomada do crescimento do país.

O presente Projeto de Resolução visa remover esse entrave. Propõe que, para os exercícios de 2013 e 2014, o montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios realizadas em cada exercício financeiro possa chegar a trinta por cento da receita corrente líquida, ante os dezesseis por cento atualmente em vigor. Os entes da Federação que já tenham projetos elaborados ou estejam em fase de negociação, ou mesmo aqueles que se dispuserem a tramitar novos projetos dentro do prazo estabelecido na norma, poderão dispor de um limite adicional anual de 14% no fluxo de operações de crédito, de forma a acelerar os investimentos públicos nas áreas de infraestrutura, urbana ou rural, em especial de mobilidade urbana, e os voltados para atender as demandas das áreas de saúde, educação, segurança e meio ambiente.

É importante destacar que não haverá qualquer tipo de prejuízo ao equilíbrio fiscal do País, pois permanecem preservados os demais limites já definidos na legislação – em especial, na própria Resolução nº 43 e na Resolução nº 40, ambas de 2001, os relativos ao comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos, e aos montantes totais da dívida consolidada.

Ainda sob o ponto de vista do rigor fiscal, a proposição tem compromisso absoluto com a transparência fiscal, pois torna compulsório o reconhecimento como despesa primária dos investimentos realizados com os recursos nela previstos. Impede, assim, que se lance mão de transferências entre governos e instituições financeiras de modo a reduzir a transparência contábil das operações de crédito e dos dispêndios correspondentes, obrigando taxativamente o registro como despesas primárias das aplicações desses recursos pelo ente tomador, o que corresponde à essência econômica do que se pretende atingir.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 (\*)

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive conces-**

**são de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I  
Das Definições**

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

~~§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso.(NR)~~

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida divulgada conforme a periodicidade definida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. *(Redação dada pela Resolução n.º 10, de 2010)*

**CAPÍTULO III  
Dos Limites e Condições Para a Realização de Operações de Crédito**

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

~~§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.~~

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as seguintes modalidades de operações de crédito: *(Redação dada pela Resolução n.º 19, de 2003)*

I – contratadas pelos Estados e pelos Municípios com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal; *(Incluído pela Resolução n.º 19, de 2003)*

II – contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido com base na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. *(Incluído pela Resolução n.º 19, de 2003)*

III – contratadas diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ou com seus agentes financeiros credenciados, no âmbito do programa de empréstimo aos Estados e ao

Distrito Federal de que trata o art. 9-N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e suas alterações. *(Incluído pela Resolução n.º 29, de 2009)*

IV – destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). *(Incluído pela Resolução n.º 45, de 2010)*

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano. *(Redação dada pela Resolução n.º 47, de 2008)*

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31 de dezembro de 2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano. *(Redação dada pela Resolução n.º 2, de 2009)*

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico: *(Redação dada pela Resolução n.º 36, de 2009)*

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou *(Incluído pela Resolução n.º 36, de 2009)*

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027. *(Incluído pela Resolução n.º 36, de 2009)*

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do caput. *(Revogado pela Resolução n.º 45, de 2010)*

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do caput não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2013

Do Senador ROBERTO REQUIÃO

*Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Reza do texto da Resolução nº 34/89 do CNDC que aquele Conselho:

"RESOLVE: Considerar irregular todo acréscimo ao preço de mercadoria nas compras feitas com cartão de crédito".

São três as razões para a sustação dos efeitos da Resolução nº 39/89 do então DNDC: uma histórica, uma jurídica e uma econômica.

Historicamente, observa-se que aquela Resolução decorre de um processo individual que tramitou no CNDC, contra a prática dos comerciantes de oferecer suas mercadorias a preços maiores quando a venda era paga por meio de cartão de crédito.

Naquele processo administrativo, o denunciante entendeu ser injusto o acréscimo médio de 20% aos preços, quando o pagamento pela compra era realizado por meio de cartão de crédito.

Os comerciantes, naquela oportunidade, alegavam ser necessária a medida, em razão de que somente recebiam os respectivos valores das administradoras de cartão de crédito em prazo de 30 dias, o que, em período de elevada inflação, significava uma perda real na venda paga por aquela modalidade.

Editada aquela Resolução, o que se verificou foi que os comerciantes passaram a subir muito mais ainda seus preços, equalizando os valores pelo patamar superior, que lhes permitisse se ressarcir pelas perdas decorrentes da inflação.

Tanto é assim que, nos meses seguintes àquela Resolução, o país enfrentou um dos períodos de maiores taxas de inflação mensal, chegando a mais de 80% em abril de 1990, dez meses após a publicação.

Em outras palavras, os preços tiveram que ser unificados (para pagamento em dinheiro ou em cartão) e o foram pelo valor mais elevado, tudo devido aos altíssimos patamares inflacionários.

Esse acréscimo aos preços elevou, também, o valor das mercadorias quanto à incidência de toda a carga tributária. Nas empresas em geral, sobre o acréscimo, passou a incidir, como determina a legislação, o valor da Cofins, da Contribuição para o PIS e de ICMS, redundando, em média em mais 21% de elevação sobre o custo financeiro decorrente da venda do cartão.

Nas empresas tributadas por meio da sistemática de lucro presumido, o acréscimo tributário foi ainda elevado em mais 7,28% decorrentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro incidentes (de forma presumida) sobre o faturamento.

Esse sobrepreço tributário acima do custo financeiro decorre da forma como é definida a base de cálculo desses cinco tributos indiretos, que considera como matéria tributária o valor total da operação, não permitindo a segregação entre o custo financeiro embutido nos produtos e preço puro e simples.

Advindo o Plano Real, os preços se estabilizaram e aquela inflação, que ultrapassara 80% em um mês, viu-se reduzida a uma média de 5% ao ano.

Portanto, a justificativa para o momento histórico não condiz com as circunstâncias econômicas atuais, na medida em que a inflação não constitui hoje uma variável a ser observada nas decisões sobre essa matéria.

A Resolução em apreço, examinada sob a ótica jurídica, também não se sustenta.

Cabe exclusivamente ao Congresso Nacional a sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, como determina o art. 49, V, da Constituição Federal, *verbis*:

*Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*

*V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;*

A citada Resolução, conforme seu próprio texto, foi fundada em um suposto poder normativo decorrente do art. 3º do Decreto nº 94.508, de 23 de junho de 1987.

O texto desse artigo declara:

*Art. 3º Ao Conselho Nacional de Defesa do Consumidor compete:*

*I - representar ao Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, para que, na esfera de suas respectivas atribuições e jurisdições, promovam as medidas legais pertinentes para o adequado resguardo das relações de consumo e para a proteção dos direitos e interesses dos consumidores;*

*II - solicitar à Polícia Federal a instauração de inquérito policial para a apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;*

*III - recomendar a instauração de procedimento administrativo nos casos de fraude, infração e abuso aos direitos e interesses de consumidor, quando praticados por órgãos públicos federais, da administração direta ou indireta, ou empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais;*

*IV - propor a criação, fusão, incorporação ou extinção de órgãos que atuem, direta ou indiretamente, no âmbito da defesa dos consumidores;*

*V - celebrar convênios com organismos públicos, universidades e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, com o objetivo de defesa dos consumidores;*

*VI - coordenar as atividades de todas as unidades dispersas em outros órgãos da administração pública federal, direta ou indireta, e prestar aos Estados e Municípios o devido assessoramento, visando à uniformização de suas práticas de atuação;*

*VII - promover formas de apoio às organizações de defesa do consumidor, bem como incentivar a constituição e o funcionamento dessas entidades;*

*VIII - promover e incentivar medidas e campanhas de formação e informação dos consumidores e, de forma especial, de apoio aos consumidores mais desfavorecidos, para:*

*a) habilitá-los ao exercício de seus direitos;*

*b) protegê-los quanto a prejuízos à sua saúde, nutrição, bem-estar e segurança;*

*c) ensejar o acesso da população aos meios, bens e serviços essenciais de consumo;*

*d) garantir a segurança, veracidade, qualidade e desempenho dos bens e serviços essenciais nas relações de consumo;*

*e) fomentar e proteger seus legítimos interesses econômicos;*

*f) fornecer informações adequadas para capacitá-los a formular escolhas adequadas e acertadas, de acordo com suas necessidades e vontades;*

*g) incentivar as possibilidades de ressarcimento ao consumidor lesado;*

*IX - incentivar os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios a constituírem órgãos destinados a atuar na proteção e defesa dos consumidores;*

*X - propor ao Governo Federal e sugerir aos Governos Estaduais e Municipais medidas para prevenir e coibir delitos, fraudes e abusos contra os consumidores;*

*XI - propor o aperfeiçoamento, a compilação, a consolidação ou a revogação de normas relativas às relações de consumo e aos direitos do consumidor;*

*XII - manter um cadastro de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, ligadas à defesa dos consumidores, bem como biblioteca atualizada acerca do assunto;*

*XIII - representar o Governo Federal junto à IOCU (International Organization of Consumers Unions), órgão consultivo da Organização das Nações Unidas.*

Fica patente que o Conselho (i) não detinha nenhum poder normativo; (ii) não foi criado por Lei, mas sim, por Decreto; e (iii) conforme inciso XI, sua capacidade de interferir no ordenamento jurídico limitava-se ao poder-dever de simplesmente "**propor o aperfeiçoamento, a compilação, a consolidação ou a revogação de normas relativas às relações de consumo e aos direitos do consumidor**".

O conteúdo da Resolução é o estabelecimento de uma restrição de liberdade, ou seja, uma obrigação de não fazer.

Nesse sentido, a Constituição Federal limita exclusivamente à Lei o poder de estabelecer restrição às liberdades, como proclama o art. 5º, II, ao declarar que "**ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei**".

Ou seja, o CNDC, ao baixar a citada Resolução, exorbitou em seu poder normativo, que, frise-se, **nunca teve**, ao **obrigar os comerciantes a não fazer**, o que somente poderia ser feito por meio de lei, em sentido estrito.

No máximo, admite a Constituição a validade das normas acessórias, ou normas de integração, desde que sejam decorrentes de leis e que a própria lei confira poder regulamentar a ser exercido pelo Executivo.

No presente caso, não houve qualquer atribuição de poder a DNDC, o que, por si só, já torna inconstitucional aquela Resolução nº 34/89.

Por fim, há seriíssimas razões de ordem econômica para a sustação daquela norma.

Desde sua edição, os comerciantes têm, em geral, oferecido cada produto a um preço único, independente do meio de pagamento.

Esse preço, logicamente, embute o custo financeiro das vendas pagas por meio do cartão de crédito, e tal acréscimo é cobrado do consumidor, indistintamente, ou seja, independentemente do meio de pagamento.

Na prática, isso significa que o consumidor que compra por meio de cartão de crédito paga mais e, como forma de estímulo, adquire algumas recompensas econômicas, por meio das quais se ressarcem de parte desse custo acrescido, o que ocorre, em geral, por meio dos planos de milhagem.

Já os mais desafortunados economicamente, aqueles que não têm acesso a cartão de crédito, tomam-se obrigados a pagar o mesmo preço pela mesma compra, tendo que desembolsar os mesmos valores, sem que lhe seja dada qualquer vantagem em troca.

A economia de mercado leva os consumidores a buscar melhores preços, especialmente os mais pobres, para quem a utilidade marginal de poucas unidades monetárias é muito mais elevada.

Da Resolução nº 34/89 decorre que os comerciantes ficam proibidos de oferecer descontos por pagamentos efetuados em dinheiro, cartão de débito ou cheque, em detrimento fundamentalmente das classes mais pobres que, como já mencionado, pagam a vista com o acréscimo relativo ao custo do dinheiro no tempo.

O art. 1º da Constituição Federal alçou a **fundamento da República** brasileira os "IV - os valores sociais ... da livre iniciativa".

Entre os valores sociais está o de oferecer descontos a quem desembolsa dinheiro a vista para fazer suas compras, seja para economizar deliberadamente, seja porque não tem acesso a cartão de crédito.

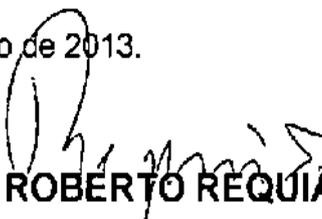
A malfadada Resolução, todavia, afronta, a um só tempo, **primeiro**, o direito do comerciante, de oferecer ao consumidor o preço subtraído do custo imposto pelas administradoras de cartão, **segundo**, o direito do cidadão de pagar menos por uma mercadoria.

Trata-se de uma intervenção execrável do poder público na ordem econômica, que fere o livre exercício da atividade econômica, violando, assim, o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição, que estatui:

*Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.*

Em face das razões históricas, jurídicas e econômicas acima elencadas, proponho ao Congresso Nacional a sustação definitiva da Resolução nº 34/89 do DNDC.

Sala das sessões, em 12 de março de 2013.

  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**

## LEGISLAÇÃO CITADA:

# DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CNDG/MJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 34/89.

CONSIDERA IRREGULAR TODO ACRÉSCIMO AO PREÇO DE MERCADORIAS NAS COMPRAS FEITAS COM CARTÃO DE CRÉDITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CNDG/MJ, na sua 30a. Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 1989 e usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 94.508, de 23 de junho de 1987,

CONSIDERANDO que a compra feita através de cartão de crédito tem a característica de compra à vista;

CONSIDERANDO que, normalmente, os contratos mantidos entre as empresas fornecedoras de cartões de crédito e as casas comerciais credenciadas vedam a cobrança de acréscimo sobre o preço da mercadoria e,

CONSIDERANDO, ainda, que a taxa fixa de 20% é por demais elevada, e, por ser fixa não possui sequer a característica de variação compatível com a inflação;

R E S O L V E :

Considerar irregular todo acréscimo ao preço da mercadoria nas compras feitas com cartão de crédito e, no caso particular de que trata o processo nº 072/89:

- a) comunicar à empresa infratora a presente deliberação;
- b) recomendar à queixosa, caso não seja reembolsada do acréscimo pago, que promova judicialmente o pedido de devolução da importância; e
- c) dar ciência à administradora do cartão de crédito da ilegalidade praticada por sua filiada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 1989.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
Presidente

---

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Título I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

[...]

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

---

## Título IV Da Organização dos Poderes Capítulo I Do Poder Legislativo Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

---

## Título VII

### Da Ordem Econômica e Financeira

#### Capítulo I

#### Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

## DECRETO Nº 94.508, DE 23 DE JUNHO DE 1987

Altera o Decreto nº 91.469, de 24 de julho de 1985, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, itens III e V, da Constituição,

DECRETA:

[...]

Art. 3º. Ao Conselho Nacional de Defesa do Consumidor compete:

I - representar ao Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, para que, na esfera de suas respectivas atribuições e jurisdições, promovam as medidas legais pertinentes para o adequado resguardo das relações de consumo e para a proteção dos direitos e interesses dos consumidores;

II - solicitar à Polícia Federal a instauração de inquérito policial para a apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;

III - recomendar a instauração de procedimento administrativo nos casos de fraude, infração e abuso aos direitos e interesses de consumidor, quando praticados por órgãos públicos federais, da administração direta ou indireta, ou empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais;

IV - propor a criação, fusão, incorporação ou extinção de órgãos que atuem, direta ou indiretamente, no âmbito da defesa dos consumidores;

V - celebrar convênios com organismos públicos, universidades e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, com o objetivo de defesa dos consumidores;

VI - coordenar as atividades de todas as unidades dispersas em outros órgãos da administração pública federal, direta ou indireta, e prestar aos Estados e Municípios o devido assessoramento, visando à uniformização de suas práticas de atuação;

VII - promover formas de apoio às organizações de defesa do consumidor, bem como incentivar a constituição e o funcionamento dessas entidades;

VIII - promover e incentivar medidas e campanhas de formação e informação dos consumidores e, de forma especial, de apoio aos consumidores mais desfavorecidos, para:

- a) habilitá-los ao exercício de seus direitos;
- b) protegê-los quanto a prejuízos à sua saúde, nutrição, bem-estar e segurança;
- c) ensejar o acesso da população aos meios, bens e serviços essenciais de consumo;
- d) garantir a segurança, veracidade, qualidade e desempenho dos bens e serviços essenciais nas relações de consumo;
- e) fomentar e proteger seus legítimos interesses econômicos;
- f) fornecer informações adequadas para capacitá-los a formular escolhas adequadas e acertadas, de acordo com suas necessidades e vontades;
- g) incentivar as possibilidades de ressarcimento ao consumidor lesado;

IX - incentivar os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios a constituírem órgãos destinados a atuar na proteção e defesa dos consumidores;

X - propor ao Governo Federal e sugerir aos Governos Estaduais e Municipais medidas para prevenir e coibir delitos, fraudes e abusos contra os consumidores;

XI - propor o aperfeiçoamento, a compilação, a consolidação ou a revogação de normas relativas às relações de consumo e aos direitos do consumidor;

XII - manter um cadastro de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, ligadas à defesa dos consumidores, bem como biblioteca atualizada acerca do assunto;

XIII - representar o Governo Federal junto à IOCU (International Organization of Consumers Unions), órgão consultivo da Organização das Nações Unidas.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 5/2013 – CRE

Brasília, 7 de março de 2013

Assunto: Publicação do Ato nº 6, de 2013 – CRE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 7 de março do ano em curso, o Ato nº 6, de 2013-CRE, que “Disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da comissão de relações exteriores e defesa nacional”.

Assim sendo, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento desta Casa Legislativa e posterior publicação no *Diário do Senado Federal*, do Ato nº 6, de 2013-CRE, conforme preceitua o art. 412, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

#### **ATO Nº 6, DE 2013-CRE**

**Disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal resolve:

Art. 1º Este Ato disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Art. 2º Perante a Comissão, apenas seus membros poderão apresentar os requerimentos referidos no art. 1º.

Art. 3º O requerimento será lido pelo Presidente da Comissão:

I – na reunião em que for apresentado;

II – na reunião seguinte quando a apresentação se der na Secretaria da Comissão.

§ 1º O requerimento só será lido com a presença do autor.

§ 2º Após a leitura do requerimento, a Secretaria da Comissão providenciará sua divulgação e inclusão na pauta da próxima reunião deliberativa ordinária.

Art. 4º A votação do requerimento ocorrerá a partir da reunião seguinte àquela em que foi dada a leitura.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá conceder a palavra, preferencialmente, ao autor do requerimento e, em seguida, aos demais membros da Comissão para encaminhar a votação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de março de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional os senhores Representantes do Itamaraty, do Ministério da Justiça, dos Direitos Humanos e da Secretaria de Mulheres que integram missão brasileira que investiga o tráfico internacional de pessoas na Europa.

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

#### **Item 20**

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 10, DE 2013**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Há também sobre a mesa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ato que disciplina o processo de apresentação e votação de requerimento de audiência pública, convocação ou convite de Ministros e autoridades e de criação de

subcomissões, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O sentido, o principal objetivo desse ato é a leitura do requerimento em uma reunião e sua apreciação na reunião seguinte. Assim, não estaremos aprovando o requerimento sem o prévio conhecimento do conjunto dos Srs. Senadores, dando condição a esta Comissão de melhor organizar e de melhor planejar a sua pauta e a sua agenda.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

(É o seguinte o ato aprovado:

#### ATO Nº , DE 2013

Apreciação do Ato nº , de 2013, o qual disciplina o processo de apresentação e votação de requerimentos de audiência pública, convocação ou convite de ministros e autoridades e de criação de subcomissões no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Encerrando os nossos trabalhos, meu caro Senador Eduardo Suplicy, socializo e compartilho com os nossos Senadores que, acompanhando a imprensa internacional esta semana, sobretudo a imprensa inglesa, fiquei preocupado com manifestação da Secretária do Interior do Reino Unido, que intenciona propor o fim de acordo bilateral segundo o qual cidadãos dos dois países estão isentos de visto de turista para permanência de até seis meses. A Secretária do Interior alega a presença de grande parcela de nacionais brasileiros que excedem o prazo de permanência e inflam os números de estrangeiros ilegais no Reino Unido, mas não apresenta estatísticas que comprovem essa acusação.

Houve forte reação por parte dos colegas de Ministério da Sr<sup>a</sup> May, que concordou em sustar seus planos e verificar a situação de brasileiros no Reino Unido. Houve também um conjunto de manifestações contrárias a esse desejo de interromper uma prática entre o nosso País e o Reino Unido.

A proposta de mudança radical dessa política se coloca de maneira discrepante, em um bom momento vivido por nossas relações bilaterais, inclusive conflita com a decisão do Primeiro Ministro do Reino Unido de criar todo um ambiente favorável para essa condição. Trata-se de um óbvio absurdo, e como tal foi tratado pela imprensa e pelo empresariado, assim como pelo

Governo britânico, mas é indicativo de uma visão míope, a meu juízo, que acomete políticos menos sagazes em momento de crise econômica e, triste lembrança, xenofobia.

Queremos, concluiu o Itamaraty, permanecer atentos aos interesses da população brasileira e a fazer frente, como sempre temos feito, a iniciativas contrárias ao interesse nacional.

Portanto, a nossa comunicação é na direção da manutenção do acordo bilateral entre o nosso País e o Reino Unido, que estão isentos de visto de turista por permanência de até seis meses.

Me parece uma coisa absolutamente contraditória, em um momento em que nós estabelecemos com o Reino Unido uma relação de amplo fortalecimento, que possamos interromper esse acordo que já é uma tradição no nosso País.

Of. nº 10/2013/CAE

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme disposto no art. 76, II, do Regimento Interno do Senado Federal, está extinta a Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal – CAEAPF, criada por meio do Requerimento nº 6 de 2011–CAE.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 55/2013-BLUFOR

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e nos termos regimentais, solicitamos as providências cabíveis para que a vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – destinada ao Bloco Parlamentar União e Força, mas atualmente cedida ao Partido Progressista – PP – e ocupada pelo nobre Senador **Ciro Nogueira**, volte a ser ocupada por membro a ser indicado pelo Bloco Parlamentar União e Força.

Certos de contar com sua atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL. – Senador **Francisco Dornelles**, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2013

Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal passam a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 102.** .....

I - .....

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nos crimes de responsabilidade os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

c) o mandado de segurança e o *habeas data* contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

d) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

e) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

f) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

g) o *habeas corpus*, quando o coator for Tribunal Superior ou autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal;

h) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

i) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

j) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

k) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

l) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

m) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

n) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

o) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público.

.....” (NR)

“Art. 105. ....:

I - .....

a) nos crimes de responsabilidade os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....

c) os *habeas corpus* quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, “I”, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

.....” (NR)

“Art. 108. ....:

I - .....

a) nos crimes de responsabilidade os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

.....” (NR)

“Art. 125. ....

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, vedado o estabelecimento de foro especial por prerrogativa de função no caso de crimes comuns, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda passa a vigorar na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Vivemos num Estado Democrático de Direito, à luz do princípio republicano, em que todos são iguais perante a lei, ou pelo menos assim deveriam ser considerados. Certo é que a lei pode, e deve, tratar desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Esse é, essencialmente, o princípio da isonomia. Todavia, não há lugar para privilégios odiosos, como, por exemplo, as regras que estabelecem foro privilegiado no caso de crime comum cometido por autoridade.

Os que defendem esse privilégio alegam que se trata de foro especial por prerrogativa de função, cuja justificativa seria proteger não a pessoa, mas o próprio cargo que ocupa. Não podemos, todavia, concordar com esse argumento.

Quando uma autoridade pratica um ato oficial que fere direito líquido e certo de outrem, não temos dúvida quanto à correção do estabelecimento de um foro especial para julgamento de mandado de segurança eventualmente impetrado. É que nesse caso, o objeto da controvérsia é justamente um ato oficial, que emana unicamente do feixe de poderes afetados à autoridade administrativa, eventualmente impetrada.

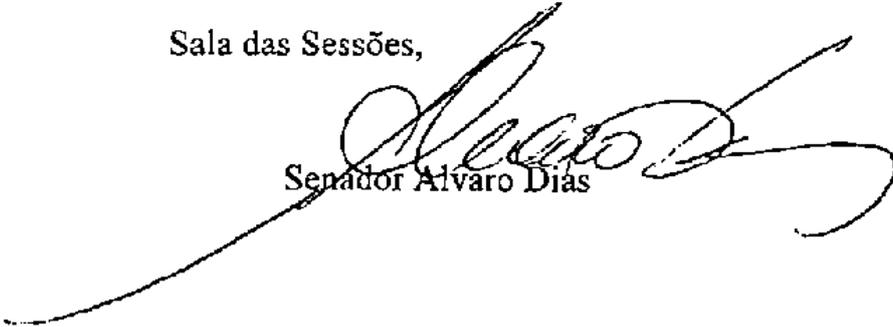
Essas características, que justificam o estabelecimento de um foro especial para as ações mandamentais contra os atos oficiais das altas autoridades, não se fazem presentes no caso de um crime comum por ela praticado. Ou seja, diferentemente da edição de um ato administrativo, que decorre do poder legalmente constituído, um crime consubstancia-se em conduta típica e antijurídica que nada tem a ver com os poderes ou faculdades conferidos pela lei ao administrador.

O foro especial, que se justifica no caso de um mandado de segurança contra um ato nomeação de servidor, suspensão de direito, cassação de alvará, entre outros exemplos, torna-se privilégio odioso no caso de uma crime comum, como peculato, corrupção passiva, homicídio, ameaça, etc.

A Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, representou um grande avanço no sentido de garantir a honradez e correção sempre exigidos aos mandatários do País. Não obstante, muita coisa ainda pode ser feita.

Nesse sentido, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, que extingue o foro privilegiado nos casos de crimes comuns cometidos por qualquer autoridade. Por estarmos persuadidos de que esta proposição reafirma e fortalece o princípio republicado, pedimos aos nobres Pares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,



Senador Alvaro Dias

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Emendas ConstitucionaisEmendas Constitucionais de RevisãoAto das Disposições Constitucionais TransitóriasAtos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º**ÍNDICE TEMÁTICO**Texto compilado**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**TÍTULO I****Dos Princípios Fundamentais**

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). **Atenção:** (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006).

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

- a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)
- b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;
- c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)
- d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;
- e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;
- f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;
- g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;
- ~~h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do "exequatur" às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente;~~  
(Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
- i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)
- j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;
- l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
- m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;
- n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

⇒) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

.....

.....

.....

**Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:**

**I - processar e julgar, originariamente:**

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

.....

.....

.....

**Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:**

**I - processar e julgar, originariamente:**

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

e) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas-corpus", quando a autoridade coatora for juiz federal;

.....  
.....  
.....

Seção VIII  
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º - Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

.....  
.....  
.....

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

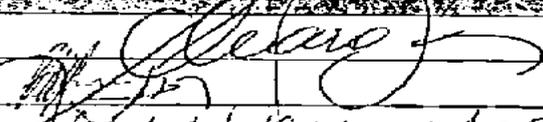
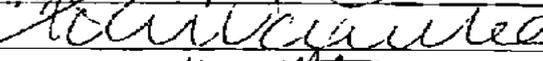
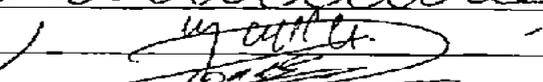
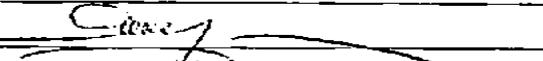
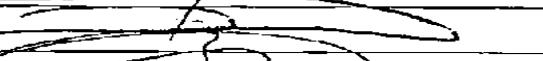
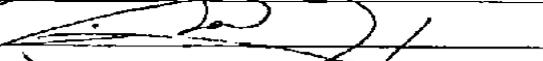
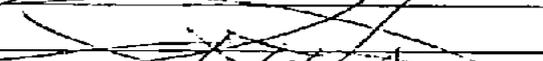
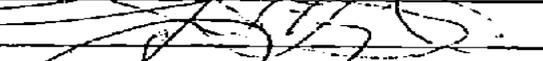
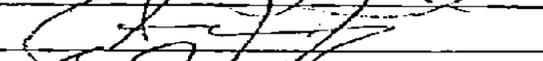
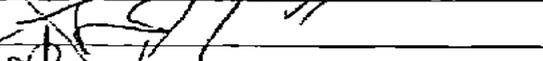
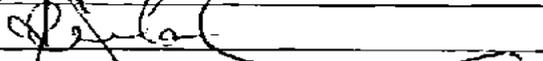
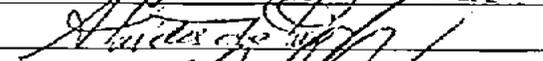
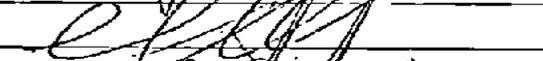
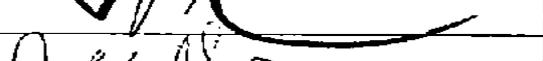
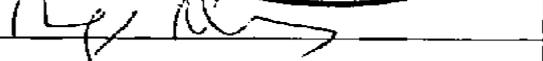
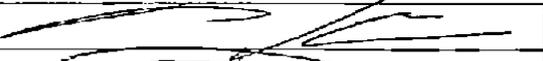
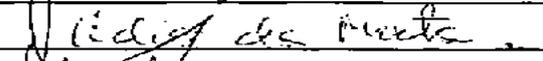
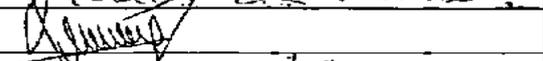
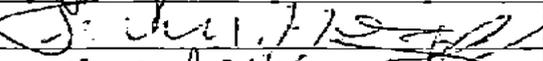
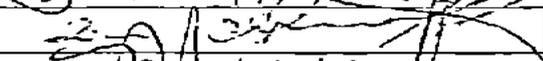
**LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....  
.....  
.....

Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.

SENADOR	ASSINATURA
Luiz Miranda	
Mário Sérgio	
DANOSTEY TORRES	
Ana Amélia (PP/RS)	CASSIO C. LIND
WALDEMAR NOVA	
PAULO BAIÃO	
Jair Bolsonaro	
Aleyssa Novaes	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	
Aécio Neves	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para falar, em primeiro lugar, depois da Ordem do Dia. Eu seria o primeiro Líder a falar depois da Ordem do Dia.

Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para, em um minuto, chamar atenção do meu Estado, o Estado do Pará. Eu vou falar para o meu Estado. Eu vou propor uma CPI hoje e queria que o meu Estado estivesse alerta para o meu pronunciamento.

Eu espero falar por volta de 16h, 16h30 hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais. Já está sendo inscrito para falar como Líder logo após a Ordem do Dia, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, que já se encaminha para a tribuna. Em seguida, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Casildo Maldaner e Senador Alvaro Dias, que já se encontra no plenário.

Com a palavra, o nobre Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de dez minutos, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, Senador Mário Couto, Senador Aloysio, Senador Alvaro Dias, Senador Casildo Maldaner, foi até o Senador Aloysio que me alertou, e faço hoje o registro de que, de fato, a Presidenta Dilma baixou um decreto reconhecendo a Convenção nº 151. Ele me dizia: “Paim, é da tua área, Paim. Isso aí é importante”.

Então, faço aqui uma saudação à Presidenta da República, Dilma Rousseff, que assinou o decreto promulgando a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da OIT sobre as relações de trabalho na Administração Pública, firmadas em 1988.

A Convenção da OIT estende aos trabalhadores do serviço público as mesmas garantias e condições de associação e de liberdade sindical asseguradas para os trabalhadores da iniciativa privada. Isso quer dizer que estão assegurados convenção coletiva, direito de greve e organização sindical ao setor público. É claro que lei deve regulamentar, mas foi num encontro com as centrais que a Presidenta Dilma assinou o decreto em relação à Convenção nº 151.

Sr. Presidente, para aprofundar o debate desse tema, eu vou amanhã tomar o café da manhã com a Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, com o Presidente João Domingos e com toda a sua Diretoria. Estarei lá, com muita alegria.

Pela informação que tive, receberei lá uma homenagem pela defesa dos trabalhadores da área pública e da área privada e dos aposentados e pensionistas.

Então, meus amigos e sindicalistas da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, estarei amanhã, pela manhã, às 7h30, no café da manhã, para debater as questões de interesse dos servidores e dos trabalhadores do Brasil na sede da Confederação. Estarei aí, então, João Domingos. Às 7h15, vou estar chegando.

Sr. Presidente, quero também fazer o registro de que eu estive reunido com representantes da Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Terezinha Gonçalves, Chefe de Gabinete da Ministra Luiza; Felipe Freitas, Coordenador do Juventude Viva; e Artur Antônio, Assessor Parlamentar, que, em nome da Ministra de Estado Luiza Bairros, trouxeram-me informações e demandas daquela Pasta, que estará completando dez anos. Eles já estão preparando uma série de atividades, inclusive aqui, uma audiência na Comissão de Direitos Humanos.

Há intenção da Seppir de realizar também uma audiência pública lá no meu Estado, no Rio Grande do Sul, para tratar de terra dos quilombolas e da situação gravíssima das escolas de samba do meu Estado. O evento tem como objetivo discutir os espaços para a manifestação cultural, sobretudo para as escolas de samba do carnaval em Porto Alegre. A atividade é proposta pela Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, para discutir esta pauta com a sociedade civil e demais autoridades. Eu e a Ministra Luiza Bairros já ajustamos as nossas agendas para estarmos, ambos, em Porto Alegre nesse dia.

Solicito também o nosso apoio para a realização de uma audiência pública para debater As Tradições de Matriz Africana no Brasil. É um pedido justo que, com total certeza, vai ter o apoio de todos os Parlamentares.

Estaremos contatando o Relator do PLC nº 103/2012 (Plano Nacional de Educação), Senador

José Pimentel, para uma agenda de debates sobre esta questão na visão da Seppir: Educação das Relações Étnico-Raciais e a inclusão de um artigo para incentivar pesquisas na área da história do povo negro.

Algumas prioridades legislativas da Seppir são: o PLS nº 418/2012, de nossa autoria, que trata do direito à propriedade definitiva de terras quilombolas; a PEC nº 66/2012, chamada PEC das Domésticas; a PEC nº 57A/1999, que trata da expropriação da terra de trabalho escravo; e o PLC nº 98/2011, que institui o Estatuto da Juventude e do qual sou Relator

Fizemos hoje, sob a liderança do Presidente Waldemir Moka, uma excelente audiência pública e ajustamos uma audiência pública para a próxima sexta-feira, dia 15, em Porto Alegre, e duas reuniões de trabalho na próxima semana, nos dias 20 e 21. E ajustamos que vamos votar, na Comissão, o Estatuto da Juventude, no dia 27. Para isso, estamos convocando as lideranças da juventude de todo o Brasil para que estejam aqui, em Brasília, junto com seus líderes, que estão fazendo esse trabalho, para que possamos, de uma vez por todas, aprovar o Estatuto da Juventude ainda este mês, para dar tempo que ele volte para a Câmara e que a Câmara dos Deputados vote, antes do fim do ano, a versão final.

A Deputada Manuela D'Ávila, que é a Relatora na Câmara, esteve conosco e fez um belo pronunciamento sobre o tema.

Também, Sr. Presidente, é prioridade para a Seppir o PLS nº 323, de 2012, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para estabelecer mecanismo de contratação de mulheres em serviços e obras públicas; o PLC nº 47/2009 reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher responsável pelo sustento da família.

Além da mulher na questão familiar, eles também defendem o PLS nº 680/2011, que inclui grupos de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, e estabelece que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.

Por fim, lembram eles da importância da aprovação, amanhã, na CCJ, de uma PEC de minha autoria, cujo Relator é o Senador Vital do Rêgo, que já deu parecer favorável, que garante fundos para o combate à miséria, combate à pobreza e também para as políticas de igualdade racial.

Meus cumprimentos ao Presidente daquela Comissão, Senador Vital do Rêgo. Essa matéria estava engavetada há anos. Ele assumiu a relatoria e já propôs que a CCJ vote essa PEC amanhã.

Por fim, Sr. Presidente, faço ainda um pequeno pronunciamento sobre a educação.

Costumo dizer que a educação transforma o homem em cidadão. Ela é o alicerce da vida em sociedade; é o elemento fundamental para o desenvolvimento de um país. Por isso, o direito à educação foi tutelado no art. 6º da Carta Magna como um direito social. Não somente a Constituição tutela o direito à educação, mas todo o arcabouço jurídico de normas nacionais e internacionais.

Quando falo em educação, refiro-me ao sentido amplo, *lato sensu*, da educação formal, informal e profissional. É preciso ter claro que uma sociedade inclusiva é uma sociedade que possibilita a todos os cidadãos, independentemente de suas dificuldades, o acesso à educação.

Oferecer oportunidade de desenvolvimento intelectual e profissional às pessoas – e aqui me refiro àquelas com deficiência, por exemplo – é uma questão de ética e legal.

No plano internacional, a Convenção Internacional sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, primeiro tratado internacional aprovado com emenda à Constituição, tutela a educação em todos os níveis.

O seu art. 24 diz:

*Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação.*

*Para realizar este direito [...] os Estados Partes deverão assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...]*

O Decreto Federal nº 7.611, editado pela Presidente Dilma e pelo Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, também tutela a educação especial durante toda a vida.

Vale lembrar que a Lei nº 12.764, aprovada no ano passado, que nasceu de uma sugestão da sociedade civil, com a minha relatoria na Comissão de Assuntos Sociais, CAS, em seu art. 7º prevê: “O gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com qualquer tipo de deficiência será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos”.

Ocorre que muitos Municípios têm enfrentado dificuldades em promover o atendimento a crianças e adultos com necessidades educacionais especiais. Não sei se por desconhecimento ou por falta de recursos. Repito: o nosso projeto, além de prisão, leva também à multa.

Seja por uma razão ou por outra, o certo é que o gestor público é obrigado a promover o atendimento a todos os alunos que dele necessitarem e que demonstrarem interesse.

Nesse sentido, cumprimento a Defensoria Pública do Distrito Federal, que tem feito um trabalho exemplar no sentido de exigir as garantias legais para que todos tenham acesso à educação.

O núcleo da infância e da juventude da Defensoria tem buscado garantir: a continuidade do ensino em todas as idades; a criação de turmas específicas e a disponibilização de tutores para atendimento desses alunos; e, ainda, a formulação de acordos em relação às exigências apresentadas pelos pais e tutores dos alunos.

Tudo isso, com a intenção de evitar a judicialização das demandas que chegam aos defensores públicos, impedindo a proposição de ações que podem levar anos tramitando.

O que o legislador pretende quando tutela um direito é garantir esse direito à sociedade. A via judicial deve ser a *ultima ratio*, ou seja, o último recurso.

Ressalto a importância dos gestores. Eles estão atentos a essas novas demandas sociais que serão cada vez mais recorrentes.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É relevante, Sr. Presidente, a capacitação da nossa gente nos aspectos técnico, profissional e intelectual.

A implementação integral da educação inclusiva é o reconhecimento do Estado da importância para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas, conforme preceitua a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Termino no último minuto, Sr. Presidente.

Segundo a pedagoga Maria Tereza Montoam, a inclusão “passa por uma mudança no modo de vermos o outro, de agirmos para que todos tenham seus direitos respeitados.” Não devemos nos esquecer ainda de que a inclusão promove a justiça social.

É por esse compromisso do Estado brasileiro de compensar as desigualdades que lutamos e trabalhamos. E, com certeza, essa é a visão da Presidenta Dilma, essa é a visão do Ministro do Aloizio Mercadante, essa é a visão da Ministra Maria do Rosário, dos Direitos Humanos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, como sempre, é um diplomata, um *gentleman* na Presidência do Senado.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, caro Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> certamente traz temas da maior relevância, por isso entendo que, sempre que possível e atendendo o Regimento, é importante que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, em primeiro lugar, gostaria de dar as boas vindas ao Embaixador Abdoul Aziz Ndiaye, que nos visita. E como sou relator de um entendimento entre o Governo brasileiro e o do Senegal, que será apreciado na próxima semana, pude explicar meu parecer favorável a esse entendimento.

Sr. Presidente, também gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Cumprimento o Embaixador do Senegal que, em pronto momento, visita o plenário do Senado Federal. Seja bem-vindo.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito, já que o Senador Rodrigo Rollemberg não está em plenário.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de dez minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, caros colegas, antes de mais nada, quero aproveitar, já que o Senador Suplicy fez referência ao Embaixador do Senegal, e cumprimentá-lo também em nome de nós catarinenses. Esperamos que o relatório do Senador Suplicy em relação ao Senegal e ao Brasil seja o melhor possível. Queremos aqui aproveitar para cumprimentá-lo de coração.

Na semana que passou, Sr. Presidente, tive o prazer de representar o Senado, juntamente com o eminente Senador Cássio Cunha Lima, da Paraíba, bem como alguns Deputados e Deputadas Federais, numa missão no continente Antártico. É alguma coisa diferente, que eu não tinha conhecimento dos detalhes, embora já tenha participado de uma viagem em 1997, mas é algo diferente, sem dúvida alguma. Nós, eu e o Senador Cássio Cunha Lima, tivemos a honra de representar o Senado nessa missão com outros Parlamentares. Visitamos as instalações brasileiras no continente gelado, acompanhando de perto nossas atividades e as principais carências.

Antes de relatar brevemente essa visita e as perspectivas do Proantar, gostaria de fazer um registro especial, na verdade um agradecimento, a toda a equipe das Forças Armadas que deram apoio a essa viagem e prestam serviços tão relevantes ao desenvolvimento da ciência na Antártica.

E aqui nesta Casa gostaria de citar, nominalmente, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Antônio Capistrano Filho, Assessor-Chefe de Relações Institucionais do Gabinete do Comando da Marinha; o Assessor Parlamentar junto ao Senado Federal, Alexandre Machado da Silveira; bem como o Dr. Célio Faria Júnior, Assessor de Orçamento do Comando da Marinha. Em nome deles, Sr. Presidente, estendo a gratidão a todos os oficiais que garantem as melhores condições possíveis para o trabalho dos pesquisadores.

Curiosamente, fomos informados de que a primeira missão parlamentar à Antártica foi realizada em 1997, como disse antes, missão da qual tive a satisfação de participar com diversos parlamentares, como o saudoso Senador Romeu Tuma e o hoje colega, então Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque.

A Antártica tem um papel essencial nos sistemas naturais globais. É o principal regulador térmico do Planeta, controla as circulações atmosféricas e oceânicas, influenciando o clima e as condições de vida na Terra. Além disso, é detentora das maiores reservas de gelo (90%) e água doce (70%) do Planeta e de recursos minerais e energéticos incalculáveis.

Uma noção de deslocamento: de Punta Arenas, que é a base chilena, no fim daquele país, de lá até a Antártica... Há a divisão do Cabo Horn, o Estreito de Magalhães, em que os dois oceanos, o Atlântico e o Pacífico, se encontram. Há ali uma distância de mais ou menos 800 a 900 quilômetros até chegar ao continente antártico.

Compreendendo todas as terras ao sul do paralelo de 60º, a Antártica tem cerca de 14 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale à área correspondente aos territórios do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia, ou às terras contíguas dos EUA e México. Quer dizer, cabe um Brasil dentro da Antártica e sobra praticamente um terço.

A região possui a maior camada de gelo do mundo, que cobre cerca de 95% do continente antártico. Esse gelo, cerca de 35 milhões de quilômetros cúbicos, representa cerca de 70% da água doce do Planeta.

Por sinal, é o continente mais alto do mundo, com uma média de 2.700 metros. Mas por que isso? É que, além de ter terra, rochas, isso e aquilo, a média de gelo chega, em vários lugares, a cinco quilômetros de altitude. Cinco mil metros de gelo. É muito gelo! É uma loucura. E o gelo todo é de água doce, formado por neve, por circunstâncias que...

Ao longo das últimas décadas, importantes observações científicas, dentre as quais as relativas à redução da camada protetora de ozônio da atmosfera, à poluição atmosférica e à desintegração parcial do gelo

na periferia do continente evidenciaram a sensibilidade da região polar austral às mudanças climáticas globais.

Vou repetir porque é interessante meditarmos sobre isto: ao longo das últimas décadas, importantes observações científicas, dentre as quais as relativas à redução da camada protetora de ozônio da atmosfera, à poluição atmosférica e à desintegração parcial do gelo na periferia do continente evidenciaram a sensibilidade da região polar austral às mudanças climáticas no mundo.

Desde 1959, com a assinatura do Tratado da Antártida, o continente tornou-se livre de exploração comercial e pretensões de posse, tornando-se território exclusivo de exploração científica, em regime de cooperação internacional. O Brasil aderiu ao Tratado em 1975 e, em 1982, teve início o Proantar.

Depois de 30 anos de funcionamento, no ano passado o Proantar sofreu uma de suas maiores baixas: um incêndio destruiu mais de 70% da Estação Antártica Comandante Ferraz, que abriga nossos pesquisadores, laboratórios, militares, enfim, toda a equipe de trabalho que se dedica à pesquisa científica e às atividades de apoio no continente.

Atualmente, enquanto a reforma da Estação não é concluída, estão sendo instalados módulos antárticos emergenciais, que deverão abrigar nossa equipe no inverno que se aproxima, para que a bandeira brasileira continue hasteada, inclusive, lá no continente antártico.

O investimento contínuo e consistente no Proantar merece todo nosso apoio. Os resultados das pesquisas, sejam elas aplicadas ou não, podem trazer contribuições revolucionárias ao País e à humanidade num futuro próximo.

Como forma de estímulo, inclusive, acredito na possibilidade de ampliação da cooperação internacional prevista no Tratado Antártico. Além da integração para o desenvolvimento das pesquisas científicas, podemos vislumbrar o compartilhamento dos resultados dessas pesquisas na comunidade internacional, visando à sustentabilidade ambiental.

Por certo, quando houver possibilidade de ganhos, a nação responsável pelas descobertas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Repito: por certo, quando houver possibilidade de ganhos, a nação responsável pelas descobertas terá direito a retorno mais significativo, a um *plus*. Contudo, seus benefícios seriam compartilhados com todos. Seria uma forma de condomínio entre os países que participam da Antártica, e aquele que descobrir antes alguma coisa que venha em benefício poderá ter um *plus*. Uma proposta que o Brasil poderia até levantar

junto a esses países que fazem parte desse tratado: uma espécie de condomínio...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – ... e quem descobrisse teria um *plus*, sem dúvida alguma. No mais, seria compartilhado entre os irmãos que de lá participam.

Encerrando, Sr. Presidente.

A Antártida exerce um papel fundamental no equilíbrio ambiental do nosso Planeta, e o investimento nacional em ciência e tecnologia poderá dar uma contribuição vital em busca da sustentabilidade que tanto perseguimos.

São essas as reflexões, Sr. Presidente, caros colegas, que trago hoje, nesta tarde, em função dessa missão de que tive a honra de participar, com o Senador Cássio Cunha Lima e com alguns Srs. Deputados e Sr<sup>as</sup> Deputadas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Casildo Maldaner, pelo seu pronunciamento.

Aproveito para convidá-lo. Estarei em Itapema, na segunda-feira, em um grande evento estadual do movimento sindical, com aposentados e pensionistas de todos os ramos e de todas as matrizes ideológicas, e queria que V. Ex<sup>a</sup> fosse o nosso convidado. Sabe V. Ex<sup>a</sup> o carinho que tenho pelo seu trabalho, assim como o povo de Santa Catarina também tem. Será às 9 horas, em Itapema. Depois, eu lhe passo cópia do convite.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Toda vez que V. Ex<sup>a</sup> vai a Santa Catarina, o Estado para, praticamente, para lhe prestigiar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estaremos juntos.

Passamos a palavra ao nobre Senador Jorge Viana para uma comunicação parlamentar.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, Senadores, todos que nos acompanham, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, por me substituir na Presidência desta sessão para ter o privilégio de vir aqui à tribuna para, usando o espaço de uma comunicação inadiável, fazer um registro que entendo ser da maior importância, que é a agenda de uma parte importante do Senado, desta semana, que nos envolve a todos.

Primeiro, daqui a pouco, vamos votar, concluir a votação do Orçamento do Brasil para o ano de 2013. Estamos com uma dívida com o cidadão brasileiro, tendo em vista que a não votação do Orçamento, no ano passado, implica atraso nos investimentos, na execução do próprio orçamento, que é tão importante para a vida do País. Mas venho porque gostaria que quem nos acompanha pela Rádio Senado, pela TV Senado, entenda que estamos tendo, na agenda do Senado, desde ontem, aqui – e isso segue até o final da semana –, o debate da maior importância sobre a Federação, sobre a partilha de recursos. Depois desse embate que o Brasil vivenciou – e ainda estamos vivendo as consequências dele –, com as medidas que o Governador do Rio adotou e as manifestações, inclusive, de recursos para o Judiciário relativos ao veto à lei ou às mudanças na Lei dos *Royalties*, agora temos um debate, aqui, no Senado, sobre o ICMS.

Este assunto é do interesse de todos os brasileiros. Alguns como consumidores, o cidadão comum, que paga uma alíquota alta que está embutida em tudo aquilo que ele consome ou em quase tudo aquilo que consome; por outro lado, o empreendedor, aquele que trabalha, que produz. A Presidenta Dilma acabou de zerar a tributação na cesta básica, mas esse é um processo longo e penoso, que diz respeito, diretamente, ao poder de consumo, de compra, do cidadão brasileiro.

O ICMS, que é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, quando fui Governador por oito anos do meu querido Estado do Acre, ao assumir o Governo, o ICMS arrecadado era algo próximo de R\$4 milhões por mês, Senador Paim, e, quando saí do governo, estava próximo de R\$40 milhões por mês.

O certo é que as receitas do Acre, próprias, eram menos de 10%. Hoje, com o trabalho que fizemos, com a sequência de governo do Governador Binho e agora do Governador Tião Viana, que tanto se dedica a fazer o Acre produzir mais, gastar menos e ter uma mais equilibrada receita, o Acre é um exemplo de um Estado, que, sem a ganância de sacrificar ora o contribuinte, ora o empreendedor, conseguimos melhorar muito a eficiência e ampliar a nossa arrecadação, e, com isso – é visível no Acre inteiro –, as ações do governo, porque o duro e o difícil é quando o cidadão paga imposto, quando a carga tributária cresce e a gente não vê aplicação desses recursos. Não é o caso do Acre.

Há muito anos, o Acre tem vivenciado grandes mudanças. E isso está acontecendo com parcerias dos nossos governos e prefeituras com o Governo Federal, mas também com a contribuição direta do contribuinte, que paga seus impostos e que vê a aplicação desses recursos.

Mas eu me refiro, Sr. Presidente, a que nós estamos apreciando algo que, se não for bem conduzido com harmonia, com equilíbrio, nós podemos ter novamente, em vez de um fortalecimento da Federação, um enfraquecimento da Federação. E o enfraquecimento da Federação é sinônimo de enfraquecimento do País. E o enfraquecimento do País é o pior que pode acontecer a um simples cidadão que está lá no fim da fila, ao brasileiro que necessita que os serviços funcionem, que a economia gere emprego e que haja um dinamismo crescente no País. E esse risco existe. Nós temos um País desigual; é tão desigual que fazem parte da Constituição aprovada em 1988 mecanismos para diminuir as desigualdades entre as pessoas deste País, mas também entre as regiões deste País, Senador Paim.

É claro que, durante muitos anos, o Norte e o Nordeste, inclusive o Centro-Oeste, viveram uma situação de desvantagem. Os investimentos se concentraram basicamente no Sudeste e também no Sul. E aí nós temos, hoje, no Sul e no Sudeste, a base da atividade industrial produtiva brasileira, e, no resto do País, os consumidores. Muitos querem manter essa situação, e manter essa situação significa aprofundar o desequilíbrio, as desigualdades regionais. E é essa a oportunidade que nós estamos vivendo hoje.

Não foi feita a reforma tributária, lamentavelmente. Aquilo que é tão fundamental para que o Brasil possa se posicionar melhor diante do mundo, ter como legado pós-crise mundial, crise econômica, um posicionamento melhor, um País com menor carga tributária, um País com menor custo, um País com melhor infraestrutura, um País com mais facilitação para quem quer produzir, para os empreendedores. Nós estamos andando a passos muito lentos nesse sentido.

Mas, agora, aqui, nós estamos analisando o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, do Senado Federal, que unifica gradualmente as alíquotas interestaduais de ICMS. Se isso não for bem feito, nós teremos mais prejuízos para os Estados do Norte e Nordeste. Se a unificação do ICMS não for bem feita, se ela não levar em conta a Medida Provisória 599, que cria um fundo financeiro de compensação para os Estados, o Brasil pode aprofundar o fosso das desigualdades regionais. E, mais do que isso, podemos viver um conflito muito maior do que o dos *royalties*, porque nós vamos ter Norte e Nordeste numa situação de penúria.

E, aqui em Brasília, está o Governador Tião Viana; os demais governadores estão chegando e, também, graças a uma iniciativa do Presidente do Senado, Renan Calheiros, e do Presidente da Câmara, Henrique Alves, nós vamos ter uma reunião dos Presidentes das Mesas Diretoras da Câmara e do Senado com os governadores. E quando se sentam com os governa-

dores – 26 e mais o do Distrito Federal –, cria-se um ambiente pelo menos que possibilite a busca de uma solução para uma questão tão séria, que é a cobrança de tributos, mas, principalmente, a distribuição deles no nosso País. Parece simples: retira-se a alíquota que se tem hoje, e nós vamos, imediatamente, para uma alíquota unificada.

Mas V. Ex<sup>a</sup>, Senador Vital, que já relatou matérias tão importantes, que já conduziu o debate dos *royalties*, sabe que quando se mexe em recursos, você tem que pôr a variável tempo e alguém tem que ganhar menos um pouco para que todos possam ganhar mais, no futuro. É essa a equação que não vemos aplicada no Brasil. Os Estados que cresceram e se desenvolveram à custa do Norte e do Nordeste têm que entender que vão seguir crescendo, se desenvolvendo, mas numa velocidade um pouco menor, para que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste possam recuperar o terreno perdido. É só isso, não queremos apadrinhamentos.

A distribuição dos recursos do FPE está em plena Ordem do Dia, o ICMS está em plena Ordem do Dia, e temos a obrigação de trabalhar para que haja uma harmonia. E não acredito que haverá harmonia se o Governo Federal não estiver nesse debate, se não tivermos a presença das duas Casas, da Câmara e do Senado, se não tivermos a presença dos governadores, como, felizmente, temos. Então, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, presidida pelo Senador Vital do Rêgo, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional estão trabalhando em harmonia, para que esse debate possa fluir e possa dar num bom termo.

(Soa a *campainha*.)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Acho que é muito importante uma interlocução com o Executivo – já que o Executivo é o proponente da Medida Provisória nº 599, que apresenta uma proposta de compensação financeira para os Estados – e que possamos ter o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, do Senado, trabalhando no sentido de ajudar o Brasil como Federação a ficar mais forte, e não mais fraco. Se esse debate der errado, se ele gerar mais conflito, se ele gerar enfrentamento, a Federação, em vez de fortalecida, ficará mais fraca. E vamos jogar fora a oportunidade de corrigirmos as distorções de desigualdades regionais que o Brasil teima em viver.

Então, concludo, Sr. Presidente, chamando a atenção de todos, talvez esta seja a agenda mais importante para esse início de semestre, no Senado Federal: discutir o FPE, discutir a nova distribuição do ICMS, valorizando, diminuindo a carga tributária do consumidor, facilitando o custo de quem quer ser empreendedor, trabalhar e produzir, sem quebrar os Estados, fazendo

com que haja uma compensação de um fundo, fazendo a melhor distribuição dos recursos, para que, com isso, tenhamos como resultado uma melhor qualidade de vida para o cidadão brasileiro e o fortalecimento da Federação do nosso País, que está passando por uma provação e que tem se enfraquecido ao longo dos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os meus cumprimentos, Senador Jorge Viana, pelo seu pronunciamento brilhante, como sempre.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Sodrê Santoro, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para integrar, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais e de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, como suplente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos dos respectivos **Ofícios nºs 28, 34, 29, 30 e 33, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 28/2013-BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Sodrê Santoro como membro titular da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em vaga anteriormente ocupada pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 34/2013 – BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar pelo Bloco Parlamentar União e Força o Senador Sodrê Santoro como membro Titular da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR em vaga anteriormente ocupada pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB/PR/PSC/PPL.

OF. Nº 29/2013 – BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar pelo Bloco Parlamentar União e Força o Senador Sodrê Santoro como membro suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga anteriormente ocupada pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 30/2013 – BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Sodrê Santoro como membro suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em vaga anteriormente ocupada pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 33/2013 – BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força o Senador Sodrê Santoro como membro Suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em vaga anteriormente ocupada pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Alvaro Dias não se encontra.

Senadora Vanessa Grazziotin.

O Senador Jorge Viana vai receber o Governador Tião Viana. Depois é o Senador Suplicy.

Seja bem-vindo à Casa, Senador Tião Viana. Sempre Senador, hoje Governador do Acre.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, antes e com a permissão da Deputada Vanessa Grazziotin, que está na tribuna.

Eu gostaria, Sr. Presidente Paulo Paim – neste momento, assume a Presidência o Senador Jorge Viana, que é Vice-Presidente da Casa –, de pedir a leitura do requerimento de inclusão, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013, que dispõe sobre as tabelas, salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis e militares do Estado de Rondônia, do ex-Território de Rondônia. Eu pediria a leitura do requerimento antes da Ordem do Dia, porque, depois da Ordem do Dia, não pode mais ser feito esse procedimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido. Já está pedindo o requerimento? Faremos a leitura em seguida.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Senador Paim, ontem, quando eu vim a esta tribuna para fazer um pronunciamento a respeito da Petrobras, falei rapidamente, num parêntesis, dizendo que voltaria no dia de hoje para falar sobre o belíssimo depoimento da Presidenta Dilma, no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, em cadeia de rádio e televisão.

E hoje eu faço o inverso. Hoje eu vou falar exatamente sobre isto: sobre o depoimento da nossa Presidenta no dia 8 de março. Mas, antes, eu quero apenas comentar novamente, Sr. Presidente, questões relativas à Petrobras, essa empresa querida de todo o povo brasileiro.

Hoje, neste exato momento, desde às 14h, o PSDB abriu na Câmara dos Deputados, aqui ao lado, um seminário cujo tema é a Petrobras – e aqui temos o Senador Alvaro Dias. O tema do seminário é o seguinte: “Recuperar a Petrobras é o nosso desafio. A favor da Petrobras, a favor do Brasil”. Esse é o tema do seminário, repito, que o PSDB está realizando neste momento.

Primeiro, eu quero dizer que a mudança é tanta que, sinceramente, eu não acredito Presidente Paim. Porque na época em que eles estavam no governo, o que eles queriam era privatizar a Petrobras. E isso não é um discurso leviano da gente que defende o Governo da Presidenta Dilma, ou que nós defendemos

o governo do Presidente Lula. Não! Isso é a verdade pura e simples dos fatos.

Em 1999, o Ministério da Fazenda publicou um memorando e, no memorando do Ministério da Fazenda, ficava muito bem clara a intenção de privatizar a Petrobras. Mais do que isso: em dezembro do ano de 2000, Sr. Presidente, eles tentaram mudar e fizeram, numa coletiva com o Presidente da Petrobras da época, o lançamento daquilo que seria a nova Petrobras, a mudança de nome da Petrobras. Ou seja, de Petrobras ela passaria para Petrobrax. E todo mundo sabia que o objetivo disso era caminhar para a privatização – esse era o objetivo. Aí, hoje, vêm essas pessoas, que só não privatizaram a Petrobras porque a resistência popular foi muito forte; as manifestações no Parlamento foram muito fortes; parlamentares que à época compunham a base aliada não concordaram com esse encaminhamento. E só por isso a Petrobras não foi privatizada, como só por isso também o Banco do Brasil não foi privatizado. Agora eles querem ensinar como recuperar a Petrobras diante dos números, que, de fato, não são números positivos, Sr. Presidente, mas não indicam nenhuma falência, não indicam nenhuma má gestão. Pelo contrário. São números que cabem dentro dessa conjuntura econômica, que, aliás, não são números negativos e não foi só a Petrobras, foram as grandes petroleiras do mundo, que também tiveram problemas ou estão tendo problemas nesses últimos anos. Agora a Petrobras está aí. Acabou. Em cinco anos de descoberta do Pré-Sal e já explora efetivamente a Bacia de Tupi. Dez por cento, Senador Vital – V. Exª que é o autor do projeto que acabamos de aprovar, derrubamos o veto da redistribuição da riqueza do petróleo para todos os Estados brasileiros e Municípios de uma forma mais justa. Do quê? Do Pré-Sal. O Pré-Sal, há cinco anos, foi anunciado e, hoje, a produção de Tupi já representa 10% da produção total da Petrobras. Dizer que está parado, que não fez nada não é a realidade. Mas, enfim, eu acredito, como sempre acreditei, na inteligência do povo brasileiro de saber quem fala a verdade, quem de fato levanta uma bandeira ou quem só fala por questões políticas.

Mas, Presidente Paim, a Presidenta Dilma foi à televisão, no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, para falar sobre esse momento. Eu recordo que, no ano passado, 2012, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Presidenta Dilma veio ao Senado Federal, aqui foi homenageada com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, além também de ter feito um pronunciamento.

Mas eu destaco o fato de ela ter vindo aqui no Senado, no ano passado, porque foi muito simbólico. Foi a primeira vez, depois de eleita, que a Presidenta

Dilma veio ao Senado, e veio no exato momento das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Ou seja, não somente uma presidenta mulher o Brasil tem, mas uma mulher que se preocupa com a situação de todas as mulheres brasileiras.

A Presidenta Dilma e todas nós mulheres militantes, parlamentares ou não, sabemos que nós não vamos alcançar a democracia pela qual tanto lutamos se nós não mudarmos a situação e a condição feminina em nosso País, se nós não efetivarmos uma política de gênero que trate de igual forma homens e mulheres. Eu digo aos Srs. Senadores: eu não me acostumo com o fato de estar aqui numa Casa de 81 Senadores e só ver que oito das 81 cadeiras são ocupadas por mulheres. Este não é o retrato e muito menos o espelho do Brasil. Não é este, Presidente Paim – V. Ex<sup>a</sup> que também é um militante tão ardoroso contra a discriminação, seja de raça, contra negros – e aqui nós só temos V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> também sabe o quanto é importante a luta das mulheres.

E a Presidenta Dilma começou daquela forma simples, que é própria dela, cumprimentando as mulheres. Que mulheres? As mulheres, segundo ela, “que me ajudam, com muita força e dedicação, a construir um novo Brasil”. E foi além: usou o exemplo das mulheres, usou o exemplo das mães, dos pais, dizendo da forma responsável como eles fazem a gerência das suas casas, dos seus lares e da forma responsável como essas pessoas, essas mulheres e homens também, cuidam das suas famílias; disse ela que é da mesma forma, com a mesma responsabilidade que ela vem cuidando do País.

E, no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, ela anunciou três medidas importantes.

Uma é a desoneração da cesta básica. Isso é muito importante, porque vai impactar diretamente na vida de todas as brasileiras e de todos os brasileiros. Obviamente que muitos dos produtos já têm incentivos fiscais, mas, com essa medida adotada por ela, que tira inclusive PIS, Cofins, tudo dos produtos da cesta básica, terá reflexo diretamente no bolso das famílias, das mulheres, dos consumidores brasileiros. Isso é o ato, sem dúvida nenhuma. E, se considerarmos que, há um mês aproximadamente, tivemos também uma redução significativa na conta de luz, no nosso País, na conta da energia elétrica, a gente percebe que são medidas que visam não apenas estimular a produção, estimular a indústria, mas são medidas também que visam a melhoria da qualidade de vida de toda gente brasileira.

A segunda medida por ela anunciada é que será construído – veja, Presidente Paim – pelo menos um centro de apoio e atendimento integral à mulher em

cada unidade da Federação. Um desses centros será construído com verbas, recursos do Governo Federal em cada unidade da Federação.

E a terceira medida é o breve anúncio que ela fará também da nova política de defesa do consumidor, um novo marco de defesa do consumidor para os brasileiros e para as brasileiras.

Ou seja, são medidas de caráter econômico e de caráter social que ajudam muito a população brasileira.

Aliás, amanhã será realizado, no Palácio do Planalto, um evento a partir das dez horas da manhã – Senador Ricardo Ferraço, Senador Vital, seria importante que os homens fossem também. Ela lançará, às 10h, no Palácio do Planalto, um programa chamado “Mulher Livre da Violência”. Essa construção das unidades de referência, com recursos do Governo Federal, uma em cada unidade, já é um passo para isso.

Segundo notícias, ela conversará com os Governadores de todos os Estados brasileiros, com quem se reunirá amanhã, pedindo maior sensibilidade dos Governadores para as lutas das mulheres.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que a Presidenta foi muito enfática, no final do seu pronunciamento, repito, que foi divulgado em canal de televisão para o Brasil inteiro, ao dizer que, no dia dedicado às mulheres, um governo comandado por mulher tem mais do que a obrigação de lutar pela igualdade de gênero, pela defesa intransigente dos mesmos direitos para homens e mulheres e que isso, essa luta pelo direito das mulheres, não é uma luta ética, não é uma luta humanista, não. Trata-se, segundo a Presidenta Dilma, de uma questão estratégica. E é verdade, Sr. Presidente. Erra a sociedade que não percebe e que não utiliza a capacidade, a inteligência e a sensibilidade das mulheres. E a Presidenta deixou bem claro.

E, ao final, Sr. Presidente, mostrou a situação, como o Brasil vem diminuindo a miséria nos últimos anos, mas a necessidade que nós temos, ainda, de inserir mais e melhor as mulheres no seio da sociedade brasileira.

Por último, ela fez um apelo aos homens – um apelo duro, um apelo duro! E, nesse momento, ela usou sua autoridade de Presidenta da República ao fazer um chamamento àqueles homens que espancam as mulheres dentro de seus próprios lares; àqueles homens que batem nas esposas, nas companheiras, muitas vezes nas filhas e nas crianças. Ela fez um chamamento muito duro. E eu faço, Sr. Presidente, questão de repetir aqui as palavras de nossa Presidenta, quando disse, para encerrar:

Eu faço especial apelo, um alerta àqueles homens que, a despeito de tudo, ainda insistem em agredir suas mulheres. Se é por falta de

amor e compaixão que vocês agem assim, peço que pensem no amor, no sacrifício e na dedicação que vocês receberam de suas queridas mães. Mas se vocês agem assim por falta de respeito ou por falta de temor, não esqueçam, jamais, que a maior autoridade deste País é uma mulher. Uma mulher que não tem medo de enfrentar os injustos nem a injustiça, estejam onde estiverem.

Ou seja, chamou para si a responsabilidade e a autoridade.

Portanto, amanhã, não tenho dúvida nenhuma, no ato em que se realizará – e lá, tenho certeza, não apenas nós, as Senadoras e as Deputadas Federais, os Deputados e Senadores também estarão nesse lançamento da campanha “Mulher Livre da Violência” –, ela terá também um diálogo importante com os Governadores, para que contribuam com essas ações, no sentido de fazer valer, na prática, a Lei Maria da Penha, que é uma das melhores leis do mundo de combate à violência doméstica, para que as mulheres brasileiras possam ter mais segurança.

Para concluir, nesse tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concede – um minuto apenas –, quero, mais uma vez, destacar que meu Estado, o Estado do Amazonas, depois do Distrito Federal, foi o primeiro... Porque o Distrito Federal não é um Estado, mas uma unidade da Federação. Portanto, o Amazonas foi o primeiro Estado a garantir às meninas, gratuitamente, a vacina do HPV.

Eu tenho um projeto, desde 2007, e espero que, brevemente, eu suba a esta tribuna para dizer que essa não é uma realidade só do Distrito Federal e do Amazonas, que não é um direito só das meninas desses Estados de se verem imunizadas contra o câncer de colo de útero e de outros mais, mas que esse seja um direito de todas as meninas brasileiras, as meninas de nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin, mais uma vez defendendo a luta das mulheres, de forma permanente, e elogiando a Presidenta Dilma.

Como orador; agora falará um Líder das Comunicações Parlamentares, Senador Romero Jucá; em seguida, fala o Senador Alvaro Dias; depois, o Senador Suplicy e, em seguida, o nobre líder da CCJ, Vital do Rêgo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos, mas de extrema justiça.

O primeiro deles é registrar que estive, neste final de semana e na segunda-feira, em Roraima, com

a presença lá no nosso Estado, na segunda-feira, do Ministro Garibaldi Alves, Ministro da Previdência Social. Tivemos a oportunidade, junto com o Ministro Garibaldi Alves, de inaugurar uma agência modelo do INSS para atender a população de Alto Alegre e também do Município de Mucajaí, pleito que nós tínhamos feito ao Ministro Garibaldi, que tinha iniciado o procedimento ainda na administração do Prefeito Viru, lá em Alto Alegre, e agora foi inaugurado com o novo prefeito, com o Prefeito Teca, nosso companheiro e parceiro de trabalho, que recebe assim a população com a condição de atendimento, Presidente Paim, de não precisar mais se deslocar do interior para ser atendido na capital, Boa Vista.

O Ministro Garibaldi está fazendo um grande trabalho. O Ministro Garibaldi está andando o Brasil todo. Ele esteve em Alagoas, na semana passada, e esteve em Roraima, na segunda-feira. E, lá na inauguração da agência de Alto Alegre, eu fiz um pleito prontamente atendido pelo Ministro, que é a construção de mais uma agência na cidade de Boa Vista, na Zona Oeste, portanto, atendendo a população dos bairros mais da periferia; a construção de uma agência própria nos mesmos padrões modernos no Município de Rorainópolis, outro no Município de São Luís do Anauá, para atender os três Municípios, Caroebe, São João da Baliza e São Luís, que estão na BR-210; e outro no Município de Pacaraima, fronteira com a Venezuela, para atender a região norte de Roraima. E o Ministro Garibaldi e o Presidente do INSS, Dr. Lindolfo, prontamente anunciaram, inclusive, o atendimento do nosso pleito, o que faz com que nós tenhamos assim uma malha completa de atendimento e cobertura do INSS lá no Estado de Roraima, no nosso querido Estado.

Então, eu quero aqui, nessa primeira parte da minha fala, registrar a importância da ação do Ministro Garibaldi, que honra o PMDB, que honra o nosso mandato e o nosso Partido, ocupando o Ministério da Previdência, e dizer que o Ministro Garibaldi não é um ministro de gabinete, é um ministro que está nas ruas, nas vilas, nas cidades pequenas, olhando e, como ele mesmo disse, auscultando a população para saber como é o atendimento.

O Senador Paim sabe que, no passado, as filas do INSS eram algo tenebroso, manchavam o serviço público brasileiro. E, do Governo Lula para cá – do qual eu tive, inclusive, a honra de ser Ministro da Previdência –, nós tivemos condição de evoluir e, sem dúvida nenhuma, hoje, o atendimento que a Previdência presta à população brasileira é um atendimento de muito mais respeito e de muito mais qualidade. É claro que, quanto mais melhorar, melhor; mas, sem dúvida nenhuma, é outro o padrão de atendimento que nós temos.

O segundo registro que eu gostaria de fazer é que, hoje, às 19 horas, nós estaremos concluindo a votação do Orçamento e eu queria conclamar todas as Senadoras e Senadores para, às 19 horas, nós estarmos no plenário da Câmara dos Deputados, porque a votação no Senado, que é a que resta para aprovar o Orçamento, será uma votação nominal. Então, nós precisaremos ter a presença de 41 Senadoras e Senadores votando o Orçamento e encerrando, assim, esse estágio de discussão e aprovação do Orçamento, para que ele, Senador Paim, possa, efetivamente, ser um instrumento de investimento público, de geração de emprego, de geração de renda e de melhoria da qualidade da atenção à população.

Nós temos um Orçamento tecnicamente bem construído. Quero, inclusive, registrar o trabalho do Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado Paulo Pimenta, que fez um grande trabalho, assim como o Deputado Cláudio Puty, que é o Líder do Governo na Comissão de Orçamento.

Da minha parte, como relator, nós procuramos ampliar os investimentos, melhorar a atuação na saúde, na educação, nos investimentos, na geração de emprego, e é uma peça orçamentária que vai dar condições de o Governo investir ainda mais.

Por fim, eu gostaria só de dizer que nós estaremos, Senadora Vanessa, amanhã, no lançamento do programa contra a violência contra a mulher, lançado pela Presidenta Dilma, porque, efetivamente, esta tem de ser uma tarefa e uma luta de todos nós brasileiros: a conscientização, o combate efetivo à violência que tem machucado e ceifado vidas de mulheres indefesas, por conta de diversas razões.

Então, nós estaremos lá, apoiando o lançamento, os programas que serão lançados, e estamos aqui vigilantes, Senador Paulo Paim, assim como V. Ex<sup>a</sup>, que presidiu tão bem a Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Nós estaremos, permanentemente, votando instrumentos legislativos que possam fazer com que a mulher tenha igualdade e possa ser protegida desse processo de violência.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Romero Jucá, pelo seu pronunciamento, e também ao Ministro Garibaldi, que votou contra o fator e tem dito publicamente que é a favor de se construir uma alternativa ao fator, que...

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... é da época em que V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, o próximo é um orador inscrito, o Senador Alvaro Dias, que havia permutado com a Senadora Vanessa. Em seguida, é o Senador Suplicy, para uma comunicação parlamentar. Aí vem o nosso querido Presidente da CCJ, Senador Vital do Rêgo.

Antes, porém, concedo a palavra pela ordem ao Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, só para pedir, como Líder, o apoio e também para confirmar aqui esse importante trabalho do Ministro Garibaldi Alves, Senador Romero, que inclusive vai estar, na próxima sexta-feira, no Piauí, visitando o Município de Batalha e o Município de Esperantina, inaugurando agências lá.

Houve uma importante participação do Deputado Nazareno Fonteles, que apresentou emenda. São vinte agências, dez sendo inauguradas agora.

Então, eu queria também aqui confirmar o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer do nosso Ministro da Previdência.

Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o PSDB realiza, neste momento, no Anexo II da Câmara dos Deputados, seminário que debate a caótica situação administrativa da Petrobras.

Há poucos dias, fizemos pronunciamento exatamente relatando as ações do nosso partido nos últimos anos, que começaram com a instalação de uma CPI e prosseguiram com representações, em número de 19, a última no dia 21 de dezembro, com denúncias sobre corrupção na Petrobras.

É uma grande empresa e, por isso, suportou a carga de corrupção que se abateu sobre ela nos últimos anos. Não creio que qualquer outra empresa no mundo pudesse suportar tanta corrupção como suportou a Petrobras. Talvez tenha sido o maior antro de corrupção dos últimos tempos no Brasil.

O PSDB está, neste momento, tratando desse assunto no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Mas venho à tribuna, hoje, Senador Paulo Paim, para abordar outra questão também de grande importância para o futuro do Brasil: educação.

Eu recebo, Senador Ruben Figueiró, de um paranaense que atualmente cursa Medicina na Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, documentação elaborada pelo Centro Acadêmico de Medicina Albert Sabin, daquela instituição privada, relatando todas as

dificuldades enfrentadas pelos mais de dois mil alunos do curso de Medicina da Universidade Gama Filho.

O que nos estarrece é que o Ministério da Educação realizou, em 2010, uma supervisão no curso de Medicina da Gama Filho, mas omitiu-se de verificar o cumprimento das medidas saneadoras. E não houve saneamento. A crise perdura, e, por isso, estamos repercutindo da tribuna o apelo que recebo de jovens da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Nós vamos encaminhar ao Ministro Aloizio Mercadante a documentação recebida e vamos solicitar ao Sr. Presidente Paulo Paim que registre nos Anais da Casa este dossiê encaminhado pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

O cenário de crise instalado no curso de Medicina da Gama Filho, a rigor, não se diferencia da grande totalidade dos cursos oferecidos pelo ensino superior no Brasil. Com honrosas exceções, o segmento da educação superior enfrenta dificuldades de toda ordem.

Segundo especialistas, a evasão de estudantes do ensino superior constitui um dos principais problemas da educação brasileira. Essa evasão causou um prejuízo aproximado de R\$9 bilhões, somente em 2009, na economia do País. Segundo dados oficiais, 896.455 estudantes abandonaram a universidade entre 2008 e 2009.

O cenário desolador pode ser exemplificado quando verificamos que estudantes da Universidade Federal Fluminense, em Rio das Ostras, na região dos Lagos, e de Campos dos Goytacazes, no norte do Estado do Rio de Janeiro, têm aulas em contêineres e amargam a falta crônica de professores.

A universidade é um tema recorrente nos debates das disputas eleitorais. Na última campanha, o Governo se apresentava como o maior criador de universidades do mundo. Isto foi amplamente difundido e utilizado pelo *marketing* oficial. Falava-se que o Governo brasileiro havia criado treze universidades, e nós constatamos que os números se constituíam em fraude. Com muito boa vontade, podemos afirmar que, das treze anunciadas, apenas quatro eram universidades criadas naquele período. As outras, anunciadas como novas universidades, nasceram de meros rearranjos de instituições, marcados por desmembramentos e fusões.

Numa rápida amostragem das universidades, verificamos que muitas delas funcionam ainda em instalações cedidas e prédios improvisados, sem água,

sem refeitório, sem biblioteca e com excessiva falta de professores. Há alunos universitários convivendo com alunos do ensino fundamental por falta de espaço. Há turmas enormes, turmas conjugadas em função da ausência de professores. E há professores sem remuneração, os chamados professores voluntários. Portanto, o cenário da educação superior no Brasil vai se tornando, a cada passo, caótico.

Um exemplo que personifica a retórica triunfalista dos últimos anos do Governo recordista em instituições de ensino superior, sem dúvida, é o *campus* da Universidade de São Paulo, em Guarulhos: salas de aulas abafadas, refeitório num galpão de madeira, livros destinados à biblioteca encaixotados, acesso precário ao *campus*; enfim, infraestrutura precária que utiliza até mesmo as dependências de uma escola municipal para ministrar aulas.

Em Minas Gerais, no *campus* avançado da Universidade Federal Vale do Jequitinhonha, criada em 2007, só parte de suas instalações foi construída. Na Universidade Federal do ABC, os problemas de gestão e logística desestimularam os alunos a tal ponto que, em 2009, a instituição registrou uma taxa de evasão de 42%, uma das mais altas do País.

Essa é uma visão panorâmica de algumas universidades criadas nos últimos tempos no Brasil. Como atestam professores e dirigentes dessas instituições, suas primeiras turmas estão arcando com enormes prejuízos em sua formação acadêmica.

Sr. Presidente, nós viemos à tribuna tratar desse assunto – e dele já tratamos em outras oportunidades – em razão desse apelo de estudantes de Medicina da Universidade Gama Filho.

Ao final do pronunciamento, reitero a V. Ex<sup>a</sup> o pedido para que publique, nos *Anais* da Casa, esse dossiê encaminhado pelo Centro Acadêmico Albert Sabin; e, da mesma forma, para que solicite à Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação que encaminhe esse dossiê ao Ministro Aloizio Mercadante, a fim de que providências sejam adotadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## CENTRO ACADÊMICO ALBERT SABIN

# Dossiê Universidade Gama Filho / Galileo Educativa

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2013.

Ao Presidente da CPI do Ensino Superior Privado, Deputado Paulo Ramos.

Ao Relator da CPI do Ensino Superior Privado, Robson Leite.

## 2011

### Resumo dos eventos:

- Início da atuação da Galileo Educativa enquanto Mantenedora da Universidade Gama Filho.
- Descumprimento do processo enviado pelo MEC e da medida cautelar de redução de vagas no curso de medicina. Ambos decorrentes da supervisão feita pelo órgão referido em 2010.
- Utilização das parcelas vincendas de cada aluno como garantia em empréstimo bancário (Anexo 1).
- Oferta ilegal de vagas para o curso de medicina no campus Downtown. Esse campus estava vetado pelo MEC, uma vez que não possuía infra-estrutura necessária. Os alunos que ingressaram para tal campus foram realocados para o campus Piedade.
- Alteração curricular sem a consulta dos Conselhos e Colegiados (anexo 2).
- Em Assembléia Geral, convocada em novembro pelo então Reitor Márcio André Mendes Costa, o mesmo apresentou para os alunos diversas promessas de melhorias no curso, assumindo publicamente o compromisso de não aumentar as mensalidades daqueles que já cursavam a medicina. Nessa mesma oportunidade, o Centro Acadêmico de Medicina Albert Sabin da Universidade Gama Filho (CAMED) entregou ao Reitor um documento contendo as demandas dos alunos em relação às melhorias necessárias na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (Anexo 3).
- Termo de Saneamento do Curso de Medicina no campus Piedade. *PROCESSO MEC 23000.000320/2010-45, PROCESSO E-MEC 20071544 SERES/MEC E*

*RELATÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE MEDICINA.*

No início do ano de 2011, passamos a ter conhecimento que a Coordenação de Curso, Pró-Reitoria de Saúde, os professores, os estudantes e os funcionários técnico-administrativos se envolveriam na tentativa das resoluções das deficiências apontadas pelo MEC no curso de medicina que funcionava em Piedade. No dia 29 de outubro de 2011, o Reitor da Universidade Gama Filho apresenta o Relatório do Termo de Compromisso do Curso de Medicina (Anexo 4). No entanto, como esse dossiê demonstrará, nenhum aspecto desse relatório foi cumprido, não sendo sequer observada a intenção do mesmo. Cabe ressaltar, que após a última supervisão ocorrida em 2010, o Ministério da Educação omitiu-se de verificar o cumprimento das medidas, uma vez que não mais supervisionou a IES.

- Oferta irregular do curso de medicina pela Universidade Gama Filho na unidade Downtown. (*PROCESSO MEC Nº 23000.005445/2011-42 SERES/MEC*).

A mantenedora tenta a todo custo fazer funcionar o curso na Barra (campus Downtown), confrontando as ordens do MEC, apesar de ter recebido o **RELATÓRIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DE OFERTA IRREGULAR DO CURSO DE MEDICINA PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NA UNIDADE DOWNTOWN** recebido ainda no início do primeiro semestre de 2011, no qual se dizia que não poderia ter ofertado o vestibular e muito menos aulas na unidade Downtown, conforme consta no relatório despachos nº **39/2011 - DISUP/SERES/MEC** na qual o Senhor Reitor Marcio André Mendes Costa estava presente e acompanhando pessoalmente. Embora tivesse conhecimento, o Senhor Reitor desrespeitou e ofertou vestibular em julho de 2011 com um total de 200 vagas. Em 28 de Setembro, O Senhor Reitor Márcio André Mendes Costa foi notificado novamente através de um **Ofício nº 1078/2011 - CGSUP/SERES/MEC (MRC)** reafirmando que não poderia funcionar o curso de medicina no campus Downtown, ofertando ele novamente em Janeiro de 2012.

**Dezembro de 2011 à dezembro de 2012**

**Resumo dos eventos:**

- Aumento abusivo da mensalidade sem aviso prévio e sem justificativa plausível (Anexo 5).
- Mudança de Calendário Acadêmico atrasando os alunos e diminuindo carga horária dos mesmos.
- Mudanças Curriculares, novamente sem a aprovação do Colegiado do Curso de Medicina (anexo 6), com diminuição de crédito em diversas disciplinas.
- Desrespeito as determinações do MEC.
- Demissão dos professores.
- Cancelamento de bolsas de estudos (anexo 7).
- Contratação de Docentes que faziam acumulação ilícita de cargos (anexo 8).
- Suspensão das aulas práticas em quase todas as matérias do curso prático (4º período ao 12º período).
- Algumas aulas foram alteradas para o campus Downtown (desautorizado) e para o Hospital da Barra (um pequeno hospital com 160 leitos na planta e apenas 30-40 sendo efetivamente usados, contra os 500 leitos oferecidos na Santa Casa).
- Hospital da Barra começou muito bem, a estrutura era muito boa, mas não havia paciente suficiente para todos, fazendo com que muitos alunos ficassem sem prática a beira do leito. Inesperadamente fechou com os alunos ainda cursando suas disciplinas.
- Fechamento da Coordenação de Ciências Biomédicas (CBM), gerando desorganização no ensalamento e nos horários das matérias que continuam apresentando conflito de horários.
- Manifestação massiva, com aproximadamente 2000 alunos. Contrariamente ao que foi dito, os alunos jamais invadiram a reitoria ou praticaram qualquer ato contra o patrimônio da UGF.
- Por determinação do Reitor Fernando Braga, seis alunos teriam voto na escolha do novo Coordenador de Medicina. Assim, foi divulgado um edital de acordo com os requisitos do MEC. No entanto, o Sr. Pietro Novellino foi arbitrariamente nomeado, sem a consulta discente. Aproveitamos para ressaltar a acumulação ilícita de cargos.
- Em junho de 2012 assume uma nova gestão do CAMED, tendo enviado inúmeros documentos para a coordenação. Todavia os mesmo foram arquivados, não obtendo resposta da maioria (Anexo 9).

- Visto que não havia resposta dos documentos e que o colegiado de curso não se reunia desde Agosto do ano passado, enviamos um documento exigindo uma reunião de colegiado de curso (Anexo 10), a fim de sanar as dúvidas dos alunos e cogitar possíveis soluções, no entanto, o coordenador adjunto Sr. Agostinho, se recusou a receber o documento dizendo que o CAMED não tinha direito de fazer exigências.
- O professor Pietro Novellino assina um documento (Anexo 11), que garante o ingresso de alunos no internato, mesmo estando pendentes em alguma disciplina. Tal medida revela o despreparo do Coordenado, uma vez que isso é proibido.
- O NDE (Núcleo Docente Estruturante) aprovou um PPC (Projeto Pedagógico do Curso) com uma única abstenção do professor W. Bianchi que afirmou que não poderia votar em algo que não havia lido. Os outros professores aprovaram mesmo sem ler, uma vez que a coordenação afirmou que aquilo era necessário em caráter emergencial. Vale ressaltar que os mesmos, faziam parte do Colegiado de Curso que aprova posteriormente o projeto, tal acumulação de funções não pode ocorrer.
- Com a intenção de aprovar o novo PPC, duas reuniões de colegiado são realizadas. Durante a segunda, na qual o aluno Rafael Collado Iwamoto estava como representante, o PPC foi aprovado com apenas uma abstenção e um voto contra (Professora Anete Trajman, ex coordenadora do curso). O aluno Rafael se absteve de votar, pois havia recebido o PPC quinze minutos antes da reunião sem tempo hábil para analisá-lo. Nesse sentido, o coordenador do curso Pietro Novellino afirma que isso não seria um entrave, pois ele mesmo não havia lido. Com isso os demais professores também afirmam não terem lido, mas aprovariam baseados na confiança que depositavam na pedagoga Vera Lúcia Gomes Salvador, responsável pelo PPC e pelas demais arbitrariedades do currículo. Cabe ressaltar, que após essas duas reuniões do Colegiado, nenhuma vez mais esse órgão foi convocado, mantendo-se a prática de alterar currículos sem respeitar as vias legais.
- O PPC continua vigente, mesmo apresentando inúmeros erros, inclusive de português e formatação. Não inclui a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro como cenário prático e favorece a especialização precoce, a qual o MEC não aprova.
- Com início do período 2012.2 em seis de agosto, as disciplinas de propedêutica e semiologia, conforme o acordado com os alunos e o CAMED, seriam oferecidas na Santa Casa. Os alunos e o CAMED foram mobilizados para estarem na segunda feira na Santa Casa, a fim de alocá-los nas enfermarias e apresentar o cenário. Na sexta-feira dia 3, às 20 horas alguns alunos começam

a receber um comunicado emitido pelo marketing, que a aula na Santa Casa havia sido cancelada e substituída por uma aula magna na segunda feira no campus Piedade. Essa articulação foi fruto de uma tentativa desesperada da Coordenação e do Márcio André Mendes Costa de impedirem o aporte dos alunos na Santa Casa. Tal atitude da coordenação gerou pânico e confusão nos alunos, que por sua vez buscaram respaldo no CAMED. Decide-se por afrontar tal atitude irresponsável, promovendo um boicote a tal Aula Magna. Dessa forma, no dia 6 de agosto, todos os alunos da referidas disciplinas compareceram a Santa Casa para o início normal das aulas.

- O começo do período 2012.2, pela terceira vez foi mal planejado, uma vez que a coordenação ofertou disciplinas em horários nos quais os professores não tinham disponibilidade. Com evidente problema gerado a coordenação decidiu alterar arbitrariamente os horários desconsiderando a grade dos alunos e outras atividades já planejadas pelos mesmos. Além disso, ocorrem problemas como a falta de professores e falta de mídia.
- Realização de dois Abaixo-Assinados com demandas dos alunos, no que se refere às disciplinas de propedêutica e semiologia e ao ciclo clínico. Nos mesmos, também solicitamos a reposição das aulas práticas para aqueles que cursaram semiologia no período 2012.1, uma vez que é fundamental ao ensino médico. (Anexo 12). É importante salientar, que nunca houve uma resposta da Mantenedora sobre os Abaixo-Assinados, não levando em consideração maioria dos seus pontos.
- No dia 16 de Agosto de 2012, os internos locados no Hospital do Corpo dos Bombeiros foram avisados que caso a Universidade não entrasse com a Retroação no prazo de 15 dias, os mesmos seriam expulsos. Esses alunos se dirigiram para o Campus de Piedade e solicitaram uma reunião com o Coordenador, paralelamente solicitaram a presença do presidente do CAMED na mesma reunião, a fim de auxiliar tomando nota das informações ali apresentadas, porém, ao entrar na sala da coordenação o representante Discente foi desrespeitado e coagido a se retirar da reunião sobre ameaça da não realização da reunião (Anexo 13).
- Como Coordenador Interino, o professor Agostinho Manoel da Silva Ascensão se recusa a receber alunos, que solicitavam a resolução de seus processos há mais de dois meses. Como medida extrema, os alunos decidem chamar a polícia militar, a fim de serem ouvidos (Anexo 14).
- Corte de luz no campus Piedade, visto que a fornecedora não foi paga. Nesse âmbito, um dos diretores, Wanderley Cantieri ordena que as provas sejam mantidas, passando por cima da decisão da Pró-Reitoria de Saúde, que havia

suspendido o dia letivo. Tal decisão gerou diversas dificuldades para os alunos, uma vez que não havia condições de se fazer provas em salas fechadas e sem luz.

- O CAMED solicita as atas dos Conselhos e Colegiados, além das planilhas de custos atualizadas e detalhadas da Universidade Gama Filho. No entanto, a Mantenedora se recusa a fornecer tais documentos. (Anexo 15)
- Sucessivas trocas de cargos na Reitoria e na Coordenação de Medicina (Anexo 16), inviabilizando qualquer trabalho de reestruturação da UGF.
- Nesse período fica evidente para os alunos que há uma briga política interna, desrespeitando a autonomia acadêmica em nome da vaidade e ganância financeira dos gestores da Galileo Educacional.

## 2013

### Resumo dos eventos:

- Após falta de autonomia, poder decisório e remuneração o Prof. Marco Aurélio Montes pediu exoneração do cargo de Coordenador do curso de Medicina. Deve-se ressaltar que o Professor em questão contava com o apoio do alunato e com o apoio do CAMED. Do mesmo modo o professor Paulo César Dahia Ducos pediu exoneração do cargo de reitor da Universidade Gama Filho por também ter sido impedido pela Galileo Educacional de exercer seu trabalho frente à universidade.
- Há ainda um descaso excessivo com o nosso Campus Piedade. A falta de segurança tornou-se rotina, há inclusive histórico de roubos recorrentes fora e dentro da universidade. Além disso, o CAMED recebeu reclamações sobre a qualidade da água dos bebedouros e a higienização do local encontra-se deplorável.
- Quatro adiamentos sucessivos das aulas do internato. Deve-se ressaltar que apenas o primeiro adiamento foi comunicado aos alunos, não apresentando ainda uma justificativa fundamentada (Anexo 17). Os alunos obtiveram a informação sobre os demais adiamentos, somente quando compareceram ao seu local de ensino e foram impedidos de entrar.
- Abusos em relação ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). No início de 2013, a Galileo Educacional se recusa a disponibilizar a documentação necessária aos alunos, dificultando o andamento do processo daqueles que almejavam ingressar no programa. Após uma conturbada resolução, a Mantenedora descumpra a ordem de reembolso dos alunos que captaram o FIES (Anexo 18).

- No dia 14 de fevereiro os alunos foram surpreendidos com o adiamento do período letivo. Alterou-se o início das aulas do dia 18 de fevereiro para o dia 07 de março de 2013. Tal transferência ocorreu devido ao despreparo da instituição em receber os alunos, já que mantém um cenário de inadimplência de pagamentos e ausência de planejamento pedagógico. Apesar de ser fato notório, a Galileo Educacional manteve a política de obscuridade das ações e não prestou sequer um esclarecimento sobre o fato (Anexo 19). Os alunos repudiam completamente essa situação, pois se trata de mais um prejuízo à qualidade do ensino oferecido.
- Novas alterações curriculares arbitrárias, sem a convocação dos Conselhos e Colegiados (Anexo 20).
- Como se os nossos problemas já não fossem assaz numerosos, nos deparamos ainda com a insistente falta de pagamento dos professores. Diante dessa circunstância, vários cenários de aula do Internato encontram-se inativos e muitos alunos estão sendo prejudicados. Essa ausência de pagamento atinge também os professores da Santa Casa de Misericórdia e esses, cansados de tanto desrespeito, reuniram-se em Assembléia no dia 06 de fevereiro com a participação dos alunos, do CAMED, da UEE-RJ e da ADGF. Nessa assembléia concluiu-se que apenas uma medida drástica poderia pressionar a Galileo e exigir o pagamento de salários atrasados. Em votação, os professores da Santa Casa decidiram que no dia 18 de fevereiro haveria uma paralisação geral da instituição e, assim, os alunos do internato não seriam mais recebidos para suas aulas até que o pagamento fosse efetuado. É importante ressaltar que essa paralisação é temporária e será imediatamente encerrada quando a Galileo assumir e quitar os seus compromissos com os professores. Porém, se não houver um acordo até o dia 25 de fevereiro os alunos de Semiologia e Propedêutica também não serão recebidos até que a remuneração dos professores e da Santa Casa seja realizada.
- No dia 15 de fevereiro é exonerado o Pró-Reitor de Saúde, Gilberto Chavez. No mesmo dia os alunos foram notificados da reestruturação da cúpula de reitoria da Instituição com o Professor José Raymundo Martins Rômeo no cargo de reitor da universidade e com a nomeação do Professor Marco Antônio de Mattos como novo Pró-Reitor de Saúde (Anexo 21).
- No dia 07 de Março os professores da UGF decidiram deflagrar greve a partir do dia 11 de Março ATÉ QUE OS SALÁRIOS ATRASADOS, DE JANEIRO 2013 E FEVEREIRO 2013, SEJAM DEVIDAMENTE PAGOS.

**Conclusão:**

Solicitamos em caráter urgente que alguma atitude efetiva seja tomada para evitar a fraude planejada pela mantenedora e para resguardar todos os alunos de nossa instituição. Não suportamos mais essa situação e em face de tamanha omissão dos órgãos competentes, os alunos começam a desacreditar esta situação será revertida.

Estamos sem aulas, pagando um aumento ilegal, justificado para justiça através de documentos falsificados. Preocupados com os futuros médicos que estão apenas com aulas teóricas e fatalmente tornando-se despreparados.

Os alunos de semiologia, propedêutica e os internos instalados encontram-se preocupados com a instabilidade em seus cenários de prática. Nesse sentido, é preciso reafirmar os convênios, renegociando a situação da Santa Casa, Souza Aguiar, Salgado Filho, Miguel Couto, Hospital do Corpo de Bombeiros e Hospital Central da Aeronáutica.

Conforme o exposto acima, aguardamos as devidas punições para os responsáveis pelos crimes cometidos contra o ensino médico, esperando ainda que haja intervenção imediata, a fim de evitar mais prejuízos. Enquanto cidadãos brasileiros e estudantes, esperamos que o Ministério da Educação não mais se omita de preservar os nossos direitos.

Rafael Collado Iwamoto

Rodrigo Rocha Mion

Presidente – CAMED

Vice-Presidente – CAMED

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2013.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento. Seu pedido será encaminhado, com certeza absoluta.

Passamos a palavra, agora, para uma comunicação parlamentar, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, como orador inscrito, falará o nobre Senador Vital do Rêgo e, na sequência, o Senador Ruben Figueiró.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, hoje, o tema que me traz à tribuna do Senado é a articulação exitosa de vários órgãos do Governo Federal, estadual e municipal que culminou com a retirada pacífica dos posseiros que ocupavam a terra indígena xavante Marãiwatsédé.

O texto que aqui leio foi apresentado pelo Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, Paulo Roberto Martins Maldos, na Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de fevereiro de 2013, num ato muito bonito de homenagem a Dom Pedro Casaldáliga e aos índios xavantes.

Eis o testemunho de Paulo Maldos:

*A comunidade indígena xavante foi retirada de sua terra tradicional Marãiwatsédé em 1966, em aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), e colocada numa região distante, com a finalidade de se formar ali o maior latifúndio do Brasil à época, a fazenda Suiá Missú, com os conhecidos incentivos por parte do então governo militar. A ideia era ocupar a região amazônica por intermédio de grandes projetos com o apoio governamental.*

*Este ano de 1966 coincide com a chegada do então padre Pedro Casaldáliga, missionário católico vindo da Espanha que, por testemunhar os inúmeros crimes cometidos pelos gerentes da Suiá Missú, contra posseiros, contra indígenas e contra o meio-ambiente, encaminhou denúncias à imprensa da época e, desde então, é ameaçado de morte pelos criminosos. Durante a ECO-92, o latifúndio estava em mãos da Agip Brasil, empresa italiana que, pressionada pelas inúmeras denúncias de ambientalistas, entidades de direitos humanos, estudiosos e movimentos sociais, resolve publicamente devolver aquele território ao Estado brasileiro e à comunidade xavante.*

*A demarcação da terra indígena Marãiwatsédé teve início em 1992, e o governo Fernando Henrique Cardoso a levou até o final, com sua respectiva homologação e, finalmente, registro como terra da União em 1999. Ocorreu que, inconformados com a devolução da terra aos*

*indígenas, políticos e fazendeiros do Mato Grosso, já em 1992, resolveram planejar uma invasão organizada da terra, levando para lá grandes, médios e pequenos posseiros, sem nenhuma titulação ou com titulação falsa.*

*Ao mesmo tempo que invadiram, os políticos e posseiros judicializaram a questão na busca de impedir o retorno da comunidade indígena, levando a disputa a todas as instâncias do Poder Judiciário. Ocorreu que, depois de sucessivas decisões favoráveis aos indígenas nos tribunais, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, em 17 de outubro de 2003, decidiu pela retirada imediata dos invasores, todos reconhecidos como de má-fé, e pela devolução do território à comunidade xavante.*

*Foram designados oficiais de Justiça para fazerem as notificações aos posseiros e a sua imediata desintrusão do território, e o Governo Federal foi convocado pelo Poder Judiciário a colaborar com estes, garantindo-lhes apoio logístico a infraestrutura.*

*O Governo Federal, atendendo à ordem judicial, montou uma base de apoio no município de Alto Boa Vista (MT), com o trabalho específico para esta finalidade logística realizado pelo Exército, e criou uma coordenação do apoio aos oficiais de Justiça, com representantes de diversos ministérios e órgãos públicos como Funai, Sesai, Ibama, Incra, Censipam, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional.*

[...]

*A orientação geral era para que todo o processo fosse conduzido de maneira transparente, pacífica, ordeira, e para que os pequenos posseiros fossem realocados em condições dignas. A fase de notificação dos posseiros foi realizada sem conflitos, sendo que apenas no final, em Posto da Mata, um grupo de políticos tentou colocar a população contra os oficiais de Justiça e as forças de segurança, chegando a virar um carro da Força Nacional.*

(Soa a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –

*No início do processo de notificação foi detectado, pela inteligência do Estado do Mato Grosso, um plano que incluía o assassinato do Bispo Emérito de São Félix do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga, e do Cacique Damião da Aldeia Marãiwatsédé. O Governo Federal*

prestou assistência a ambos para garantir a sua proteção. Um grupo da Força Nacional acampou ao lado da Aldeia Marãiwatsédé, e Dom Pedro Casaldáliga teve que ser retirado por alguns dias de sua residência, no mês de dezembro de 2012, pois chegaram informes de que o seu assassinato estava em vias de ser concretizado.

[...]

Apesar desse clima de hostilidade, a operação de desintração continuou, sempre de maneira pacífica e respeitosa, evitando as provocações feitas por parte dos posseiros.

(Soa a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –**

No início de dezembro de 2012, a operação foi reforçada, em homens e equipamentos, justamente para se demonstrar que a decisão era definitiva, mas que deveria ser feita sem violência.

No entanto, no final de dezembro de 2012, um grupo de posseiros e motoqueiros ocupou o Posto da Mata e de lá impediam a continuidade da desintração, ora ameaçando moradores do vilarejo que desmontavam suas posses, ora ameaçando agricultores que desejavam retirar suas mudanças. Trancavam as estradas e criavam transtornos permanentes a motoristas, caminhoneiros e demais pessoas e famílias que circulavam na região.

No dia 28 de dezembro, esse grupo atacou um caminhão das Sesai que transportava cestas de alimentos para uma comunidade indígena do Mato Grosso, levou motorista e acompanhante a um local onde foram ameaçados e torturados, roubou as sete toneladas de alimentos e ateou fogo ao caminhão.

Neste momento, o Governo Federal decidiu retomar o Posto da Mata, para poder restabelecer a ordem na região e dar prosseguimento à desintração da terra indígena.

(Soa a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –**

Isto foi feito pelas forças de segurança, de maneira pacífica, na madrugada do dia 30 de dezembro e, a partir daí, a desintração passou a fluir num ritmo acelerado, pois todos os posseiros já estavam dispostos a deixar a área, mas estavam impedidos pela minoria que ocupava o Posto da Mata e os ameaçava de forma permanente.

A desintração da Terra Indígena Marãiwatsédé foi finalizada oficialmente no dia 28 de janeiro de 2013, tendo sido repassadas, pelos oficiais de Justiça para a Funai, todas as 619 posses ilegalmente existentes em seu interior, em Posto da Mata e no interior do território.

Dom Pedro Casaldáliga está de volta a sua residência, que segue monitorada pela Polícia Federal. Os inquéritos relativos aos conflitos nas fases de notificação e desintração e às ameaças feitas ao Bispo e ao cacique Damião seguem seu curso.

Assentamentos rurais foram oferecidos aos posseiros da terra indígena com perfil para a reforma agrária, e um assentamento urbano foi oferecido em Alto Boa Vista para os moradores de Posto da Mata. Cerca de 200 famílias foram cadastradas para esse assentamento urbano. Trata-se agora de apoiar a comunidade indígena de Marãiwatsédé na sua retomada do território tradicional, para que nele possa se organizar para viver e produzir de maneira coerente com seus padrões culturais.

A experiência de desintração da Terra Indígena Marãiwatsédé mostrou que, neste processo, foi fundamental o protagonismo da comunidade indígena xavante, pois esta nunca desistiu de voltar à sua terra tradicional, de onde foi violentamente expulsa há quase 47 anos.

Esta experiência mostrou também que, quando o Estado brasileiro se articula de forma coerente e colaborativa, os direitos constitucionais de todos podem ser preservados, principalmente das comunidades mais frágeis e vulneráveis, como povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais.

(Soa a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)**

Provou o Governo Dilma Rousseff que esse processo pode ser realizado de maneira ordeira e pacífica.

Numa visão mais ampla, toda esta experiência, vivida pelos distintos poderes da República e acompanhada de perto pela sociedade brasileira, revelou que um amplo projeto de desenvolvimento pode ser realizado em nosso País, preservando-se os direitos culturais e territoriais das diversas comunidades tradicionais inscritos em nossa Constituição Federal.

Sr. Presidente, agradeço muito por sua tolerância e quero aqui cumprimentar o Secretário-Geral Gilberto Carvalho e Paulo Maldos, Secretário de Articulação,

que, inclusive, estão indo àquela região para assegurar que tudo caminhe muito bem – irão acompanhados da Funai e de outros segmentos do Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Suplicy. Parabéns pelo pronunciamento!

De imediato, passo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ.

Nunca vi tantos relatores sendo indicados e matérias sendo colocadas em votação, inclusive as minhas, que estavam guardadas lá. Estão todas andando agora. Independentemente do resultado, o importante é que estão andando. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Estão andando, foram distribuídos e certamente haverá de ter o sucesso que merecem. A inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e o seu compromisso com a Nação brasileira muito penhoram para o êxito das suas ideias.

Como eu, milhares de brasileiros o admiram. Tenho orgulho de ser seu fã, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A admiração é mútua.

Em relação a uma PEC minha, de alcance social enorme, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Relator, já sei que V. Ex<sup>a</sup> fez um substitutivo unindo as duas. Ficou melhor do que o meu projeto original.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tramita na Câmara dos Deputados, desde 2011, projeto de lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil – mais conhecido como Marco Civil da Internet.

Esse projeto, Sr. Presidente, é, na minha opinião, um dos mais relevantes atualmente em discussão no nosso Parlamento. Trata-se, de fato, de estabelecer um marco legal – uma espécie de constituição, se quisermos – para esse vastíssimo domínio, que é o ambiente cibernético, cuja natureza peculiar põe novos e importantes desafios.

O Brasil tem hoje mais de 85 milhões de usuários da Internet. Se incluirmos nesse número as crianças e os adolescentes com idade até 15 anos que têm acesso à rede em casa, ultrapassaremos os 94 milhões de usuários.

Esse ambiente virtual, proporcionado pela rede, já tão populoso e tão plural, é diversificado quanto qualquer outro ambiente social real – se não o for ainda mais – e já se tornou tão onipresente que envolve praticamente todos os aspectos de nossa vida.

Podemos imaginar a variedade de relações, algumas bastante complexas, que nesse ambiente cibernético passam a se estabelecer. Muitas dessas relações, senhoras e senhores, reproduzem o que estabelecemos fora da Internet. Outras são próprias e típicas do ambiente virtual.

De todo modo, as peculiaridades da rede muitas vezes resultam em que o marco legal que regula nossas ações e relações com o mundo social mais amplo não se aplicam ao mundo virtual.

Daí, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a necessidade premente de fixarmos uma referência normativa específica para esse largo território ainda praticamente sem lei específica, que dê conta das suas peculiaridades sem deturpar ou prejudicar a liberdade que a caracteriza e de forma a possuir efetividade – o que é especialmente difícil, dada a própria natureza transnacional da rede e as questões técnicas envolvidas.

A ausência dessa referência normativa implica – e esta é a minha preocupação, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – que as relações estabelecidas no ambiente virtual muitas vezes se veem forçadas a criar, por assim dizer, próprias regras, traçar seus próprios limites.

Os riscos aqui são evidentes: por um lado, há o perigo do tratamento fragmentário e isolado das questões, o que pode gerar soluções inconsistentes; por outro lado, há o risco de que direitos fundamentais, como o direito à privacidade ou à livre expressão, sejam prejudicados.

Foi, portanto, meu queridíssimo Presidente Paulo Paim, extremamente bem-vinda a iniciativa do Poder Executivo de encaminhar ao Congresso Nacional, ainda em 2011, o Projeto de Lei do Marco Regulatório da Internet – vale lembrar que foi construído de forma participativa, valendo-se dos próprios meios e instrumentos tornados disponíveis pela rede mundial de computadores.

Desde 2009, foi estabelecido um amplo debate, aberto a todos os usuários da rede, que prosseguiu junto ao Ministério da Cultura e à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

Várias sugestões dos usuários foram efetivamente incorporadas, tanto no momento de redação inicial do projeto quanto na versão que acompanha o parecer do Relator na Câmara.

Todo o processo, portanto, tem um caráter exemplar e certamente ficará como marco para a futura exploração dos recursos digitais da Internet.

A tramitação na Câmara dos Deputados deu continuidade a esse amplo debate. Foi instituída Comissão Especial para proferir parecer sobre o projeto encaminhado pelo Executivo. Há, portanto, um esforço considerável de sistematização das propostas conce-

bidas ao longo de mais de uma década de convívio com a Internet.

Ao longo de 2012, houve sete audiências públicas.

Portanto, Sr. Presidente, mesmo que haja ainda pontos polêmicos, o fato é que, em torno do projeto do Marco Civil da Internet, estabeleceu-se uma discussão aberta, um processo colaborativo. O resultado foi um texto que focaliza a questão dos direitos e garantias do cidadão e a das responsabilidades dos fornecedores de serviços na rede.

Trata-se, rigorosamente, de um marco civil – a matéria penal, por exemplo, não é tratada, e é uma preocupação que nós haveremos de ter após a aprovação do marco civil.

O projeto não lida com o problema dos crimes eletrônicos nem com questões relacionadas ao direito autoral ou de regulação do setor de telecomunicações. São outras preocupações que deixo aqui para reflexão dos senhores.

Na verdade, o estabelecimento de um marco civil é, em boa medida, uma pré-condição para que se discutam estas questões: as questões penais, o direito autoral e a regulação do setor de telecomunicações.

O substitutivo apresentado pelo Relator Alessandro Molon, da Câmara dos Deputados, é dividido em cinco capítulos: o primeiro trata dos direitos e princípios fundamentais do marco civil; o segundo estipula as garantias e direitos do usuário; o terceiro aborda a provisão de conexão e as aplicações da Internet; o quarto trata das responsabilidades da atuação do Poder Público; e o quinto, das disposições finais, que estabelece a defesa dos interesses e direitos estabelecidos na lei, que poderá ser, efetivamente, exercida em juízo, de forma individual ou coletiva.

Vale mencionar, Sr. Presidente, o art. 3º do substitutivo proposto pela Comissão Especial da Câmara, que estabelece os princípios orientadores do uso da Internet no Brasil: a garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição; a proteção da privacidade; a proteção dos dados pessoais, na forma da lei; a preservação e a garantia da neutralidade da rede; a preservação da estabilidade, da segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso das boas práticas; a responsabilização dos agentes, de acordo com suas atividades, também foi vista no projeto, e a preservação da natureza participativa da rede.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Pois bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um aparte ao brilhante pronunciamento de V. Exª só para cumprimentar os alunos da Escola de Ensino Fundamental Escola Classe 01, Inkra 8, Brazlândia. (*Palmas.*)

Sejam bem-vindos a este Parlamento. Vocês estão ouvindo, neste momento, um dos principais Senadores da República, o Senador Vital do Rêgo, que preside a Comissão de Justiça.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Sejam muito bem-vindas as crianças ao nosso Parlamento.

Agradeço a V. Exª, Senador Paim.

Dois pontos, para concluir, Senador Paim, têm sido mais polêmicos. Entre todos esses pontos de avanços concebidos – tanto pelo projeto original quanto pelo relatório do Deputado Molon –, dois pontos têm sido polêmicos, e quero, de forma passageira, comentar como V. Exªs. O primeiro diz respeito à privacidade, com reflexos sobre a liberdade de expressão; e o segundo, à questão da neutralidade da rede.

Com relação à privacidade, a questão delicada diz respeito à guarda dos registros de conexão e de acesso a aplicações da Internet.

De fato, a Internet, por sua natureza, favorece o anonimato, que a Constituição veda ao reconhecer o direito fundamental à livre expressão. O ponto, então, é como conciliar a afirmação da liberdade de expressão na rede, respeitando sua natureza e reconhecendo as limitações técnicas, sem contrariar a Lei Fundamental, a nossa Constituição Federal.

O projeto busca uma forma de equilibrar esses objetivos, de forma a garantir a liberdade, tornar possível a responsabilização por abusos e danos a terceiros e, ao mesmo tempo, respeitar a privacidade quanto à própria natureza da Internet.

O segundo ponto polêmico, Sr. Presidente, e esse tem sido um ponto mais difícil de ser vencido, é a chamada neutralidade da rede. Esse princípio está estabelecido no art. 9º do substitutivo, que diz:

*Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo.*

A ideia é que os usuários da rede, ao contratar um provedor de acesso, pagam por velocidade de conexão e não por pacote de tipo ou quantidade de conteúdo. Um provedor não pode cobrar mais ou limitar a velocidade do tráfego de dados nem para o fornecimento nem para o acesso a um determinado tipo de conteúdo.

Por exemplo, se um usuário contrata uma velocidade de acesso de 5 *gigabytes*, ele deve poder aces-

sar todos os tipos de dados com a mesma velocidade – de *e-mails* a vídeos, passando por tudo o que está disponível na rede. Essa é a ideia do Relator na concepção do seu projeto, do substitutivo ao seu projeto, e aqui no Senado deveremos aprofundar a discussão da matéria.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Embora, Sr. Presidente, tenha mais assuntos a acrescentar neste polêmico e importante marco regulatório, entre outros textos legais produzidos pelo Governo, numa iniciativa importantíssima do Poder Executivo, quero dizer que há 20 anos não imaginávamos o impacto que esse novo meio, que é a Internet, teria em nossa vida, principalmente na vida social.

Quase duas décadas já se passaram desde o início da oferta comercial de acesso à rede de computadores, tempo suficiente para apreciarmos esse impacto e para percebermos os problemas e as dificuldades que o novo meio implica. Já é hora, Sr. Presidente, de começarmos a delinear o marco legal para esse vasto mundo a que a rede mundial nos deu acesso.

Por isso, congratulo-me com a Presidenta Dilma Rousseff por ter tomado a iniciativa de propor ao Congresso Nacional o projeto de lei que ora vamos examinar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Vital do Rêgo, um pronunciamento brilhante, como sempre. V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho desta Casa.

Passamos a palavra neste momento, para uma comunicação de Liderança, ao Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra.

Passamos a palavra, então, ao Senador Eduardo Lopes, porque tem que ser para uma comunicação. Em seguida, ao Senador Ruben Figueiró.

Senador Eduardo Lopes, cinco minutos. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo regimental.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cumprimento a todos que estão acompanhando esta sessão e quero, de forma rápida, nesta comunicação inadiável, apenas adiantar aquilo de que, logo mais, após a Ordem do Dia, eu vou tratar com mais profundidade.

Inclusive aproveitando, Presidente, já peço a minha inscrição para falar como Líder após a Ordem do Dia, quando, como disse, vou tratar com mais profundidade do assunto que eu trago agora de forma bem rápida.

Nós tivemos, semana passada, a sessão do Congresso, aquela mais uma vez tumultuada sessão do Congresso em face da questão da derrubada do veto presidencial, a questão dos *royalties* que inflamou o Congresso Nacional. Como sempre, defendendo o Estado do Rio de Janeiro, defendendo o Estado do Espírito Santo, ou seja, defendendo os Estados produtores de petróleo, eu sempre me coloquei na posição que eu creio deva ser a posição correta.

Eu quero deixar bem claro – já afirmei aqui em outros pronunciamentos – que essa questão, na verdade, perdeu um pouco do foco. Eu acho que os Senadores e os Deputados dos Estados não produtores se perderam no foco, porque, em momento algum, os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo se colocaram contrários a qualquer tipo de negociação com respeito a uma nova divisão de *royalties*, em se tratando especialmente do pré-sal. Entendemos – compreendemos perfeitamente – que o pré-sal é uma nova riqueza, uma riqueza grandiosa. Como costumava dizer o nosso Vice-Presidente e presidente honorário do PRB, do meu Partido, quando as coisas eram muito boas: “Olha, é um colosso!”. E o pré-sal é um colosso, como dizia o José Alencar. Sabemos disso. E, diante disso, nós sempre nos colocamos prontos para discutir uma nova divisão dessa nova riqueza e dividi-la entre os Estados não produtores. Nunca o Rio e o Espírito Santo se esquivaram dessa conversa.

Mas sabemos que, na pauta do Congresso, está a questão da discussão do pacto federativo, do Fundo de Participação dos Estados. E nós sabemos que os Estados e os Municípios estão numa situação muito difícil. Os novos prefeitos que o digam. Os prefeitos que assumiram os Municípios falam da situação em que encontraram os Municípios. Estive agora mesmo com o prefeito eleito de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, e ele me contava a situação em que encontrou aquela cidade.

Então, nós sabemos das dificuldades dos Estados, dos Municípios, e, como eu disse, perdeu-se o foco. E por quê? Porque viram, nessa questão dos *royalties*, nos contratos já licitados e já assinados, a oportunidade para se ter acesso a receitas imediatas, uma vez que as receitas do pré-sal estavam previstas para 2020, 2025. Já se fala até em 2030. Especialistas já dizem que, por causa da própria burocracia brasileira, o pré-sal deve começar em 2030. Inicialmente previsto para 2020, 2025, já se fala em 2030. É uma receita que está a se perder de vista. E precisa-se de receita agora. Por essa questão, os Estados e Municípios, então, passaram a brigar por isto: pelos *royalties* e, como consequência, pela derrubada do veto.

Mas eu quero chamar a atenção também para um ponto importante. O Rio de Janeiro, há mais de 25 anos, já perde nessa questão do petróleo, uma vez que o ICMS do petróleo é cobrado no destino e não na origem. Eu tenho dados, tenho números da Associação dos Municípios Produtores de Petróleo do Rio de Janeiro, que demonstram que, nesses 25 anos, o que o Rio de Janeiro recebeu de *royalties*, incluindo a compensação pela perda do ICMS – não foi só por causa da questão ambiental, não... O Rio de Janeiro, nos 25 anos, arrecadou com os royalties 20 vezes menos do que teria arrecadado com o ICMS na origem.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ) – Então, o Rio de Janeiro já tem feito a sua parte pelo País, já tem sofrido as consequências. Assim, já que estamos falando em tirar os royalties, quero propor...

Disse que vou ser fiel ao tempo, mas já digo que, após a Ordem do Dia, volto para um pronunciamento mais profundo, em que vou tratar disso.

Então, se vamos tirar os *royalties*, vamos voltar o ICMS para o Rio de Janeiro. Vamos voltar a cobrar o ICMS na origem e vamos ver se os Estados não produtores querem isso; vamos ver se São Paulo quer isso, porque, certamente, o maior arrecadador de ICMS do petróleo é o Estado de São Paulo.

Então, vamos conversar sobre isto, vamos começar a falar sobre isto: voltar o ICMS para ser cobrado na origem. Aí, creio que se fará justiça ao Estado do Rio de Janeiro e ao Estado do Espírito Santo.

Então, por enquanto, deixo só esse pensamento. Depois, vamos tratar disso com mais profundidade: o ICMS voltar a ser cobrado na origem, e não no destino.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Eduardo Lopes, como sempre defendendo, com muita força, e representando aqui seu Estado.

Passamos a palavra, agora, ao nobre Senador Ruben Figueiró, que tem sido parceiro aqui, de segunda-feira à sexta-feira, pela presença tanto em plenário, como também na tribuna. Seja bem-vindo à tribuna, neste momento!

Os meus cumprimentos também ao Senador Sodré Santoro, sempre presente – inclusive, hoje, participou ativamente do debate do Estatuto da Juventude.

Por favor, tem a palavra o Senador Ruben Figueiró.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, em primeiro lugar, desejo prestar minha homenagem ao ilustre Presidente Paim, que se destaca, sobretudo, pela sua fidelidade ao plenário, trazendo para cá

importantes problemas da nossa nacionalidade e defendendo os interesses sociais do cidadão.

Sempre admirei a atitude de V. Ex<sup>a</sup> como colega, na Câmara dos Deputados. Nós fomos constituintes. Também depois que deixei as lides parlamentares, eu sempre procurava assistir à TV Senado e admirava a ação de V. Ex<sup>a</sup>, que é tão brilhante como essa que exerce hoje. Rendo, portanto, minhas homenagens a V. Ex<sup>a</sup>, o meu respeito profundo pela excelência parlamentar que é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna é uma questão que aflige, sobretudo, os Estados do Norte e do Centro-Oeste: os permanentes conflitos entre proprietários rurais e comunidades indígenas desses Estados e, sobretudo, do meu Mato Grosso do Sul. Essa questão tem chamado a atenção da mídia nacional e internacional, à medida que o nível de tensão e violência aumenta nas áreas de disputa. A complexidade do tema é tão grande, tão profunda, tão específica de nossa realidade, que muitos a denominam como a Questão Palestina de Mato Grosso do Sul.

No centro desse processo, encontra-se a Funai, autarquia federal que, infelizmente, tem atuado como a principal estimuladora dos confrontos entre índios e produtores rurais. Essa realidade vem de há muitos anos, mas, nos últimos tempos, sinais de radicalismo estão se exacerbando, sinalizando que poderá ocorrer o pior caso as autoridades não tomem providências urgentes.

No campo de ação dessa verdadeira guerra, encontram-se irmãos brasileiros atavicamente ligados à terra, cada lado com uma visão específica do mundo, contraditórias sob muitos aspectos, embora haja vínculos de ancestralidade, consanguinidade, amizade, relações de trabalho, que vêm perdurando ao longo de muitas décadas.

Devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> que sou também originário dessa miscigenação. Daí a preocupação que me move a esta tribuna.

É importante que se diga: ao longo de mais de 70 anos de nossa história, brancos e índios encontraram maneiras próprias de convívio em nosso Estado, sem que houvesse registro de surtos de violência como agora. Mesmo assim, há a constatação evidente de que as comunidades indígenas não conseguiram superar a condição de pobreza e as dificuldades em que vivem desde o período chamado civilizacional. Daí, talvez, advenha esse mal-estar que sentimos quando olhamos a realidade dos nossos índios. Eles foram excluídos

socialmente por vários governos e, agora, desejam integrar-se à sociedade de maneira afirmativa e efetiva.

Reitero, contudo, que essa não é uma tragédia local; trata-se, na verdade, de um vexame nacional, que envergonha, constrange e assola diretamente a dignidade da pessoa humana, o direito à propriedade privada, o Estado democrático de direito. O rolo compressor das demarcações sem critérios avança sobre o bom senso e sobre todos os quatro princípios fundamentais da República brasileira. Mesmo assim, considero que, em qualquer lugar no mundo, o Governo deve agir como força intermediária e moderadora, para dirimir conflitos e ajudar os mais aflitos.

Mas, no caso da Funai, há uma inversão de valores. O órgão recebe recursos de ONGs estrangeiras, serve como braço ideológico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), age, muitas vezes, como governo paralelo, sem ter qualquer freio no Ministério da Justiça, no Judiciário, nem no Ministério Público. Trata-se de um precedente injustificável, Senador Santoro.

A Funai está extremamente aparelhada, dominada por um modelo de pensamento arcaico, fechada em si mesma, levando muitos membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a não esconder o incômodo que tem provocado em função do temor das ameaças que tem feito, usando como instrumento o poder da opinião pública nacional e internacional, que recebe informações distorcidas sobre o real problema a ser enfrentado.

Trata-se, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, de um escândalo institucional. A Funai diz defender os interesses das etnias indígenas em Mato Grosso do Sul, sobretudo, mas os submete à miséria e à degradação.

A Funai diz agir conforme preceitos constitucionais, mas, por meio de caminhos burocráticos obscuros, estimula comunidades indígenas a adotar o confronto como forma de luta pela terra.

A Funai diz que seus procedimentos são estritamente técnicos, mas, na prática, incentiva a desobediência sistemática das normas jurídicas brasileiras.

A Funai tem transgredido atos normativos do Ministério da Justiça - que o diga o Sr. Ministro da Justiça! -, mostrando que ela segue orientações de entidades sediadas fora do território nacional.

Srs. Senadores, a Funai exerce, cada vez mais, um papel dissuasivo em meu Estado, criando um ambiente hostil à legalidade, levando pessoas a cometer crimes, na medida em que tornam agudos os conflitos que deveriam ser solucionados pacificamente, respeitando o Estado democrático de direito e as normas instituídas pela Constituição Cidadã de 1988.

Os processos demarcatórios são kafkianos. A Funai faz a vistoria e a própria Funai – vejam os senho-

res! – emite o parecer sobre o trabalho que ela mesma fez. Ela realiza o relatório antropológico e estabelece os motivos da demarcação de terra. Ou seja, é como se a raposa criasse as regras sobre como saqueará o galinheiro, sem qualquer contestação ou contraditório por parte dos donos das galinhas.

Por isso, Srs. Senadores, insisto aqui que todas as propriedades sul-mato-grossenses, invadidas ou ameaçadas, foram adquiridas onerosamente mediante o devido processo legal vigente à época e não podem ser demarcadas fora dos marcos do Estado democrático de direito.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o correto seria que os laudos antropológicos se definissem pelo diálogo, pela tradução e explicitação de categorias e discursividades nativas. O critério para que se reconheça a tradicional ocupação de grupos indígenas funda-se, sobretudo, basicamente em declarações orais prestadas somente pelas etnias indígenas!

O fato é que todo o processo de titulação de terras particulares no meu Estado, que, em sua grande maioria, ocorreu nos idos anos 1920/1930, finalizando quando muito na década de 50, muito antes, portanto, da promulgação da Carta Magna, foi cercado de todas as cautelas legais que a legislação coetânea exigia.

Estudos e mais estudos têm sido realizados para dar fim a esse confronto, que promete atravessar décadas e décadas pelos tribunais e órgãos executivos. São centenas de seminários, de audiências públicas, de manifestações de entidades de classe, de visitas de observadores internacionais, realizadas todos os anos, mobilizando milhares de pessoas, que não chegam a lugar nenhum.

Enfim, há um grande esforço da sociedade civil organizada para dar término à violência permanente existente na região sul e fronteira de Mato Grosso do Sul e, digo também, do Mato Grosso.

Mas temos a impressão, a cada acontecimento trágico, que não avançamos, que os esforços são feitos em vão, que o radicalismo de ambos os lados é incontrolável. A cada morte que ocorre nas áreas de conflito, notadamente nos Municípios do sul do Estado do meu Mato Grosso do Sul, mobilizam-se esforços para encontrar saídas institucionais. Absurdamente – é o que dizem –, a Funai não deixa. Não deixa porque sua solução idealizada vai contra a história e a racionalidade humana. Não deixa porque os interesses que defende verdadeiramente são contaminados por uma visão turva da vida, não desejando a paz entre os homens de boa vontade.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assim que aqui cheguei, debati esse tema exaustivamente com muitos dos meus colegas nesta Casa e na Câmara Federal, inclusive

com pessoas das mais diversas tendências ideológicas. Todos, todos mostraram...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS)

– ...desânimo com a causa, sob a alegação de que a Funai se tornou um órgão impenetrável, intolerante, sectário.

A única saída – falaram-me, Sr. Presidente – é ganhar tempo, interpondo medidas protelatórias nos tribunais, até a não mais poder. Pergunto: meu Deus, quantas vidas se perderão neste processo? Quanta energia será desperdiçada? Quantos empregos deixarão de ser criados? Quais as consequências sociais e econômicas de toda essa tragédia histórica?

Acredito que isso seja incalculável.

Voltarei ao assunto em breve, Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores, por esta tribuna, para que V. Ex<sup>as</sup> tenham um amplo espectro dessa questão, que poderá, se não alertadas as autoridades do Executivo, manchar o solo sul-mato-grossense de sangue de inocentes brancos e índios.

Era o que eu desejava dizer, lamentavelmente, Sr. Presidente, perante esta nobre Casa do Congresso Nacional.

**O Sr. Sodrê Santoro** (Bloco/PTB – RR) – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus parabéns, Senador Ruben Figueiró!

**O Sr. Sodrê Santoro** (Bloco/PTB – RR) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS) – É possível, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É possível. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos ainda.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS)

– Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Sodrê Santoro pode fazer um aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sodrê Santoro** (Bloco/PTB – RR) – Quero só me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por levantar esse tema, por colocá-lo em discussão. O meu Estado, o Estado de Roraima, passou por esses problemas, e tenho conversado com V. Ex<sup>a</sup> muito sobre o problema por que está passando o Mato Grosso do Sul. Então, eu queria só me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS)

– Fico muito grato, Senador Santoro. Incorporo, com o maior prazer, as declarações de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, porque o seu Estado experimentou essa sangria.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Cumprimento o Senador Ruben Figueiró pelo seu

pronunciamento e também o Senador Sodrê Santoro por seu aparte.

Agora, vamos voltar à lista de oradores inscritos: Ricardo Ferraço, Sérgio Souza, Ataídes Oliveira, Humberto Costa, Walter Pinheiro, Flexa Ribeiro, Angela Portela, Wellington Dias, Ivo Cassol, Cícero Lucena, Ana Rita, João Costa, Lídice da Mata. Em seguida, falarão os Senadores Pedro Taques e Valdir Raupp.

Permitam-me que eu cumprimente a Senadora Lídice da Mata, que, hoje, comemora seu aniversário. Nossas palmas são como o canto de parabéns. *(Palmas.)*

Muita saúde, muitas felicidades! V. Ex<sup>a</sup> é orgulho para esta Casa, para o seu Estado e para o nosso País.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores, eu queria iniciar, caro Senador Paim, ressaltando o Movimento de Mulheres no Brasil inteiro e que, nessa sexta-feira, dia 08 de março, se manifestou. Eu tive a oportunidade de participar de diversas manifestações no meu Estado e, entre elas, resalto o café da manhã realizado na Nova Fonte Nova, com as trabalhadoras da construção civil que, com suas próprias mãos, contribuíram para a construção dessa arena, que será, sem dúvida alguma, uma das mais belas – se não for a mais bela – arenas de futebol que o Brasil vai ter para a Copa das Confederações.

A participação das mulheres naquela construção, o destaque que obtiveram, sem dúvida nenhuma, demonstra uma nova tendência em um setor da economia, que é a construção civil e a incorporação da mão de obra feminina.

Eu quero parabenizar todas as mulheres – e nós tivemos a oportunidade de fazer aqui o Prêmio Berta Lutz –, todas as mulheres que puderam se manifestar, e as que não puderam também, no dia 08 de março.

Quero parabenizar a Presidenta da República pelo seu pronunciamento e pelas suas medidas no sentido de diminuir o preço da cesta básica do povo brasileiro, preocupação, sem dúvida, de uma parcela significativa das mães de família do nosso País.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero também aqui abordar um problema que vem me preocupando e de que tenho já falado aqui mais de uma vez. Portanto, venho novamente me expressar e trazer minha preocupação ao Senado com as questões relacionadas aos graves efeitos que atingem os Municípios do Semiárido, em especial os pequenos criadores de animais no Nordeste, que, desde o ano passado, vivenciam uma das piores secas das últimas décadas. E quero regis-

trar, em bom momento, que ainda permanece como nossa preocupação.

Nós estamos a uma semana do dia 19 de março, que é o dia de São José e, em todo o sertão, a esperança do produtor, do sertanejo se volta para esse dia. É o dia em que, se chover, vai haver plantação de milho, vai ser possível plantar o milho. E a esperança nordestina inteira está na próxima terça-feira, 19 de março, quando nós vamos saber se vai haver chuva ou não. É uma data em que geralmente chove, quando há um bom tempo de estiagem: no dia de São José.

E eu quero desejar, portanto, aos nordestinos, da nossa Bahia em particular, que nós possamos ter um bom dia de São José, na próxima semana, com chuva suficiente para que a plantação de milho seja possível. Refiro-me à plantação de milho, justamente, porque esse tem sido um dos dramas do nosso enfrentamento da estiagem.

No último dia 26 de fevereiro, neste mesmo plenário, solicitei ao Governo Federal a prorrogação das ações emergenciais de apoio aos pequenos produtores rurais afetados pela seca. Entre os programas para os quais defendi a continuidade, estava o programa Venda de Milho em Balcão, operacionalizado pela Conab, nos Estados atingidos por essa prolongada estiagem.

Esse programa estava com seu encerramento previsto para o dia 28 de fevereiro e foi prorrogado para o próximo dia 31 de maio. Isso demonstra a sensibilidade do nosso Governo da Presidente Dilma, com a situação do Nordeste. Só que nós precisamos, além da sensibilidade, de mais algumas ações.

Os pequenos criadores que utilizam o milho na ração animal nos Municípios do Semiárido estão no desespero. A cada dia tem aumentado a procura desses criadores para encontrar uma forma de acessar melhor o programa Venda de Milho em Balcão, da Conab, porque essa é uma das poucas alternativas que eles possuem, atualmente, para manter o que restou dos seus rebanhos.

É uma pena, Sr. Presidente, que a venda subsidiada de milho aos agricultores familiares que enfrentam os efeitos da estiagem ainda não conseguiu atender, de forma abrangente, esses pequenos criadores e produtores do Semiárido nordestino. Na Bahia, ainda são tímidos os impactos do programa. Somente nos últimos três ou quatro meses, é que ele começou a funcionar de forma mais efetiva. Até a semana passada, foi possível a comercialização de apenas 30 mil toneladas de milho, quantidade insuficiente para atender a totalidade dos 264 Municípios em situação de calamidade.

Alguns desafios permanecem, como a necessidade imediata de a Conab encontrar uma alternativa

para desburocratizar o acesso dos criadores ao produto, principalmente no tocante ao cadastro.

Muitos cadastros ainda estão sendo avaliados. No caso nosso, a superintendência em Salvador ainda avalia cadastros, o que tem causado demora no recebimento do produto.

Outro aspecto ainda mais preocupante é o processo de distribuição. Aí, existe um verdadeiro nó, porque o processo, hoje, não permite a distribuição diretamente nas comunidades e onde não há um grande número de armazéns, as dificuldades se agigantam. É o nosso caso, na Bahia. Hoje, temos apenas cinco armazéns da Conab: um em Santa Maria da Vitória, em Irecê, em Ribeira do Pombal, em Entre Rios e em Itaberaba.

Outros cinco armazéns particulares foram credenciados para receber o milho: em Juazeiro, em Feira de Santana, em Jequié, em Vitória da Conquista e em Guanambi.

Quem conhece a Bahia sabe que, apesar desse esforço de distribuição de dez armazéns, ainda é muito pouco para, realmente, suprir e fazer chegar o milho àqueles que, realmente, estão precisando: os pequenos produtores, os produtores da agricultura familiar em especial.

Preocupado com essa situação, o Governo da Bahia já disponibilizou recursos para viabilizar o transporte do milho para mais Municípios e, por meio desta ação, já foi possível distribuir um total de 3,2 mil toneladas. Até a próxima semana, serão distribuídas outras 2,5 mil toneladas de milho.

A prioridade do Governo estadual, neste momento, é prestar assistência e apoio aos pequenos produtores e criadores, no sentido de manter a qualidade dos seus rebanhos e tentar diminuir os prejuízos causados pela perda, já pela perda, de parte substancial do rebanho, portanto, os prejuízos da seca.

Reforço com isso, Srs. Senadores, o apelo para que a Conab encontre uma solução para a aquisição de maior quantidade de milho para atender mais criadores e, também, para que possamos discutir uma forma, uma logística para facilitar o transporte, tanto do milho a ser distribuído na Bahia como também para a efetiva entrega do produto nos Municípios, diretamente aos pequenos criadores.

Preocupada em encontrar uma solução para esta situação, apresentei na Comissão de Desenvolvimento Regional, CDR, atualmente dirigida pelo grande Senador Antonio Carlos Valadares, meu companheiro de partido, um requerimento para discutirmos e debatermos os principais problemas e soluções que envolvem o desabastecimento do milho no mercado interno brasileiro.

Quero deixar aqui, portanto, registradas essas preocupações e, mais uma vez, apelar para a Conab e para este Senado no sentido de que tenham eco as nossas preocupações e consigamos mobilizar e sensibilizar mais o Governo para ações permanentes, visando o futuro para o Semiárido, tão castigado pela seca.

Na próxima semana, vamos ter aqui a realização da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional. E certamente, numa conferência dessa importância e dessa natureza, essas questões que dizem respeito à sobrevivência do Semiárido nordestino, castigado pela seca e, também, a convivência difícil com o Semiárido e com a larga estiagem farão centralidade nas discussões dessa Conferência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, mais uma vez, parabéns pelo seu aniversário!

Pela alternância entre um orador e um líder, fala, neste momento, o Líder do PT, Senador Wellington Dias.

Na sequência, falarão o Senador Pedro Taques e, depois, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero só ressaltar que me inscrevi às 14 horas, para falar logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu estava aqui e assisti à sua inscrição.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>, se possível, com a determinação, a experiência e a capacidade que tem – parece-me que hoje temos uma medida provisória para votar, mas, talvez, nem o Governo queira que se vote essa medida provisória hoje –, poderia me informar a esse respeito, para que eu pudesse programar minha vida e minhas tarefas do dia. Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou me informar junto à Presidência da Casa e lhe darei o retorno, em seguida, sobre a hora em que iniciaremos a Ordem do Dia. Eu também entendo que a Ordem do Dia deveria começar às 16 horas. Mas darei esse retorno, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Wellington Dias está com a palavra.

**O SR. O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, antes de entrar no tema que me traz aqui, fazer o registro da situação de uma cidade do Piauí, a cidade de Assunção, onde a população está indignada com uma matéria que foi publicada pelo UOL, em que, pelo o que foi colocado – inclusive com fotografias que nem são da cidade e com depoimentos de pessoas que não moram naquele Município –, as pessoas estariam comendo rato por conta da seca.

É uma matéria depreciativa, e já fiz um comunicado a esse órgão de comunicação.

Leio aqui uma carta, dentre tantas que tenho recebido, do Sr. Caetano Silva, que é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais lá de Assunção, em que ele manifesta – o que ele chama de uma nota de repúdio a esta matéria:

*Gostaria, aqui, como defensor da cultura local de Assunção do Piauí e líder comunitário, membro do Conselho Municipal e Estadual de Segurança Alimentar, invalidar o que está na reportagem publicada em 10 de março, pelo site da UOL, postada e feita sem nenhum caráter, abordando os seguintes pontos:*

**INVERDADES**

1° – [diz ele] A foto usada na matéria não pertence a nenhum dos moradores de Assunção do Piauí [é uma cidadezinha pequena], muito menos em Brejinho, onde conheço a todos [os habitantes] do município.

2° – No Brejinho de Assunção do Piauí [povoado], não existe nenhuma pessoa de nome “Francisca Ramos da Silva”.

3° – Na comunidade Brejinho, neste município, mais de 16 hectares de terras são embrejadas e plantadas de macaxeiras, bananas, mamão, coco, manga, cana-de-açúcar e outras fruteiras e, além do mais, todas as famílias [hoje] são [amparadas por programas sociais, ou são assalariadas, ou são servidores públicos, ou aposentados, ou recebem pensão por morte e, mesmo os que não têm renda, são protegidos pelas outras pessoas. Além do mais, essas pessoas sobrevivem do que trabalham].

Então, eu cito aqui, Sr. Presidente, esse trecho da carta, uma carta de uma pessoa que mora nesta comunidade e me somo... É uma comunidade importante, agora, semana passada, o Governo do Estado acaba de inaugurar uma rodovia asfaltada; era uma região muito isolada lá do Estado. É uma comunidade de um povo trabalhador.

É uma das regiões que têm grande produção de feijão. Eles têm a tradição da produção do feijão branco. Este ano, a região foi, sim, atingida por essa irregularidade de chuvas, porém as pessoas de lá têm mantido o seu hábito alimentar, como ele diz aqui, as condições das três refeições por dia.

Conversei também com outras lideranças, vereadores, mas nem fiz questão de puxar nenhum dos depoimentos – de prefeitos, de secretários, de vereadores, de outras lideranças locais – até para poder ter aqui a expressão de alguém como o Sr. Caetano

Silva, um morador dessa comunidade. O que ele pede? Respeito. Ou seja, um órgão de jornalismo respeitado como o UOL, ao publicar uma matéria como essa, deve fazê-la com a verdade.

O Piauí está aberto a todas as verdades. Nós queremos escancarar para que todos tenham acesso a todas as informações. Agora, a forma como apresentam, a imprensa internacional, enfim, é de forma pejorativa, de uma forma muito ruim. E eu lamento.

Aliás, a foto que tem aqui é de um animal muito conhecido no Nordeste chamado mocó, um roedor da mesma família da cutia e de outros animais que hoje, inclusive, são protegidos pelo Ibama.

Eu também destaco aqui, Sr. Presidente, um pleito que recebi de lideranças, no caso, do Município de Santa Filomena, onde destaco o Sr. José Bonifácio Bezerra, que é Vereador do PCdoB, e também um conjunto de entidades de produtores, que chamam a atenção para uma situação: eles tinham um inverno razoavelmente regular, o mês de março foi muito ruim e há um risco de perda da safra daquela região. Estamos torcendo para que tenhamos condições de atendimento. Aqui o agricultor Esdras Avelino Filho, outra liderança do PTB e Prefeito de Santa Filomena, coloca uma preocupação muito grande com a quebra na colheita, especialmente da soja, do milho, enfim, de outros produtos de Santa Filomena. Estamos encaminhando ao Ministério da Integração, para que possa fazer o acompanhamento, assim como já faz em outros Municípios, para que tenhamos as condições de atendimento.

Por fim, Sr. Presidente, trago aqui um tema em que V. Ex<sup>a</sup> é parte principal.

Nós tivemos, hoje, uma bela audiência tratando sobre o Estatuto da Juventude.

Tive a oportunidade, após a reunião, como Líder do PT e da Base de Apoio ao Governo, de receber as lideranças do Conselho Nacional da Juventude. E houve ali uma apresentação, por parte dessas lideranças, do seu desejo de ver o Congresso Nacional apreciar, votar e aprovar o Estatuto da Juventude.

Neste ano, Sr. Presidente, temos um ambiente altamente favorável para essa aprovação. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup>, que é o Relator, tem manifestado todo o entusiasmo, interesse e compromisso, como hoje, coordenado pelo Senador Moka, tratou da questão na discussão que tivemos sobre o Estatuto da Juventude, de maneira a apresentar esse relatório.

A proposta que eles apresentaram acho adequada: a de que possamos aqui fazer as outras audiências em bloco. Esse projeto ainda deverá passar pela Comissão de Direitos Humanos, pela Comissão de Fiscalização, Controle e Meio Ambiente, pela Comissão da Educação, Cultura e Desporto.

Eles apresentaram uma proposta, e vou contar, certamente, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e dos presidentes das comissões – da Senadora Ana Rita, presidente da Comissão de Direitos Humanos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – ...e dos presidentes das demais comissões, Senador Blairo, Senador Cyro Miranda –, no sentido de fazermos a reunião de forma conjunta. Ou seja, de realizarmos a audiência pública dessas três comissões ao mesmo tempo, para que haja condições, ainda neste semestre, de ocorrer a votação do Estatuto da Juventude.

E aqui trago um apelo. Eles querem ter um encontro com V. Ex<sup>a</sup> como Relator – sempre aberto a recebê-los –, para trabalharmos juntos.

Destaco aqui, inclusive, um ponto que dialoguei com eles e que ajuda nessa negociação. É o que trata da meia passagem. Ou seja, a ideia é a de que haja uma formulação mais geral no Estatuto e o detalhamento em outro projeto de regulamentação.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – O Estatuto, na verdade, é uma consolidação de várias legislações, e creio que temos as condições da aprovação.

Portanto, não só a nossa Bancada, do Partido dos Trabalhadores, mas também a do PDT, PSB, PCdoB e PRB têm dialogado. Há interesse em priorizar esse tema. No momento em que, por exemplo, a CNBB trabalha o tema da juventude na Campanha da Fraternidade, o Brasil vai sediar vários eventos fundamentais.

E eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vamos estar juntos priorizando a aprovação, a fim de que o Brasil tenha o Estatuto da Juventude.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, o Presidente já está vindo para cá. Mas, enquanto S. Ex<sup>a</sup> não chega aqui, vou conceder a palavra, por dez minutos, ao Senador Valdir Raupp e, depois, ao Senador Humberto Costa, únicos oradores inscritos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

Em seguida, falará o Senador Humberto Costa.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, 185 milhões de toneladas! Este é um número realmente impressionante. É quase uma tonelada por habitante deste nosso País, de que tanto nos sentimos orgulhosos.

Cento e oitenta e cinco milhões de toneladas de grãos, Sr. Presidente, é a estimativa da safra 2012/2013, conforme divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) há algumas semanas. Mais um recorde de produção, já que superaremos em 11,3% a safra passada.

Frente a notícias econômicas nem sempre tão favoráveis, visto que a crise internacional continua a surtir seus efeitos, apesar dos esforços da equipe econômica, o desempenho no campo é um alento para todos nós.

Entre os produtos agrícolas, cumpre destacar a soja, que teve aumento de mais de 25% em relação à última safra; e o milho, que terá a maior safra jamais colhida no País.

Estamos, a cada ano, aumentando a nossa produção de grãos, Sr. Presidente. O Brasil tem alta tecnologia agrícola e, ano após ano, o Governo vem melhorando as políticas públicas que aumentam o crédito, disponibilizam maiores recursos financeiros, reduzem as taxas de juros ao produtor, estimulam a pesquisa e oferecem assistência técnica de qualidade. O Brasil, hoje, oferece assistência técnica para outros países, inclusive para a África. Os países africanos estão buscando na Embrapa, no Governo brasileiro o auxílio para estimular a agricultura e a pecuária naquele continente.

É esse conjunto de medidas públicas, associado ao esforço, à dedicação e à competência do agricultor brasileiro, que faz com que o Brasil seja uma potência agrícola mundial, superando recorde após recorde.

Não é à toa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a FAO, essa organização para a defesa do alimento em todo o mundo, para estimular a produção para alimentar a humanidade, tem dito que o mundo precisa dobrar a produção de alimentos até 2050. Sabe o que é dobrar tudo aquilo que produzimos hoje até 2050? E o Brasil terá que ser responsável por 50% desse aumento. O Brasil teria que produzir, daqui até 2050, 50% do que o mundo produz hoje. Então, a responsabilidade do Brasil é muito grande, mas vamos conseguir, porque o Brasil é um país de dimensões continentais, que tem uma ótima tecnologia e que tem terras agricultáveis em todo o País. E nós podemos triplicar nossa produção sem desmatar um palmo de floresta a mais.

Outro dado impressionante que o Brasil possui é que temos quase 200 milhões de habitantes, quase 200 milhões de toneladas de grãos e temos 200 milhões de cabeças de gado. Esse é um dado realmente impressionante.

A produção agrícola contribui de forma decisiva para o aumento do nosso PIB, gera muitos empregos diretos e indiretos, produz desenvolvimento econômico, social e também – por que não? – político, e ainda

colabora fundamentalmente na produção de alimentos, o que é fundamental e decisivo para a soberania de qualquer país.

Ocorre que, como já ressaltado por diversos colegas nesta Casa, o investimento em infraestrutura não tem acompanhado o aumento da produção de grãos, gerando dificuldades no escoamento da safra e aumento do preço do frete. Temos discutido muito que existem alguns gargalos na área de transporte, tanto na área de rodovias, de ferrovias, quanto de portos e aeroportos. Mas a Presidente Dilma tem dado demonstração clara de que vai investir pesado – já lançou diversos programas – nessa área para corrigir esses problemas de falta de infraestrutura em nosso País.

Queria aqui também, Sr. Presidente, parabenizar o nosso Ministro, que é do meu partido, um ministro gaúcho, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, o Ministro da Agricultura. Apesar das dificuldades que ele tem enfrentado, luta e resiste bravamente, como todo gaúcho resiste, na trincheira, habituado ao rigor da luta no Rio Grande do Sul. Assim, ele está vencendo a doença e vencendo também os desafios para que o Brasil possa produzir a maior safra agrícola da sua história. Então. Então, parabéns...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela informação que temos, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Ao contrário do que alguns dizem, e para alegria de todos nós e do povo brasileiro, ele está se recuperando muito bem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Está se recuperando, está firme e forte, saudável; está se recuperando muito bem.

Dessa forma, Sr. Presidente, faço um apelo ao Governo Federal para que continue reunindo os esforços necessários no sentido de melhorar a infraestrutura de todos os modais de transportes do País. De que adianta sermos um dos maiores produtores de grãos do mundo se não temos como transportá-los? Como vamos nos manter como um dos maiores produtores de grãos do mundo se não temos como transportá-los? Por isso, precisamos urgentemente desses modais de transporte.

Nesse contexto, é imprescindível que o Governo olhe com atenção para o meu Estado de Rondônia, que tem uma das principais vias de escoamento da produção de grãos do País, principalmente do oeste do Mato Grosso, e precisa urgentemente de investimentos e melhorias.

Rondônia já está produzindo muitos grãos, milhares e milhares de toneladas de grãos, mas aquela região do Mato Grosso, além da restauração da BR-364, da construção de um novo porto, da dragagem da hidrovia, das pontes de integração, precisa também de

uma ferrovia. Estou trabalhando com a Valec e com a EPL para, desenvolvendo o projeto e os estudos, em breve, se Deus quiser no ano que vem, soltarmos o leilão, a licitação da ferrovia ou parte da Ferrovia Transcontinental mais esse trecho do Mato Grosso até Porto Velho, a capital do meu Estado, que já é viável hoje. Se existisse a ferrovia, estaria transportando hoje mais de cinco milhões de toneladas de grãos, podendo chegar a 2015 com 10 milhões, a 2020 com 20 milhões, a 2030 com 25 ou 30 milhões de toneladas de grãos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer o registro de nossa completa satisfação em relação às políticas públicas adotadas pelo Governo, ao esforço e competência técnica dos órgãos de pesquisa agrícola e à dedicação do produtor rural brasileiro e, ao mesmo tempo, de registrar a nossa preocupação com a infraestrutura do nosso País.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Humberto Costa, eu o convido a vir à tribuna. Como havíamos combinado com o Senador Valdir Raupp, S. Ex<sup>a</sup> foi rápido em seu pronunciamento para dar oportunidade para que V. Ex<sup>a</sup>, que foi líder do meu Partido, pudesse fazer uso da palavra neste momento.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu queria, antes de iniciar meu pronunciamento propriamente dito, fazer aqui um registro importante para todos nós, pernambucanos, para todos nós que vivemos em Recife, para aqueles que vivem em Olinda. Hoje nós registramos, com muito orgulho, os aniversários da capital pernambucana, Recife, e da sua cidade irmã, Olinda.

Recife comemora 476 anos de vida e Olinda comemora 478 anos. Duas cidades que são historicamente conhecidas pela sua vocação comercial, pela sua cultura e, acima de tudo, pela sua história, uma história marcada por uma postura libertária, de defesa da democracia, da liberdade e da igualdade, em episódios extremamente importantes, como o primeiro grito pela República dado em Olinda, a Confederação do Equador, a Revolução de 1817 e a Revolução Praieira, dentre outras.

Portanto, faço questão aqui de registrar, com muito orgulho, mais um aniversário dessas duas cidades, que são referência no nosso País.

Mas eu ocupo a Tribuna na tarde de hoje para relatar às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores a visita da comissão especial que acompanha as obras da transposição do Rio São Francisco.

Tivemos oportunidade, na semana passada, dias 7 e 8 de março, numa comissão formada pelos Senadores Vital do Rêgo, Inácio Arruda, Cícero Lucena, pelo o Deputado Federal Pedro Eugênio e eu próprio, de visitarmos obras da transposição no chamado Eixo Norte. Foi uma experiência muito importante, porque ouvimos, em novembro, o relato do governo de como estava o andamento das obras; tivemos a oportunidade de ouvir os órgãos de controle e uma parte das empresas que estão envolvidas com a construção daquela obra.

Na quinta-feira, tivemos a oportunidade de inspecionar as obras do túnel Cuncas I, no Município de São José de Piranhas, na Paraíba, um túnel construído em rocha maciça, que terá 15 Km de extensão, sendo que 5 Km já foram perfurados até o momento num trabalho que dura as 24 horas do dia.

Tivemos a oportunidade também de ver o túnel Cuncas II, esse já praticamente concluído no Município de Mauriti, no Ceará, e ambos, juntos, formarão o maior túnel para passagem de água de toda a América Latina.

Na sexta-feira, estivemos no Ceará, na barragem de Jati, a 525 km de Fortaleza. Posteriormente, fomos à estação de bombeamento EB nº3, no Município de Salgueiro, em Pernambuco. Lá em Jati, pudemos observar um trabalho intenso, com mais de 150 homens, 87 máquinas, trabalhando na limpeza e no preparo da área onde serão construídas uma grande barragem e mais seis que se colocam nas proximidades durante um percurso que vai atingir o próprio Estado da Paraíba. Ouvimos lá, do Ministro Fernando Bezerra, que as obras estão chegando ao seu pico e que, no momento em que isso acontecer, teremos uma quantidade de pessoas trabalhando na faixa de 7 mil trabalhadores.

Ouçõ, com atenção, o nosso querido Senador Cássio Cunha Lima.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco/PSDB – PB)

– Senador Humberto Costa, Presidente, apenas para deixar consignado o reconhecimento ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo à frente da Comissão Especial de Acompanhamento das Obras de Transposição do Rio São Francisco. Lamentavelmente, não pude acompanhar a vistoria em decorrência de missão oficial que estava realizando, ao lado do Senador Casildo Maldaner, à Antártica, onde fomos visitar a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, lá instalada, fruto do esforço extraordinário da nossa Marinha com a colaboração, claro, da Aeronáutica, do Exército Brasileiro e de vários outros ministérios do Governo Federal, nesse esforço de manutenção das pesquisas que lá são realizadas. Oportunamente, inclusive, farei um pronunciamento específico sobre o Proantar e um relato mais detalhado dessa missão realizada com

pleno êxito. Contudo, diante de todo o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem realizando à frente da Comissão, quero trazer essa palavra de felicitações e renovar aquilo que todos nós, Senadores, Parlamentares do Nordeste, estamos fazendo nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, na preocupação extrema com a gravidade da estiagem. Já estamos nos aproximando do Dia de São José, da mudança do equinócio que, para a tradição nordestina, é o marco, o limite, para o início do período chuvoso. Lamentavelmente, as previsões são muito, muito sombrias. Nós estamos diante de uma situação de altíssima gravidade, o que torna ainda mais imperiosa a conclusão das obras da transposição, confiando nas ações e nas providências do Ministro Fernando Bezerra. Para todos os empecilhos apresentados até aqui – e não adianta apontar culpados neste instante –, para os problemas que tivemos no projeto executivo, para os problemas de licenças ambientais, todas as explicações foram dadas. Quero apenas dizer que o Senado Federal estará absolutamente atento ao acompanhamento dessa obra. E o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo, como relator dessa Comissão, tem um papel decisivo para que a obra ganhe o rito necessário, diante da gravidade da situação vivida pelo Nordeste brasileiro. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho como relator da Comissão Especial.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Eu agradeço as palavras a V. Ex<sup>a</sup>. Com certeza estaremos todos juntos, no começo de abril, quando vamos fazer a outra visita, que será ao Eixo Leste da transposição, e esperamos encontrar o mesmo cenário que encontramos agora.

Na estação de bombeamento EB nº 3, por exemplo, em Salgueiro, nós vimos um trecho em que uma bomba elevará a água a uma altura de 90 metros. A partir daí, essa água irá, por gravidade, até o Estado do Rio Grande do Norte. Trata-se de uma obra de engenharia que impressiona todos.

Em Cabrobó, tivemos a oportunidade de visitar a estação de bombeamento EB nº 1, considerado o coração do projeto porque é exatamente o ponto de captação da água do São Francisco no Eixo Norte.

Então, essa viagem foi muito importante porque uma coisa é a gente ouvir falar ou ver pela televisão, outra coisa é constatar *in loco* essa obra, que é indescritível, é de uma magnitude que eu pelo menos, na minha vida, nunca tive oportunidade de ver uma coisa parecida, ainda mais pela importância que essa obra tem para aqueles 390 Municípios do semiárido, para mais de 12 milhões de pessoas e para a atividade econômica desses vários Estados, porque água significa vida, significa agropecuária, significa possibilidade

de empreendimentos industriais. Portanto, esse é um projeto da maior relevância.

E nós estaremos voltando, como eu disse, no início do mês de abril para o Eixo Leste, onde nós esperamos encontrar um cenário semelhante ao que encontramos agora.

Pelo que nós foi mostrado lá, é perfeitamente possível que a partir do mês de junho, todos os lotes estejam com obras e que nós tenhamos perto de 8 mil trabalhadores executando essas ações, que vão redundar, no mês de setembro de 2014, na conclusão de uma parte dessas obras: 100 quilômetros de canais, tanto no Eixo Leste quanto no Eixo Norte, atendendo já a vários Municípios daquela região.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma última referência, algo que nos deixou a todos impressionados: o trabalho que está sendo feito em termos das compensações socioambientais. Dos R\$8 bilhões previstos para aquela obra, R\$1 bilhão representa um conjunto de ações que vão desde ações para a proteção do meio ambiente, especialmente fauna e flora. Para que se tenha uma idéia, mais de 11 mil animais já foram capturados e tiveram as suas vidas preservadas por esse trabalho que é feito por profissionais especializados.

A Universidade do Vale do São Francisco, com os investimentos de recursos da transposição, é hoje uma referência fundamental nessas áreas de preservação do meio ambiente, de preservação de fauna e de flora. Inclusive, está sendo uma referência para estudos que estão sendo feitos para obras como a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, o que é algo extremamente importante. E, do ponto de vista do patrimônio artístico, cultural, arqueológico, sem dúvida, a transposição é uma obra que vai modificar profundamente a vida de todos nós, nordestinos, especialmente daqueles que vivem naquela região. Será um marco da engenharia brasileira e, ao mesmo tempo, da determinação daqueles que entendem que é fundamental enfrentarmos com coragem os nossos desafios e, assim, construirmos um país melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há um requerimento de urgência sobre a mesa, e eu encareço ao Senador Paulo Paim que, por favor, faça a leitura.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PMDB – RS) – Conforme entendimento entre os Líderes, Requerimento do Senador Valdir Raupp:

*Com fundamento no inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013, que dispõe sobre a tabela de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens*

*aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território de Rondônia, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências. Salas das sessões. – Senador Valdir Raupp e os Líderes de todos os partidos.*

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

### **REQUERIMENTO Nº 147, DE 2013**

Com fundamento no inciso II, do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013, que “*dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-território de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências*”.

Sala das Sessões,

**Senador Valdir Raupp**

The document contains several handwritten signatures and notes. A prominent signature is that of Senador Valdir Raupp, with the name printed below it. Other signatures include a large one on the left, a signature with 'PAIM' written below it, and another with 'LÍDER PSB' written below it. There are also various scribbles and initials scattered across the page.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Transcorre hoje, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o primeiro dia em que o **Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013**, sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012, consta da pauta de votação do Senado Federal. Está, portanto, encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012).*

Parecer sob nº 2, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE); e Relator Revisor: Deputado Márcio Macêdo (PT/SE), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, que oferece.

2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento de urgência nº 147, de 2013**, lido no Período do Expediente para o Projeto de lei da Câmara nº 2, de 2013.

Em votação o Requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto com a palavra, que havia solicitado pela Liderança, logo após a Ordem do Dia.

Dispõe V. Ex<sup>a</sup> do tempo de 20 minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu volto nesta tarde, Presidente, a falar ao povo da minha terra.

Primeiro, quero parabenizar o povo de Salvaterra, a minha terra querida onde nasci, pelo aniversário daquela cidade. Cidade próspera, hospitaleira, onde eu sempre posso contar com o carinho dos meus irmãos marajoaras.

Parabéns, Salvaterra!

Depois, Presidente, quero voltar ao tema da corrupção.

Eu sei que esse tema incomoda muito. Eu sei, Senador José Agripino, que muito lutei aqui, nesta tribuna, para tirar o Pagot do DNIT, e eu consegui tirar, felizmente, com a ajuda do meu Cristo e da minha santa querida padroeira dos paraenses, Nossa Senhora de Nazaré, a quem amo muito.

E agora, meu nobre Presidente e meus nobres Senadores, eu me vejo diante de uma nova luta, uma luta que sei que vai me dar trabalho, porque aqueles que roubaram enriqueceram e quem é rico neste País tem muito poder de tiro. Mas, em momento algum, em nenhum momento da minha vida, fui ensinado pelos

meus pais a ser covarde. Encararei essa luta com dignidade.

Sei que os nobres Senadores receberam, em seus gabinetes, um jornaleco, este jornaleco que vou mostrar a V. Ex<sup>as</sup>, um jornaleco da família Barbalho, da família que mais assaltou os cofres públicos da minha terra querida.

Este é o jornaleco que V. Ex<sup>as</sup> devem ter recebido em seus gabinetes: “Senador Mário Couto é réu no Supremo”.

Eu não respondo a nenhum crime, Senador Cássio, a nenhum. Entrem no *site* do Supremo Tribunal, que vocês podem ver que lá não tem nada de Mário Couto, mas de Barbalho está sobrando lá, de peculato a formação de quadrilha.

Dizem eles aqui, Senador Ataídes, que eu chamei uma senhora de “negra” e de “macaca” e que, por isso, estou respondendo a um processo no Supremo.

Senador Cássio, eu tenho aqui, em mão – e não estou me defendendo, Senador; este jornal não merece a minha defesa; eu estou apenas dando uma explicação ao povo da minha terra –, este jornal. Este jornal é sujo, este jornal foi conquistado com o dinheiro do povo da minha terra – e eu mostro já, já, como conquistaram e fizeram este jornal.

Vou ler ao povo da minha terra a carta da Sr<sup>a</sup> Edisane, exatamente esta senhora que eles dizem aqui, no jornaleco, que me levou ao Supremo. A Dona Edisane Gonçalves de Oliveira assina este documento. Este documento, Srs. Senadores, está datado do dia 10 de setembro de 2012, não foi documento arrumado agora.

Estou falando isso, Pedro Taques, para mostrar a minha honra, a minha moralidade. Eles não têm condição de mostrar, Senador. Eles já deviam estar presos há muito tempo, Senador – há muitos anos, Senador! Foram os mais corruptos do Brasil inteiro, de toda esta Nação. Nunca, ninguém cometeu tanta corrupção como esta família!

Vou ler a carta – é um pouco longa, pode ser chata, mas é necessário que se leia, para desmoralizar, Senador Pedro Taques, este jornaleco, para mostrar a eles que eles podem procurar a minha vida inteira, que eles podem vasculhar a minha vida inteira, que vou desmoralizar vocês todo o tempo na tribuna deste Senado. Olhe a carta, Senador Paulo Paim, da Sr<sup>a</sup> Edisane Gonçalves de Oliveira:

#### *Dos Fatos*

*No dia 14 de agosto de 2012, por volta das 9h30min [Vou ler rápido, porque tenho muita coisa para mostrar], em frente a sua casa, teve uma discussão com pessoas que não sabe precisar o nome sobre política e pregação de bandeiras de candidatos de partidos políticos;*

*que, neste momento, passava o Senador Mário Couto em seu carro. Como o mesmo viu a confusão, parou e chamou os dois policiais militares para não deixar que os ânimos chegassem às vias de fato.*

*Foi então que o Senador estava mandando pregar bandeira na minha casa; que não iria permitir. Foi quando o Senador disse que não estava mandando fazer absolutamente nada, para mim respeitá-lo. Foi o ocorrido. Foi quando liguei para o Sr. Murilo, que morava em Cuiarana, que trabalhava na prefeitura; que o mesmo me pediu para ligar para o advogado do prefeito [aliás, ex-Prefeito, pois já mudou], que o fiz. O mesmo me orientou que pedisse para os policiais que me levassem até a delegacia para fazer um boletim de ocorrência e que relatasse que o Senador Mário Couto teria me ofendido. Chegando à delegacia, encontrei o Sr. Marco Rafael do Espírito Santos Gomes, chefe do gabinete do ex-prefeito de Sarinópolis, que orientou-me que eu falasse que o Senador Mário Couto havia me chamado de preta, safada, macaca, filho da..., para prejudicá-lo, já que o mesmo era inimigo político do prefeito e iria atingir o candidato apoiado pelo Senador Mário Couto. Fui usada. Iria atingir o candidato apoiado pelo Senador... E que não sabia de tal ato. Iria repercutir na cidade de Sarinópolis; que fui usada para fins políticos para atingir o Senador Mário Couto e seu candidato a Prefeito de Sarinópolis; que em momento algum fui ofendida pelo Senador, tendo como testemunha o Sr. Raimundo Edson Pires Figueiredo e Lucivan de Lima Barbosa, mas como trabalhava com o Prefeito, fui orientada por seu advogado a prestar tal queixa e, por seu chefe de gabinete, para que falasse que o Senador havia me ofendido. Depois do ocorrido, passando alguns dias, procurei o Senador Mário Couto, em sua residência, para me desculpar e me coloquei à disposição, já que havia feito o que não estava certo e até entreguei o meu cargo à Prefeitura de Sarinópolis para não ser mais usada.*

Esta é a carta que o *Diário do Pará* não sabia que eu tinha na mão. O jornaleco não sabia que eu tinha na mão, mandou este jornal dizendo que eu estava sendo processado criminalmente por este ato aqui, meu nobre Senador Paim. O jornal é mentiroso.

Disse o jornal também, Senador, que eu teria um cheque sem fundos de R\$82 mil, que eu tinha comprado um barco e não tinha pagado. Eis a perícia do

barco. O médico que me vendeu esse barquinho é um médico safado, é um bandido e um ladrão, porque eu fiz – parecido com vocês, igualzinho a vocês, da mesma laia de vocês, não tem nada diferente do médico para a família Barbalho –, me vendeu gato por lebre. Está aqui a perícia do instituto de perícia da Polícia do Estado do Pará, mostrando que a lancha é inadequada para navegação, que a lancha mostra montes de defeitos. Por isso, bloqueei o cheque para devolver a embarcação ao bandido que queria me enganar.

Mas disseram que eu era estelionatário, meu nome Senador. Olha este cheque, TV Senado, aproxima bem. Aproxima bem aqui, TV Senado. Olha aqui, vê se você aproxima bem este nome, é um cheque original. Agora mostra aqui atrás. Olha quantas devoluções teve este cheque. Sabem de quem é este cheque? Este cheque é original, é do filho do Jader Barbalho, é do filho do Senador Jader Barbalho. Olha o silêncio que fez o Plenário! Olha como a galeria ficou em êxtase! Todo mundo assustado!

Eu sou o estelionatário e eles é que passam cheque sem fundos! Sabem de quando foi esse cheque, senhores e senhoras, Brasil?

Esses senhores Barbalho estão ficando famosos no Brasil inteiro, porque encontraram agora um Senador macho, um Senador de coragem, um Senador que não teme nada, que não é covarde, que enfrenta qualquer pessoa rica sem medo nenhum. Bandido corrupto comigo não tem trégua, não tem trégua.

Senhoras e senhores, este cheque sem fundo do Jader Filho, original, que, depois que eu falei uma série de coisas nesta tribuna na semana passada, Pedro Taques, entregaram para mim ontem à tarde, na minha residência, é datado do dia 15 de dezembro de 1999. Façam a correção.

Sabe por que este cheque não foi para a Justiça? Porque essa pessoa é pobre e não teve coragem de enfrentá-los. Essa pessoa é humilde. Essa pessoa, hoje, mal tem dinheiro para comer, porque os Barbalhos a desgraçaram.

Senhores e senhoras, um cheque de R\$10 mil, datado de 1999.

Senhores e senhoras, caro Pedro Taques, estou requerendo hoje a CPI da Sudam, estou requerendo hoje, Pedro Taques, a CPI da Sudam, porque temos que apurar isto aqui, Pedro Taques.

Olha, Brasil, o ranário dos Barbalhos! Sabe quanto custou isto aqui, Brasil? Duzentos milhões de reais, duzentos milhões de reais! Aqui – foca de novo, TV Senado – há 36 rãzinhas, todinhas de boca aberta, falando assim: “Ei, psiu, a sobrinha dá para mim, por favor”. Mas não deram nada. Ficaram só para si. Olha, Paim, as rãzinhas todas abandonadas.

E a coisa foi. Receberam dinheiro. Olha, Brasil, olha Brasil! Deixe-me pegar direito. Olha, Brasil!

Olha o que era o ranário de 200 milhões! Olhem vocês que estão na galeria. Olha como o nosso Brasil é tão roubado. Duzentos milhões de reais! Duzentos milhões de reais! Esse barracãozinho aqui não custa nem R\$5 mil! Olha, Brasil, olha aqui os R\$200 milhões.

Sabe o que é hoje este ranário? Nada. Não existe mais. Ficaram com o dinheiro, e não existe mais o ranário. Se você for ao local disto aqui hoje, existem casas residenciais, cujo foi terreno invadido. Foram construídas casas residenciais! Requeremos, baseados no que preceitua o art. 3, §3º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito.

Até que enfim! Até que enfim, creio eu, Srs. Senadores. Sinceramente, o Senador que não assinar esta CPI é porque não quer ver um Brasil moralizado.

Eu espero que os 81 Senadores desta Casa possam mostrar ao Brasil que ainda existem políticos sérios, competentes e comprometidos com a sociedade brasileira.

Senador Cássio, a corrupção é uma droga, Senador; é uma droga insaciável, Senador. A corrupção é incurável, Senador! Quem a pratica nunca deixa de praticar, Senador! Essas pessoas precisam, para deixar de praticar, ir para a cadeia, Senador. Mas não são só aqueles que praticaram o mensalão. Isto aqui que estou falando, e a cada terça-feira vou falar, doa a quem doer, podem me acusar do que quiserem... Este caboclo do Marajó é limpo! Teve formação familiar, pai pobre, mãe pobre, mas me educaram com dignidade, me deram o sentido da moral, da moralidade...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – ... da educação, da ética, do respeito ao povo, do respeito ao dinheiro público. Por isso, eu tenho coragem aqui, Pedro Taques, de vir a esta tribuna, encarar qualquer acusação, qualquer uma, e não me rendo nem a jornal que foi conquistado com o dinheiro do povo, nem a televisão conquistada com o dinheiro do povo.

*[...] Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 suplentes para, num prazo de 180 dias, apurar, no período compreendido entre o ano de 1997 até os dias atuais, as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na aplicação de recursos públicos oriundos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia [acabaram com a Sudam].*

Cássio Andrade, esse povo acabou com a Sudam! Cássio Andrade, levaram todo o dinheiro da Sudam. Acabaram. Acabaram com aquilo que era a esperança da Amazônia. Acabaram com aquilo que podia ter rendido o desenvolvimento do meu Estado. Levaram o dinheiro da Pátria! Levaram o dinheiro dos paraenses!

É a hora, Senadores! É a hora, Senadores, de apurarmos tudo. Arquivaram os processos, e eu estou indo com o Joaquim Barbosa, sei da doença dele, mas vou esperar. Vou esperar para mostrar a ele que a corrupção não se acaba só com o mensalão. Nós temos que pegar os maiores corruptos desta Pátria e pôr na cadeia, seja quem for! Seja Deputado, seja Senador, seja quem for! Lugar de corrupto é na cadeia!

“Destinada ao financiamento de projetos do Estado do Pará [coitado do meu Pará], cujo desvio de verba tem se avolumado de forma assustadora.”

Aqui, Presidente – não vou ler, já passou o meu tempo –, há toda a justificção, e estou dando entrada hoje. Espero que V. Ex<sup>a</sup> seja o primeiro a assinar para que a gente possa dar um sinal de moralidade a esta Pátria querida.

Quero aqui, meu nobre Pedro Taques, congratular-me com o promotor – da sua terra, me parece.

*Impõe-se como medida de extremada importância manifestar voto de congratulações ao Digníssimo Procurador da República do Estado do Tocantins [isso é Mato Grosso, não é?] Dr. Rodrigo Luís Bernardo, em razão de sua decisão, [repito, Dr. Rodrigo Luís Bernardo], em razão de sua decisão [no final da semana passada, divulgada na TV mais séria que temos no Estado do Pará, da Rede Globo, a TV Liberal.]*

*[...] Procurador da República do Estado do Tocantins [repito], Dr. Rodrigo Luís Bernardo [...]*

Por que estou repetindo? Porque quero agradecer a esse Procurador, porque quero que o Brasil saiba o nome de pessoas corretas e dignas que precisam ser ressaltadas nesta tribuna deste Senado.

*[...] Dr. Rodrigo Luís Bernardo [repito de novo], em razão de sua decisão, sem qualquer sombra de dúvida, resplandecer o justo, o moral e o ético neste País que, certamente, não tolera mais desvio de conduta, corrupção ou qualquer outra postura atentatória ao Erário.*

*Lamentavelmente, o Estado do Pará singra o mar das notícias negativas, ao ter novamente um escândalo de corrupção que macula o seu desenvolvimento, a sua gente e a sua terra.*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) –

Não se pode mais conviver com a miséria e a situação degradante de milhares de pessoas que têm como única opção de sobrevivência os programas e projetos do Governo, mas que, lamentavelmente, têm seus cofres descaradamente saqueados por pessoas sem qualquer escrúpulo, como no caso do desvio de mais de duzentos milhões de reais [...] [...para um ranário, para criação de rã, que nunca, jamais, apareceu].

Por isso, estamos nos congratulando com o DD. Procurador-Geral da República do Estado do Tocantins, que volta novamente à questão, e que nós vamos acompanhar aqui, através de uma CPI.

Meu nobre Senador Paim, desço desta tribuna, mais uma vez, certo de que é minha, Senador...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – ... a obrigação de combater a corrupção. Eu sei que aqueles que praticam sentem na pele. Eu sei que aqueles que praticam ficam incomodados, porque isto aqui pode resultar em cassação de mandato; porque isto aqui pode resultar em cadeia; porque, com isto aqui, o Brasil começa a despertar novamente para um caso que está sepultado há dez anos, mas que agora foi levantado pelos mensaleiros. Que os paraenses querem que julguem. Que os paraenses querem o retorno do seu dinheiro. Que nós não podemos ficar calados.

Eu sei que dói, Jader Filho! Eu sei que dói, menino! Mas a corrupção é um mal, a corrupção é uma droga, a corrupção vicia, Jaderzinho.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – E você já se viciou na corrupção, infelizmente.

Muito obrigado, Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Agora, pelo sistema que temos aqui de rodízio – um Líder e um orador inscrito –, fala, como Líder, o Senador Inácio Arruda, pelo PCdoB. Em seguida, falará Ricardo Ferraço, Sérgio Souza, Ataídes Oliveira, e aí vai.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo discutir um tema muito importante, que é o ICMS. É um tema muito forte para o País. É um dos principais tributos da Nação brasileira. É um instrumento para que Estados possam realizar alguma política fiscal efetivamente. É com esse tributo que o Ceará, por exemplo, tem conseguido atrair algumas centenas de empresas nas duas últimas décadas e criar milhares de empregos.

Hoje tivemos uma excelente reunião na Comissão de Assuntos Econômicos, que mostrou não haver,

ainda, consenso suficiente na Casa para deliberarmos em relação a essa matéria. Mesmo porque, na minha opinião, a arbitragem do Governo em relação a esse tema tem que ser no sentido de favorecer as regiões mais depreciadas, e não o contrário. A arbitragem não pode ser para ajudar quem já é forte. Quem já é forte não precisa da arbitragem do Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, como a matéria está em forte debate na Comissão de Assuntos Econômicos, também será objeto de debate na Comissão de Desenvolvimento Regional, porque prescindir do debate na Comissão de Desenvolvimento Regional seria aleijar qualquer discussão em torno da resolução que se pretende alterar, em relação à questão do ICMS no nosso País.

Portanto, como o debate está muito aceso na Comissão de Assuntos Econômicos, o que vai atingir evidentemente a Comissão de Desenvolvimento Regional, eu voltarei à tribuna brevemente, para tratarmos das questões das desigualdades e da ação do Governo central, que é a União, em relação ao desenvolvimento dessas regiões menos favorecidas do Brasil.

Quero, Sr. Presidente, aproveitar essa oportunidade, para prestar contas de uma visita muito importante que está ligada ao tema, que é a questão da interligação de bacias do Nordeste Setentrional com o Rio São Francisco, com a Bacia do Rio São Francisco e, portanto, com esse rio já consagrado como rio da integração nacional. Uma comitiva representativa da Comissão Especial que trata do tema, composta pelos Senadores Vital do Rêgo, Humberto Costa, Cícero Lucena e eu, acompanhou o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e a sua equipe, que atua nessa obra, para examinarmos como se desenrola a obra de integração de bacias.

Sr. Presidente, quero registrar, primeira coisa, que as obras foram retomadas. Isso é muito, muito importante. Nós temos milhares de pessoas trabalhando. Alguns trechos em regime de tempo integral, 24 horas ao dia. É o caso, por exemplo, do túnel de Cuncas I, em São José de Piranhas, na Paraíba, onde nós estivemos. É o maior túnel da América do Sul. São 15 quilômetros que vão ligar o Município de Piranhas, no Estado da Paraíba ao Município de Mauriti, no meu Estado, Ceará, para levar a água do São Francisco, passando ali por Mauriti e alcançando o Estado da Paraíba no eixo norte.

Visitamos, ouvimos os funcionários, os trabalhadores, as várias equipes do Ministro Fernando Bezerra, o que mostrou a importância dessa ligação entre Mauriti, no Ceará, e São José de Piranhas, na Paraíba. Dali, tendo como ponto de apoio o Município de Juazeiro do Norte, seguimos para Jati, no dia seguinte, também

no Estado do Ceará. E ali em Jati se constrói uma importante barragem que tem dois grandes objetivos, receber as águas que vêm do São Francisco, numa cota relativamente elevada, são mais de 60 metros de altura do ponto em que estávamos; essa água vai ter uma queda significativa, que vai permitir geração de energia, e a geração de energia, evidentemente, ajuda a pagar a manutenção dessa importante obra, que é a interligação de bacias, que ficou conhecida, pela opinião pública, como a transposição, como se transposição fosse. Uma visita muito importante.

Ali, Sr. Presidente, tivemos um debate muito interessante, porque envolveu a nossa comissão de Senadores e as equipes que estão ligadas à questão ambiental, que tratam da biota da região, que vai desde o peixe do Rio São Francisco e das bacias que cobrem o Estado de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, à ligação dessas espécies, se elas podem causar efeitos negativos ou não, até o molusco que existe no São Francisco e que, ao ser transportado, pode causar algum impacto na região que vai receber as águas do São Francisco e vice-versa.

Tudo isso está sendo discutido com técnicos, são professores, são mestres, são doutores, pesquisadores, gente de altíssima qualidade, que tem catalogado todas as espécies da flora e da fauna. Não há um réptil, um calango sequer que tenha ficado de fora ou que esteja ficando de fora dos registros dos nossos pesquisadores, da nossa universidade, da nossa academia.

A flora tem sido estudada de forma minuciosa, com o sentido de garantir e permitir que as margens do canal sejam recuperadas exatamente com a flora da região. Têm-se construído importantes canteiros, onde as sementes são cultivadas além de se montar um grande banco de germoplasma com todas essas sementes. Isso tem grande significado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além da discussão ambiental da fauna, da flora, da nossa biota, de como nós vamos aproveitar ao máximo essa interligação de bacias, não só para o suprimento de águas, mas para o desenvolvimento da nossa região, deparei-me com uma equipe de arqueólogas que estavam examinando e que já fizeram reconhecimento de importantes animais que viveram há milhares e milhares de anos na região e que vão mostrando o significado daquele espaço. Talvez seja o estudo mais minucioso de arqueologia que se realiza no Nordeste brasileiro em todos os tempos.

Eu fui até surpreendido, porque não tinha o conhecimento da vastidão que é o Programa de Interligação da Bacia do São Francisco com a Bacia do Nordeste Setentrional, do seu significado, do seu impacto, do resultado positivo que se avizinha com a chegada de

águas. Não é que vão deixar de existir as grandes estiagens que ora assolam o Nordeste brasileiro, isso vai continuar existindo, porque é parte da natureza, mas a permanência dos homens, dos animais, quer dizer, será realizada em outro patamar, porque as condições de convivência com a estiagem vão ser absolutamente mitigadas, melhoradas. Nós vamos aprendendo com a ciência, com a tecnologia e com a natureza ao mesmo tempo a conviver com mais tranquilidade na nossa região.

Vejo uma obra de grande impacto, com muitos aspectos. Ali nós vamos ter museus de arqueologia, com peças extraordinárias, canteiros com sementeiras, para recuperar a nossa flora, viveiros para criação de animais e a sua recondução à natureza. A esse trabalho arqueológico extraordinário já fiz menção aqui no meu pronunciamento.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a nossa preocupação. Essa obra, se tivesse sido conduzida sem os atropelos que nós tivemos, de toda sorte... Primeiro, um debate muito importante, intenso, bom para o Brasil, que foi o debate sobre fazer ou não a obra? É possível ou não? O impacto é mais negativo ou mais positivo? Até sermos convencidos e se decidir, com aquela tranquilidade, mas ao mesmo tempo firmeza, do Presidente Lula, que, quando em campanha, esteve no Ceará e disse: "Olha, eu estou em campanha, não posso aqui dizer para os cearenses que vou fazer essa obra, porque vou examinar se é bom ou se é ruim, se é positiva, se é negativa, o que se ganha mais". E quando chegava na Bahia, para agradar os baianos, Lula não ia dizer: Não, não vou fazer. Para satisfazer os baianos, disse: "Olha, estamos na Bahia, eu vou examinar, se for importante, farei; se não for, não farei".

Mas, quando chegou à Presidência, teve oportunidade de reunir as bancadas do Norte e do Nordeste inteiro na casa da Presidência da Câmara, eu estive presente a essa solenidade, com a presença do Vice-Presidente da República, José Alencar, com a presença de ministros de Estado, mais de quatro ministros estavam ali presentes, a Presidência da Câmara, a Presidência do Senado, e o Presidente Lula anunciou para nós que iria realizar essa importante obra.

Ora, isso ainda era o primeiro governo do Presidente Lula. Primeiro governo. Praticamente o início do primeiro governo. Era mais ou menos esse mês, meados de março de 2003. Já atravessamos oito anos de governo do Presidente Lula, dois anos da Presidente Dilma. Estamos no terceiro ano.

É claro que é uma obra grande, de grande impacto, que custa tempo, teve que haver o convencimento. Todas essas questões tiveram que ser dirimidas em

várias audiências públicas, em várias assembleias, no meu Estado, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em Alagoas, Sergipe, Bahia. Todos discutiram intensamente essa obra. Minas Gerais. Quer dizer, uma parte significativa do Brasil.

Tudo isso consumiu muito tempo. Depois, os atrasos, o Orçamento, está dentro do PAC, mesmo assim há dificuldades: empresas que abandonaram a obra, problemas nos projetos. Você chega ao estudo geológico e, às vezes, vê só pedra e, de repente, aparece outro tipo de solo, muda o projeto. Então, tudo isso causou atrasos significativos. Agora, parece que estamos numa marcha mais adequada, precisa-se de um pouco mais de velocidade. Acho que é uma obra que tem tanto impacto positivo, é tão importante para o Ceará, é tão importante para a Paraíba, para o Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Inácio, deixe-me só fazer uma homenagem aos estudantes...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Claro, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... aos alunos do curso de Secretariado do Instituto Federal de Brasília, *campus* São Sebastião. Vocês estão ouvindo aqui um grande Senador, Senador Inácio Arruda, e, com alegria, ele permitiu que eu interrompesse a sua fala para cumprimentá-los. (*Palmas.*)  
Sejam bem-vindos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Grande prazer em recebê-los aqui, na nossa Casa, o Senado Federal, que é a casa evidentemente de todos vocês também. Um abraço.

Então, quero, Sr. Presidente, aproveitando essa oportunidade de cumprimentar os estudantes que por aqui passam, mostrar também o aspecto dessa obra para os estudantes da região. Quanto à Universidade Federal do Cariri, ainda temos que resolver a sua criação efetivamente aqui, mas já foi mandada a mensagem para o Congresso Nacional – a Câmara já a apreciou, o Senado deverá apreciá-la brevemente – e assim ficará criada a Universidade Federal do Cariri e, depois, a Universidade do Vale São Francisco. Os seus estudantes, os seus professores, os mestres que ali estão, os doutores... Há o entusiasmo dos engenheiros nas obras, das engenheiras.

Em Negreiros, no Município de Salgueiro, onde estivemos em uma elevatória dessa obra fabulosa que é a interligação de bacias, tivemos a oportunidade de homenagear as mulheres. De quase 200 funcionários, 33 mulheres, da engenheira à mestre de obras, mostrando a sua capacidade e o entusiasmo das mulheres

com a obra da interligação da bacia do São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional.

Sr. Presidente, ao testemunhar a importância dessa obra, a engenharia, o papel dos nossos engenheiros, sejam das empresas privadas que lá estão, o esforço das universidades nos vários convênios, o debate da nossa biota, as nossas arqueólogas que eram mulheres que lá estavam, verificamos que esse esforço conjunto exige mais velocidade do nosso Governo para dar como certa esta conquista para a nossa região, de que nós vamos construir uma obra especial para uma região que precisa, porque um grande pesquisador, geógrafo, que inclusive deu opinião contrária, como muitos outros, considerando que havia outras saídas – não que ele fosse contrário naquele sentido de impedir de fazer, mas mostrou outras alternativas –, era uma pessoa fascinante, Aziz Ab'Saber, que disse que ele, como uma pessoa fascinante, do ponto de vista do conhecimento, era fascinado com esse Nordeste setentrional, com essa nossa região; que olhava a nossa região e dizia: puxa, é uma região inóspita, tem grande dificuldade, mas que povo valente, que gente tão forte, tão brava, que permanece ali, que quer viver ali! E são mais de 12 milhões de habitantes. Não se está fazendo uma obra para meia dúzia de gente, não se está beneficiando um qualquer. São 12 milhões de brasileiros, diretamente. E o impacto é ainda muito maior. Pode multiplicar, Senador Paim, no mínimo por quatro o impacto que essa obra causa na nossa Região Nordeste.

Por isso, fiz questão de fazer esse registro dos profissionais, dos trabalhadores, das empresas, das universidades, do Governo, da contribuição do Congresso Nacional, do que está acontecendo naquela região, para fazer um único pedido: mais velocidade! Não é correr de forma açodada, mas é dar a pressa necessária para a nossa região, que clama por essa obra o mais rápido possível, sem prejuízo de nenhuma outra, sem prejuízo de uma cisterna sequer, sem prejuízo de barragens subterrâneas, sem prejuízo das obras complementares que serão feitas nos nossos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará, de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas. Porque todos, mesmo não tendo um canal passando por dentro de suas terras, também serão beneficiados, até o Piauí.

Então, por isso é que nós pedimos pressa. A pressa aqui não é favor, é uma obrigação, meu caro Senador Paim, com a nossa Região.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Inácio Arruda.

O Senador Eduardo Lopes foi injustiçado. Seria ele que deveria falar antes do Senador Inácio Arruda.

Então, para corrigir a injustiça, V.Ex<sup>a</sup> está convocado a ir à tribuna.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Voltando a esta tribuna, eu disse, na Comunicação Inadiável, que, de maneira mais profunda, iríamos falar do desdobramento da nossa, mais uma vez, tumultuada sessão do Congresso na última quarta-feira. Tenho em mãos matéria divulgada, hoje, no jornal *O Globo*, que traz a verdadeira situação em função da decisão tomada no Congresso com respeito à derrubada do veto.

Temos de pensar que todas as nossas atitudes, todos os nossos atos têm consequências. Vejo que a bancada dos Estados não produtores não pensou muito na consequência dos seus atos.

A matéria diz:

*Executada a decisão do Congresso em relação aos royalties, pelo menos 60 prefeituras do Estado do Rio descumprirão a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Nada menos que 87 municípios do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, 87 de 92 Municípios, têm repasses dos royalties incorporados ao seu orçamento para a realização de investimentos ou pagamento de dívidas. Desses 87, sessenta de imediato seriam desequilibrados da Lei de Responsabilidade Fiscal, sujeitando os prefeitos a punições severas, não só no âmbito administrativo, mas também no criminal. E desses 60 estima-se que 20 teriam de declarar falência por absoluta incapacidade de restabelecer o equilíbrio orçamentário sem a presumida receita dos royalties.*

*Não se trata, portanto, de uma disputa por recursos excedentes.*

Quero, como disse, de maneira mais profunda, tratar e reforçar a questão do ICMS, que hoje é cobrado no destino, não na origem, o que já traz grandes prejuízos para o Estado do Rio de Janeiro. Quando houve a excepcionalização da arrecadação do ICMS, o ICMS do petróleo passou a ser cobrado no destino, não na origem, o que já trouxe, como eu disse, prejuízos ao Rio, e o que foi arrecadado com os *royalties*, desde essa excepcionalização, já é vinte vezes menos se o Rio arrecadasse o ICMS do petróleo produzido no seu território.

Mas, dando sequência e seguindo o roteiro do discurso, quero lembrar que iniciamos os trabalhos, neste ano de 2013, com uma extensa pauta de matérias consideradas prioritárias, notadamente as que

compõem a agenda econômica e federativa. Destaco, como exemplo de temas de interesse federativo, a complementação e também a remodelagem do ICMS interestadual – inclusive, o Senador Inácio Arruda, que me antecedeu, também falou sobre isso –, a fixação da nova regra de rateamento dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a questão dos *royalties* também, que, neste momento, se constitui num ponto de conflito, o qual sabemos bem quando e por que começou. Mas não podemos prever quanto terminará. A maioria aqui dava como certa e, realmente, aconteceu a derrubada do veto presidencial sobre os *royalties* do petróleo.

Já que é uma situação que parece inevitável, vamos ter os desdobramentos dessa questão, certamente a solução será morosa, prejudicando ainda mais os Estados e os Municípios produtores, que tanto necessitam dos recursos dos *royalties*.

Sabemos que a motivação maior para essa contenda é a necessidade de os Estados e Municípios adquirirem receitas imediatas. Como já falei aqui, nunca deixamos de discutir a redistribuição dos *royalties*, nunca nos negamos a discutir a redistribuição dos *royalties* dentro do pré-sal, para o futuro. Só que, com a derrubada do veto, por questões aqui citadas, há necessidade de os Estados e também os Municípios obterem recursos. Então, trabalhou-se dessa forma para que se tivesse, já hoje, acesso aos *royalties* dos campos já licitados. A ideia se fortaleceu e, assim, movidos pelo imediatismo e pelo oportunismo, as bancadas dos Estados não produtores de petróleo se movimentaram no sentido de tirar dos entes produtores a maior parte da receita dos *royalties*. Como são maioria absoluta aqui e lá, na Câmara, o conflito tornou-se inevitável; e também a derrota dos Estados produtores, inevitável.

É lamentável que tenhamos chegado a esse ponto, pela incapacidade de resolvermos essa questão de forma democrática, civilizada, fraterna e, principalmente, aos olhos dos princípios federativos. Não nos parece democrático esta Casa de leis, de política, tomar uma decisão sustentada num ato de força da maioria contra uma minoria que aqui representa os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Nossos Estados, como disse, concordaram com a distribuição universal dos *royalties* dos novos campos do pré-sal, contratados daqui para frente, desde que respeitados os nossos direitos. Tanto é assim que essa questão já sofreu vetos presidenciais por duas vezes, além do que foi motivo de advertência da Presidenta Dilma aos prefeitos na marcha, dizendo que eles lutassem pelos *royalties* dos contratos futuros, porque, nas palavras da Presidenta, “o nosso País respeita contratos.” Mesmo assim, as bancadas dos Estados

não produtores preferiram rasgar a Constituição, como também o próprio Regimento, porque, mais uma vez, a sessão do Congresso atropelou a Constituição e também o Regimento Interno. Não foi concedido à minoria, neste caso, neste momento, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, colocar todas as questões de ordem que havia para aquela sessão.

O Presidente do Congresso alegou que a primeira meia hora da sessão é para manifestação dos Parlamentares. Ali não está se falando de questões de ordem, porque as questões de ordem têm que ser totalmente esgotadas antes que a sessão possa prosseguir; e não nos foi dado esse direito. O Regimento também diz que cada Parlamentar teria até vinte minutos para falar e o Presidente determinou que fosse apenas cinco minutos.

Quem decide o tempo que vai falar é o orador. Eu tenho vinte minutos. Contando com a condescendência do Presidente em exercício, eu posso ter até um pouco mais, mas se eu quiser, desses vinte, usar dez, eu uso dez. Se eu quiser usar cinco, eu uso cinco. Agora, o Presidente tem autoridade para cortar? Não, não tem. Para determinar que eu venha, dos vinte, falar só cinco? O Presidente não tem essa autoridade. Nenhum presidente tem essa autoridade.

Então, por essa razão, a Bancada do Rio de Janeiro já tinha decidido que não iria votar, nós já tínhamos decidido que não iríamos participar da votação dos vetos, que iríamos abandonar o plenário no momento da votação. Só que essa atitude do Presidente nos levou a adiantar isso. No momento em que o Presidente não quis conceder ao Senador Lindbergh seus vinte minutos de direito, decidimos abandonar o plenário. Não votamos. Por que a decisão de não votar? Porque pensamos ou pensávamos, naquele momento, que o nosso voto iria legitimar aquilo que nós já estávamos considerando ilegítimo, que era a própria sessão do Congresso, naquela ocasião.

Mesmo assim, foi no atropelo, foi-se passando o rolo compressor para se chegar à derrubada do veto que, como já li aqui, traz consequências drásticas para o Estado do Rio de Janeiro, para o Espírito Santo, para os prefeitos, enfim, para a população. Então, consideramos isso uma violência sem precedentes, um conflito que, de repente, nunca se registrou na história republicana.

Não é só no campo da organização política que essa questão repercute, não é só no campo da organização política, repito. A atitude das bancadas dos Estados não produtores no Congresso é altamente prejudicial não apenas aos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, mas ao País como um todo. A imagem que o Congresso Brasileiro está passando

aos investidores é a de que aqui não se respeitam as regras do jogo, de que elas são mudadas com o jogo em andamento e de que não há segurança jurídica alguma em nosso País.

Estamos passando por um momento de dificuldades em nossa economia. O País necessita incrementar a sua atividade econômica, retomando seu crescimento. Para isso, precisamos encorajar os investidores e as empresas nacionais e internacionais. Precisamos oferecer a eles a segurança jurídica de que seus negócios não sofrerão mudanças que lhes causem prejuízos.

Vemos aí o Ministro Guido Mantega correndo atrás de investidores estrangeiros, num esforço incomum, tentando reverter a situação do baixo crescimento do PIB nacional, já chamado de forma injuriosa e irônica de “pibinho”. Já tem sido alvo de charges, de piadas, de comentários. Mas está aí o Ministro fazendo o seu papel, buscando os investidores, tentando resolver a crise.

A exploração do nosso pré-sal precisa avançar. Precisamos transformá-lo em riqueza de fato, em recursos para investirmos na educação, no desenvolvimento de novas tecnologias, enfim, no bem-estar da nossa população. É justo.

Eu reforço aqui: o pré-sal, essa nova riqueza maravilhosa, deve ser para o nosso País avançar. Estamos aqui discutindo essa questão de redistribuição de *royalties* no que já foi assinado. Se o Governo licitou alguns campos, antes mesmo de saber exatamente o que tinha, e, depois, sabendo o que tinha, suspendeu os leilões, mudou o sistema, e chegamos aonde chegamos, não é culpa do Rio de Janeiro, não é culpa do Espírito Santo.

Então, nós temos que pensar isso com seriedade, com verdade, porque especialistas internacionais já dizem que o pré-sal que estava se pensando em 2020, 2025, talvez nem em 2030 o Brasil consiga aproveitar essa riqueza, por causa da nossa própria burocracia, por causa da própria maneira como tratamos as coisas. Quer dizer, é uma vergonha também para o nosso País.

Mesmo assim, eu quero chamar a atenção de todos os Líderes, dos Senadores, dos Deputados, para dizer que a solução mais acertada na repartição dos *royalties* está em nossas mãos, está em nossas mãos.

Derrubar o veto dos *royalties* não foi o melhor caminho pelo qual devíamos seguir. Sem uma negociação justa, que contemple o interesse de todos os produtores e os não produtores, a questão não se esgotará, não se encerrará, e todos nós sabemos disso. Ela será levada imediatamente ao Supremo Tribunal Federal, tornando-se, assim, um trauma a mais para o nosso já sofrido pacto federativo. É preciso que haja compreensão das lideranças que representam as bancadas estaduais no Congresso de que a derrubada do

veto não é uma garantia de distribuição igualitária dos recursos para todas as Unidades da Federação, pois a última palavra estará com o Supremo Tribunal Federal.

Por que farão isso agora?

Vendo aqui o meu amigo Senador Magno Malta e prestando atenção aos seus inflamados discursos em defesa do seu Estado, o Espírito Santo, lembro-me de que colocaram – e o povo se fez acreditar, Senador Magno Malta – que *royalty* é petróleo. E *royalty* não é petróleo, como V. Ex<sup>a</sup> falou em vários pronunciamentos. Não é petróleo, é uma compensação, incluindo não só a compensação no caso do passivo ambiental, mas também do próprio ICMS que deixou de ser recolhido na origem para ser recolhido no destino.

Então, trago aqui esta discussão. Já que estão querendo redistribuir os *royalties* ou retirar parte dos *royalties*, que são nossos por direito, então vamos tratar disso, vamos voltar o ICMS para ser cobrado na origem. Para nós é muito melhor! Eu tenho certeza de que para o Estado do Rio de Janeiro é muito melhor que ICMS seja cobrado na origem, e não no destino como é hoje. Nós já perdemos.

Ao longo de 25 anos, o que o Rio de Janeiro arrecadou com os *royalties*, como compensação ambiental – e também com a perda de receita do ICMS –, é vinte vezes menos do que ele teria arrecado com o ICMS. Então, o Rio de Janeiro já vem sofrendo. Eu nem vou colocar no campo do sofrimento. Esse sofrimento foi em favor de todos, hoje todos os Estados que consomem o petróleo tem o ICMS arrecado em seu destino.

Então, se fosse um pacto em favor dos outros Estados, eu diria que o Rio de Janeiro já está fazendo a sua parte há muito tempo! Há muito tempo o Rio de Janeiro já vem fazendo a sua parte: o ICMS não é cobrado onde o petróleo é produzido. E o Rio de Janeiro produz 80% do petróleo nacional.

Oitenta por cento, ou mais, do petróleo nacional é produzido no Estado do Rio de Janeiro!

E a Constituição é muito clara quando diz, no art. 20, § 1º:

*É assegurado, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica ou de outros recursos minerais, no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona exclusiva, ou a compensação financeira por essa exploração.*

Isso está aqui no art. 20, § 1º, da nossa Constituição!

Então, está muito claro. Vamos pensar nisso.

Por que continuar com a excepcionalização do ICMS se estão mudando a distribuição dos *royalties*?

Vamos ver, então, proporcionalmente o que está sendo retirado. Vamos votar proporcionalmente uma parte! Eu não sei! Eu sei que nós que buscar a solução. Do jeito que está aí não é bom para ninguém. Isso traz uma instabilidade jurídica. Fere o ato jurídico perfeito, porque contratos já foram assinados, campos já foram licitados, existe trabalho em andamento. Então, isso não é bom para ninguém.

Então, eu quero trazer isso. O *royalty* é uma receita originária face a compensação financeira da exploração em seu território de um bem, de um produto sobre o qual não incide ICMS. Essa é a origem do problema.

Então, eu quero aqui finalizando – e devo usar totalmente o meu tempo, Sr. Presidente ou até um pouco menos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas se quiser...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ) – Mas certamente eu sei que contaria com a sua paciência e também com a sua compreensão. Mas vamos pensar nisso.

A Sessão do Congresso... Nós já entramos com um mandado de segurança – e sou também um dos que assinaram o mandado de segurança que está no Supremo – para anularmos essa sessão, para derrubarmos essa sessão do Congresso em que foi votado o veto. Estamos trabalhando nisso. Mas, ainda que isso não aconteça, nós vamos continuar a luta.

E eu ouvi de companheiros aqui do próprio Senado, no dia da sessão do Congresso Nacional, dizerem o seguinte: “Olha, Eduardo, nós vamos para a sessão do Congresso agora. Você faz o seu papel e nós vamos fazer o nosso, porque não tem jeito, vai para o Supremo.” E alguns até me confidenciaram – não vou citar nomes, jamais faria isso – que acreditam que no Supremo o Rio de Janeiro e o Espírito Santo vão vencer. E eu também acredito que o Supremo, guardião da Constituição, vai ser levado pela letra, pelo que está escrito, pelo que está definido na nossa Constituição; não vai ser levado por paixões, por emoções, como nós temos visto. Na verdade é isso mesmo: paixões, emoções, um discurso que agrada, um discurso que soa muito bem ao ouvido dos eleitores, porque, na situação que está, qual é o eleitor que não gosta de ouvir que o seu representante está buscando trazer mais recursos para o seu Estado. Claro! É um discurso que agrada. Agrada aos eleitores, inflamado de paixão, mas, na verdade, o que vale é a Constituição. E, pela Constituição, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo são detentores dos direitos dos *royalties*. O Rio de Janeiro

não é egoísta, não é mesquinho, não quer ficar com tudo para si.

Encerrando, repito que vamos discutir a redistribuição dos *royalties* para o futuro, do pré-sal para frente. O assinado, o licitado, esse é ponto de que jamais o Rio de Janeiro vai abrir mão. Não tem negociação, não tem conversa, porque é direito, é ato jurídico perfeito, e nós não vamos aceitar que ele seja desrespeitado.

Então, quero dizer isto a todos. E vamos trazer o ICMS de volta para a origem. Para o Rio de Janeiro seria excelente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Líder do PRB, Senador Eduardo Lopes, fazendo a defesa dos direitos do seu Estado.

Passamos a palavra neste momento ao próximo orador inscrito. O Senador Ricardo Ferraço não está. Falará o Senador Sérgio Souza.

Senador Sérgio Souza, permita só que eu leia um comunicado que pediram que fosse lido com quatro Parlamentares em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membros titulares, os Senadores José Pimentel e Walter Pinheiro, em substituição aos Senadores Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg; e, como membros suplentes, a Senadora Ana Rita e os Senadores Acir Gurgacz, Angela Portela e Rodrigo Rollemberg, em substituição aos Senadores Eduardo Lopes, Walter Pinheiro, Zeze Perrella e Lídice da Mata, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 608, de 2013, conforme o **Ofício nº 44, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 044/2013 – GLDBAG

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP 608/2013 os senadores relacionados na tabela abaixo.

**Titulares**

José Pimentel  
Wellington Dias  
Walter Pinheiro  
Inácio Arruda

**Suplentes**

Ana Rita  
Acir Gurgacz

Ângela Portela  
Rodrigo Rollemberg

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Severino Ninho, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 608, de 2013, conforme o **Ofício nº 29, de 2013**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. B/029/13.

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Severino Ninho (PSB-PE), como titular, da Medida Provisória nº 608, de 2013, “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010”, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS).

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque** Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designou o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 31, de 2013**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. B nº 31/13

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Glauber Braga (PSB-RJ), como titular, e Janete Capiberibe, como suplente, da Comissão Mista

Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o nobre representante do PMDB pelo Paraná, o atuante Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde aos telespectadores da TV Senado, aos ouvintes da Rádio Senado. Boa tarde aos Srs. e às Sr<sup>as</sup> Senadoras. Boa tarde a todos aqueles que acompanham a sessão do Senado Federal no dia de hoje.

Sr. Presidente, hoje, para mim, foi um dia muito realizador. Desde cedo, houve uma atividade intensa, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, onde aconteceu um debate profundo no que diz respeito a diminuirmos a burocracia tributária no País, ali discutindo uma alíquota única para o ICMS. Entre os presentes, estava o Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, Luiz Carlos Hauly –, e a Comissão de Meio Ambiente.

Eu vim aqui especialmente para tratar de uma reunião que tivemos da Frente Parlamentar Pró-TR-Fs, para a criação dos Tribunais Regionais Federais no Brasil, que aconteceu hoje, a partir das 11 horas, no plenário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, com a presença de inúmeros Parlamentares. Cito aqui os paranaenses: a Deputada Rosane Ferreira, o Deputado Osmar Serraglio, o Deputado Sciarra, o Deputado Sandro Alex, o Deputado Sérgio, recém-chegado de Foz do Iguaçu, o Deputado Meurer. Enalteço a coordenadoria, pela Câmara dos Deputados, dessa Frente Parlamentar do Deputado Amauri Teixeira, do PT, da Bahia. Também estavam inúmeros Deputados da Bahia, de Minas Gerais, do Acre, de Rondônia, de várias unidades federativas do Brasil, que têm o interesse direto com relação à criação dos Tribunais Regionais Federais no Brasil.

Antes do início da nossa reunião da Frente Parlamentar, da qual tenho o privilégio e o prazer de ser o coordenador, pelo Senado Federal, o Deputado Amauri Teixeira e eu estivemos numa reunião rápida, mas decisiva com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Alves, que reafirmou o seu compromisso em pautar a PEC nº 544 no plenário da Câmara. Ele levou, hoje, à tarde, ao Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados esse compromisso assumido conosco. No final da manhã, no meio da tarde, esse compromisso era tratado no Colégio de Líderes, para que fosse pautada a PEC nº 544, que cria os Tribunais

Regionais Federais dos Estados do Paraná, de Minas Gerais, da Bahia e do Amazonas.

E agora há pouco recebi a notícia de que o Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, Senadora Vanessa Grazziotin, pautou para amanhã a PEC nº 544, no plenário da Câmara dos Deputados.

Talvez amanhã – é a minha esperança e vou estar lá, presenciando este momento –, nós vamos ver o tão sonhado sonho se tornar realidade, Senador Roberto Requião, que é vermos criados os Tribunais Regionais Federais pela PEC nº 544, uma luta que começou aqui, no Senado Federal, lá em 2001, e depois de quase ou mais de dez anos, mais de dez anos, na Câmara dos Deputados, ela chega com força ao plenário.

Há um apelo que não há precedentes, da necessidade da defesa de que é viável e, mais do que isso, de que nós teremos o jurisdicionado, de forma completa, atendido.

Eu recentemente lancei uma nota técnica, defendendo a criação dos Tribunais Regionais Federais, mostrando que é possível e que é mais econômico do que criar 120 cargos de desembargador, que é o que quer o anteprojeto encaminhado ou o que está em vias de ser encaminhado ao Congresso Nacional, e que há uma eficiência na aplicação da justiça muito maior do que nós criarmos 120 cargos de desembargador.

E hoje nós tivemos a presença de inúmeros juizes federais de todas as regiões do Brasil, inclusive da 1ª Região, ou seja, aqui de Brasília, dizendo que não é mais possível da forma como está a estagnação do TRF1 e que, quando foi criado, com seus pouco mais de 15 cargos de desembargador, tinha um pouco mais de três dezenas de varas federais, hoje tem pouco mais de 30 cargos de desembargador, o TRF1, mas tem quase 500 varas federais espalhadas no âmbito da atuação do TRF1, que vai desde Minas Gerais até o Estado do Amazonas, do Amapá, do Acre, de Rondônia, de Roraima, do Maranhão, do Mato Grosso, do Goiás, da Bahia.

Então, nós estamos demonstrando, Sr. Presidente, através dessa nota técnica, que é a Proposta de Emenda Constitucional nº 544, que tramita na Câmara dos Deputados, que ela é, sim, viável e mais econômica. E o próprio STJ, no ano passado, nos deu o impacto orçamentário-financeiro, às vésperas do último ato público que promovemos em favor da criação dos tribunais regionais federais.

Quero também, Sr. Presidente, enaltecer a pessoa do ex-presidente da OAB do Estado do Paraná, José Lúcio Glomb; do ex-presidente da Apajufe, que é a Associação dos Magistrados Federais, o Furlan; também do Mario Procopiuk, Professor da Universidade Católica do Paraná, pela colaboração para a produção

deste material, que demonstra a necessidade – mais do que isso –, a viabilidade da criação dos tribunais regionais federais no Brasil.

Quero agradecer também a todas as entidades do Estado do Paraná que se fizeram presentes, no dia de hoje, a este ato público, como, por exemplo, a Federação das Indústrias; a Fecomércio; a Associação Comercial do Paraná, pela pessoa do Odone; a nossa companheira e amiga Carmem Murara, do Grupo GRPCom, um grupo de comunicação que tem dado uma cobertura espetacular a este fato, que é a criação do Tribunal Regional Federal; o Presidente atual da OAB, Seção Paraná, o Juliano Breda, que é nosso amigo; membros do Conselho Federal da OAB, como, por exemplo, Flávio Pansieri; e outros membros, de outros Estados, do Conselho Federal da OAB que estiveram presentes no dia de hoje; o Biscaia, da Fe-taep. Eu também gostaria de registrar a presença da assessoria de todos os senhores parlamentares que estiveram à frente deste trabalho.

Mas, Sr. Presidente...

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Sérgio.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin, que também é uma guerreira pró-criação dos TRFs no Brasil, em especial o de Manaus, no Amazonas.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Conversávamos há pouco, o Senador Randolfe, o Senador Requião, o Senador Pedro Simon, a respeito disso, enquanto V. Exª discursava. E dizia o Senador Requião que esses projetos são muito antigos. De fato, são muito antigos. Essa PEC que a Câmara deverá votar amanhã – eu espero, efetivamente, que vote – não é a mais antiga. Existiam outros projetos prevendo a criação. Mas, Senador Sérgio Souza, sou daquelas que diz que a persistência é um dos maiores atributos do ser humano. Quando a persistência não abandona o ser humano, ela se transforma em realidade. Eu não tenho dúvida nenhuma de que é muito importante essa luta que V. Exª abraçou desde que chegou a esta Casa. É exatamente esse grupo de Parlamentares que fala, no dia a dia, a respeito desse assunto que vai permitir uma vitória que eu não vejo como longe. É uma vitória que está muito próxima, porque, afinal de contas, quando falamos em criar novos Tribunais Regionais Federais, nós estamos falando daqueles processos que não andam, do povo mais humilde, que estão parados. É disso que nós estamos falando. Nós estamos falando em levar a Justiça para os Estados que têm carência, que têm muita carência. Então, eu quero apenas cumprimentar V. Exª, que tem um projeto separado, já aprovado aqui

no plenário, que cria somente o TRF do Paraná. Eu tenho um projeto que cria o TRF do Amazonas. Outros Senadores têm outros projetos criando outros, mas existe este que abrange vários e que é o mais importante. Então, espero...

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Está mais adiantado.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Está muito mais adiantada a tramitação, porque já passou por aqui e agora está lá. Espero efetivamente que seja aprovado. Eu solicitei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> apenas para fazer um reconhecimento público da importância que o senhor tem tido nessa luta pela criação dos TRFs. Então, parabéns! Às vezes, quando eu não falo no assunto, é exatamente o senhor quem chega e diz: “Senadora, vamos falar sobre isso hoje, vamos fazer?” E nós vamos fazer grandes movimentações neste ano.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Vamos.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Até por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, vamos realizar debates no Brasil inteiro ou, pelo menos, em algumas capitais do Brasil, para discutir não só com os magistrados, não só com os juízes, mas também com a população, com a sociedade a importância da criação desses TRFs. Parabéns, Senador Sérgio!

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Eu tenho dito, Senadora, que sair na foto é fácil. O duro é construir a oportunidade para haver a foto.

Essa questão dos TRFs não começou comigo, não começou com V. Ex<sup>a</sup>. Começou com outros tantos Parlamentares que já passaram pelo Legislativo e não estão mais aqui, mas continuou conosco.

Quando eu cheguei ao Senado, esse tema se tornou uma bandeira, e nós tentamos construir isso, criando a frente parlamentar. Quando conversávamos com o Poder Executivo, eles diziam: “Mas isso não cabe no Orçamento. Estamos vivendo uma crise.” E nós demonstramos, através do impacto orçamentário financeiro, que foi difícil colher do Superior Tribunal de Justiça – mas nos deu –, que isso cabe dentro do Orçamento do próprio Judiciário, que não vai ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós pudemos mostrar ao Governo Federal que há viabilidade financeira para a implantação dos TRFs.

Conversamos com os governadores, com os prefeitos das capitais onde vão ser instalados os tribunais para que eles viabilizem os prédios para isso.

Colocamos no PPA, através de uma emenda do Senador Walter Pinheiro, como autor do PPA, R\$300 milhões para constar uma rubrica dentro do PPA, uma

anotação. Se não estiver no PPA, nós sabemos que não se pode criar.

Então, muito tem sido feito nos últimos anos, especialmente no ano de 2012 e, agora, no ano de 2013 com relação aos TRFs. Eu gostaria de explicar por que, afinal, para quem serve os TRFs e qual é a importância de criar esses tribunais no Brasil, porque temos falado bastante da criação dos tribunais regionais federais, mas, às vezes, o cidadão está distante dessa realidade e não entende qual é a essencial necessidade da criação.

Só para os senhores e as senhoras terem uma ideia, 80% de todos os processos que tramitam hoje na Justiça Federal, nos tribunais regionais federais, são processos de natureza previdenciária. É a aposentadoria do cidadão, sem exceção. Toda a aposentadoria, uma vez indeferida pelo INSS e não admitida em juízo de primeiro grau, tem que ser recorrida a um tribunal de segundo grau, e o tribunal de segundo grau, que é onde você tem o direito de ver a sua prova reexaminada é o Tribunal Regional Federal.

Repito: o cidadão do Acre, o do Amapá, o de Rondônia, o do Paraná, o da cidade de Umuarama, se quiser buscar a prestação jurisdicional, ele tem que se deslocar até Porto Alegre, através do seu advogado, para distribuir um memorial ao Juiz, para fazer uma sustentação oral. E nós sabemos o quanto é importante a presença do advogado nesses processos.

Atualmente, Sr. Presidente, existem apenas cinco tribunais regionais federais no Brasil e um deles está aqui em Brasília e ocupa sozinho quase que 80% do território brasileiro; não da população, mas do território. O tribunal do sul tem um que é com sede em Porto Alegre, que pega Santa Catarina e Paraná; um tribunal no Centro-Oeste, que é este de Brasília; um tribunal no Sudeste, que é no Estado de São Paulo; um no Estado do Rio de Janeiro, pegando, também, o Estado do Espírito Santo, Senador Malta, e outro no Nordeste, em Pernambuco, na cidade de Recife. São esses os tribunais espalhados pelo Brasil.

Nós estamos sugerindo criar mais quatro tribunais regionais federais: um no Estado do Paraná, outro no Estado da Bahia, outro em Minas Gerais e também no Estado do Amazonas.

Há necessidade de criarmos, pelo menos, mais esses quatro tribunais, Sr. Presidente, para descentralizarmos a aplicação da Justiça e para darmos a celeridade necessária àqueles que buscam a Justiça pelos seus direitos, principalmente no que diz respeito às pessoas menos abastadas,

Como disse, aqueles de natureza previdenciária são o de maior número de processos que tramitam

hoje na Justiça Federal e também, por consequência, nos Tribunais Regionais Federais.

Sr. Presidente, a depender do local em que vive, o interessado tem que vir a Brasília. Como disse, isso desanima qualquer cidadão. Imaginem aquele cidadão que tem direito a uma aposentadoria, e essa aposentadoria não ultrapassa o salário mínimo. Como ele vai pagar? Normalmente o advogado busca o direito desse cidadão e cobra em percentual sobre o salário a receber no futuro. Ele presta o serviço numa conta de risco, ele não tem nenhum retorno de imediato. Caso ganhe o cidadão que está buscando esse seu direito previdenciário a ser acolhido, ele recebe um percentual sobre esses valores futuros. Agora, quanto é que não fica o percentual a ser comprometido do salário futuro se o advogado tem que vir despachar em Brasília, saindo do interior de um Estado do Norte ou de qualquer Estado que esteja distante de um TRF?

Então, Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas dessa necessidade.

É certo que o processo eletrônico, o seu protocolo vem até aqui, mas o seu advogado não vem. Nós sabemos da importância de o advogado despachar um memorial diretamente com o juiz, de subir à tribuna e defender os interesses do seu cliente. Esta é uma obrigação do advogado, do causídico. E nós sabemos dessa importância, Sr. Presidente.

Então, eu tenho dito, em alto e bom som: é possível sim criarmos os TRFs no Brasil. Inclusive o ofício do ex-Presidente do STJ, Ari Pargendler, encaminhado à Frente Parlamentar Mista de Criação dos TRFs, no ano passado, é categórico em afirmar que há espaço, sim, dentro do orçamento da Justiça Federal e que não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Peço vênua para ler um trecho do ofício do ex-Presidente do STJ, Ari Pargendler:

*Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a criação dos TRFs, utilizando-se a metodologia legal do parágrafo primeiro do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com a resolução do CNJ nº 26, de 2006, está em conformidade com o § 1º, do art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que há margem de expansão, fixada no anexo II, item 1.2 da LDO, aprovada em 2012, onde constam R\$17,6 bilhões [esses são os recursos da Justiça Federal] comporta as despesas projetadas.*

Diante do então, o Presidente do STJ, Sr. Presidente Paim, pelo que ele disse, os recursos aportados no orçamento do Judiciário comportam as despesas para a criação dos nossos quatro tribunais regionais federais, porque a nota técnica, encaminhada pelo

STJ, foi específica neste sentido, dizendo que o orçamento aproximado de R\$360 milhões cabe dentro do orçamento da Justiça Federal, para implantação de quatro TRFs no Brasil.

Então, Sr. Presidente, venho mais uma vez à tribuna do Senado Federal fazer esta reflexão sobre a importância da criação dos tribunais regionais federais e, mais do que isso, contar um pouco de como foi a nossa luta na frente parlamentar pró-criação dos TRFs e o resultado do nosso ato público promovido hoje, no plenário da CCJ, na Câmara dos Deputados. Resultou num compromisso reassumido pelo Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves, em conversar com o colégio de líderes e isso ainda hoje. A conversa foi de manhã e à tarde já acontecia, e os líderes concordaram e está pautado para amanhã, no plenário da Câmara dos Deputados, a votação da PEC 544.

Faço como último apelo aos Srs. Deputados que compareçam amanhã, no plenário da Câmara dos Deputados, que votem em favor da descentralização da justiça, que votem em favor do jurisdicionado, porque estamos pleiteando aqui que o cidadão seja cada vez melhor atendido e que tenha o direito de ver seus processados serem julgados em segunda instância.

Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Souza, pelo seu pronunciamento, buscando a descentralização da justiça, que, segundo ele, atenderá principalmente os trabalhadores que têm ação a receber.

Chamo à tribuna o Senador Magno Malta, como Líder do PR.

Enquanto ele vem à tribuna, quero registrar os meus dois convidados que estão na tribuna de honra.

Como eu os conheço, sempre, por Toninho e Álvaro, somente, eu fiz questão do cartão, para não ficar dizendo só dizendo “Álvaro e Toninho”: Toninho, que é Antônio Augusto de Queiroz, representa o Diap, é o Diretor de Documentação do Diap; e o Álvaro Sólón de França, Presidente do Conselho Executivo da Anfip.

Estão aqui na Casa, como sempre, atuando em defesa dos que mais precisam. Sejam bem-vindos.

Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> é convidado para ir à tribuna, pelo PR, pelo tempo de 20 minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que nos veem pela TV Senado, aqueles que nos assistem, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado, pela Internet, Senador Paim, o que me traz a esta tribuna hoje à tarde é a polêmica causada em torno do pedido, da lista, do grito no meio da multidão, inflamando uma multidão contra uma pessoa. E

eu quero falar um pouco sobre a questão da cassação do registro de psicólogo do Pastor Silas Malafaia.

Avaaz é o *site* que publicou a pesquisa na tentativa de, nas redes sociais, extrair uma lista daqueles que são a favor da cassação do registro de psicólogo do Pastor Silas Malafaia, por conta das suas posições absolutamente conhecidas, por conta das posições absolutamente debatidas. E, neste País, por ser um País democrático, defendemos todos nós o direito à liberdade de expressão.

De forma aberta, clara, o Pastor Silas Malafaia tem debatido o PL nº 122, e eu também, aqui nesta Casa, na tribuna, na Comissão de Direitos Humanos – e tive o prazer e o privilégio de ser presidido por dois anos por V. Ex<sup>a</sup> e, agora, pela Senadora Ana Rita. Temos posições divergentes? Claro. E isso é a democracia. Ela possibilita sermos divergentes nas nossas posições, ela possibilita o debate. É por isso que democracia não é ditadura.

E o *site* Avaaz adentrou as redes sociais, com a foto, pedindo que votassem num requerimento de alguém que deseja ver o registro de psicólogo de Silas Malafaia cassado, por conta das suas posições.

O Reinaldo Azevedo, da *Veja*, escreve um longo artigo, e ele começa a fazer alguns esclarecimentos, os quais o esclareceram, porque ele conta que foi induzido também por uma pesquisa da Avaaz, porque a Avaaz se tornou aquele que, no meio da multidão, gritou: “Crucifica-o!” E, aí, a multidão inteira começou a repetir sem saber nem quem ele estava mandando crucificar. “Que o sangue dele caia sobre as nossas cabeças e as cabeças dos nossos filhos.”

Num episódio recente, aqui numa universidade de São Paulo, uma moça passa de minissaia, alguém lá em cima grita, assovia, vaia, o outro apareceu, vaiou, e uma universidade inteira começou a vaiar e a constanger uma moça.

Depois da pesquisa no ar, um moço chamado Ricardo, do seu Estado, o Rio Grande do Sul, consultou a Avaaz e também colocou uma pesquisa pela manutenção do registro do Pastor Silas Malafaia.

O Reinaldo Azevedo, quando começa a escrever o seu texto – e ele pede desculpas por ser um texto grande –, diz: “Avaaz é um *site* internacional de petições, sob o comando, no Brasil, de Pedro Abramovay.” E diz Reinaldo Azevedo: “Está desmoralizado.” *Veja* o porquê. Sabe quem é Pedro Abramovay? É alguém que foi guindado ao *status* de gênio jurídico, quando o Ministro Márcio Thomaz Bastos era Ministro da Justiça, e depois guindado ao posto de assessor do Senador Mercadante. Como gênio. Gênio das concepções jurídicas!

Mas, como Reinaldo Azevedo pergunta, eu também pergunto: Onde está o tratado? O que ele escreveu? Onde é que está? Como é que prova essa inteligência toda? Como é que prova essa inteligência toda?

Esse é o *site* que comandou a pesquisa da derubada do Renan. Ele começa a falar pedindo muita atenção, dizendo que esse Pedro Abramovay é aquele que é ex-secretário da Senad, Secretaria Nacional Antidrogas. Foi indicado um gênio. Olha, a idade dele é um pouco menos do que o tempo em que tiro drogado da rua. Eu tiro drogado da rua há 34 anos da minha vida. De menino a homem velho; de bêbado a traficante ferrabrás. Ele agora tem 31 anos de idade. É o que nós sabemos desse gênio jurídico. Representa esse *site* internacional que colocou essa pesquisa para tirar o registro de Silas Malafaia. Será que pode?

As pessoas começaram a votar e um cidadão cheio de bom senso do seu Estado, o Ricardo, contacta a Avaaz e a Avaaz, então, também coloca a pesquisa a favor de Silas Malafaia. Quando chegou a 75 mil votantes, havia 50 mil querendo a cabeça do Silas, e 75, não, Senador Eduardo, 25 mil a mais, ele retirou do ar a pesquisa. E aí o Ricardo, lá do Rio Grande do Sul, lá do seu Estado, vai ver até que esse cara é seu eleitor, pelo bom senso dele, vou ler aqui, contata a Avaaz para entender o porquê de ter tirado a pesquisa do ar.

Ele responde. Deixe-me ler esse trecho: “O Ricardo lançou no mesmo *site* uma petição contra a cassação do registro. Não é assim que as pessoas devem funcionar?” escreve Reinaldo Azevedo. Este texto é dele:

*No escopo da democracia, alguns fazem petição a favor de determinadas causas; outras, contra. Pois bem [é assim que acontece]: antontem, aconteceu o que certamente a patrulha não esperava: os signatários favoráveis à manutenção do registro profissional de Malafaia (eu teria assinado com gosto se tivesse sabido a tempo, mesmo discordando radicalmente dele nesse particular) superaram, em número, os que queriam cassá-lo: 65.786 contra 55.000. E então se deu o ato indigno.*

Ricardo Rocha, o criador da petição favorável à manutenção do registro de Malafaia, recebeu a seguinte mensagem da Avaaz, dirigida e desmoralizada, no Brasil, por Pedro Abramovay – aí ele põe aqui – o Reinaldo Azevedo –: leiam com atenção!

*Olá, Ricardo.*

*Obrigado por criar uma petição no site da Petições da Comunidade da Avaaz. Como está dito nos nossos Termos de Uso, nós somos uma comunidade não lucrativa baseada em valores e 100% financiada por pequenas do-*

*ações de nossos membros. Como resultado, nós somos requeridos por lei e pela nossa comunidade a apenas promover campanhas que visam a nossa missão. Para ter a certeza de que estamos fazendo isso, nós enviamos petições para nossa comunidade todos os dias para pesquisar e checar se elas são apoiadas pela comunidade ou não.*

*Infelizmente, a maioria dos membros da Avaaz não apoiou sua petição e, seguindo nossos Termos de Serviço, tivemos que removê-la de nosso site. Nós sentimos muito por isso e esperamos que isso não impeça sua participação ou criação de outras campanhas.*

Foi só o número dos apoiadores de Malafaia ultrapassar, foi retirado. Então, a campanha na Avaaz só vale se o apoio for às ideias, às bandeiras que Pedro Abramovay quer.

Eu me lembro de que, quando Pedro Abramovay foi nomeado Secretário Nacional Antidrogas, eu fiz um discurso aqui após ouvir uma entrevista dele na Globo, dizendo que, como Presidente da Senad – Secretaria Nacional Antidrogas, diga-se de passagem criada no governo Fernando Henrique para poder gerir políticas públicas de prevenção no Brasil e poder ajudar a debelar esse mal desgraçado no País, e foi para as mãos de Pedro Abramovay. E, depois da desastrosa entrevista, Senador Requião, em que ele diz que estava ali para ajudar a legalizar as drogas, para trabalhar para não acontecer prisão de pequeno traficante... Então, o cara, quando fura o olho de um cara, é um pequeno criminoso; se furar os dois é um grande criminoso. Se o sujeito tomar a sua carteira e só tiver R\$ 10,00, é um pequeno assaltante. Se tiver um milhão no seu bolso, ele é um grande assaltante.

As declarações desastrosas do Sr. Pedro Abramovay fizeram com que a Presidente Dilma o demitisse no dia seguinte. Ele agora comanda um site, em que ele pode dizer se o senhor pode permanecer na vida pública ou não, se o senhor pode ter um registro ou não, jogar as pessoas contra você ou não, da maneira que quiser. Ora, Paim é a favor da PEC 28! Paim é a favor do fator previdenciário. Todos os que são contra mandam o Pedro Abramovay botar uma pesquisa, ele bota as pessoas para votarem e incita o povo do Rio Grande do Sul contra o senhor: “Fora, Paim!” Amanhã é “fora quem”? Quem eles acharem que tem de sair do caminho!

E as pessoas nas redes sociais só vêem a tarja “Fora, fulano” e não se aprofundam, pois o Sr. Pedro Abramovay – vocês que estão me ouvindo – é esse que foi defenestrado por defender a legalização de droga e a não prisão de traficante no Brasil.

E mais: ele era tão gênio que chegou a ser ministro interino – olha que coisa maravilhosa – por um dia. Senador Randolfe, Pedro Abramovay foi ministro interino por um dia. Nesse dia em que ele foi ministro, sabe o que ele fez? Ele nomeou a mulher dele. Está no Diário Oficial, que está bem aí, eu me esqueci de trazê-lo comigo para a tribuna.

Esse é o dono do *site*, esse é o dirigente, o presidente, o comandante que pode acabar com a honra alheia. Ele pode te sujar, ele pode te limpar.

Há uma gravação, publicada pela *Veja*, de um diálogo dele... Se alguém pudesse me ajudar, pois esses papéis ficaram ali... Aqui está o *Diário Oficial* em que está a nomeação da mulher dele. Em seguida, já que ele foi ministro interino somente por um dia, quando saiu, mandou a mulher para a Casa Civil. E nepotismo só se dá aqui... Daqui a pouco, uma pesquisa sobre nepotismo ele não vai ter condições de colocar.

E aqui há o registro de um diálogo gravado, dele com o então outro servidor daquele Ministério, o ex-delegado Romeu Tuma Júnior. Segundo registros que aqui estão, que foram gravados com autorização, diz assim Pedro Abramovay – olha só que pérola, Presidente Paim; ó, que pérola: “Não aguento mais receber pedidos de Dilma e de Gilberto Carvalho para fazer dossiês. (...) Eu quase fui preso nos alopados” – Pedro Abramovay, atual Secretário Nacional de Justiça, em conversa com seu antecessor, Romeu Tuma Júnior. Aqui ele disse que ficou escondido para não ser preso na confusão dos alopados.

Aí esse cidadão é que coloca uma pesquisa. Nós vivemos num País onde temos liberdade de expressão. Eu posso falar o que eu penso, o senhor também, ainda que eu fale algo que não agrade as pessoas, porque também é possível que algumas coisas que eles falem não me agradem. As minhas bandeiras não agradam a muita gente, como agrada a um monte de gente e bandeiras de outros. Isso é democracia.

Silas Malafaia é oponente à pesquisa. E é o quê? Contra a resolução do Conselho Nacional de Psicologia que determina que um psicólogo de confissão cristã não pode reorientar ninguém sexualmente, ainda que essa pessoa queira. Como Silas é psicólogo, ele colocou a pesquisa do seu interesse; quando aqueles que se acharam enfrentados, agredidos, porque veem no Silas Malafaia um representante das suas ideias, eles também criaram a campanha. E, quando a campanha ultrapassou, Pedro Abramovay mandou este *e-mail* para o Ricardo, do seu Estado, dizendo a ele que criasse outra campanha, porque o pessoal lá não concordou. E mais, ele vai mais além: diz que o *site* não existe para dar voz a um homofóbico. Isso é grave. Homofobia é quem quer matar, quem quer destruir.

O Código Penal, nós que somos dessa Comissão, Senador Pedro Taques, Senador Randolfe Rodrigues, precisamos, na Comissão que está discutindo o Novo Código Penal, definir, criar este tipo: o que é homofobia? Aí o senhor terá oportunidade de escrever um texto justo. O senhor é Relator do PL 22. Mas, sem definir o que é, o senhor não terá... Não quero entrar nesse mérito. O meu mérito é a tal pesquisa. E quem é que comanda essas pesquisas? O Sr. Pedro Abramovay.

Está ali o Senador Requião. Foi esse mesmo *site* que comandou o “Fora, Renan”. E colocou a lista de quem votou em Pedro Taques e de quem votou em Renan. Eu nunca declarei meu voto. Eu queria saber quem violou o painel do Senado. Quem violou o painel do Senado? E o Senador Requião abre, é incitado nas redes sociais a votar, foi lá e abriu. E com o que ele foi surpreendido? Ele viu o Renan Calheiros votando contra o Renan Calheiros. Está ali o Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – É verdade, Senador Magno Malta. Eu abri o Avaaz, e os nomes surgiam, numa velocidade enorme, um atrás do outro, no protesto contra o Renan. E eu fiquei estupefato, porque, de repente, eu vi “Fora, Renan! Cassação do Renan!”, e o nome da pessoa que havia votado era exatamente Renan Calheiros. Eu fiquei estupefato. Agora, o que a gente percebe, sem entrar no mérito das votações que a Avaaz faz, é que as pessoas estão votando, de certa forma, contra os políticos, porque o pessoal que votou não tem nenhuma informação sobre o Renan, não tem nenhuma condição de julgar se ele é culpado ou não é culpado das supostas acusações, dos supostos crimes realizados. Mas é esse sentimento de horror à política que vai nivelando todo mundo. Político não presta, é um canalha por excelência. Então, “Fora, Renan!” é “Fora, Político do Brasil!” Eu acho que, no mínimo, esse tipo de questão deveria ter o contraditório, a possibilidade do direito de resposta. A defesa vota a favor do Renan ou contra o Renan, e abre um espaço para o Renan fazer a sua defesa, para quem for votar ter a informação. Se não é uma coisa generalizada, uma pressão generalizada. Fora, Renan!” Amanhã é “Fora, Paim!” Por quê? Porque o Paim é Senador. E o Senador, para a imprensa nacional, tem que ser uma pessoa muito pouco séria.

(*Soa a campanha.*)

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Ou “Fora, Roberto Requião!”, mas sem que se dê à vítima, no caso, sem que se dê ao alvo do sistema de consulta a possibilidade da defesa. Não existe o contraditório. Isso é muito ruim.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Requião. Acrescenta muito ao meu pronunciamento a realidade de tudo isso, mas a minha

ousadia em vir à tribuna é porque eu tenho consciência do trabalho que eu tenho prestado a este País. E a minha indignação é o fato de terem tirado a pesquisa do ar. A minha indignação é o fato de terem exposto o Pastor Silas Malafaia para que 55 mil pessoas votassem – aqueles que acreditam no que ele acredita, nas bandeiras que ele defende, como eu acredito –, e Abramovay simplesmente comunica e tira do ar porque “esse cidadão não tem nada a ver conosco”.

Que história é essa? Que história é essa? É brincar com a honra alheia. Com a honra alheia não se brinca!

É preciso tomar providências! E não quero entrar no mérito da lista do Renan. Não quero entrar nesse mérito.

Vim a esta tribuna para chamar a atenção da população brasileira porque, amanhã, pode ser uma empresa qualquer que vai ser atacada nas redes sociais. Vai que Pedro Abramovay não goste de fazer compras no Pão de Açúcar. Vai que Pedro Abramovay não goste da C&A. Vai que ele ache que a Coca-Cola é um lixo. E ele põe uma pesquisa que vai dizer: “Olha, milhões de brasileiros repudiam essas empresas”.

Estou falando é pensando no futuro. Pensando no futuro, sou a favor e sou um dos proponentes da redução da maioria penal, desde que discuto política nas ruas e desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A primeira mudança se deu 18 anos depois, com a mudança do 240, uma mudança que assinei enquanto era Presidente da CPI da Pedofilia. Amanhã, um pedófilo qualquer pede uma pesquisa sobre os que acham normal abusar de criança neste País, põe os estrangeiros para votarem, pela Internet: “Fora, Magno Malta!” Por quê? Porque Magno Malta combate abuso de crianças. Fora por quê? Porque sou a favor da maioria penal num País violento, onde, em cada dez crimes ocorridos, em oito há um homem de 16 anos, 17 anos, 15 anos que estupra, sequestra e mata neste País e é chamado de criança. Fora? Certamente, milhares votarão contra mim. E aí ficaremos com a nossa vida, com a nossa honra na mão de um *site* internacional dirigido pelo Sr. Pedro Abramovay, demitido pela Presidente Dilma, e com todos os seus senões.

Reitero aqui a minha solidariedade ao Pastor Silas Malafaia e à sua família. E foi por isso que essa pesquisa caiu em descrédito. Essa pesquisa caiu em descrédito.

Eu mesmo fui atacado duramente na Internet. Muita gente me dava o benefício da dúvida porque me conhecia, conhecia o meu trabalho, mas eles já vinham dentro dessa visão do Senador Requião. E eu perguntava às pessoas: quem viu meu voto? Quem violou o

painel do Senado? Onde é que existe uma declaração? “Não, mas, na pesquisa aqui, eles dão a lista.”

Ora, Pedro Abramovay violou o painel do Senado? Se ele disse que quase foi preso nos aloprados...

Por isso, eu encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, revelando a minha indignação, o descrédito.

É muito importante que as pessoas leiam o Reinaldo Azevedo. O texto que ele escreveu é grande, significativo, importante. Reinaldo Azevedo disse: “Eu entrei e votei contra o Renan. “Votei ‘Fora, Renan’” – disse Reinaldo Azevedo, mas com a desculpa de que o *site* é comandado pelo Pedro Abramovay. E ele começa a descrever quem é Pedro Abramovay. E ele diz: “Cai no descrédito, porque tem segundas intenções.”

Por isso, Sr. Presidente, eu agradeço e encerro o meu pronunciamento, dizendo ao meu amigo Pastor Silas Malafaia: força, vamos em frente!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, passamos a um orador inscrito.

Senador Ataídes Oliveira. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Eduardo Suplicy já havia falado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu já falei. Permita-me apenas uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só permita que eu faça a leitura aqui. Só um minutinho.

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Então, a palavra seria do Senador Ivo Cassol.

V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem, enquanto o Senador Ivo Cassol vai à tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, pela ordem, com a tolerância do meu amigo Senador Ivo Cassol.

Lembro a todos que eu só posso prorrogar a sessão, por orientação da Presidência, até 19h, porque, às 19h, nós temos que votar o Orçamento. Aí vai o meu apelo para que todos usem o tempo dentro do limite, permitindo que eu encerre a sessão para que o Orçamento seja votado.

Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Ivo Cassol, Presidente Paulo Paim, quero aqui agradecer ao Secretário da Segurança Fernando

Grella Vieira e à Tenente-Coronel Eliane Nikoluk, que providenciaram todas as instruções para que possa, sim, efetivamente se realizar o primeiro festival em benefício da experiência pioneira da Renda Básica de Cidadania, que se realizará nesse próximo sábado, dia 16 de março, a partir das 14h30, no Centro de Eventos de Santo Antônio do Pinhal, que contará com a apresentação dos Racionais MC's, do Chaminho do Acordeon, dos Brothers of Brazil, de Chico César e também do Vento Verde, do Branco e também da apresentação dirigida pelo dramaturgo Asdrúbal Serrano da peça em que se mostrarão os efeitos da Renda Básica da Cidadania para os trabalhadores rurais.

Será um evento que agora conta com a colaboração de inúmeros patrocinadores, onde teremos a orientação da Secretaria de Segurança e da Polícia Militar, para que tudo ocorra na mais absoluta tranquilidade.

Quero também agradecer à atenção do Ecad, para que sejam minimizados os custos para quaisquer despesas que, de outra forma, encareceriam o evento.

Muito obrigado, Senador Ivo Cassol, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Suplicy, pela brevidade do informe.

Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com alegria que, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa, especialmente neste dia, 12/3/2012, quando foi dada entrada no Requerimento nº 147, de 2013, do Senador Valdir Raupp, juntamente com a assinatura deste Senador que vos fala.

## REQUERIMENTO

*Com fundamento no inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território de Rondônia integrantes do quadro em extinção, de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências. Sala de sessões [...]*

Requerimento assinado também por este Senador.

Portanto, amigos e amigas, servidores públicos que vão ser beneficiados com a transposição. Quanto à transição, foi criada uma expectativa para os servi-

dores do nosso Estado de Rondônia, Sr. Presidente, e, infelizmente, virou um pesadelo.

Os servidores públicos do meu Estado criaram a expectativa de que, do dia para a noite, passariam para o quadro federal.

Políticos andaram nos quatro cantos do Estado de Rondônia vendendo expectativa e criando facilidade e, portanto, infelizmente virou um pesadelo. Quanto a este pesadelo, este Senador, na época como governador, dizia que havia uma pegadinha na lei, mas mesmo assim alguns não acreditaram, quiseram imputar a mim a tentativa de atrapalhar, mas eu simplesmente só fui verdadeiro.

Hoje a história é diferente, hoje a história é diferente porque houve a iniciativa do Palácio do Planalto, houve a iniciativa do Governo Federal em um acordo juntamente com a Bancada e o sindicato do meu Estado, e partiu o projeto. Esse Projeto de Lei nº 2, da Câmara dos Deputados, que vai beneficiar os servidores do meu Estado: até 1981, os servidores municipais, e até 1987, servidores estaduais. E, ao mesmo tempo, nós temos ainda nesse requerimento de urgência, nos próximos dias, na semana que vem – se Deus quiser – estará em pauta, estaremos votando com isso, aprovando de vez e dando para os servidores a opção de eles definirem se querem fazer parte do quadro do Estado ou do quadro em extinção do Governo Federal.

Mas, aqui nesta tribuna, há algo que ainda me preocupa. Não foi debatido na Mesa, mas ao mesmo tempo, temos que tirar essas dúvidas. Eu peço aqui à nossa Presidente Dilma, eu peço à Ministra do Planejamento que, como compensação para o povo do meu Estado, assumam esses servidores até 1987, com os encargos sociais, porque infelizmente nos governos anteriores ao do Ivo Cassol não se pagava encargo social, se anistiava um pelo outro. E o Iperon, o Instituto de Previdência dos Servidores, não tem dinheiro para arcar com os custos de mais de R\$3 bilhões.

Então, portanto, esta transposição só dará o resultado positivo para o povo do Estado de Rondônia, para os servidores, com a vinda para o Governo Federal e o Governo Federal assumindo todos os encargos sociais.

A Bancada Federal esteve integrada e unida em cima desse propósito.

Portanto, esperamos que essa novela termine nos próximos dias, e aí sim, após aprovada aqui no Senado, sendo sancionada pela Presidenta do Brasil.

Então, portanto, àqueles que diziam que o Cassol estava colocando o gorro de um lado, tentando, de alguma maneira, desestimular o outro lado, é o contrário. Eu busquei o tempo inteiro trazer a verdade à tona, porque ilusão não se cria, Nós precisamos ter a responsabilidade de fazer projeto consistente, que na prática

dê o direito ao servidor e não só se crie ilusão como foi criado nos quatro cantos no Estado de Rondônia.

Esse prejuízo, infelizmente, para algumas pessoas foi fatal. Elas esperaram para poderem ir para a reserva e faleceram. Policiais militares deixaram de se aposentar e ir para a reserva e acabaram perdendo a vida sem terem o direito de ir para a transposição. Mas agora o fato é real. E nós vamos trabalhar nesta Casa para podermos aprovar de uma vez por todas nos próximos dias.

Além da transposição, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional votará, em poucos dias, a Medida Provisória nº 595, de 2012, que reestrutura o marco regulatório dos portos no Brasil. Não tenho qualquer dúvida de que se trata de uma das matérias mais importantes em tramitação no Legislativo federal, não somente por seus efeitos transformadores num setor relevante da economia, o do transporte aquaviário, mas também por finalmente enfrentar o verdadeiro obstáculo que ele vem constituindo para a competitividade da nossa produção agrícola e industrial.

Mas não se trata de um obstáculo qualquer. Como já vem sendo alertado pela imprensa e por diversos setores diretamente envolvidos, a situação do sistema portuário brasileiro é insustentável, pois ele é precário, é falido, é quebrado. A média mundial de espera de um navio para descarregamento, por exemplo, é de três dias. E trata-se de média apenas! Nos campeões mundiais de competitividade esse número será, com certeza, bem mais baixo. Já no Brasil, infelizmente, os navios esperam, no mínimo, cinco dias e meio, ou seja, quase o dobro, para receberem as autorizações – as autorizações! – de descarga expedidas por uma infinidade de órgãos fiscalizadores, tais como a Receita Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, as Docas e Ministério da Agricultura, para citar apenas os principais. Quase seis dias só para tramitar a papelada, enquanto que nos outros países o tempo de descarregamento do navio é de três dias.

Essa, Sr. Presidente, é uma das razões, mas não a única, pelas quais nossa competitividade no setor é tão baixa, a ponto de recente pesquisa internacional haver colocado o Brasil na posição de número 108, entre 116 nações avaliadas no quesito, tornando o porto brasileiro um verdadeiro campeão mundial de falta de competência, de falta de estrutura e de falta de agilidade. Entre 116 nações, o número 108 cabe ao Brasil no que se refere ao tempo de descarga de produtos importados ou destinados à exportação.

O preço cobrado pela movimentação de cargas em nossos portos é muito superior ao usualmente pago pelo usuário no restante do mundo. Além de estarmos na posição de 108 entre 116 nações, ainda

por cima, os nossos portos brasileiros são dos mais caros do mundo.

Não bastasse isso, esses usuários ainda sofrem com uma operação antiquada, cuja ineficiência, somada ao excesso de burocracia, joga lá para cima os prazos de liberação das cargas, obrigando exportadores e importadores ao pagamento de altíssimos valores em multas contratuais pelo tempo em que o navio fica parado. Isso tudo sem mencionar os imensos e generalizados problemas da infraestrutura logística que cerca os terminais de embarque e de desembarque, ou seja, as conexões rodoviárias e ferroviárias e as instalações de estocagem intermediária.

A solução é óbvia: aumentar o investimento e, ao mesmo tempo, reduzir os entraves burocráticos, de modo a obter uma operação portuária moderna, ágil e de baixo custo, um processo que o Brasil precisa executar, neste momento, com padrão de qualidade mundial. Mas entendo que não será possível desatar o nó dos portos brasileiros sem, antes, aprovar a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Inicialmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não haverá dinheiro público suficiente para investir, na velocidade e no montante necessário, mas o capital privado, abundante em todo o mundo neste momento, somente virá com um alto nível de segurança em sua alocação, o que somente a aprovação do novo marco poderá proporcionar. Jamais haverá recursos privados disponíveis em ambiente de dúvidas e de insegurança. Trata-se de um postulado básico na ciência da atração de recursos financeiros, como todos nós sabemos. Com o estabelecimento do novo marco, portanto, será possível amearhar os cerca de R\$55 bilhões indispensáveis, no período até 2017, para o reaparelhamento das atuais instalações e para a expansão da oferta de serviços em 42 novos terminais.

A medida provisória é importante ainda, porque encaminha mecanismos institucionais suficientes para que, finalmente, seja possível definir e organizar um padrão geral de fiscalização da atividade portuária, capaz de garantir práticas mais razoáveis de exercício do poder de polícia da União, superando, de uma vez por todas, as inconveniências que já descrevi, no início de minha fala.

Com isso, burocracia e atraso poderão ser afastados em definitivo, e uma chance de competir em igualdade de condições poderá ser dada ao produtor nacional, hoje penalizado em face da concorrência, cujas operações se fazem com o uso de portos muito mais eficientes, racionais e baratos.

Com isso, inclusive, tenho esperança fundada de que também os portos fluviais, como os de meu Estado de Rondônia, passem a ser vistos de forma mais

integrada em relação ao sistema nacional de transporte de cargas e passageiros. Ou seja, considerados como uma real oportunidade de fazer valer o princípio federativo de interiorização do desenvolvimento, não somente com palavras e retórica, mas com decisões corajosas e iniciativas concretas.

Finalizo, Sr. Presidente, por isso, conclamando todos meus Pares, Senadoras e Senadores, para que a MP nº 595, de 2012, tenha nesta Casa a acolhida e a aprovação que merece de nossa parte, como defensores constitucionais que somos, ao mesmo tempo, da Federação e do progresso do Brasil.

Não podemos continuar num sistema arcaico, ineficiente, incompetente, burocrático e que, infelizmente, anda a passo de tartaruga. Se nós queremos que a nossa economia, se nós queremos que o nosso produto seja competitivo no mercado internacional, temos de ter condições de escoar o nosso produto lá para fora, colocarmos o nosso produto em condições de igualdade com os demais países mundo afora.

Por essa razão os conclamo aqui, com a experiência que tenho como empresário, como empreendedor, como ex-prefeito, ex-governador e Senador. E até que enfim eu vejo do Governo Federal a iniciativa de privatizar, não de desestabilizar os empregos já existentes, mas ao mesmo tempo de dar oportunidade de, quando o Governo Federal não conseguir atender à demanda, simplesmente passar para quem tem condições e competência para poder efetuar-la.

Por isso, quero aqui parabenizar a Presidente Dilma e sua equipe pela iniciativa e pela oportunidade de dar um País cada vez melhor e maior.

Um abraço.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece o Senador Ivo Cassol, que falou por 11 minutos, num apelo que fiz para que cada um fale, no máximo, 10 minutos.

De imediato, então, o Senador Randolfe, como Líder do PSOL.

Senador Randolfe Rodrigues, enquanto V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna, vou ler os seguintes requerimentos:

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por força do Ofício, a Senhora Presidente da República adotou, em 8 de março de 2013, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, a **Medida Provisória nº 609, de 2013**, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Cofins, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.*

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

São os seguintes membros:

### Senadores

#### Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)

##### Titulares

Eunício Oliveira  
Francisco Dornelles  
Sérgio Petecão  
Paulo Davim  
Ricardo Ferraço

##### Suplentes

Ana Amélia  
Kátia Abreu  
Romero Jucá

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

##### Titulares

José Pimentel  
Ana Rita  
Paulo Paim  
Lídice da Mata

Humberto Costa  
Angela Portela  
Vanessa Grazziotin  
Eduardo Lopes

#### Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

##### Titulares

Lúcia Vânia  
Aloysio Nunes Ferreira  
José Agripino

##### Suplentes

Wilder Moraes

#### Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)

##### Titulares

Eduardo Amorim  
Gim

##### Suplentes

Alfredo Nascimento  
João Costa

#### \*PSOL

##### Titular

Randolfe Rodrigues

##### Suplente

### Deputados

#### PT

##### Titulares

José Guimarães  
Valmir Assunção

##### Suplentes

Sibá Machado  
Luiz Couto

#### PMDB

##### Titulares

Eduardo Cunha  
Marcelo Castro

##### Suplentes

Antônio Andrade  
Darcísio Perondi

#### PSD

##### Titulares

Eduardo Sciarra  
Eleuses Paiva

##### Suplentes

Guilherme Campos  
Heuler Cruvinel

#### PSDB

##### Titular

Carlos Sampaio

##### Suplente

João Campos

#### PP

##### Titular

Arthur Lira

##### Suplente

Roberto Britto

#### DEM

##### Titular

Ronaldo Caiado

##### Suplente

Mendonça Filho

#### PR

##### Titular

Anthony Garotinho

##### Suplente

Não foi ainda indicado

#### PSB

##### Titular

Beto Albuquerque

##### Suplente

Glauber Braga

#### PDT

##### Titular

André Figueiredo

##### Suplente

Ângelo Agnolin

#### Bloco (PV/PPS)

Titular e suplente não indicados.

#### PTB

##### Titular

Jovair Arantes

##### Suplente

Antonio Brito

#### \*PSL

##### Titular

Dr. Grilo

##### Suplente

Não foi indicado.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

*É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:*

#### Calendário

–Publicação no Diário Oficial da União: 08-03-2013 (Ed. Extra)

–Designação da Comissão: 12-3-2013

–Instalação da Comissão: 24 horas após designação

–Emendas: até 14-3-2013 (6 dias após a publicação)

–Prazo na Comissão: \*\*

- Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
- Prazo na Câmara dos Deputados: até 4-4-2013 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no Senado Federal: 4-4-2013
- Prazo no Senado Federal: de 5-4-2013 a 18-4-2013 (42º dia)
- Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 18-4-2013
- Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 19-4-2013 a 21-4-2013 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22-4-2013 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 6-5-2013

\*\*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Ofício nº 45/2013 – GLDBAG

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 609/2013 os senadores relaciona na tabela abaixo.

**Titulares**

José Pimentel  
Ana Rita  
Paulo Paim  
Lídice da Mata

**Suplentes**

Humberto Costa  
Angela Portela  
Vanessa Grazziotin  
Eduardo Lopes

– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. nº 57/2013-BLUFOR

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar,

pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e João Costa, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 609, de 2013, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 88/13-GLPSDB

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Lúcia Vânia e Aloysio Nunes Ferreira para integrarem, como titulares, a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 609 de 2013.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Faltou um requerimento, que leio depois de V. Exª.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos que nos ouvem e nos assistem pela TV Senado, ontem participei, em Macapá, da posse, em decorrência da recondução ao Ministério Público do Estado do Amapá, da Drª Ivana Franco Ceí, Procuradora-Geral de Justiça.

A recondução da Drª Ivana Ceí merece aqui, Sr. Presidente, dois registros. Primeiro, a atuação do Ministério Público do Estado do Amapá nesses últimos dois anos, que tem pautado essa atuação, a partir da condução inicial da Drª Ivana Ceí, para dirigir essa instituição pela recuperação das atribuições do Ministério Público e pela atuação implacável no combate aos tenebrosos esquemas de corrupção existentes no meu Estado. É de conhecimento de todos que, em 2010, ocorreu no meu Estado a maior operação da história da Polícia Federal, que levou à prisão boa parte das principais lideranças políticas do Amapá.

Uma decorrência dessa operação é o signo da eleição de 2010, que me conduz aqui, ao Senado, e que conduz ao governo o Governador Camilo Capi-

beribe. As nossas conduções foram sobre um desejo incontestado do povo amapaense de encerrar um tempo de vergonha, de encerrar um tempo em que o crime fazia parte do cotidiano das instituições amapaenses, e uma decorrência dessa decisão do povo da Amapá foi a condução primeira da Dr<sup>a</sup> Ivana Cei como Procuradora-Geral de Justiça do nosso Estado.

Agora – e esse é o segundo aspecto que quero destacar –, o Governador, em uma medida correta e incontestada, reconduz a Dr<sup>a</sup> Ivana Cei para a condução do Ministério Público Estadual, após a votação que ela teve, contando com o voto de 70 dos 73 membros do Ministério Público. Mais do que, em primeiro lugar, exaltar a conduta do Governador, que poderia ter a prerrogativa de indicar qualquer membro do Ministério Público, mas assim não o fez, escolhe o mais votado e, ao escolher a mais votada, escolhe a figura da Dr<sup>a</sup> Ivana Cei, que, nesses dois anos de atuação no Ministério Público do Estado do Amapá, marcou seus posicionamentos pelo enfrentamento aos esquemas de corrupção remanescentes da Operação Mãos Limpas, um desses esquemas de corrupção alojados, sediados no âmbito da Assembleia Legislativa do Amapá, que, no ano de 2011, chegou ao absurdo de aprovar uma verba indenizatória no valor de R\$100 mil para cada Deputado; sem dúvida alguma, a maior verba indenizatória dentre os parlamentos de toda a galáxia.

O Ministério Público representou, naquele momento, contra os Deputados Estaduais, contra a Assembleia Legislativa e, em seguida, representou contra os Srs. Moisés Souza, então Presidente da Assembleia Legislativa, e Edinho Duarte, Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Em decorrência também das representações do Ministério Público, foi autorizada, na sequência, uma operação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Amapá, conhecida como Operação Eclésia. No conjunto de documentos apreendidos naquele momento por parte da Operação Eclésia, consta a apreensão de documentos que dão conta do recebimento, por alguns parlamentares, de valores superiores, em um ano, a R\$1 milhão.

Na verdade, os Srs. Moisés Souza e Edinho Duarte capitaneavam na Assembleia, enquanto presidiam aquela instituição, a remanescente dos esquemas de crime organizado que se instalaram em nosso Estado. Existia, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, uma verdadeira quadrilha organizada, um verdadeiro conluio contra o Erário público e contra o patrimônio dos amapaenses.

Em mais um capítulo vitorioso da atuação do Ministério Público Estadual do Amapá, recebemos a notícia de que, no dia de hoje, nesta tarde, o Superior

Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade da sua 5<sup>a</sup> Turma, não acatar um pedido de *habeas corpus* do Sr. Edinho Duarte e do Sr. Moisés Souza, que pretendiam retornar à condução da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

É lógico, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que o que mais anima os agentes do crime, que assim agem como salvo-conduto de seus atos, é tentar igualar todos. O Senador Requião falou muito bem aqui que há uma prática recorrente na política brasileira, daqueles que são portadores do crime, de achar e tentar apregoar à opinião pública brasileira que todos são iguais, que todo político é ladrão. Na política, existe joio e existe trigo. O que mais interessa aos senhores do crime é tentar apregoar a quem denuncia a corrupção, como salvo-conduto de seus atos, a prática da mesma forma de corrupção.

Assim fizeram contra o Ministério Público Federal do Amapá, atacando, em especial, a figura da Dr<sup>a</sup> Damaris Baggio, Procuradora da República e uma incontestada combatente dos esquemas de corrupção existente na minha terra. Assim fizeram contra a Dr<sup>a</sup> Ivana Cei, tentando alojá-la na mesma lama dos esquemas de corrupção em que eles estavam metidos. Fracassaram em ambos os casos.

E agora eu soube a notícia de que tentam prolar, Sr. Presidente, a mesma lama fétida em que eles estão metidos contra a atuação deste Senador em seu mandato por uma razão simples: pela nossa aliança no enfrentamento aos esquemas de corrupção existentes no Amapá não de hoje.

Tenho conhecimento de um tal dossiê, distribuídos aos Senadores é assinado por um senhor chamado Fran Soares Nascimento Júnior. Antes mesmo de declinar sobre pretensas acusações desse dossiê, é importante destacar, não querendo aqui acusar o caluniador sem responder à calúnia, mas é importante destacar de quem se trata esse senhor.

Trata-se de um conhecido senhor denunciado pela Comissão Parlamentar de Inquérito responsável de investigar o narcotráfico, instalada nesta Casa; trata-se de um conhecido senhor denunciado pela Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o narcotráfico, que foi denunciado por envolvimento no crime organizado, tráfico de drogas e corrupção ativa.

Esse senhor recentemente assumiu a chefia de gabinete do Sr. Moisés Souza. Então, vejam como funciona: os agentes do esquema criminoso sempre trabalham e atuam organizadamente. Eu acho que qualquer denúncia, mesmo que o denunciante tenha sido denunciado por tráfico de drogas, crime organizado e corrupção ativa, mas qualquer denúncia merece uma profunda investigação.

É em decorrência disso, que, desde o primeiro momento do surgimento dessas denúncias, tomei as seguintes providências para o total esclarecimento delas, e quero aqui esclarecer os Srs. Senadores com o ofício que encaminhei já aos respectivos gabinetes.

Eu solicitei a quebra do meu sigilo bancário e solicitei ainda, Sr. Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

– Peço dois minutos somente para concluir. E solicitei ainda, Sr. Presidente, do Banco do Brasil a divulgação de todos os meus cheques emitidos e recebidos no período que vai de 1º de fevereiro de 1999, quando iniciou o meu mandato de Deputado Estadual até o dia 31 de janeiro de 2006, quando conclui meu mandato de Deputado Estadual.

Encaminhei investigação ao Ministério Público Federal sobre as chamadas denúncias, ao Ministério Público Estadual e instaurei eu mesmo procedimento na Polícia Federal, Superintendência do Estado do Amapá.

Parto da premissa, Sr. Presidente, que já prolatei aqui no Plenário desta Casa: o princípio da inocência vale para o cidadão comum; para nós, homens públicos, o princípio que vale é o inverso. O homem público tem que provar a sua inocência sob qualquer alegação. Não é o contrário, a qualquer alegação, prevalecer sem explicação por parte do agente público.

É por isso e em decorrência disso que tomei essas providências em relação às denúncias do conhecido senhor envolvido nos esquemas de tráfico de drogas, crime organizado e corrupção ativa.

Sr. Presidente, para concluir, esse é apenas mais um capítulo de uma luta que tem sido travada nos últimos anos no Amapá. Uma luta contra um esquema de corrupção. E veja, o esquema de corrupção existente na Assembleia Legislativa do Amapá é o mais longo esquema de corrupção da história da República. Pairam denúncias sobre o esquema de corrupção desde 1999.

Senador Pedro Taques, mais uma vez devemos à atuação heróica do Ministério Público, à atuação do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal. Mais uma vez o Brasil se rende a essas instituições, porque a atuação delas tem desbaratado o funcionamento desse esquema de corrupção decenal existente no Amapá.

É por isso, Sr. Presidente, que a recondução, no dia de ontem, da Drª Ivana Cei merece, de nossa parte, um registro nesta tribuna porque se trata de mais um capítulo vitorioso nesses dois anos de profícuo combate aos esquemas de corrupção alojados nas estruturas do Estado amapaense.

É inaceitável existir uma Assembleia Legislativa com verba indenizatória de R\$100 mil para cada um dos seus membros.

É inaceitável existir uma Assembleia Legislativa com orçamento mensal de R\$14 milhões.

É inaceitável que a soma de deputados estaduais em um ano seja superior ao orçamento de todo o sistema de segurança pública do Estado do Amapá.

É inaceitável que a soma do recebido por deputados estaduais totalize R\$23 milhões, enquanto que as despesas da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Técnica Científica, da Secretaria de Saúde sejam inferiores ao que é recebido por parte da Assembleia Legislativa.

Portanto, não pode existir esse tipo de descompasso em um dos Estado que se inscreve, lamentavelmente, como um dos Estados mais pobres da Federação brasileira.

Esse tipo de descompasso não pode ser tolerável pela cidadania e pelas instituições do estado democrático de direito.

Aos senhores dos esquemas do crime e da corrupção, continuem a apregoar os seus salvo-condutos, aliás, denúncia sobre quem combate a corrupção só tem esse objetivo de ser: salvo-conduto para aqueles que são agentes do crime. Eles perderam várias vezes; perderam, ontem, mais uma vez, com a recondução da Drª Ivana CEI; e serão derrotados tantas vezes quanto tentarem, porque não cabe mais na República brasileira, não cabe – e é importante que se diga isso – não pode existir da parte de nós, homens públicos, tolerância e ausência de indignação sobre a corrupção; não pode existir ausência de indignação sobre crimes como esses que aqui proloato aos...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

– Sr. Presidente, tenho certeza de que a recondução ontem da Drª Ivana Cei marca mais uma página vitoriosa da luta empreendida pelas pessoas de bem do meu Estado no combate a esses esquemas criminosos.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)**

– Senador Randolfe Rodrigues, V. Exª tem a solidariedade, tenho certeza, de todo o Plenário. Eles só não fizeram, tenho certeza, aparte a V. Exª, porque temos um problema enorme: o Congresso tem que iniciar para votar o Orçamento, me comprometi encerrar às 19 horas e não consegui. Ainda tem o Senador João Costa, que tinha o compromisso de falar 10 minutos.

Então, faço um apelo ao mesmo tempo em que chamo o Senador João Costa à tribuna para os 10 minutos, conforme combinado. Os outros oradores que entendam a situação em que me encontro.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Senador Pedro Taques porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Costa. O Congresso tem que iniciar às 19 horas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – O Congresso vai ser aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, é lá na Câmara.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Por que não traz para aqui uma vez que o Senado que vai votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Infelizmente, é a decisão do Presidente.

Estão aguardando que a gente termine para iniciar o Congresso, que será na Câmara dos Deputados.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Costa.

**O SR. JOÃO COSTA** (Bloco/PPL – TO) – Boa noite. Estou inscrito amanhã logo no início da tarde.

Prefiro deixar para amanhã, para não causar nenhum transtorno ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Exª, porque a pressão é grande. Obrigado. Tenho que ler meia dúzia de requerimentos.

Ainda assim mesmo, fazendo um apelo grande aos dois para que usem da palavra pela ordem, neste momento, para podermos encerrar a sessão.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para me associar ao Senador Randolfe no tocante à recondução da Drª Ivana e lembrar que, no Estado de Mato Grosso, foi empossado o Procurador-Geral de Justiça Dr. Paulo Prado e dizer que existem dois tipos de pessoas que não gostam do Ministério Público: aqueles que não conhecem o que o Ministério Público faz e aqueles que conhecem muito bem o que o Ministério Público faz. Porque o que tem de pilantra e vagabundo que precisam das asas do Ministério Público, Sr. Presidente, e por isso essas pessoas que conhecem muito bem o que o Ministério Público faz têm quase que um ódio, um rancor. Mas o tempo é o senhor da razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Bom, só para endossar ao Senador Pedro Taques: aqui somos contra a PEC nº 37, que tenta amordaçar o Ministério Público.

Eu queria, Senador Paim, até porque a causa é também abraçada por V. Exª de modo especial, dizer que hoje, dia 12 de março de 2013, completa 6 anos e 11 meses que todos os ex-trabalhadores da Varig passam por sérias dificuldades financeiras. São 6 anos e 8 meses desde o fatídico 12 de abril de 2006, quando o Fundo de Pensão Aerus sofreu intervenção por parte da SPC, hoje Previc. Até hoje, os trabalhadores da Varig esperam a solução para esta causa tão difícil e tão demorada. Oitocentas pessoas, ex-trabalhadores da Varig, aproximadamente, já faleceram nesses 6 anos e 11 meses. A dignidade de todos esses milhares de trabalhadores se perdeu desde o dia 12 de abril de 2006. O Ministro Joaquim Barbosa prometeu a V. Exª, Senador Paulo Paim, incluir na Ordem do Dia, na pauta do Supremo Tribunal Federal. E o José Paulo Resende, de Niterói, Rio de Janeiro, que envia essa mensagem e espera que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, de fato, coloque isso na pauta das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Era essa a comunicação – com a solidariedade de V. Exª, minha e dos Senadores aqui presentes – aos ex-funcionários da Varig.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço a rapidez com que V. Exª fez a questão de ordem. Eu só vou ler, aqui, os ofícios sobre a mesa, e encerramos a sessão para podermos iniciar, lá na Câmara, a sessão do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica aos Srs. Líderes que: – tendo em vista o **Ofício nº 25, de 2013**, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa; e

– tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL.

Determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa.

São os seguintes os Ofícios, a Nota Técnica e o Recálculo da Proporcionalidade Partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal:

OF. Nº 025/2013-BLUFOR

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que nos termos regimentais solicito a Vossa Excelência o recálculo da proporcionalidade dos Partidos e dos Blocos Parlamentares que compõem o Senado Federal, considerando a formação do Bloco Parlamentar União e Força com base nas considerações que passo a expor:

1. Que a Constituição Federal prevê em seu artigo 58, § 1º que: “Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa”;
2. Que o Regimento Interno do Senado Federal em nos artigos 78 e 79 dispõe sobre o cálculo dessa proporcionalidade e a fixação da representação dos partidos e blocos nas comissões permanentes;
3. Que, embora, não haja norma regimental expressa que determine a aplicação da distribuição proporcional *“tanto quanto possível”* vale ressaltar que, se o Regimento desta Casa determina a aplicação dessa fórmula no universo da composição da Casa, é decorrência lógica que ela deva ser também aplicada no interior do bloco parlamentar;
4. Que, neste sentido, o quantitativo de membros a que tem direito o bloco parlamentar nas comissões permanentes constitui-se no somatório dos membros dos partidos que o integram e, portanto, as vagas nas comissões que corresponderiam proporcionalmente à bancada do partido passam a ser computadas para o bloco;
5. Que, o Partido da República – PR ao solicitar seu desligamento do Bloco de Apoio ao Governo e integrar o Bloco Parlamentar União e Força contava com 6 (seis) senadores;
6. Que o Partido Social Cristão – PSC, ao se desligar do mesmo Bloco de Apoio ao Governo contava a participação do nobre Senador Eduardo Amorim e que, igualmente ao PR, passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, sem que, contudo, à época tivesse solicitado à Casa o recálculo e a transferência de sua proporcionalidade para o Bloco Parlamentar União e Força;
7. Que o Partido Pátria Livre – PPL, criado em 3 de outubro de 2011, cujo representante nesta Casa é o nobre Senador João Costa, não foi considerado no quantitativo para o cálculo da proporcionalidade não atendendo, assim, ao disposto do § 1º do artigo 78 do Regimento Interno que determina a fixação de quantitativos da proporcionalidade para agremiações partidárias que vierem a ser criadas, fundidas ou incorporadas.

Portanto, Senhor Presidente, diante de todo o exposto faz-se necessário os ajustes na composição das comissões permanentes desta Casa quanto à participação do Bloco Parlamentar União e Força, com vistas a não alijar a representação do Partido da República – PR, do Partido Social Cristão – PSC e do Partido Pátria Livre – PPL.

Por fim, ressalto a Vossa Excelência que a presente solicitação é de fundamental importância e visa garantir ao Bloco Parlamentar União e Força e as agremiações partidárias que o compõem sua justa e correta participação nos trabalhos da Casa.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

  
Senador GIM  
Líder do Bloco Parlamentar União e Força  
PTB / PR / PSC / PPL

OF. Nº 032/2013-BLUFOR

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

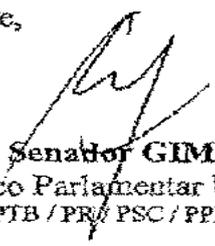
Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e em aditamento ao OF. nº 025/2013-BLUFOR, datado de 25 de fevereiro de 2013, solicito a Vossa Excelência que no tocante ao recálculo da proporcionalidade dos partidos e dos blocos parlamentares que compõem o Senado Federal sejam, também, consideradas as seguintes ponderações:

1. Que seja considerada para efeitos de novo cálculo de proporcionalidade partidária nas comissões permanentes desta Casa a questão do “Ficha Limpa”;
2. Que seja considerada para efeitos de novo cálculo de proporcionalidade partidária nas comissões permanentes desta Casa a renúncia da Senadora Marisa Serrano para assumir o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e o ingresso do Senador Antonio Russo do Partido da República - PR;

Certo da especial atenção de Vossa Excelência ao que se apresenta, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

  
Senador GIM  
Líder do Bloco Parlamentar União e Força  
PTB / PR / PSC / PPL

### NOTA TÉCNICA

#### Recálculo de proporcionalidade partidária nas comissões permanentes do Senado Federal

Em 26 de fevereiro de 2013, a Presidência do Senado recebeu o Ofício nº 025/2013 – BLUFOR, da Liderança do Bloco União e Força, em que solicita "o ajuste na composição das comissões permanentes desta Casa quanto à participação do Bloco Parlamentar União e Força, com vistas a não alijar a representação do Partido da República – PR, do Partido Social Cristão – PSC e do Partido Pátria Livre – PPL".

Em atenção ao referido Ofício, esclareço que os líderes partidários, em reunião datada de 14 de fevereiro de 2012, reuniram-se com o Presidente do Senado Federal e decidiram aplicar, à proporcionalidade nas comissões permanentes do Senado, o recálculo previsto no parágrafo único do art. 78, combinado com o art. 79, ambos do Regimento Interno, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático (PSD).

#### **No tocante ao PR:**

O Partido da República, para os efeitos do art. 79 do Regimento ("no início de cada legislatura..."), contava com 5 senadores e foi com essa participação contemplado na proporcionalidade vigente desde a decisão das lideranças (14/02/2012)

Em 03/08/2011, o PR deixou de participar do Bloco de Apoio ao Governo, quando foi feita a proporcionalidade intrabloco (o PR com 5 senadores, número com o qual participou da proporcionalidade inicial do Bloco), para garantir a sua participação nos colegiados.

Em 03/04/2012, o PR passou a integrar o Bloco União e Força, data posterior à reunião de líderes, levando as vagas que lhe pertenciam (CAE: 2 / CAS: 1 / CCJ: 1 / CE: 2 / CMA: 1 / CDH: 1 / CRE: 1 / CI: 1 / CDR: 1 / CRA: 1 / CCT: 1).

Assim, o PR, dentro das normas regimentais, encontra-se atendido.

#### **No tocante ao PSC:**

O Partido, para os efeitos do art. 79 do Regimento ("*no início de cada legislatura*"), contava com 1 senador e foi com essa proporcionalidade considerado dentro do Bloco da Maioria.

A saída do PSC do Bloco da Maioria ocorreu em 10/04/2012. Na ocasião, feito o cálculo intrabloco, o PSC não alcançou proporcionalidade que lhe garantisse vaga em comissão permanente do Senado, situação que se manteve com sua entrada no Bloco União e Força.

Assim, também diante das normas regimentais, já se encontra regularizada a situação do PSC.

#### **No tocante ao PPL:**

A Constituição, em seu art. 58, § 1º, dispõe que "*na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa*".

Apesar de o PPL ter sido criado em 3 de outubro de 2011, somente a partir da posse do Senador João Costa, ocorrida em 17 de outubro de 2012, passou o Senado Federal a ter representação do PPL. Portanto, em data posterior à fixação da representação proporcional dos partidos (o início da legislatura ou a reunião de líderes ocorrida em 14/02/2012).

O PPL participa do Senado em virtude de afastamento temporário, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Tocantins, do titular, Senador Vicentinho Alves, do Partido da República – PR. Ambos os Partidos – PR e PPL - integram o Bloco União e Força, implicando na manutenção do número de seus

integrantes e, conseqüentemente, na manutenção de sua participação nos colegiados permanentes da Casa.

Existem outros 5 senadores que se encontram nessa mesma condição: suplentes temporariamente no exercício do mandato em virtude de afastamento do titular para exercer cargo no Executivo, não havendo previsão regimental que ampare o recálculo da proporcionalidade para esses casos.

Em aditamento ao Ofício nº 025/2013 – BLUFOR, o Líder do Bloco União e Força solicita também que, "seja considerada, para efeitos de novo cálculo de proporcionalidade partidária nas comissões permanentes desta Casa, a questão do 'Ficha Limpa', bem como "a renúncia da Senadora Marisa Serrano para assumir o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e o ingresso do Senador Antonio Russo do Partido da República – PR".

Tendo em vista a argumentação expendida no Ofício mencionado de que a Justiça Eleitoral promoveu a retotalização de votos na eleição majoritária para o Senado nos Estados da Paraíba, Amapá e Pará, alterando o resultado do pleito eleitoral e diplomando novos senadores, é cabível o recálculo da proporcionalidade de forma a ajustá-la ao resultado definitivo das eleições.

The bottom of the page is filled with handwritten signatures and stamps. On the left, there is a stamp that reads "PTB - DE RICARDO" with a signature over it. In the center, there are several signatures, including one that appears to be "Humberto" and another that says "zeze". To the right, there is a stamp for "Claudia Lage Nascimento, Secretária-Geral da Mesa" with a signature over it. Other illegible signatures and initials are scattered throughout the bottom section.

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Composição – Senado Federal (17 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CCT = 17  
Quociente = 4,765

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração		Vagas	mais 1 vaga (compartilhada)
				Fração	Ordem Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	5,456	5	0,456	2º	5	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	5,456	5	0,456	2º	5	*
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB-DEM) (c)	15	3,148	3	0,148	6º	3	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,518	2	0,518	1º	3	
PSOL	1	0,210	0	0,210	4º	0	
PPS	1	0,210	0	0,210	4º	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>15</b>			<b>16</b>	<b>17</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoría (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

### Composição – Senado Federal (17 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CDR = 17  
Quociente = 4,765

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	mais 1 vaga (compartilhada)
				Fração	Ordem	Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,148	3	0,148	6º	0	3	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,518	2	0,518	1º	1	3	
PSOL	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
PPS	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>15</b>			<b>1</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### Composição – Senado Federal (17 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CMA = 17  
Quociente = 4,765

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	mais 1 vaga (compartilhada)
				Fração	Ordem	Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,148	3	0,148	6º	0	3	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,518	2	0,518	1º	1	3	
PSOL	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
PPS	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>15</b>			<b>1</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

### Composição – Senado Federal (17 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CRA = 17  
Quociente = 4,765

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	(compartilhada) mais 1 vaga
				Fração	Ordem	Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	5,456	5	0,456	2º	0	5	*
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,148	3	0,148	6º	0	3	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,518	2	0,518	1º	1	3	
PSOL	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
PPS	1	0,210	0	0,210	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>15</b>			<b>1</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).
- (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).
- (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).
- (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

### Composição – Senado Federal (19 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CDH = 19  
Quociente = 4,263

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	6,099	6	0,099	5º	0	6
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	6,099	6	0,099	5º	0	6
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,519	3	0,519	2º	1	4
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,815	2	0,815	1º	1	3
PSOL	1	0,235	0	0,235	3º	0	0
PPS	1	0,235	0	0,235	3º	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>17</b>			<b>2</b>	<b>19</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

### Composição – Senado Federal (19 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CRE = 19  
Quociente = 4,263

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração		Vagas
				Fração	Ordem Ajuste	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	6,099	6	0,099	5º	6
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	6,099	6	0,099	5º	6
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,519	3	0,519	2º	4
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	2,815	2	0,815	1º	3
PSOL	1	0,235	0	0,235	3º	0
PPS	1	0,235	0	0,235	3º	0
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>17</b>			<b>19</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (6) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Assuntos Sociais

### Composição – Senado Federal (21 membros)

#### Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
 Vagas na CAS = 21  
 Quociente = 3,857

	Bancada	Quociente	Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
					Fração	Ordem	Ajuste	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	6,741	6	0,741	2º	1	7	
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	6,741	6	0,741	2º	1	7	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	3,889	3	0,889	1º	1	4	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	3,111	3	0,111	6º	0	3	
PSOL	1	0,259	0	0,259	4º	0	0	
PPS	1	0,259	0	0,259	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>18</b>			<b>3</b>	<b>21</b>	

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Composição – Senado Federal (23 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CCJ = 23  
Quociente = 3,522

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	(compartilhada) mais 1 vaga
				Fração	Ordem	Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	7,382	7	0,382	2º	0	7	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	7,382	7	0,382	2º	0	7	*
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	4,259	4	0,259	6º	0	4	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	3,407	3	0,407	1º	1	4	
PSOL	1	0,284	0	0,284	4º	0	0	
PPS	1	0,284	0	0,284	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>21</b>			<b>1</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Serviços de Infraestrutura

### Composição – Senado Federal (23 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação da Legislatura + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CI = 23  
Quociente = 3,522

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	Mais 1 vaga (compartilhada)
				Fração	Ordem	Ajuste		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	7,382	7	0,382	2º	0	7	*
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	7,382	7	0,382	2º	0	7	*
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB-DEM) (c)	15	4,259	4	0,259	6º	0	4	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	3,407	3	0,407	1º	1	4	
PSOL	1	0,284	0	0,284	4º	0	0	
PPS	1	0,284	0	0,284	4º	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>21</b>			<b>1</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoría (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Assuntos Econômicos

### Composição – Senado Federal (27 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação da PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CAE = 27  
Quociente = 3,000

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	8,667	8	0,667	1º	1	9
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	8,667	8	0,667	1º	1	9
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB-DEM) (c)	15	5,000	5	0,000	5º	0	5
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	4,000	4	0,000	5º	0	4
PSOL	1	0,333	0	0,333	3º	0	0
PPS	1	0,333	0	0,333	3º	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>25</b>			<b>2</b>	<b>27</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoria (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte

### Composição – Senado Federal (27 membros) Proporcionalidade Partidária

Bancada no início da Legislatura + criação do PSD + aplicação da Lei Complementar nº 135/2010

Membros do Senado = 81  
Vagas na CE = 27  
Quociente = 3,000

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração		Vagas
				Fração	Ordem Ajuste	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB-PP-PSD) (a)	26	8,667	8	0,667	1º	9
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) (b)	26	8,667	8	0,667	1º	9
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB-DEM) (c)	15	5,000	5	0,000	5º	5
Bloco Parlamentar União e Força (PTB-PR-PSC) (d)	12	4,000	4	0,000	5º	4
PSOL	1	0,333	0	0,333	3º	0
PPS	1	0,333	0	0,333	3º	0
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>		<b>25</b>		<b>2</b>	<b>27</b>

- (a) Bloco Parlamentar da Maioria (26): PMDB (19), PP (5) e PSD (2).  
 (b) Bloco de Apoio ao Governo (26): PT (15), PDT (4), PSB (4), PCdoB (2) e PRB (1).  
 (c) Bloco Parlamentar Minoría (15): PSDB (11) e DEM (4).  
 (d) Bloco Parlamentar União e Força (12): PTB (6), PR (5) e PSC (1).

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Luiz Henrique, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 110, de 2013**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista, para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 110/2013

Brasília, 12 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Luiz Henrique – PMDB/SC, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012, em substituição ao Senador Eunício Oliveira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Roberto Requião, para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Lobão Filho, nos termos do **Ofício nº 113, de 2013**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 113/2013

Brasília, 12 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a indicação do Senador Roberto Requião – PMDB/PR, como titular, para compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senador Lobão Filho – PMDB/MA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 148, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 315 combinado com o art. 279, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do REQUERIMEN-

TO nº 91/2013, que solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre dados orçamentários e financeiros das Confederações Nacionais da Indústria (CNI), do Comércio (CNC), da Agricultura (CNA), dos Transportes (CNT) da Organização das Cooperativas Brasileiras, com a finalidade de submetê-lo previamente à apreciação da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)** com base no art. 101, incisos I e V do RISF e artigos 8º e 71, inciso IV da Constituição Federal, em razão de a matéria apresentar **incontornável inconstitucionalidade prejudicial ao conhecimento do mérito**.

### Justificação

O Requerimento nº 91/2013 padece de **inconstitucionalidade**, pois viola a proibição de intervenção e interferência do Poder Público nas entidades sindicais. Além disso, é ilegal e contrário ao Regimento Interno do Senado, pois se refere a pedido de informações de entidades que não estão alcançadas pela fiscalização a ser exercida pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas (artigos 8º e 71, IV, da CF).

O art. 8º da Carta Constitucional consagrou os princípios da liberdade, da autonomia e da independência do sistema sindical, impondo que as entidades que compõem o sistema confederativo de representação sindical **são autônomas, independentes, sendo defeso ao Estado quaisquer ingerências ou interferências em suas vidas**.

Destarte, **não estão sujeitas às normas aplicáveis à Administração Pública**, tais como a observância do princípio da legalidade estrita, da obrigatoriedade de realizar licitações, de depositar seus recursos financeiros em bancos oficiais, de realizar concursos públicos, de observar o teto salarial, de publicar no Diário Oficial seus atos administrativos, nem lhes são aplicáveis os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição.

Além da sua **inconstitucionalidade**, o Requerimento nº 91 é **inepto**, vez que ineficaz para os fins a que pretende, ou seja, o acesso a informações sobre a vida econômica e financeira de entidades sindicais, posto que, **por imperativo constitucional, o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas não têm competência para auditar ou julgar a contas das Confederações, nem mesmo para solicitar informações sobre sua gestão econômica financeira**.

**Pelo exposto**, fica incontestado que o Requerimento nº 91/2013 encontra-se eivado de vícios de ordem constitucional, legal e regimental, bem como é incapaz de produzir o resultado visado, razões pelas quais deve ser submetido previamente à **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, nos termos do art. 101, incisos I e V, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelas razões e fundamentos expostos, submeto o presente requerimento à apreciação desta Casa.

Plenário, de março de 2013. – Senador **Armando Monteiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 149, DE 2013

Requeiro, em aditamento ao RQS nº 1.107, de 2012, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 28 a 9 de março de 2013. – **Paulo Bauer**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Ainda, em votação o **Requerimento nº 149, de 2013**, em aditamento ao Requerimento nº 1.107, de 2012, do Senador Paulo Bauer, que requer a alteração da data da missão para participar de evento organizado pela Embaixada Suíça no Brasil e pelo Grupo Parlamentar Suíça/América Latina, naquele país, a fim de considerar o período de 28 de fevereiro a 9 de março de 2013.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 150, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República do Estado do Tocantins, Dr. Rodrigo Luís Bernardo.

#### Justificação

Impõe-se como medida de extrema importância manifestar votos de congratulações ao Digníssimo Procurador da República do Estado do Tocantins, Dr. Rodrigo Luís Bernardo, em razão de sua decisão, sem qualquer sombra de dúvidas, resplandecer o justo, o moral e o ético neste País que, certamente, não tolera mais desvios de conduta, corrupção e qualquer outra postura atentatória ao erário.

Lamentavelmente, o Estado do Pará singra o mar das notícias negativas, ao ter novamente um escândalo

de corrupção que macula o seu desenvolvimento, a sua gente e a sua terra.

Não se pode mais conviver com a miséria e a situação degradante de milhares de pessoas, que tem como única opção de sobrevivência os programas e projetos do Governo, mas que, lamentavelmente, tem seus cofres descaradamente saqueados por pessoas sem qualquer escrúpulo, como no caso do desvio de mais de duzentos milhões de reais da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, por meio de um projeto ficto e mentiroso de um ranário que, em verdade, só teve um objetivo, o de enriquecer aqueles que vieram ao mundo em nome do mal.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa proposição que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, de março de 2013. – Senador **Mário Couto**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 14/2013/CAE

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, foi declarada vaga a posição de titular destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, ocupada pela Senadora Marta Suplicy, na Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributária Nacional, em razão de a Senadora ter se afastado do mandato para exercer o cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 42/2013/CAE

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão aprovou nesta data, por ocasião da 4ª Reunião, Extraordinária, da CAE, o Requerimento nº 12, de 2013 – CAE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que cria a Subcomissão Permanente para tratar de “Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira”.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 18/2013-CCS

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, encaminho declaração de renúncia ao cargo de Conselheiro, prestada pelo membro suplente, Senhor João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira) e decorrente de sua investidura na função pública de Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Respeitosamente, – **Dom Orani João Tempes-ta**, Presidente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Eu, João Luiz Silva Ferreira, RG 00742276-88, CPF 232111485-15, solicito o meu desligamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, instituído pelo artigo 224 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.389/91, em que sou membro suplente na representação da sociedade civil desde 8 de agosto de 2012, em virtude de incompatibilidade com minha nova função pública de Secretário Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo.

Desde já agradeço e desejo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – **João Luiz Silva Ferreira**, Secretário Municipal de Cultura de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, venho a essa tribuna para registrar a criação, pela Ordem dos Advogados do Brasil, da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Através da Portaria 017/2013, essa Comissão Especial, lançada no dia 23 do corrente, no CIR, em Boa Vista, pelo presidente da OAB Nacional, Marcus Vinicius Furtado, visa sistematizar uma pauta nacional, voltada às causas indígenas.

Na oportunidade, o Dr. Marcus Vinicius afirmou que a Comissão, já vista como um importante canal de interlocução entre a entidade e os indígenas brasileiros, deverá pautar o Conselho Federal para as principais demandas e reivindicações dos povos indígenas. Já o Diretor-Tesoureiro da OAB Nacional, o advogado Antonio Oneildo Ferreira, destacou, também no ato, que a Comissão ora criada, além de sistematizar a legis-

lação, fará levantamento das principais demandas e reivindicações dos povos indígenas.

Foi designada a advogada Joênia Batista de Carvalho para assumir a presidência do órgão. Indígena da etnia wapichana, nascida em Roraima, Joênia ficou conhecida pela sua coragem e determinação em enfrentar obstáculos, dificuldades e preconceitos. Concluiu com louvor o curso de Direito e assim tornou-se referência nacional e internacional. Foi a primeira mulher indígena brasileira a se formar em advocacia, para defender os povos indígenas.

Na sua posse na Comissão especial, a advogada, que é motivo de orgulho para os indígenas, afirmou que “a garantia dos direitos é fundamental para trazer bem-estar e dignidade para a vida dos povos indígenas”. Ela ainda destacou que os direitos dos indígenas são bonitos no papel, “mas de difícil implementação” no mundo real, constituído, culturalmente de concepção branca.

Entre as tantas demandas dos indígenas, está a proibição de invasões de suas terras, crime que continua a ocorrer em nosso país

Esta pauta, senhores legisladores, precisa estar na ordem do dia tanto nas tribos e nas ruas do nosso país como aqui nesta Casa, que debate temas de interesse nacional.

Dito de outro modo, os temas que afligem os povos indígenas precisam, urgentemente, passar a ser assunto de debate público, deixando, portanto, de ser pauta meramente episódica, pontual ou imediatistas.

Presente também à solenidade de criação da Comissão Especial, o indígena Davi Kopenawa Yanomami, presidente da Hutukara, organização indígena dos Yanomamis, relatou emocionado, os mais graves problemas dos povos indígenas. Lembrou que o homem branco, que tem de tudo, “desde a camisa até a comida farta”, está alheio aos problemas daqueles que vivem nas florestas, enfrentando os fazendeiros e mineradores.

Os brancos, disse Davi, se preocupam apenas em explorar o ouro, a madeira e o diamante para mandar para a Europa e o Japão, sem se preocupar com a terra que teremos no futuro.

Falar de questões relativas aos povos indígenas é falar de temas que são do conhecimento da opinião pública brasileira. Mas, essa matéria, sabemos todos nós, não é necessariamente, motivo de preocupação para toda a sociedade brasileira.

Numa simples contribuição à luta destes povos, reafirmo aqui, as principais demandas dos indígenas, apresentadas também no lançamento da Comissão Especial, por Mário Nicário, coordenador do Conselho Indígena de Roraima.

Algumas delas são :o desarquivamento do Estatuto do Índio, o monitoramento das políticas de atendimento diferenciado em saúde e a punição dos que assassinaram índios durante os confrontos envolvendo a demarcação da Reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Com a criação da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, é chegada a hora de tomarmos uma posição em favor dos direitos destes cidadãos e cidadãs, desta feita, garantindo a eles, os avanços conquistados na Carta Magna brasileira.

Avanços estes, simbolizados em direitos humanos, cidadania, reconhecimento de sua diversidade sócio-cultural e direito ao ensino escolar diferenciado, focado na realidade indígena.

As demandas dos povos indígenas são questões sérias que não podem mais ser tratadas como questões de segunda categoria.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com isso, nós podemos encerrar a sessão do Senado do dia de hoje, para que possamos permitir que se inicie a sessão do Congresso Nacional para votar o Orçamento da União, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da

*União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012).*

Parecer sob nº 2, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE); e Relator Revisor: Deputado Márcio Macêdo (PT/SE), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, que oferece. (Lido no Senado Federal no dia 7.3.2013) (Sobrestando a pauta a partir de 24.12.2012) Prazo final prorrogado: 18.4.2013

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos.)

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (ED. EXTRA), QUE "ALTERA AS LEIS Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA; Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REDUZ AS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E III DO CAPUT DO ART.22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PARA PERMITIR ÀS PESSOAS JURÍDICAS DA REDE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DEDUZIR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15H40, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 601, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Waiter Pinheiro, Humberto Costa, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Gim, Kátia Abreu, Ana Amélia, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Anibal Diniz, Blairo Maggi e Armando Monteiro; e dos Deputados Paulo Ferrelra, Colbert Martins, Eduardo Sciarra, João Maia, Dr. Ubiali, Arnaldo Jardim, Alex Canziani, Osvaldo Reis, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, a Reunião é reaberta. Recebido o Ofício nº 47/2013 da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, pelo qual o Presidente do Senado designa o Senador Francisco Dornelles como membro titular e o Senador Romero Jucá como membro suplente da Comissão. O Presidente eventual, Senador José Pimentel, comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Paulo Ferreira e da Senadora Ana Amélia, para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Armando Monteiro como Relator e o Deputado Alex Canziani como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senador Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Presidente eventual

*(Texto com revisão.)*

**O SR PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória 601, de 2012.

Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos e suspendo a reunião. A eleição da Mesa será amanhã, a partir das 9h30.

*(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 10 horas e 25 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Vamos instalar, então, a Medida Provisória nº 601.

A relatoria da MP nº 601 cabe ao Senado Federal e ao Bloco União e Força. Foi indicado o Senador Armando Monteiro para ser o Relator. O Relator revisor será também do PTB e, para tal cargo, está sendo indicado o Deputado Alex Canziani, do PTB da Câmara dos Deputados. A Presidência cabe ao PT da Câmara dos Deputados, com o Deputado Paulo Ferreira, e a Vice-Presidência cabe ao Bloco da Maioria, para a qual está sendo indicada a Senadora Ana Amélia, por acordo de Liderança.

Portanto, havendo número regimental, declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Portanto, lembrando, foram indicados como Presidente o Deputado Paulo Ferreira, e como Vice-Presidente a Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade.

Convoco a Senadora Ana Amélia para assumir os trabalhos e dar posse ao Relator e ao Relator revisor.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. PP – RS) – Caros Srs. Senadores, especialmente o Senador José Pimentel, que está coordenando os trabalhos de formação das comissões mistas; meu caro Líder Francisco Dornelles; caro Deputado Vieira, eu queria apenas agradecer, aqui, em nome do Deputado Paulo Ferreira, meu conterrâneo do Rio Grande do Sul, Deputado pelo PT, que é o Presidente desta Comissão, e, em nome dele, dou por abertos os trabalhos desta comissão que tem um tema de grande relevância para a economia: a desoneração da folha. Isso é bom para o empreendedorismo, é bom para ativar a economia, estimular os empreendedores e aumentar a capacidade da nossa economia, que está precisando exatamente desses estímulos que o Governo está oferecendo, através da Medida Provisória nº 601.

Então, tenho a alegria de instalar esta Comissão.

Quero designar como Relator o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, e como Relator revisor o Deputado Alex Canziani do PTB do Paraná.

Feita a composição desta Comissão mista e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião:

Muito obrigada.

*(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 10 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)*

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 587, DE 2012, ADOTADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 12 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, QUE "AUTORIZA PARA A SAFRA 2011/2012, O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AO BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002, E AMPLIA PARA O ANO DE 2012 O AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e três minutos do dia seis de março de dois mil e treze, na Sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Cyro Miranda, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 587, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, João Alberto Souza, Sérgio Souza, José Pimentel, Cyro Miranda, Blairo Maggi, Benedito de Lira e Inácio Arruda; e dos Deputados Afonso Florence, Geraldo Simões, Benjamim Maranhão, Valdir Colatto, Edson Pimenta, Raimundo Gomes de Matos, Ronaldo Caiado, Oziel Oliveira, Nelson Markezelli, Marcos Montes e Bernardo Santana de Vasconcelos. Deixam de comparecer os demais membros. Registram a presença o Senador Lobão Filho e os Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho e Pedro Eugênio, parlamentares não membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos, que profere seu relatório. É aberta a discussão. Usam da palavra para discutir o Senador Benedito de Lira e os Deputados Afonso Florence e Valdir Colatto. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da primeira reunião da Comissão, que é aprovada. Colocado em votação o Relatório do Deputado Raimundo Gomes de Matos, é aprovado, passando a constituir parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade e juridicidade da matéria; pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da matéria e das emendas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, com o texto resultante das alterações nela promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013, bem como pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 10, 16 e 22, oferecidas à MPV nº 587, de 2012, e de nºs 4, 8, 9, 18, 19 e 24, oferecidas à MPV nº 603, de 2013, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Usam da palavra o Senador Lobão Filho e os Deputados Assis Carvalho, Oziel Oliveira, Amauri Teixeira e Benjamim Maranhão. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

  
Senador Cyro Miranda  
Presidente

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cyró Miranda, PSDB – GO) – Agradecendo a presença dos Srs. Senadores e Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Gomes de Matos para proferir seu relatório. Com a palavra S. Exª.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, assessores, a Medida Provisória nº 587, de 2012, autoriza para a safra 2011/2012, o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004.

Como Relator fomos designados. Observamos várias emendas que foram propostas. O relatório já foi entregue, manifestando-se pela admissibilidade da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013.

A Medida Provisória nº 603 elencou alguns parágrafos que alteravam a 587. Assim sendo, regimentalmente, absorvemos as alterações promovidas pela 603.

Assim sendo, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013.

Como também, tendo em vista esses elementos, voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da MPV nº 587, de 2012, com o texto resultante da alteração promovida pela Medida Provisória nº 603, de 2013, assim como das emendas apresentadas.

Assim sendo, adicionalmente, o projeto de conversão em lei:

– altera o *caput* do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, de forma a incluir as culturas destinadas à alimentação animal entre os cultivos passíveis de serem objeto do Benefício Garantia-Safra, sem a necessidade de deliberação do órgão gestor do Fundo Garantia-Safra;

– incorpora as medidas contidas nos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 603, de 2013, que, respectivamente, autorizam e disciplinam a compra pela Conab, a preço de mercado, de milho em grãos para venda direta do produto, por intermédio do mercado de balcão, a pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos, que desenvolvem suas atividades em Municípios situados na área de atuação da Sudene. Entretanto, o projeto de conversão em lei eleva de 300 mil toneladas para 550 mil toneladas o quantitativo de milho a ser adquirido; e

– autoriza a União: 1) a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar na Região Nordeste, afetados pela estiagem, referente à safra 2011/2012, no valor de R\$10,00 (dez reais) por tonelada, limitado a 10 mil toneladas por produtor, o que beneficiará cerca de 17 mil agricultores; e 2) a equalizar parte do custo de produção referente às safras 2010/2011 e 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam.

Nesses termos, o projeto de conversão em lei aproveita, no todo ou em parte, o conteúdo de emendas apresentadas à MPV nº 603, de 2013, pelos Deputados Zé Silva, Antonio Balhmann, Pedro Eugênio, Fábio Faria, João Maia e Humberto Souto.

Com base no exposto e em razão do mérito da proposta, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações nela promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013, bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 10, 16 e 22, oferecidas a MPV nº 587, de 2012, e de nºs 4, 8, 9, 18, 19 e 24 oferecidas a MPV nº 603, de 2013, nos termos do anexo projeto de lei de conversão.

Esse é o nosso relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Em discussão a matéria, Srs. Deputados e Srs. Senadores. *(Pausa.)*

Deixamos a discussão ainda em aberto.

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, inicialmente eu gostaria de cumprimentar o Relator desta Comissão, desta Medida Provisória, o Deputado Raimundo Matos, pelo esforço empreendido a fim de chegar a esses termos no que diz respeito a esta Medida Provisória que vem atender parcialmente os produtores da região afetada por essa estiagem prolongada.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, e para tristeza de todos nós, nós não podemos brigar porque se trata de fenômenos da natureza. Mas, meu caro Deputado Marquezelli, a essa estiagem, faz um século, mais ou menos, que nós tivemos uma igual. Com essa situação no Nordeste, no Semiárido, especialmente – e hoje não é mais privilégio do Semiárido, porque atingiu várias regiões dos Estados do Nordeste. Nós não temos mais Zona da Mata, nem Semiárido, nem Agreste, coisa nenhuma; tudo é uma coisa só, uma coisa assustadora –, assistimos a quadros realmente comoventes. Pequenos criadores e produtores estão vendo seus rebanhos dizimados.

Então, esta medida provisória, que vai tratar do seguro Safra e de outras ações que vêm beneficiar, com as interpelações feitas pelo Ex<sup>mo</sup>s Srs. Parlamentares, é da maior importância. Seria interessante e de fundamental importância, repito, que nós pudéssemos fazer gestões junto ao Governo da

Presidenta Dilma para que não houvesse veto, porque, aqui, nada está sendo exagerado, nada acrescenta que não tenha soluções.

Nós temos observado, sem nenhum demérito para as outras regiões, principalmente o Sudeste, que o Governo tem feito uma sequência de incentivos para a garantia do emprego na indústria automobilística de São Paulo, com especialidade na indústria branca e até no fornecimento de material de construção. Faz sentido? Faz, porque o nosso País precisa manter o emprego. Conseqüentemente, o Governo terá que usar de seus artifícios para cuidar disso.

Mas e a outra Região, o Nordeste, o Agreste, aliás o Semiárido, que tem um setor produtivo de muita importância para o País, o setor sucroalcooleiro? Esse setor, por exemplo, vem passando por crises nunca vistas. É preciso que se faça uma política também de atenção a esse segmento que emprega milhares de pessoas. Vou dar o exemplo do meu Estado, o Estado de Alagoas, que é o penúltimo Estado da Federação. Esse segmento produtivo de Alagoas emprega mais de 200 mil trabalhadores. Nós tínhamos um parque industrial da ordem de mais de 36 indústrias, nobre Presidente. Hoje estamos resumidos a 22 indústrias; as demais fecharam, quebradas. Por quê? Porque, infelizmente, não existe uma política agrícola para esse segmento.

Aí se cobra o etanol. O etanol realmente... Quando o Presidente Lula saiu pelo mundo afora, como se fosse um caixeiro viajante, vendendo o etanol, eu imaginava, nobre Presidente, que nós iríamos ser uma Arábia Saudita do petróleo; que nós iríamos ser também do etanol, que nós iríamos ser exportadores do álcool, e não importadores como somos hoje.

Por isso é que eu queria cumprimentar S. Ex<sup>a</sup> o Relator e os demais companheiros por terem acatado essas emendas de R\$10 por tonelada de cana, limitando até 10 mil toneladas, para atender ao pequeno produtor de cana da Região Nordeste brasileiro.

Anteriormente a isso, Sr. Presidente, Relator, havia uma política de incentivo para a equalização, o equilíbrio entre a produção da cana no Nordeste e a produção da cana no Sudeste.

Mas, infelizmente, começaram a falar que eram recursos que o Governo Federal estava dando a usineiro. Mas, na verdade, não repassava recursos para usineiros, repassava para os pequenos e médios produtores de cana. Porque a cana-de-açúcar não é apenas usineiro que produz, não são as terras das usinas; a grande maioria das toneladas de cana é produzida pelo pequeno e médio produtor.

Por isso, é de bom tamanho e gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Pimentel para, junto com todos os outros, fazermos coro para evitar que a Presidenta Dilma, por orientação da Fazenda, vete esses artigos que beneficiam esses trabalhadores.

Pois bem, ao mesmo tempo, esses R\$0,40 de etanol para fazer o equilíbrio das contas, porque, do contrário, não temos como sobreviver e as usinas gradativamente vão fechando.

Há uma outra coisa que nos preocupa, nobre Senadores e Deputados: grupos internacionais estão vindo para o Brasil, comprando usina, comprando terra e, pouco tempo depois, fecham, porque não há interesse. O interesse deles é fazer com que o Brasil seja o importador.

Por essas razões, cumprimento e queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelas atitudes e pelas decisões adotadas e apelo a todos que votemos por unanimidade o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado e o parabenizo por sua colocação e endosso e faço coro com suas palavras.

Passo, agora, a palavra ao Vice-Presidente da nossa Comissão, Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Presidente Cyro Miranda; Deputado Relator Raimundo Matos; Srs. Parlamentares; assessoria; imprensa; em primeiro lugar, quero parabenizar o trabalho feito pelo Deputado Raimundo e destacar e parabenizar o desprendimento do Senador Lobão Filho, que encaminhou, na condição de Relator da MP 603, e do Deputado Amauri Teixeira, Presidente da Comissão Mista, a esta Comissão as emendas e o conteúdo da 603.

Destaco, Sr. Presidente, que, antes de abirmos formalmente os trabalhos, tratamos aqui com o Senador Pimentel, Líder do Governo e, seguindo a orientação do Senador Pimentel, estamos – digamos assim – monitorando a evolução da interpretação da Casa da oportunidade e da sustentação regimental desse procedimento. De qualquer forma, o Deputado Raimundo já incorporou as emendas que estavam lá na 603 e, após o diálogo feito por ele com o Governo, seguindo orientação do Governo, acatou aquelas que são possíveis neste momento serem encaminhadas para aprovação no plenário do Congresso Nacional – aprovando aqui na Comissão, encaminharemos para votação final.

Entretanto, oportunamente, se houver a necessidade da continuidade dos trabalhos da 603, lá os seus membros apreciarão – inclusive o Deputado Assis Carvalho está aqui e é um dos interessados por ter apresentado lá uma emenda.

Quero destacar que há também emendas na 578 que, se a evolução da negociação com o Governo permitiu que não fosse agora possível a incorporação pelo Deputado Relator, Raimundo Matos, possam vir a ser incluídas no PLV da 603. No que diz respeito ao Garantia-Safra, há duas emendas que acho que são relevantes e devem ser consideradas, e, da minha parte, como Vice-Líder do PT, Deputado do PT e que sigo orientação do Governo, obviamente, no

processo de negociação com o Governo. Mas são relevantes e não podemos deixar de nos debruçar sobre elas.

Uma delas diz respeito ao tamanho das glebas, dos agricultores familiares a serem objeto da possibilidade de contratação do benefício – porque é um benefício a Garantia-Safra para os mais pobres –, e à constituição de um conselho de ministros.

Quando ocorre uma estiagem prolongada como a atual, é muito comum, antes do impacto civil, digamos assim, social, já haver o impacto econômico e a redução da disponibilidade de ração, geralmente, no Semiárido, de volumoso, porque o grão, a proteína não é cultivada. Normalmente a palma. Com uma estiagem como essa, mesmo em relação à palma, há uma redução expressiva da disponibilidade, apesar de a palma já ser um volumoso que tem um conteúdo de energia bastante expressivo. É quase um energético. Está ali quase perto do milho e do sorgo.

Mas, com uma estiagem como essa, sequer a palma sobrevive. Ela desidrata muito. Há uma perda. Todos os órgãos estaduais de vigilância sanitária, no caso do meu Estado, a Adab, têm registros assustadores sobre perda de plantel e sobre venda para regiões distantes. E, muitas vezes, nós sabemos que há um sub-registro. Há Municípios com mais de 50% de perda de plantel de caprinos e ovinos.

Então, a primeira coisa que eu queria destacar, Presidente e Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, é a possibilidade de que, havendo continuidade e anuência da parte do Governo, trabalhem para isso. Não apenas para que não haja veto no PLV da 587, mas também para que, se possível, na 603, possamos trabalhar esse sistema, se porventura for definido que ela deve ter continuidade dos seus trabalhos.

Quero destacar a importância das emendas, particularmente da Medida Provisória de ambas, a 587 e a 603. A Garantia-Safra é um seguro para pequenos produtores adaptados ao Semiárido. Nós sabemos que o zoneamento agrícola prevê ali, por exemplo, cultura de grão, e que a grande maioria dos produtores, apesar de fazer parte da cultura, das tradições plantar o milho e o feijão, invariavelmente vivem da cria de galinha, de caprino e ovino, de um gadinho de leite, apesar de, muitas vezes, não ser de qualidade genética das melhores.

Portanto, a depressão econômica característica do Nordeste, pelas condições climáticas, agrava-se muito numa estiagem como essa. Agora que seria o período de trovoadas, há precipitação apenas localizada em algumas regiões. Nós não estamos superando a estiagem. Corremos o risco de ter, em 2013, mais um ano muito duro, porque se sucedem dois anos. Vamos completar, talvez, três anos de estiagem subsequente. Aquela seca tradicional do segundo semestre agora está ocorrendo também no período de pluviosidade, no período da trovoadas, que é de novembro a março.

Então, essas são medidas provisórias muito importantes. Nós sabemos todo o esforço que o País está fazendo, que o Governo Federal, os empresários, os agricultores familiares, os assentados e assentadas da reforma agrária, os de situação, os de oposição fazem. É um esforço enorme para passarmos pela crise mundial com o menor impacto possível.

Os resultados do ano passado do Brasil são muito relevantes. Nós mantivemos quase que pleno-emprego. Nós conseguimos conter a inflação em particular na cesta básica. Nós conseguimos manter um PIB que, se não é o que desejamos, é melhor do que uma recessão, que era uma possibilidade concreta. Expandimos oferta de ensino superior; construímos uma política industrial com prioridade para o conteúdo local. Sem dúvida, o desenvolvimento brasileiro precisa de uma política de desenvolvimento regional. O Brasil setentrional precisa de uma política de desenvolvimento regional, e essa política passa por um seguro adaptado, adequado ao Semiárido brasileiro.

Então, eu quero parabenizar o trabalho desenvolvido pelo Relator, pelo Presidente, pelos meus colegas, inclusive da 603, e reiterar esse nosso propósito de continuar a trabalhar, independentemente de orientação partidária, para que o Brasil continue a distribuir renda, a crescer, a melhorar a vida do seu povo, em particular das regiões que têm essas características climáticas que exigem políticas específicas. É o caso do Norte e do Nordeste.

Particularmente, o Garantia-Safra é um instrumento adequado à produção agrícola e agora, se não vetada a emenda, também para os agricultores e agricultoras passíveis de enquadramento no benefício do Garantia-Safra para aqueles que criam um caprino, um ovino ou mesmo um bovino de corte exclusivamente para os mais pobres, porque é disso que nós estamos falando, com esse seguro e com a possibilidade de segurar não só os grãos, mas a palma, a leucena, a algaroba e assim por diante.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho desenvolvido, Deputado Raimundo, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence. E obrigado pela sua colaboração como Vice-Presidente desta Comissão.

Com prazer, concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina.

**O SR. VALDIR COLATTO** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda; Deputado Raimundo Gomes de Matos, nosso ex-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, vejo-o aqui como Relator dessa importante medida provisória. Cumprimento também o nosso ex-Ministro Afonso Florence; Deputados e Senadores.

Nós só queríamos fazer aqui uma arguição ao Deputado Relator. Nós tínhamos uma Emenda nº 4, da Medida Provisória 587, em que solicitamos autorização da União para conceder subvenção econômica do BNDES na

equalização de taxas de juros em operações de financiamentos contratados até 30 de julho de 2013, destinada a capital de giro e investimentos em sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, cujas atividades foram atingidas pela estiagem prolongada localizada na Região Sul e tiveram situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Público Executivo Federal.

Nós gostaríamos – foi a intenção da nossa emenda – que houvesse um tratamento simétrico com a Região Nordeste. Vou defender a minha tese da emenda. O Deputado Afonso Florence sabe, como Ministro do MDA, que as dificuldades dos nossos agricultores e pequenos agricultores do Sul são um tanto quanto... na questão da colheita, quando há estiagem, como em outras regiões. Claro, diferenciada no Nordeste, em que não chove há vários anos e às vezes por dois ou três anos não dá safra nenhuma.

Ocorre, Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, que nós também temos os problemas da estiagem quando se interrompe um ciclo, uma atividade que está a pleno vigor e de repente não há colheitas; e nós temos aí dificuldades muito grandes.

Por exemplo, na questão do milho, nós tivemos muito problema este ano. Santa Catarina – citando o meu Estado – consome em torno de 6 milhões de toneladas de milho para rebanhos suínos, aves, leite, etc. Nós produzimos 4 milhões, temos que importar 2 milhões de toneladas e tivemos muita dificuldade de importar esse milho, dada a compra dos Estados Unidos, a quebra de safra dos Estados Unidos e o frete oneroso, a ponto de nós podermos comprar milho no Mato Grosso a R\$11 e chegar a R\$28, R\$30, R\$40 em Santa Catarina.

Então, isso desestabilizou toda uma estrutura da agroindústria que está montada, inclusive falindo várias empresas produtoras que pararam de produzir; pararam as atividades estabelecidas porque não tiveram receita, renda.

Com isso, nós temos todas as dificuldades não de uma estiagem prolongada no Nordeste, mas da inadimplência dos nossos produtores, que são impedidos, pela inadimplência, de tomar novos empréstimos e, por consequência, de continuar a atividade. Se eu não tenho financiamento, novos financiamentos, porque fiquei devendo, pois não consegui cumprir meus compromissos com o sistema financeiro, automaticamente não consigo tomar novos recursos e não consigo plantar.

Então, nós temos uma inadimplência generalizada nos Municípios do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, onde houve a estiagem; e por isso estamos buscando também não o perdão da dívida, mas uma equalização das taxas de juros para que a dívida desses produtores seja minorada, a fim de que possam sobreviver, continuar na atividade, o que é também uma preocupação nossa.

Em Santa Catarina, Sr. Presidente, a cada 10 agricultores que nós assentamos... de cada um agricultor que assentamos na Reforma Agrária, Deputado Amauri, saem dez por falta de renda. E nós não temos mais sucessores na atividade da agricultura familiar ou pequena agricultura.

Se nós não protegemos esses agricultores das suas dívidas para que eles continuem na atividade, com certeza estaremos dificultando a vida de todos eles e trazendo consequências desastrosas, porque são produtores tradicionais, que produzem, mas se não tiver renda estão fora do processo. Os filhos já não ficam mais nas atividades. Temos estatística de que há apenas 5% de agricultores com menos de 25 anos no campo. Então, há uma fuga muito grande. É o modelo de Santa Catarina: pequena propriedade; 89% abaixo de 15 hectares e 95% abaixo de 50 hectares. É o modelo que o Brasil copia, mas que não consegue sustentar por falta de renda.

Então, queria fazer um apelo ao Deputado Raimundo de Matos para ver se conseguimos minorar – é claro que não vamos conseguir resolver – os problemas desses agricultores que estão endividados e não têm condição de quitar porque não têm renda. Portanto, precisamos buscar uma solução.

Não sei qual seria o trâmite: se a votação do relatório pleno, a previsão de análise das emendas levantadas ou se uma discussão de plenário. Mas estou defendendo a nossa Emenda nº 4 da Medida Provisória nº 587, a fim de que seja analisada pelo Relator para que possamos buscar uma saída no mínimo para equalização de juros para esses produtores do Sul do Brasil, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Realmente é uma situação diferenciada do Nordeste, mas existe o problema, estamos aqui defendendo a nossa emenda e pedimos a consideração do nosso Relator.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Obrigado, Deputado Valdir Colatto. Vou responder ao Deputado e depois peço permissão aos Srs. Senadores e Deputados para que façamos a votação e continuemos depois, senão a Ordem do Dia vai nos atropelar.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Pois não.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Sei do esforço dos nossos pares que chegaram aqui às 14 horas para ajudar a dar quórum, já temos quórum. Mas como é uma matéria acordada, consensuada, poderíamos votar, em face da Ordem do Dia, e continuarmos com as inscrições e as falas. É um pedido mais para podermos...

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE) – Vou responder rapidamente ao Deputado Colatto.

Realmente, na hora em que eu li as emendas e o nosso parecer, colocamos o seguinte: em vista dos elementos, voto pela adequação e pela

compatibilidade orçamentária e financeira da MP nº 587 em conjunto com a nº 603.

V. Ex<sup>a</sup>, dentro do Pacto Federativo, fez uma replicação muito justa. O fortalecimento do Pacto Federativo, dos Municípios do Sul que realmente tiveram estiagem. Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que mesmo sendo uma quantia relativamente insignificante, seriam R\$5 bilhões, dentro do que foi disponibilizado dos recursos orçamentários das duas medidas provisórias, ao acatarmos o acréscimo de mais R\$5 bilhões, talvez, talvez não, com certeza iríamos inviabilizar os outros programas que foram pactuados para o desenvolvimento principalmente desses Municípios do Nordeste.

Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão no fortalecimento do Pacto Federativo, mas infelizmente, como Relator, não tivemos condições de, juntamente com a área econômica, adequar os valores para que pudéssemos contemplar o Paraná, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, tendo em vista suas calamidades.

Era esta a nossa observação: o não acolhimento da emenda de V. Ex<sup>a</sup>, que também considero justa.

**O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA)** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. PSDB – GO)** – Pois não.

**O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA)** – Eu gostaria de uma explicação do nosso Relator com relação a essa quantidade de 550 mil toneladas, porque este ano a Conab já teve uma grande dificuldade para entregar o milho para os nossos produtores.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE)** – Em várias reuniões que tivemos com o Ministério e com a própria Conab, ficou acertado que a Conab não vai mais fazer a entrega em caminhões de carreta. Essa logística vai ser feita em caminhões com o milho já especificado em termos de sacas. E especificamente com uma logística para passar para os Municípios que irão receber o milho.

A compatibilização de uma emenda de 1,2 milhão de toneladas é para ver se nessa nova sistemática é possível viabilizar e se há vazão para toda essa demanda. Mas com certeza, surgindo nova necessidade, o Governo e a própria Conab vão solicitar, a partir do segundo semestre, uma readequação.

Mas em relação a essa nova sistemática, em contato com os sindicatos, com os produtores e com as federações de agricultura, todos foram unânimes em dizer que 300 milhões seriam insuficientes. Por isso que houve essa aquiescência de colocarmos 550 milhões.

**O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. PSDB – GO)** – Pois não.

**O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA)** – Só para complementar a explicação. Na 603, estavam previstas 300 mil toneladas. Os 550 já são fruto de uma emenda. As 300 mil toneladas representam R\$200 milhões. Quer dizer, o

impacto financeiro é significativo. O nobre Relator ainda melhorou bastante, de 300 para 550, acatando uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Senhoras e senhores, antes de iniciarmos a votação da matéria, proponho a dispensa da leitura de aprovação da Ata da 1ª Reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e segue para publicação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. LOBÃO FILHO** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma coisa simbólica. Acho que esse projeto é tão importante para o País, vai significar tanto para os nossos agricultores que, de forma simbólica, eu acho que deveria ser votado nominalmente, até para fortalecer a posição individual de cada Parlamentar aqui presente, e que não seja por aclamação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Deixe-me fazer uma ponderação: vamos fazer por aclamação, porque uma parte dos Parlamentares está na Comissão dos portos.

**O SR. LOBÃO FILHO** (PMDB – MA) – Então, retiro a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Valeu a intenção.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

Ainda...

**O SR. VALDIR COLATTO** (PMDB – SC) – Só registro o nosso pedido de consideração de nossa emenda, para que eu também possa justificar para o Sul nossa posição, como o Nordeste está fazendo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Está registrado.

Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí.

**O SR. ASSIS CARVALHO** (PT – PI) – Sr. Presidente Senador Cyro Miranda, grande amigo Raimundo Gomes de Matos, meu querido Afonso Florence, quero fazer referência, mesmo já votado o relatório, à junção que tivemos aqui da 603 com a 587.

Na verdade, apresentei algumas emendas na 603 e, com muita alegria, houve o acolhimento de nosso querido Relator Lobão Filho, com a concordância de nosso Presidente Amauri Teixeira em parte dessas emendas. Eu queria destacar o teor da Emenda nº 16, que trata da questão das vendas do milho, em que "deverão ser priorizados os agricultores familiares, assentados pela reforma agrária e povos das comunidades tradicionais, que residirem em

municípios localizados nos Territórios da Cidadania". Trata também do §2º, que diz:

*§ 2º o cadastro técnico na CONAB para a venda em balcão será submetido à entidade de classe do município dos beneficiários e, na sua ausência, ao Conselho Municipal de Agricultura ou similar, para ser referendado e, posteriormente, as Superintendências Estaduais da CONAB publicarão as listas referendadas em seu sítio eletrônico.*

Essa é uma emenda que destaco, como destaco também a seguinte, a Emenda nº 17, que trata praticamente da questão do pagamento do seguro safra, dizendo que o pagamento do adicional ao benefício de que trata o *caput* do artigo será realizado em parcela única para os agricultores familiares que se encontrem no cadastro do Plano Brasil Sem Miséria, que tem sido uma grande prioridade de nossa Presidente Dilma.

Destaco essas duas emendas, porque tenho uma terceira, mas fui informado de que há uma oposição do Governo, que é a questão da cesta básica, e nem levantaria esse caso. Mas nessas duas, pelo que me consta, não há nenhuma oposição do Governo, muito pelo contrário, há um sentimento de acolhimento. Até porque o pagamento em parcela única para os beneficiários do Brasil Sem Miséria já é uma prioridade do nosso Governo Federal. Assim também como trabalhar a questão dos assentados e trabalhar as comunidades tradicionais que sempre foram prioridade em nosso Governo. Faço essa referência, e está aí nosso querido Relator da 603.

Então, Sr. Relator, quero reforçar aqui e encaminhar novamente por ofício, porque em uma leitura meio rápida não identifiquei o acolhimento das Emendas nºs 16 e 17. Gostaria de registrar a situação, porque, até que haja uma manifestação contrária – e parece que não há dificuldade de acolhimento – pelo Governo... Sei que o nobre Relator, como nordestino que é, sabe o que significa podermos contribuir com essa situação do Brasil Sem Miséria, porque se todo o Brasil sofre com isso, o Nordeste sofre muito mais, pela sua situação de um IDH baixo, pelas dificuldades que já conhecemos bastante.

Então, eu gostaria aqui de registrar isso para que o nobre Relator desse uma reolhada nessa situação. Se não acolhida numa outra emenda, porque não identifiquei nessa minha emenda, que fosse considerado, em concordância, em diálogo com o Governo, o acolhimento dessas duas emendas, que acho por demais necessárias, até mesmo porque nós estamos na 603 e vamos continuar trabalhando, mas estou com um sentimento muito forte de que, agora, sendo acolhidas essas emendas, a 603 será bastante esvaziada, com a possibilidade de não ser sequer concluída, ou até ser concluída – deixe-me melhorar aqui –, mas com a possibilidade muito forte de seu teor principal estar dentro dessa emenda.

Tem que ser concluída naturalmente, mas, como ela está sendo acolhida pela 587, há uma possibilidade muito grande de que as nossas emendas não sejam mais tratadas lá.

Então, Sr. Relator, eu queria fazer esse registro aqui e recorro à sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para ver a possibilidade do acolhimento dessa nossa emenda.

Obrigado.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE)** – Realmente, no nosso parecer, não foram contempladas a 16 e a 17, do nobre Deputado Assis. Realmente, não foram contempladas, até porque a pactuação com o Senador Lobão e o Deputado Amauri é que nós iríamos acatar essas matérias, não sepultaríamos – desculpem-me o termo mais direto – a 603 e, automaticamente, poderia, realmente, ser absorvida no relatório do nosso também nordestino, o Deputado Amauri.

Então, eu solicito a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que, realmente, esse assunto fique na 603, haja vista que a fusão não fez com que deixasse de existir a 603, sepultasse a 603.

Então, as emendas de V. Ex<sup>a</sup> continuam vivas.

**O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. PSDB – GO)** – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Senador Lobão Filho, com muito prazer.

**O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA)** – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, quero parabenizá-lo pela condução, junto com o nosso Vice-Presidente, Afonso Florence, dos trabalhos desta Comissão, que faz a avaliação da medida provisória, e quero, acima de tudo, parabenizar o Deputado Raimundo de Matos, que, com sua sensibilidade de cearense, de sofredor, igual a nós maranhenses, soube fazer um relatório condensando as duas medidas provisórias de forma brilhante.

Eu usei como critério a duplicidade de emendas, além do impacto econômico de algumas emendas, para a exclusão. Uma delas, infelizmente, é a sua. Eu havia até, Deputado Assis, preferido a do nosso Presidente, Deputado Ronaldo Caiado, que dividia em duas parcelas. Nem uma, parcela única, nem quatro, como está previsto na medida provisória. Mas, ainda assim, o Governo entendeu que o impacto econômico ia ser muito forte e manteve a firme posição de fazer em quatro parcelas. Por isso, estou justificando o fato de não ter acolhido, porque eu iria acolher a do Ronaldo Caiado, de duas parcelas.

Outras emendas que não têm nada a ver com o tema desta medida provisória, não têm assunto correlato nenhum, também foram expurgadas. E, dessa forma, eu tentei entregar um trabalho mais preciso possível a V. Ex<sup>a</sup> para que pudesse incluir no seu relatório, o que foi brilhantemente incluído.

Então, eu quero parabenizar a todos, inclusive os membros desta Comissão. Eu quero agradecer ao meu Presidente, Deputado Amauri Teixeira,

que teve a sensibilidade de colocar de lado o ego e a vaidade nossa, de ambos, de termos a nossa medida provisória, a nossa comissão, e colocar o tema principal como sendo o principal ator, que é o nosso trabalho legislativo, eficiente e que tem que ser rápido.

É nesse sentido, por economia processual, que fizemos a sugestão de incorporação da 603 junto à 587.

Agradeço a todos, fazendo essa ressalva especial ao meu Presidente, que foi solidário nessa minha tese. Colocamos a nossa vaidade em segundo plano, em favor de um bom relatório do Deputado Raimundo de Matos.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE)** – Nós queremos ressaltar a grandeza do nobre Senador, juntamente com o Deputado Amauri – todos fazem a 603 –, porque aqui está o documento, a oficialização de um pré-parecer – pode-se dizer assim – e uma orientação da fusão das medidas provisórias.

Eu acho que, talvez – plagiando aqui o Lula –, nunca antes na história do País houve uma fusão de medidas provisórias. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda, PSDB – GO)** – Quero agradecer ao Senador Lobão Filho e ao Deputado Amauri Teixeira pela compreensão. Ambos têm como filosofia o resultado, despido da vaidade e procurando, sim, o resultado.

Senador Lobão, meu profundo agradecimento e minha admiração de sempre. Sei que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um homem voltado a resultados e despido da vaidade. Com isso, nós, então, fizemos essa economia processual, que vai levar a ganhos muito mais rápidos para todos esses que estão necessitando.

Eu passo a palavra, a seguir, ao Deputado Oziel Oliveira, do PDT da Bahia.

**O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA)** – Sr. Presidente, eu gostaria só de manifestar aqui o nosso desejo de aprovação dessa Medida Provisória nº 587 e também, incorporada agora, da MP nº 603.

Quero dizer também aqui, em respeito ao nosso Relator, Deputado Raimundo, que o nosso desejo de ter a garantia de safra, Deputado Florence, Deputado Amauri, Srs. Senadores, é porque a cada momento que passa a gente vê a agricultura, principalmente no Nordeste, com todas as suas dificuldades.

Eu sei o quanto tem sofrido o interior da Bahia, com quase 300 Municípios em estado de calamidade. Já há três anos não chove em muitas cidades. E tenho visto também essa dificuldade que a Conab tem tido para atender. É um absurdo a gente ver um produtor rural, com a sua família, 15 dias numa fila, esperando receber um saco de milho. Receber um saco não, comprar um saco de milho. Então, é lastimável a gente ver essa situação.

Temos visto isso claramente, porque moramos naquela região. É deprimente quando assistimos aos telejornais e vemos um agricultor do sertão, um sertanejo, ter que se humilhar para comprar um saco de milho. Então, eu sei o

quanto isso tem sido difícil. Inclusive, a nossa região, o oeste da Bahia, onde chove bem, tem também sofrido este ano com a estiagem. O prejuízo nosso na agricultura já chega a R\$1 bilhão.

Além de todas as adversidades da seca, agora também chegou para nós uma lagarta conhecida cientificamente por *Helicoverpa*. Inclusive, faço aqui um apelo ao Ministério da Agricultura e à Presidente Dilma que libere os insumos para que a gente possa combater essa praga já para a próxima safra, porque esta safra já chega a R\$1 bilhão na nossa região, Deputado Amauri, Deputado Florence, que é lá da Bahia também. A nossa região vive este lastimável momento da agricultura, que sustenta a balança comercial brasileira.

Essa lagarta foi detectada agora. Ela afetou a soja, o milho e o algodão. A metade das maçãs do algodão já está no chão. Já comeu também grande parte da soja, com prejuízo de mais de 10%. E isto além da seca. Então, agora, além de não ter a chuva, a gente se depara ainda com a falta do produto para aplicar nas nossas lavouras, por ainda o Ministério da Agricultura não ter liberado o produto para aplicação nas nossas lavouras. Imaginem o que é ser um agricultor com todas essas adversidades.

Então, faço aqui um apelo também para que esses produtos possam ser liberados com eficiência. Se há o produto na Austrália, nos Estados Unidos, por que não o podemos ter no Brasil, sabendo que está sendo afetada a nossa produção? Imaginem o que é R\$1 bilhão numa região como a nossa! Tanto o Estado da Bahia quanto o Brasil precisam dessa produção gerando empregos.

Eu vi, há poucos dias, a Presidente Dilma fazendo o balanço da safra, que tem sustentado a balança comercial, e ainda temos que conviver com esse tipo de problema na agricultura empresarial, na agricultura familiar. E há muito mais prejuízo para aquele agricultor do qual acabamos de falar aqui, que depende de comprar um saco de milho na Conab, pegando uma fila de 15 dias.

Parabéns a todos vocês por compreenderem que a garantia de safra é muito importante para todos nós. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Oziel Oliveira, por sua participação e por sua presença.

Passo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia.

**O SR. AMAURI TEIXEIRA** (PT – BA) – Primeiro, nós não superaremos uma série de problemas decorrentes dessa estiagem em função dessas medidas, apesar de compreendê-los. E quero parabenizar o Relator Raimundo Gomes de Matos e o Senador Lobão Filho pelo esforço que fizeram, mas Colatto trouxe aqui algo que nos preocupa. Se a questão do endividamento é grave para os Estados do Sul, o Nordeste ainda não foi resolvido. Há uma série de linhas de financiamento. Nós continuamos com dificuldade. A prorrogação do prazo para este ano não resolve. Ninguém recupera capacidade de adimplemento, no Nordeste, até dezembro, principalmente os produtores, porque safra, se houver

uma nova safra – e não existe perspectiva de haver –, a safra, no Rio Grande do Sul, duas, três safras, dois anos, se recupera, mas rebanho não é assim.

Estou estudando, houve uma seca no Vale do Jequitinhonha há uns 15 anos, houve uma redução de rebanho de quase 60% e, até hoje, o rebanho não se recompôs no nível que era antes. Produção de leite, produção de queijo, isso não se recupera em dois anos.

Conseqüentemente, o empobrecimento é grande no Nordeste. Nós temos um empobrecimento grande e uma perda de rebanho muito grande, e a capacidade de adimplimento, de pagamento é muito pequena.

Eu, quando o Senador Lobão... Imediatamente formada a Comissão, o Senador Lobão não estava presente, eu liguei para ele no mesmo dia, nós conversamos e ele se dispôs a fazer o relatório rapidamente. Quando ele sugeriu essa ideia, nós não, em nenhum momento, nos opusemos, porque eu acho que nós não estamos aqui para disputar vaidade, para autoria, nada disso.

Nós estamos aqui para buscar soluções, às vezes rápidas. O Nordeste reclama rapidez nas soluções e não faz sentido nós tramitarmos duas medidas provisórias quando nós podemos antecipar um conjunto de medidas mais definitivas, transformadas em lei através do relatório da 587.

Então, nós estamos todos, aqui, de parabéns por buscarmos esse consenso.

O relatório de Raimundo está muito bom. É claro que nós temos alguns problemas que não vamos solucionar, também, todos... Não vamos pensar que com uma medida provisória, como o Raimundo disse, que tem o escopo orçamentário, que tem limites, nós vamos resolver todos os nossos problemas, mas a 603 continua viva, até mesmo para que nós façamos um tensionamento positivo com o Governo, buscando algumas janelas para solucionar os problemas que ficam pendentes.

Não vamos tentar solucionar, também, na medida provisória, mas vamos apontar alguns caminhos para que o Governo possa, em outro momento adequado, resolver.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Amauri Teixeira, inclusive pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Benjamin Maranhão, do PMDB do Paraná.

**O SR. BENJAMIN MARANHÃO** (PMDB – PB) – Da Paraíba.

Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, parabenizar o Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos, profundo conhecedor da realidade do Semiárido nordestino, e aqui eu quero, mais, fazer um registro em relação aos pequenos fornecedores e plantadores de cana independentes, que estão contemplados no art. 8º do substitutivo do Relator, que, inclusive, estava previsto na MP 603. Houve a fusão das MPs e se ganhou com a celeridade processual.

Veja bem, em questão dos fornecedores de cana, é uma categoria que é cercada de um preconceito muito grande.

A princípio, a opinião pública e a grande imprensa, quando se fala em plantador de cana, imaginam logo a figura do usineiro, quando, na verdade, nós, que conhecemos a região da chamada Zona da Mata nordestina, tanto na Paraíba, no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e Alagoas, sabemos que há uma realidade diferente disso.

Na Paraíba, essa subvenção extraordinária é chamada até de bolsa-família do fornecedor de cana, devido à dificuldade por que passa essa parcela dos produtores rurais brasileiros. A maioria deles produz até mil toneladas/ano. A R\$50,00 a tonelada, gera uma renda bruta de R\$50 mil.

É necessário se discutir isso mais a fundo com o Ministério da Agricultura, com o do Planejamento, para tornar esse subsídio extraordinário algo que não seja extraordinário, mas que seja ordinário, que seja normal, devido ao papel desses agricultores familiares, por assim dizer, porque são negócios familiares que geram uma quantidade de empregos muito grande, dentro não só da escala de produção, da importância que eles têm para o agronegócio, mas, principalmente, da questão social.

Então, parabeno o Relator Raimundo Gomes de Matos e, também, o Deputado Amauri e o Senador Lobão Filho, que participaram da MP, como Relator e Presidente da MP 603, e permitiram a fusão para adiantar o trabalho, não só no que concerne ao Garantia-Safra, ao auxílio através da Conab com a ração animal, mas nesse ponto fundamental dos pequenos fornecedores de cana.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Benjamin Maranhão, do...

**O SR. BENJAMIN MARANHÃO** (PMDB – PB) – Do PMDB da Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Antes de encerrarmos os trabalhos...

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE) – Nós não poderíamos deixar de concluir os trabalhos sem agradecer à assessoria do Senador Cyro. Seu gabinete, por intermédio de sua assessoria, nos ajudou sensivelmente, como também nosso Gustavo e o José Alves, da Consultoria da Câmara, que também colaboraram à noite, seja às 10h da noite, às 11h da noite, não tinha horário para a gente dialogar a respeito dessas medidas provisórias. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Antes de encerrarmos, quero também agradecer, de coração, o empenho e a dedicação do Deputado Raimundo de Matos, imprescindível para que esses trabalhos terminassem de maneira tão satisfatória a todos.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

Encerro esta reunião e agradeço a presença de todos e nos encontraremos em uma próxima MP.

*(Iniciada às 15 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.)*

### **Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**

**12/03/2013**

**terça-feira**

<b>7h15</b>	<b>Apresentação na Base Aérea de Brasília</b>
<b>8h</b>	<b>Decolagem para Água Branca/AL Base Aérea de Brasília</b>
<b>11h</b>	<b>Visita às Obras do Canal do Sertão Alagoano – Canteiro de Obras BR 423, acesso no KM 45/46 Distrito Alto dos Coelhos, Água Branca</b>
<b>13h30</b>	<b>Embarque para Brasília</b>
<b>15h30</b>	<b>Chega à Base Aérea de Brasília</b>
<b>16h</b>	<b>Ordem do Dia Plenário</b>
<b>17h30</b>	<b>Recebe a Senhora Magda Chambriard, Diretora-Geral da Associação Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Sala de Audiências</b>
<b>19h</b>	<b>Reabertura da sessão conjunta do Congresso Nacional - apreciação do Projeto de Lei do CN nº 24, 2012 Plenário da Câmara dos Deputados</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cicero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
**Bloco-PPL** - João Costa\*\* (S)

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfé Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Sodré Santoro\* (S)  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . .	PP/RS
Benedito de Lira. . . . .	PP/AL
Casildo Maldaner. . . . .	PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . .	PP/PI
Clésio Andrade. . . . .	PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . .	PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . .	PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . .	PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . .	PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . .	PP/RO
Jader Barbalho. . . . .	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . .	PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . .	PMDB/MA
José Sarney. . . . .	PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . .	PSD/TO
Lobão Filho. . . . .	PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . .	PMDB/SC
Paulo Davim. . . . .	PV/RN
Pedro Simon. . . . .	PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . .	PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . .	PMDB/ES
Roberto Requião. . . . .	PMDB/PR
Romero Jucá. . . . .	PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . .	PSD/AC
Sérgio Souza. . . . .	PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . .	PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . .	PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . .	PMDB/MS

### Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . .	PDT/RO
Ana Rita. . . . .	PT/ES
Angela Portela. . . . .	PT/RR
Anibal Diniz. . . . .	PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . .	PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . .	PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . .	PT/MS
Eduardo Lopes. . . . .	PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . .	PT/SP
Humberto Costa. . . . .	PT/PE
Inácio Arruda. . . . .	PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . .	PSB/AP
João Durval. . . . .	PDT/BA
Jorge Viana. . . . .	PT/AC
José Pimentel. . . . .	PT/CE
Lídice da Mata. . . . .	PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . .	PT/RJ
Paulo Paim. . . . .	PT/RS
Pedro Taques. . . . .	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg. . . . .	PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . .	PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . .	PT/BA
Wellington Dias. . . . .	PT/PI
Zeze Perrella. . . . .	PDT/MG

### Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . .	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . .	PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . .	PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . .	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . .	PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . .	PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . .	PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . .	PSDB/PA
Jayme Campos. . . . .	DEM/MT
José Agripino. . . . .	DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . .	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . .	DEM/SE
Mário Couto. . . . .	PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . .	PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . .	PSDB/MS
Wilder Moraes. . . . .	DEM/GO

### Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . .	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . .	PR/SP
Armando Monteiro. . . . .	PTB/PE
Blairo Maggi. . . . .	PR/MT
Eduardo Amorim. . . . .	PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . .	PTB/MA
Fernando Collor. . . . .	PTB/AL
Gim. . . . .	PTB/DF
João Costa. . . . .	PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . .	PTB/PI
Magno Malta. . . . .	PR/ES
Sodré Santoro. . . . .	PTB/RR

### PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . .	AP
-----------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria. . . . .	28
Bloco de Apoio ao Governo. . . . .	24
Bloco Parlamentar Minoria. . . . .	16
Bloco Parlamentar União e Força. . . . .	12
PSOL. . . . .	1
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## **COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

## **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,69)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,69)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 2</b> <b>Sérgio Petecão</b> (85,88)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (25,71,92)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 12</b> <b>Wellington Dias</b> (25,71,92)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,94)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (68,100)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> (90,101)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,44,65,102)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (32,62)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,63)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46,78)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,67)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,73)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PPL - 1</b> <b>João Costa</b> (82,83)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;"><b>PSOL - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18,77)</p>

### Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfê Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

**Notas:**

\*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**RELATOR: VAGO**

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Will de Moura wanderley

**Telefone(s):** 61 330333514

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(7,9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) <sup>(6,10,11)</sup>

**Notas:**

\* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\* Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\* Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\* Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

\*\*\*\*\* Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 05/02/2013

**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 05/04/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 06/05/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(8)</sup>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(1,3,4)</sup>	

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSE, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 61 33033514

**Fax:** 61 33031176

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti

**Designação:** 22/11/2012

---

**MEMBROS**

---

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

---

---

---

---

---

---

---

---

**Secretário(a):** REINILSON PRADO

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR  
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão

**Designação:** 22/11/2012

**MEMBROS**

---

Luis Felipe Salomão

---

Marco Maciel

---

José Antônio Fichtner

---

Caio Cesar Rocha

---

José Rogério Cruz e Tucci

---

Marcelo Rossi Nobre

---

Francisco Antunes Maciel Müssnich

---

Tatiana Lacerda Prazeres

---

Adriana Braghetta

---

Carlos Alberto Carmona

---

Eleonora Coelho

---

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

---

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

---

Francisco Maia Neto

---

Ellen Gracie Northfleet

---

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

---

José Roberto de Castro Neves

---

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

---

Walton Alencar Rodrigues

---

**Notas:**

\*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 33033508

**Fax:** 33031176

**E-mail:** gbrandao@senado.gov.br

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A  
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
	1. Senador Magno Malta (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE  
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

**Finalidade:** Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Pedro Simon (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Gim (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(60)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(60)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(13)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) <sup>(10,14,61)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(33)</sup>
José Pimentel (PT) <sup>(9,10)</sup>	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(41,42)</sup>
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(57)</sup>
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(34,35,46,47)</sup>	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(8)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(64)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB) <sup>(64)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(59)</sup>	1. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(59)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(59)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(17,22,59)</sup>
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(36,37,49,50,59)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(59)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(59)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(59,63)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(59)</sup>	5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(59)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(59,63)</sup>	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(3,7,16,26,28,59)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(59)</sup>	7. Ana Amélia (PP) <sup>(59)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(59)</sup>	8. Ciro Nogueira (PP) <sup>(59)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(11,12,18,19,59)</sup>	9. Benedito de Lira (PP) <sup>(5,59)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(23,24,43,44,55,59,62)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,56)</sup>	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(56)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(56)</sup>	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(1,56)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(56)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(56)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(30,31,32)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	5. Wilder Morais (DEM) <sup>(4,15,40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(29,45)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) <sup>(48)</sup>
Antonio Russo (PR) <sup>(26,27,28,53)</sup>	3. Blairo Maggi (PR) <sup>(38,39,51,52)</sup>

João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)
<b>PSD PSOL (25)</b>	
1. Randolfê Rodrigues (PSOL) (58)	

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).

56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

58. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).

57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).

59. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

60. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).

61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).

62. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(3,4)</sup>
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
  - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
  - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \* Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  - Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  - Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
  - Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
  - Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(36)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,17,23,30,35)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,34)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayne Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(22,28)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,5)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(24)</sup>
VAGO <sup>(27,29,33)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(19,20,32)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\* Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
  3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
  5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
  6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
  7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
  10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
  12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
  14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
  18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
  19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
  21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
  24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
  25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
  26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
  27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
  28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
  29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
33. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcécida Ramos Calháo  
**Telefone(s):** 3303 4608  
**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcécida Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO <sup>(6,7,8,9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
  - Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
  - Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  - Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.  
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(23)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Ana Rita (PT) <sup>(54,55)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB) <sup>(10,55,56)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) <sup>(8,10,75)</sup>
Anibal Diniz (PT) <sup>(7,74)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(24,25,49,51,60,61)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) <sup>(6,78)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(32,33)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(39,50,73)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(1,3,16,20,26,39,50,73)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,15,39,50,73)</sup>	2. Roberto Requião (PMDB) <sup>(4,16,36,39,46,50,73)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(39,50,73)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(13,16,39,50,52,53,63,64,73)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(39,50,73)</sup>	4. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(14,16,39,50,73)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(20,39,50,73)</sup>	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(39,73)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(27,39,73)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(39,73)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(39,73)</sup>	7. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(39,73)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(40,41,43,69,73,76)</sup>	8. Kátia Abreu (PSD) <sup>(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,70,73,76)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) <sup>(71)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(22,71)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(71)</sup>	2. Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(71,72)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(71)</sup>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(9,71)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(18,42)</sup>	4. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(17,42,44)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(38,59)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(11,45,65)</sup>
Gim (PTB) <sup>(62)</sup>	2. VAGO <sup>(5,45,79)</sup>
Magno Malta (PR)	3. VAGO <sup>(19,21,34,35,66,67)</sup>
	4. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(47,48)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfê Rodrigues	

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

- \*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDDB)
  2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDDB)
  4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDDB)
  3. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDDB)
  9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
  8. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  5. Em 17.02.2011, o Senador Mozanildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
  10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
  11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
  12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
  13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDDB).
  14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDDB)
  16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDDB).
  17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
  18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDDB nº 136/2011).
  21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
  22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 06.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(68)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(68)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(38)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) <sup>(49)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(13,24)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(43,65)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(2,19,43,46,65)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(26,27,28,39,43,65)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(43,46,56,65)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(6,12,25,43,65)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(43,65)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(29,31,40,43,65)</sup>	4. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(43,46,65)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(17,43,65)</sup>	5. VAGO <sup>(43,46)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(43,46,65)</sup>	6. VAGO <sup>(20,43,46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(43,46,47,48,55,57,65)</sup>	7. VAGO <sup>(10,43)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(43,46,65)</sup>	8. (43)
Kátia Abreu (PSD) <sup>(43,46,65)</sup>	9. (43)
VAGO <sup>(32,35,50,64,66)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5,63)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(33,63)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(14,22,63)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3,63)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(63)</sup>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,63)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(18,54,63)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(8,44,45,63,67)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(41,52)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(58)</sup>
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,42)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(11,23)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(36,37,60)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(23,61)</sup>	4. VAGO <sup>(51,53,59)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(34)</sup></b>	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) <sup>(62)</sup>

**Notas:**

- \* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozerildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
  5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
  6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
  11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
  20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
  23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
64. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios Nºs 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).
68. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(69)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(69)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. VAGO <sup>(72)</sup>
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(11,15,39,40,49,50)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) <sup>(73)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) <sup>(70)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(16,65)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(41,42,53,54,65)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(19,20,38,65)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(65)</sup>
Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(64,65)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20,21,65)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(6,65)</sup>	4. VAGO <sup>(17,65,71)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(65)</sup>	5. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(30,32,36,64)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(12,13,22,24,65)</sup>	6. VAGO <sup>(8,28,29,31,35)</sup>
	7. VAGO <sup>(4,5,9,33,44,45,55,57,67)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(59,61)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(59)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(7,10,59,63)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(59,62)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(18,26,27)</sup>	3. VAGO <sup>(26,51)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(37,47)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,25,52,68)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(2,66,68)</sup>
Blairo Maggi (PR) <sup>(46,48,56,60,68)</sup>	2. Fernando Collor (PTB) <sup>(43,68)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(34)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5,58)</sup>	

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
60. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
67. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
66. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).

68. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).

69. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).

70. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).

71. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).

72. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

73. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(6,2)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(8,11,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,1)</sup>	1. VAGO <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(10)</sup></b>	
<sup>(5)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
  8. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
  7. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
  6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
  9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
  10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
  12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) (6)</b>	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. VAGO (7,13,14,15)

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) (8)</b>	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
VAGO <sup>(2,3,4)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
  3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
  4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- \*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(62)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(62)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(49,52,61)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(13,24)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(14,25,27)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(11,38,40)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB) <sup>(22,61)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(60)</sup>	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(7,9,26,33,60)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1,12,28,29,30,42,60)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(39,60)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(31,34,41,60)</sup>	3. VAGO
VAGO <sup>(17,32,60,64)</sup>	4. VAGO <sup>(20)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(19,60)</sup>	5. VAGO <sup>(12)</sup>
VAGO	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(4,8,16,36,46,63)</sup>	1. VAGO <sup>(5,23,59)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(58)</sup>
VAGO <sup>(18,37,45,54)</sup>	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(43,51)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(2,56)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(47,55)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(10,44)</sup>	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO <sup>(50,53,57)</sup>
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
62. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
63. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
64. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)</b>	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (4)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4,6)	1.

**Notas:**

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
  - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(44)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(44)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(45)</sup>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. VAGO <sup>(45,46)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(4,6)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>
Anibal Diniz (PT) <sup>(5,8,9,46)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(17,18)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(16)</sup>
Lídice da Mata (PSB) <sup>(43)</sup>	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(40)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,24,28,40)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(40)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>	4. Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(40)</sup>	5. Ana Amélia (PP) <sup>(40)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12,13,14,21,26,32,33,40)</sup>
	7. VAGO <sup>(39,42)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(38,41)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(38)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(2,38)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) <sup>(10,30,47)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(22,29)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(34)</sup>
Gim (PTB) <sup>(31)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Blairo Maggi (PR) <sup>(25,27,35,36)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(19,20,37)</sup>
<b>PSD PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPDSB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GJSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
41. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
43. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
44. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeram os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
45. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
46. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
47. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) <sup>(8,9,10,11,12)</sup>
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(5,6)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\* Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(15,16,18,21,22)</sup>	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(11,12)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(10)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(4,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO <sup>(14,17,19)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(2,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(20)</sup>	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(54)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(54)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(20,21)</sup>
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(31,32,44,45)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(18)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(26,33,34,47,48,55)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(26,55)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(26,55)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,10,26,55)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(26,55)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(26,55)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(26,55)</sup>	4. Roberto Requião (PMDB) <sup>(9,26,55)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(26,55)</sup>	5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(11,22,23,26,55)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(26,55)</sup>	6. Ivo Cassol (PP) <sup>(26,55)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(26,55)</sup>	7. Francisco Dornelles (PP) <sup>(15,16,17,24,26,55)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(27,29,39,40,50,52,55,56)</sup>	8. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,12,14,27,28,29,52,55,56)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(53)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(53)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(53)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(53)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1,4,53)</sup>	3. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4,7,53)</sup>
Wilder Moraes (DEM) <sup>(30,37)</sup>	4. Jayme Campos (DEM) <sup>(30,38)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(25,42)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) <sup>(36,46)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) <sup>(35)</sup>	3. VAGO <sup>(41,43,51)</sup>
<b>PSOL</b>	
<sup>(19)</sup>	1. Randolfê Rodrigues <sup>(19,49)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
54. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Instalação:** 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
  5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
  6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
  7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
  8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(50)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(50)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. João Capiberibe (PSB) <sup>(46)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(47)</sup>	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(48)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(1,49)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(33,34,39,40)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(45)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,45)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(21,22,23,28,32,45)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(45)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(45)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(3,38,45)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(16,35,45)</sup>	4. Ivo Cassol (PP) <sup>(27,45)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(45)</sup>	5. VAGO <sup>(8,9,17,18)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(45)</sup>	6. VAGO <sup>(24,25,29)</sup>
<sup>(44)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5,12,20,43)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(43)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(43)</sup>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(6,43)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(4,36)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(30,37)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(42)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(31)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(26)</sup></b>	
	1. VAGO <sup>(14,41)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
24. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
45. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
46. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
47. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
48. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
49. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
50. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (4)</b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (9)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\* Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(64)</sup>****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(64)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(7,10,22,23,58)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,16)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(38,47)</sup>	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(62)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(28,29,35,52,62)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(62)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(62)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(25,26,27,36,49,62)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(39,40,51,53,62)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(62)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(62)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,20,62)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP) <sup>(62)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(62)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(17,62)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(32,60,62,63)</sup>	7. Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(31,43,44,57,60,61,63)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,59)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(59)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(59)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3,9,14,59)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO <sup>(5,18,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(37,45)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(1,8,49,50)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6,54)</sup>
Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(24,33,34,46)</sup>	2. Blairo Maggi (PR) <sup>(24,41,42,55,56)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
58. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
61. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(41)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(41)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(39)</sup>	2. Anibal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(11,13)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(9,10,18)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,22,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(38)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,12,38)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(25,26,30,32,38)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(38)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(38)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(38)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(38,42)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(31,38)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(38)</sup>	5. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,7,14,16,43)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(38)</sup> <sup>(19,20,36,37)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(35,44)</sup>	1. VAGO <sup>(35,44)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(35)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(35)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(24,28)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(29)</sup>	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(3,17)</sup>	2. João Ribeiro (PR) <sup>(17,34)</sup>
<b>PSD/PSOL</b>	
	1. <sup>(5,27,33)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
  2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfê Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
  10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
  11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
  12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
  13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
  14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
  18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
  19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  20. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
  21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
  22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
  24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
  27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
  28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
  29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
  30. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
  32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
36. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
37. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
38. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
40. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
41. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
42. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
43. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
44. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 11/03/2013

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
VAGO	1. Antonio Carlos Rodrigues (SP)

<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>(1)</sup>	PR

**Atualização:** 11/03/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### **4) PROCURADORIA DA MULHER**

*(Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013)*

**PROCURADORA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

---

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

#### **SECRETARIA GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

#### **5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** VAGO

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 01/02/2013

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PC DO B**

VAGO

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PPL**

João Costa (TO)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PC DO B**

VAGO

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPL**

João Costa (TO)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**

Sodré Santoro (RR)

**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**

VAGO

**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PC DO B**

VAGO

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

<b>PSC</b>
Eduardo Amorim (SE)
<b>PPL</b>
João Costa (TO)
<b>PSOL</b>
Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/03/2013

**Notas:**

2. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

1. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**MEMBROS****PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

Anibal Diniz (AC)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PC DO B**

VAGO

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PPL**

João Costa (TO)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Moraes (GO)

**PR**

Blairo Maggi (MT)

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PC DO B**

VAGO

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PPL**

João Costa (TO)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada****Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Atualização: 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**COMISSÕES MISTAS****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>8</sup>**COMPOSIÇÃO<sup>2</sup>**

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta<sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima<sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja<sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves<sup>4, 16, 23 e 25</sup>

**Instalação:** 27-3-2012**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares<sup>6</sup>**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá<sup>6</sup>**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty<sup>6</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. <sup>10 e 18</sup>
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>10, 12 e 19</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>9 e 10</sup>	4. <sup>9</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) <sup>11 e 13</sup>
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. <sup>12</sup>
<b>PR</b>	
João Costa (PPL/TO) <sup>16, 17, 21 e 26</sup>	1. Antonio Russo (PR/MS) <sup>20 e 24</sup>
<b>PSD<sup>1</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. <sup>14, 15 e 22</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
- 20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
- 21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
- 22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).
- 24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
- 25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. <sup>25</sup>
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) <sup>22</sup>
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) <sup>16, 17, 21 e 23</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) <sup>14, 15 e 24</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) <sup>19 e 20</sup>
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Necessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) <sup>18</sup>	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) <sup>18</sup>
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN</b> <sup>1</sup>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** [cmo@camara.gov.br](mailto:cmo@camara.gov.br)

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	João Paulo Lima (PT/PE)
<b>PMDB</b>	Celso Maldaner (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
<b>PDT</b>	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
<b>PTB</b>	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Paulo Wagner (PV/RN)
<b>PCdoB</b>	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
<b>PSD</b>	Átila Lins (PSD/AM) <sup>1</sup>

**Notas:**

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PSD</b>	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Cláudio Puty (PT/PA)
<b>PMDB</b>	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
<b>PSDB</b>	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
<b>PP</b>	Renato Molling (PP/RS)
<b>DEM</b>	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	Paulo Foletto (PSB/ES)
<b>PSD</b>	Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>1</sup>

**Notas:**

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>1, 3 e 4</sup>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Wellington Dias (PT/PI)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Josias Gomes (PT/BA)
<b>PT</b>	Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Mauro Lopes (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
<b>DEM</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
<b>PSB</b>	
<b>PDT</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
<b>PSD</b>	Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>2</sup>

**Notas:**

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGMP, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Leonardo Monteiro (PT/MG)
<b>PMDB</b>	Edio Lopes (PMDB/RR)
<b>PSDB</b>	Marcus Pestana (PSDB/MG)
<b>PP</b>	Roberto Balestra (PP/GO)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PSC</b>	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
<b>PSD</b>	Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>1</sup>

**Notas:**

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15, 20 e 27</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>15, 20 e 27</sup>**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>16, 20 e 27</sup>**Instalação:** 27-2-2013<sup>15, 20 e 27</sup>**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 26</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<sup>22</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6, 10 e 28</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter lhoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter lhoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados <sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. <sup>3</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2 e 5</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>1</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA) <sup>2</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>3</sup>

(Atualizada em 28.02.2013)

**Notas:**

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>19</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>17</sup>**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) <sup>20</sup>	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
<sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cediada uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cediada uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cediada pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
<sup>14</sup>	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) <sup>9 e 12</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. <sup>2, 4 e 13</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b> <sup>1</sup>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

## Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela <sup>1</sup>	1. Gealdo Resende <sup>1</sup>
Luiz Pitiman <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho <sup>1</sup>	1. João Bittar <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

## Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514  
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,  
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional. Distrito Federal.

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514  
E-mail: [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

**CONSELHOS E ÓRGÃO****CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> André Vargas (PT-PR)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
scop@senado.gov.br

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** <sup>1</sup>

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** <sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** <sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
 sscn@senado.gov.br  
 www.senado.gov.br/ccs

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.



Edição de hoje: 310 páginas

(OS: 10845/2013)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

